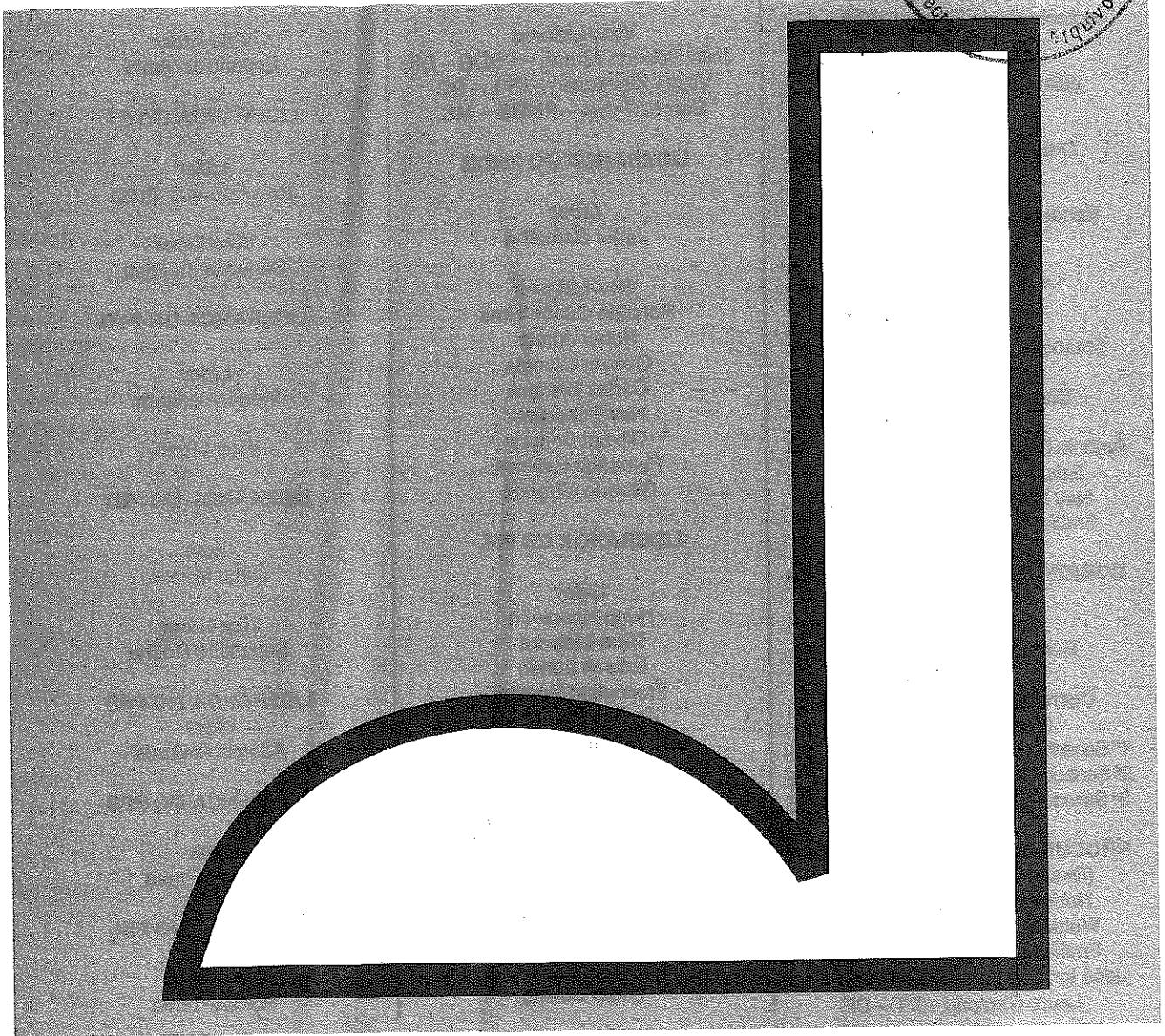




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 104

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1996

BRASÍLIA - DF

<p><b>MESA</b>  <b>Presidente</b>  José Samey – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b>  Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b>  Júlio Campos – PFL – MT</p> <p><b>1º Secretário</b>  Odacir Soares – PFL – RO</p> <p><b>2º Secretário</b>  Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>3º Secretário</b>  Levy Dias – PPB – MS</p> <p><b>4º Secretário</b>  Ermandes Amorim – PMDB – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b>  Antônio Carlos Valadares – PSB – SE  Eduardo Suplicy – PT – SP  Ney Suassuna – PMDB – PB  Emilia Femandes – PTB – RS</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>  <b>Corregedor</b>  (Eleito em 16-3-95)  Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p><b>Corregedores – Substitutos</b>  (Eleitos em 16-3-95)  1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS  2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE  3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>  (Designação: 16 e 23-11-95)  Nabor Júnior – PMDB – AC  Waldeck Omellas – PFL – BA  Emilia Femandes – PTB – RS  José Ignácio Ferreira – PSDB – ES  Lauro Campos – PT – DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b>  Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b>  José Roberto Arnuda – PSDB – DF  Wilson Kleinübing – PFL – SC  Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b>  Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b>  Ronaldo Cunha Lima  Nabor Júnior  Gerson Carnata  Carlos Bezerra  Ney Suassuna  Gilvam Borges  Fernando Bezerra  Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b>  Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b>  Edison Lobão  Francelino Pereira  Joel de Holanda  Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b>  Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b>  Geraldo Melo  José Ignácio Ferreira  Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b>  Epitacio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líder</b>  Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b>  José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líder</b>  Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b>  Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b>  Júnia Marise</p> <p><b>Vice-Líder</b>  Sebastião Rocha</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b>  Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b>  Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p><b>Líder</b>  Romeu Tuma</p>
---	--	--

<p><b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b>  Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>CLAUDIONOR MOURA NUNES</b>  Diretor Executivo do Cegraf.</p> <p><b>JÚLIO WERNER PEDROSA</b>  Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p><b>EXPEDIENTE</b></p> <p><b>RAIMUNDO CARREIRO SILVA</b>  Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>MANOEL MENDES ROCHA</b>  Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p><b>DENISE ORTEGA DE BAERE</b>  Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p><b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b></p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 89ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE JUNHO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda

Nºs 448 e 472, de 31 de maio de 1996, comunicando a impossibilidade de prestar os esclarecimentos constantes nos Requerimentos nºs 411 e 357, de 1996, de informações, dos Senadores Gilberto Miranda e Epitácio Cafeteira, respectivamente, por tratar-se de matéria protegida pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64.....

Nº 471, de 31 de maio de 1996, referente ao Requerimento nº 410, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda. ....

##### 1.2.2 – Pareceres

###### Referentes às seguintes matérias

Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1995 (nº 9/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1996 (nº 169/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas. ....

Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que devolve à Universidade Federal do Rio de Janeiro sua denominação primitiva de Universidade do Brasil. ....

Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que autoriza o Poder Executivo a criar selo comemorativo ao Tricentenário de Zumbi de Palmares. ....

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1996, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que dispõe sobre a função de responsável técnico nas empresas de comunicação social e dá outras providências.....

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que denomina Professor Potiguar Matos a Escola Técnica

ca Federal de Pernambuco – Unidade de Ensino Descentralizado – Pesqueira.....	09614
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1994 (nº 5.362/90, na Casa de origem), que institui a Residência Médico-Veterinária e determina outras providências. (Redação do vencido para o turno suplementar).....	09614
<b>1.2.3 – Requerimentos</b>	
Nº 558, de 1996, de urgência para o Ofício nº S/43, de 1996 (nº 1.605/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, sobre a concessão de garantia a ser prestada à União nas operações de crédito a serem realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no valor de vinte milhões de reais. ....	09614
Nº 559, de 1996, de urgência para o Ofício nº S/45, de 1996 (nº 1.607/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão, relativo à solicitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (RJ), para que possa contratar operações de crédito externo, mediante lançamento de "Fixed Rate Notes" no mercado internacional, no valor de cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e quarenta e oito milhões, cento e dez mil reais, cujos recursos serão utilizados, exclusivamente, para reduzir a dívida mobiliária do Município.....	09615
<b>1.2.4 – Comunicações da Presidência</b>	
Inclusão na Ordem do Dia da sessão de amanhã dos Projetos de Decreto Legislativo nº 94, de 1995 e 9, de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente, em virtude de estarem com seus prazos de tramitação esgotados.....	09615
Inclusão na Ordem do Dia da sessão de 18 de junho do corrente, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 112, de 1992, 54, de 1993 e 71, de 1995, Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 e Parecer nº 294, de 1996.....	09615
Témino do prazo, ontem, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (nº 3.849/93, na Casa de origem), que dispõe sobre autorização para funcionamen-	

to e cadastramento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1995) .....

Término do prazo, ontem, para interposição de recursos ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre as pesquisas e testes pré-eleitorais. Ao arquivo.....

#### 1.2.5 – Discursos do Expediente

**SENADOR VALMIR CAMPELO** – Inovações propostas pelo substitutivo do relator ao projeto de Código de Trânsito, em tramitação no Senado. Importância da sua imediata aprovação.....

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Perplexidade com o crescimento da dívida interna. Comentários ao relatório da ONU sobre o desenvolvimento humano, destacando a realidade brasileira e, em especial, do Estado da Paraíba. .....

**SENADOR BERNARDO CABRAL** – Repúdio à matéria veiculada pelo jornal "Amazonas em Tempo", intitulada "Vem aí a Suframa diel"....

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Preocupações de S. Ex<sup>a</sup>. com o encaminhamento das discussões sobre o projeto que limita a edição de medidas provisórias.....

**SENADOR PEDRO SIMON** – Repulsa unânime das Organizações dos Estados Americanos – OEA à medida adotada pelos EUA, que visa punir empresários que negociarem com o Governo de Cuba. .....

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Visita de S. Ex<sup>a</sup>. à clínica Santa Genoveva, no Estado do Rio de Janeiro, em face das mortes de idosos ali internados. .....

**SENADOR SEBASTIÃO ROCHA** – Protestando contra decisão do Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá, Sr. João Bosco de Araújo Fontes, de coibir a manifestação cultural do "Marabaixo". .....

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** – Suscitando questão de ordem no sentido da votação, em plenário, do Requerimento nº 561, de 1996, de sua autoria, de informações ao Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** – Resposta ao Sr. Eduardo Suplicy. .....

#### 1.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1996, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao inciso II do § 1º, do art. 13, da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, que estabelece normas para as eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. .....

09615

#### 1.2.7 – Requerimentos

Nº 560, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, através do Senhor Ministro das Minas Energia, Senhor Raimundo Mendes Brito, as informações que menciona. .....

09629

09615

Nº 561, de 1996, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministério da Fazenda o envio a esta Casa do Congresso Nacional de cópia do relatório preliminar elaborado pela Comissão de Inquérito do Banco Central, instituída para analisar o caso do Banco Nacional. .....

09631

09615

Nº 562, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.....

09632

09616

Nº 563, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Banco Central do Brasil, através do Ministro de Estado da Fazenda, as informações que menciona.....

09632

09618

Nº 564, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto os documentos que menciona. .....

09632

09619

**1.2.8 – Ofícios**  
Nº 125, de 1996, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1995, que devolve à Universidade Federal do Rio de Janeiro sua denominação primitiva de Universidade do Brasil, em reunião realizada em 30 de maio de 1996. ....

09633

09622

Nº 126, de 1996, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a criar selo comemorativo ao Tricentenário de Zumbi de Palmares, em reunião realizada em 30 de maio de 1996.....

09633

09624

Nº 127, de 1996, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1996, que dispõe sobre a função de responsável técnico nas empresas de comunicação social e dá outras providências, em reunião realizada em 30 de maio de 1996. ....

09633

09626

Nº 128, de 1996, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1996, que denomina Professor Potiguar Matos a Escola Técnica Federal de Pernambuco – Unidade de Ensino Descentralizado – Pesqueira, em reunião realizada em 30 de maio de 1996.....

09633

09626

**1.2.9 – Comunicações da Presidência**

09628

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da com-

posição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 222 e 234, de 1995, 18 e 69, de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam também apreciados pelo Plenário. ....

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.467, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito extraordinário até o limite de R\$ 800.000.000,00, para os fins que especifica". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.468, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS recursos para pagamento de pessoal". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.469, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.470, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.471, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês

e ano, que "institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação – PIS – PA-SEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....

09633

09635

09633

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.472, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano que "dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS da Advocacia – Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....

09633

09636

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.473, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....

09634

09637

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.474, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....

09634

09637

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.475, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....

09634

09638

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.476, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....

09635

09638

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.477, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

09639	rias". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....	09639	nho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....	09642
09639	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.478, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e § 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....	09639	<b>1.2.10 – Requerimento</b> Nº 565, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Srs. Senadores, de urgência para o Requerimento nº 555, de 1996. <b>Aprovado</b> . ....	09643
09640	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.479, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....	09640	<b>1.2.11 – Apreciação de matéria</b> Requerimento nº 555, de 1996. <b>Aprovado</b> . <b>1.3 – ORDEM DO DIA</b> Requerimento nº 505, de 1996, do Senador Roberto Freire, solicitando, nos termos do art. 119 do Regimento Interno, a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1995, de sua autoria, que altera o disposto na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. <b>Aprovado</b> , após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon, Jonas Pinheiro, Roberto Freire, Humberto Lucena e Esperidião Amin. ....	09643
09640	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.480, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "altera a redação de dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....	09640	Requerimento nº 518, de 1996, do Senador Freitas Neto, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1995, de sua autoria, que cria a Área de Proteção Ambiental do Delta do Parnaíba. <b>Aprovado</b> , após leitura de ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. ....	09647
09641	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.481, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....	09641	Requerimento nº 519, de 1996, do Senador Freitas Neto, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1995, de sua autoria, que cria área de livre comércio nos Municípios de Parnaíba e Luís Correia, no Estado do Piauí. <b>Aprovado</b> , após leitura de ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. ....	09647
09641	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.482, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....	09641	Requerimento nº 521, de 1996, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (apresentado como conclusão do Parecer nº 271/96-CCJ) sobre o Ofício nº S/49, de 1995, do Tribunal Superior do Trabalho, que solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995 (nº 4.235/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.432, de 11-6-92, para redefinir as jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho e dá outras providências, requerendo o sobremento da matéria, a fim de que esta Casa dê ciência àquele Tribunal do teor desta decisão e aguarde, no prazo que for convencionado, propostas de modi-	09647
09642	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.483, em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....	09642		
09642	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.484, em 5 de ju-	09642		

ficações necessárias. <b>Aprovado</b> , após leitura do Ofício nº 278/96 – TST, ficando sobretestado o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995, por 45 dias. ....	09648	dor do Acre, Sr. Orleir Cameli, publicada no jornal <b>A Gazeta do Acre</b> , a respeito do asfaltamento da BR-364, trecho entre Tarauacá e Cruzeiro do Sul. ....	09653
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992 (nº 604/91, na Casa de origem), que define e puni contravenção penal referente a condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado. <b>Aprovado</b> . À Câmara dos Deputados.....	09648	<b>SENADOR ROMEU TUMA</b> – Estrutura fundiária arcaica do Brasil como raiz de vários problemas sociais.....	09657
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 1993 (nº 2.525/92, na Casa de origem), que inclui os incisos X e XI no art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Conselho de Comunicação Social. <b>Aprovado</b> , após usar da palavra o Sr. José Fogaça. À Câmara dos Deputados. ....	09649	<b>SENADOR JOSÉ FOGAÇA</b> – Análise da imagem do Congresso Nacional perante a opinião pública.....	09659
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 1993 (nº 2.525/92, na Casa de origem), que inclui os incisos X e XI no art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Conselho de Comunicação Social. <b>Aprovado</b> , após usar da palavra o Sr. José Fogaça. À Câmara dos Deputados. ....	09650	<b>SENADOR MAURO MIRANDA</b> – O problema de moradia em nosso País. Editorial do jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , de ontem, intitulado Surgimento de novo foco de agitação.....	09663
Requerimentos nºs 558 e 559/96, lidos no Expediente da presente sessão. <b>Aprovados</b> . ....	09650	<b>SENADOR FLAVIANO MELO</b> – Referências ao pronunciamento da Senadora Marina Silva. Transcrição de documento enviado ao Procurador-Geral, Sr. Geraldo Brindeiro, por S. Exª e outros Parlamentares, sobre o sentimento do povo acreano relativamente ao indeferimento da representação formal solicitando o <b>Impeachment</b> do Governador Orleir Cameli.....	09665
<b>1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia</b>		<b>1.3.4 – Comunicação da Presidência</b>	
Requerimentos nºs 558 e 559/96, lidos no Expediente da presente sessão. <b>Aprovados</b> . ....	09650	Estabelecimento de novo calendário para a tramitação da Medida Provisória nº 1.483, de 1996, republicada no <b>Diário Oficial da União</b> do dia 11 de junho de 1996. ....	09667
<b>1.3.2 – Ofícios</b>		<b>1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
Nº 120/96, de 11 de junho do corrente, da Liderança do PT no Senado Federal, de indicação da Senadora Benedita da Silva para compor a Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 555, de 1996. Designação da Sra. Senadora indicada para compor a referida comissão. ....	09650	<b>SENADOR ESPERIDIÃO AMIN</b> – Reendimento de ofício com as conclusões do "XVI Encontro Nacional de Produção e Abastecimento de Alho". Necessidade de apoio mais vigoroso do Governo Federal ao produtor agrícola nacional....	09667
S/Nº, de 11 de junho do corrente, da Liderança do PPB no Senado Federal, de indicação do Senador Lucídio Portella para compor a Comissão Temporária Interna criada pelo Requerimento nº 555, de 1996. Designação do Sr. Senador indicado para compor a referida comissão. ....	09651	<b>SENADOR GILBERTO MIRANDA</b> – Aumento dos gastos do Governo com os juros da dívida pública. Críticas ao Proer.....	09669
<b>1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia</b>		<b>SENADOR CARLOS BEZERRA</b> – Defesa da agricultura do Estado do Mato Grosso.....	09671
<b>SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES</b> – Manifestando-se contrariamente à Medida Provisória nº 1.490, de 1996, que dispõe sobre o cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências, possibilitando o recebimento de recursos da União por parte de inadimplentes.....	09651	<b>SENADOR ODACIR SOARES</b> – Avanços e detalhes operacionais do PLANAFLORO – Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia, enfocando a questão da gestão ambiental, particularizando o gerenciamento das Unidades de Conservação e o Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico. ....	09672
<b>SENADOR EDUARDO SUPlicY</b> – Apelo às autoridades competentes para a efetivação do assentamento de aproximadamente 3.000 famílias na fazenda Giacomet, entre os Municípios de Rio Bonito do Iguaçu e de Nova Laranjeiras, no sudoeste do Paraná. ....	09651	<b>1.3.6 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão</b>	
<b>SENADOR RENAN CALHEIROS</b> – Transcrição de correspondência do Governador Divaldo Suruagy ao Presidente José Saneys, referente à publicação de artigo no jornal <b>Correio Brasiliense</b> , de ontem, sob o título desvio de R\$300 milhões. ....	09652	<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>SENADORA MARINA SILVA</b> – Denunciando mais uma ilegalidade praticada pelo governo		<b>2 – ATA DA 90ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 11 DE JUNHO DE 1996</b>	
		<b>2.1 – ABERTURA</b>	
		<b>2.2 – EXPEDIENTE</b>	
		<b>2.2.1 – Requerimentos</b>	
		Nº 566, de 1996, de urgência para o Ofício nº S/35, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do	

Tesouro do Estado de São Paulo (LFTSP), cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.....	09687	ra Nilce Casara, intitulado "Integrar para não entregar". <b>Aprovado</b> .....	09694
Nº 567, de 1996, de urgência para o Ofício nº S/47, de 1996, do Banco Central do Brasil, que solicita autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1996.....	09687	Requerimento nº 867, de 1995, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Transposição: a hora é esta", de autoria do Senador Lúcio Alcântara, publicado no <b>Correio Braziliense</b> , no mês de junho do corrente ano. <b>Aprovado</b> .....	09697
2.2.2 – Leitura de projeto		Requerimento nº 876, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Mensagem do Embaixador do Brasil em Portugal, Dr. Itamar Franco, às autoridades e ao povo de Portugal, ao desembarcar naquele País para assumir seu posto. <b>Aprovado</b> .....	09698
Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1996, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais.....	09687	Requerimento nº 1.016, de 1995, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Vale a pena vender a Vale?", de autoria do jornalista Hélio Femandes, publicado no jornal <b>De Olho no Congresso</b> , edição de 20 de junho de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09700
2.3 – ORDEM DO DIA		Requerimento nº 1.031, de 1995, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A instabilidade da legislação eleitoral", de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, publicado no suplemento Direito & Justiça do <b>Correio Braziliense</b> , edição de 3 de julho de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09701
Requerimento nº 731, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "SOS para o Real", de autoria do Presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul e do Conselho de Assuntos Legislativos da Confederação Nacional da Indústria, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 3 de maio de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09687	Requerimento nº 1.077, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "O rateio da pobreza", do Sociólogo e ex-Deputado Federal Florestan Femandes, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 11 de agosto de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09703
Requerimento nº 769, de 1995, do Senador Teotonio Vilela Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "O que D. Ruth vem fazer no Acre?", de autoria do Prefeito de Rio Branco (Acre), publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 15 de maio de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09689	Requerimento nº 1.104, de 1995, do Senador Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Ofensiva contra hidrovia", de autoria do professor Lenine Campos Póvoas, publicado no jornal mato-grossense <b>Diário de Culabá</b> , edição de 16 de agosto de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09704
Requerimento nº 783, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Dia da Mãe", de autoria do jornalista Paulo SantAna, publicado no jornal <b>Zero Hora</b> , edição de 14 de maio de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09690	Requerimento nº 1.159, de 1995, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo "Pobres depositantes de boa fé", publicado na revista <b>Exame</b> , edição de 30 de agosto de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09705
Requerimento nº 807, de 1995, do Senador Ermandes Amorim, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de discurso pronunciado da Tribuna da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia pelo Deputado Estadual Francisco Sales, sobre o Projeto de Lei da Nota Fiscal Avulsa, para Uso no Garimpo, após publicação no <b>Jornal do Brasil</b> , edição de 7 de maio de 1995, de matéria intitulada "Rondônia protege contrabando de minério". <b>Aprovado</b> .....	09691	Requerimento nº 1.192, de 1995, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo intitulado "Finanças em ordem",	
Requerimento nº 829, de 1995, do Senador Ermandes Amorim, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de discurso pronunciado, da Tribuna da Câmara Municipal de Porto Velho, pela Vereado-			

publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 29 de agosto de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09707	das eleições para Presidente da Federação Russa, a realizar-se no dia 16 do corrente. ( <i>Diversos nº 52, de 1996</i> ).....	09714
Requerimento nº 1.357, de 1995, do Senador Hugo Napoleão, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A agressão do pastor", de autoria do Doutor Ermando Uchoa Lima, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 21 de outubro de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09708	3.3 – ORDEM DO DIA	
Requerimento nº 1.358, de 1995, do Senador Bernardo Cabral, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Amaral Netto, o repórter", publicado no periódico <i>Tribuna da Imprensa</i> , edição de 19 de outubro de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09709	Requerimento nº 1.423, de 1995, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Fujimorização à moda tuca-na", publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 31 de outubro de 1995, de autoria do Senhor Ives Gandra da Silva Martins. <b>Aprovado</b> .....	09714
2.3.1 – <b>Matérias apreciadas após a Ordem do Dia</b>		Requerimento nº 1.436, de 1995, do Senador Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos artigos publicados no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , sob o título "Ásia via Peru sairia caro", e pelo periódico <i>Jornal da Segunda</i> , sob o título "A salvação do Centro-Oeste". <b>Aprovado</b> .....	09716
Requerimentos nºs 566 e 567, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. <b>Aprovados</b> .....	09712	Requerimento nº 1.453, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O resgate dos ideais de Zumbi dos Palmares", de autoria da Senadora Benedita da Silva, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 19 de novembro de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09720
2.3.2 – <b>Comunicação da Presidência</b>		Requerimento nº 1.533, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 29 de novembro de 1995, sob o título "Sivam, um ovo de indez", de autoria do físico e jornalista Rogério Cézar de Cerqueira Leite. <b>Aprovado</b> .....	09722
Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 35 minutos, com Ordem do Dia que designa.....	09712	Requerimento nº 1.537, de 1995, do Senador João França, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 29 de novembro de 1995, de autoria do físico e jornalista Rogério Cézar de Cerqueira Leite, da Unicamp, com o título "Sivam, um ovo de indez". <b>Prejudicado</b> , em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.533, de 1996. <b>Ao arquivo</b> .....	09725
<b>3 – ATA DA 91ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 11 DE JUNHO DE 1996</b>		Requerimento nº 1.550, de 1995, do Senador Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo veiculado pelo <i>Correio Braziliense</i> , edição de 24 de novembro de 1995, sob o título "Previdência parlamentar", de autoria de Afranio Vieira Lima Filho, Diretor-Executivo do IPC. <b>Aprovado</b> .....	09725
3.1 – <b>ABERTURA</b>		Requerimento nº 38, de 1996, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Fechando os raios do SUS", de	
3.2 – <b>EXPEDIENTE</b>			
3.2.1 – <b>Ofícios</b>			
Nº 38/96, de 11 de junho do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Temporária Intema, criada através do Requerimento nº 555, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva. Designação dos Srs. Senadores indicados para a referida comissão. ....	09714		
Nº 468/96, de 11 de junho do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Temporária Intema, criada através do Requerimento nº 555, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva. Designação dos Srs. Senadores indicados para a referida comissão. ....	09714		
3.2.2 – <b>Requerimento</b>			
Nº 568, de 1996, de urgência para o Ofício "S" nº 48, de 1996, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP) a realizar a emissão de Letras Financeira do Município – LFTM/GRS, cujos recursos serão destinados a liquidação de precatórios judiciais. ....	09714		
3.2.3 – <b>Comunicação da Presidência</b>			
Recebimento de expediente da Duma da Federação Russa, através do qual convida o Senado para, na qualidade de observador, participar			

autoria do Ministro da Saúde, publicado em diversos órgãos de imprensa do País, inclusive <b>A União</b> , de João Pessoa – Paraíba, edição de 20 de Janeiro de 1996. <b>Aprovado</b> .....	09726	meiro Júnior, por ocasião de sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada no dia 5 de outubro de 1995. <b>Aprovado</b> .....	09736
Requerimento nº 104, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal <b>Tribuna da Imprensa</b> , edições de 10 e 11 de fevereiro de 1996, no qual o jornalista Hélio Fernandes homenageia a memória do Senador Nelson Carneiro. <b>Aprovado</b> .....	09728	Requerimento nº 319, de 1996, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Ação providencial", editorial do jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 28 de março de 1996. <b>Aprovado</b> .....	09741
Requerimento nº 105, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "O Plano Real e seus dois Brasils", de autoria do Prefeito Paulo Maluf, publicado no jornal <b>O Globo</b> , edição de 12 de fevereiro de 1996. <b>Aprovado</b> .....	09729	<b>3.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia</b> Requerimento nº 568, de 1996, lido no Expediente da presente sessão. <b>Aprovado</b> .....	09742
Requerimento nº 133, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Tentação diabólica" publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 18 de fevereiro de 1996, de autoria do Senhor Osiris Lopes Filho. <b>Aprovado</b> .....	09730	<b>3.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.</b> <b>3.4 – ENCERRAMENTO</b> <b>4 – RETIFICAÇÕES</b> Ata da 83ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 3 de junho de 1996 (Publicada no DSF, de 4-6-96) .....	09744
Requerimento nº 231, de 1996, do Senador Teotonio Vilela Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Bilhões disputam a guerra da água", publicado na Revista <b>The Economist</b> , transscrito pelo jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , edição de 11 de março de 1996. <b>Aprovado</b> .....	09731	Ata da 88ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 10 de junho de 1996 (Publicada no DSF, de 11-6-96) .....	09744
Requerimento nº 234, de 1996, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Retirada em silêncio", do jornalista Vilas Bôas Corrêa, publicado no Jornal do Brasil, edição de 8 de março de 1996. <b>Aprovado</b> .....	09732	<b>5 – ATA DE COMISSÃO</b> 1ª Reunião (Instalação) da Comissão Mista, destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.334/96, realizada em 19 de março de 1996.....	09744
Requerimento nº 278, de 1996, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Dr. Jorge Alberto Ro	09734	<b>6 – ATO DO DIRETOR-GERAL</b> Nº 738, de 1996 .....	09745
		<b>7 – MESA DIRETORA</b>	
		<b>8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b>	
		<b>11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)</b>	

# Ata da 89<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de junho de 1996

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Odacir Soares, Renan Calheiros, Ney Suassuna  
Emília Fernandes e Jefferson Peres*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Esperidião Amin – Fláviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISOS

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nºs 448 e 472, de 31 de maio de 1996, comunicando a impossibilidade de prestar as informações referentes aos Requerimentos nºs 411 e 357, de 1996, de informações, dos Senadores Gilberto Miranda e Epitácio Cafeteira, respectivamente, por tra-

tar-se de matéria protegida pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64.

Os Avisos foram encaminhados, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 471/96, de 31 de maio de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 410, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

### PARECERES

#### PARECER Nº 301, DE 1996

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1995 (nº 9/95, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas".**

**Relator: Senador José Fogaça**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1995 (nº 9, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Clube de Alagoas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 316, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 104, de 22 de junho de 1992, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Clube de Alagoas Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Espólio Leda Collor de Mello	7.920
• Espólio de Pedro Affonso Collor de Mello	545
• Fernando Affonso Collor de Mello	495
• Leda Maria Mello Coimbra	495
• Ana Luiza Collor de Mello	495
• Espólio José Barbosa de Oliveira	50
<b>Total de Cotas</b>	<b>10.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Jorge, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado José Genofino.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 94, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Clube de Alagoas Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1996. – Roberto Requião, Presidente – José Fogaça, Relator – Gerson Camata – Jefferson Péres – Artur da Távola – Emilia Fernandes – João Rocha – Bello Parga – Freitas Neto – Waldeck Ornelas – Joel de Hollanda – Francellino Pereira – José Roberto Arruada – Ney Suassuna – Marluce Pinto.

## PARECER Nº 302, DE 1996

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1996 (nº 169/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda, para exportar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.**

**Relator: Senador João França**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1996 (nº 169 de 1995, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova permissão à Rádio Clube de Alagoas Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 316, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 104, de 22 junho de 1992 que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Clube de Alagoas Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
* Espólio de Leda Collor de Mello	7.425
* Espólio de Pedro Affonso Collor de Mello	545
* Fernando Collor de Mello	495
* Leda Maria Mello Coimbra	495
* Leopoldo Affonso Collor de Mello	495
* Ana Luiza Collor de Mello	495
* Espólio José Barbosa de Oliveira	50
<b>Total de Cotas</b>	<b>10.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Jorge, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 09, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Clube de Alagoas Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1996. – **Roberto Requião** – Presidente, **João França** – Relator, **Ney Suassuna** – **Gerson Camata** – **João Rocha** – **Joel de Hollanda** – **Emilia Fernandes** – **Arthur da Távola** – **Bello Parga** – **Jefferson Péres** – **Waldeck Ornelas** – **Francelino Pereira** – **José Roberto Arruda** – **Freitas Neto** – **Marluce Pinto**.

## PARECER Nº 303, DE 1996

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que "devolve à Universidade Federal do Rio de Janeiro sua denominação primitiva de Universidade do Brasil".**

**Relator: Senador Waldeck Ornelas**

## I – Relatório

Vem a exame desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1995, de autoria do ilustre Senador Odacir Soares, que propõe restituir à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) sua designação original de Universidade do Brasil.

Sua justificação fundamenta-se no respeito à tradição e à história sobre fatos marcantes na formação de nossa identidade nacional.

Dessa forma, descreve o empenho de nossos antepassados para a criação de instituições de ensi-

no superior no Brasil, a partir das tentativas frustradas dos jesuítas, ainda no século XVI, seguidas das intenções não concretizadas do Príncipe Maurício de Nassau, por ocasião da invasão holandesa, e dos Inconfidentes mineiros, em 1789.

Essa aspiração só se tornou realidade em 1808, quando os primeiros cursos superiores foram criados pelo Príncipe Regente Dom João VI. Na cidade do Rio de Janeiro, as escolas de Anatomia e de Cirurgia se constituíram no núcleo da primeira universidade brasileira, instalada após mais de um século de funcionamento dessas instituições de ensino superior isoladas.

Para o autor do projeto, o nome de Universidade Federal do Rio de Janeiro, adotado pelo governo Revolucionário de 1964, representa um "desrespeito ao nosso patrimônio histórico, o que justifica o retorno à denominação primitiva de Universidade do Brasil."

## II – Voto

A preservação fiel de fatos relevantes da história do país são essenciais na consolidação da nossa identidade nacional. Fundamentando-se nesse princípio válido, a proposição de mudança do nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro para Universidade do Brasil não apresenta argumentos que justifiquem essa alteração, como se pode observar através da história dessa instituição.

Inicialmente, o nome original dado à UFRJ foi Universidade do Rio de Janeiro, por iniciativa do Governo Central, através do Decreto nº 14.343, de 7 de setembro de 1920. Como relata Sousa Campos, a primeira instituição de ensino superior que vingou com o nome de universidade – a Universidade do Rio de Janeiro – foi criada em 1920, depois de trinta tentativas.

A técnica utilizada para a organização da universidade foi proceder a aglutinação da Escola Politécnica, da Escola de Medicina e da Faculdade de Direito, já existente no Rio de Janeiro. Seu primeiro reitor foi Tobias Barreto, professor da Escola Politécnica. Além do Conselho Superior de Ensino, havia o Conselho Universitário formado por dez membros – o reitor, os diretores das três faculdades e seis professores catedráticos, dois de cada congregação, por elas eleitos.

A solução encontrada para a criação da universidade sofreu várias críticas, especialmente por considerar um título pomposo atribuído a um mero aglomerado de escolas. Essas críticas indicam que, naquela ocasião, começaram a se formar os primeiros elementos de uma instituição universitária. Como argumenta ele, a existência de uma reitoria, ainda que de estrutura frágil, diminuía a ampla margem de manobra da direção e da congregação de cada uma

das faculdades. Além disso, o surgimento dessa instância mais alta de poder levou à disputa pela hegemonia de uma faculdade sobre as demais. Renegar a universidade era, pois, uma forma de rejeitar o pouco de integração que estava se formando e que começava a prejudicar os interesses estabelecidos na burocracia administrativa e docente das três faculdades.

A crítica mais consistente à Universidade do Rio de Janeiro foi apresentada por Fernando de Azevedo, em 1926, e teve como mérito estimular o debate sobre o modelo de universidade que o Brasil deveria adotar, destacando-se, a partir de 1931, duas correntes – a liberal e a autoritária. Nessa perspectiva, a recém-criada Universidade de São Paulo representava o modelo de organização institucional da corrente liberal, em contraposição à Universidade do Rio de Janeiro, considerada padrão adotado pela corrente autoritária.

Naquele ano, passou a prevalecer na política educacional a orientação mais autoritária. Francisco Campos, então Primeiro Ministro da Educação, elaborou o Estatuto das Universidades Brasileiras, que vigorou por trinta anos. O primeiro efeito de sua promulgação foi a reforma da Universidade do Rio de Janeiro "modelo para as universidades e institutos equiparados", segundo a exposição de motivos.

Pelo decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931, a Universidade do Rio de Janeiro se expandiu, passando a incorporar a Escola de Minas-Ouro Preto (o que na prática jamais ocorreu), a Faculdade de Farmácia, a Faculdade de Odontologia, a Escola Nacional de Belas Artes e o Instituto Nacional de Música. Esse decreto recomendava, ainda, a adoção do regime integral para todo o corpo docente e transferência das unidades componentes da universidade para um campus, denominado cidade universitária.

Dezesete anos depois de sua criação, ocorrida em 1920, a Universidade do Rio de Janeiro foi, mais uma vez, reorganizada e passou a se chamar Universidade do Brasil, pelo Decreto nº 452, de 5 de julho de 1937. Naquela ocasião, dispunha de quinze escolas superiores e dezesseis institutos. Suas escolas passaram a ter mais prestígio, recebendo a qualificação de nacionais.

A recriação da universidade num tempo de intensa repressão política permitiu ao Estado aumentar o controle sobre as atividades universitárias. O reitor e os diretores passaram a ser escolhidos diretamente pelo Presidente da República. Procurou-se, também, impedir a mobilização política dos integrantes da universidade, "proibindo qualquer atitude de caráter político-partidário dentro da Universidade".

No período do Estado Novo, a política educacional não se limitava apenas a decretar a legislação e ditar normas para a sua implantação. Mais que

isso, ela visava transformar o sistema de ensino em um instrumento eficaz da manipulação dentro do sistema instituído.

Por isso, ainda que o Ministro da Educação naquela época, reconhecesse os "notáveis esforços no sentido da fundação da universidade" não deixava de frisar o dever da União de "armar e proteger por todas as formas, o progresso dessas instituições e ter a sua própria universidade instalada no Distrito Federal. Isso mostra como havia, por parte do Governo Central, preocupação de centralizar progressivamente todo o sistema de ensino superior, transformando-o gradualmente em um "perfeito aparelho ideológico do Estado".

Nessa linha, toda ênfase recaiu sobre o caráter nacional da Universidade do Brasil, devendo a mesma ser mantida e dirigida pela União. Quatro aspectos são lembrados para que a Universidade do Brasil garantisse esse caráter da "universidade nacional".

– Deveria ser um padrão para as outras instituições de ensino superior do Brasil. Assim, seus institutos deveriam oferecer todas as variantes de cursos, discriminados e definidos por lei federal. Seria exemplo da boa organização, no que se referisse a sua estrutura, instalações, administração e funcionamento;

– Deveria constituir-se num centro de pesquisas, a fim de tornar-se o mais alto reduto da cultura intelectual;

– Seria freqüentada por estudantes de todo o país e não apenas por estudantes da Capital;

– Passaria a ser uma guardiã das tradições, princípios e diretrizes, de modo a assegurar à nação a continuidade, o progresso, o equilíbrio e a liberdade.

Ainda que a concepção da Universidade do Brasil como modelo padrão de instituição universitária procurasse se legitimar mediante as condições acima apresentadas, o que ocorreu na prática foi passar a ser o modelo padrão imposto pelo Governo Central às outras universidades, cerceando qualquer iniciativa divergente.

Em período mais recente, mas igualmente sombrio, como parte de ampla reforma no ensino superior do país, o Congresso Nacional decretou a Lei nº 4.831, de 5 de novembro de 1965, modificando, mais uma vez, o nome dessa instituição, que passou a denominar-se Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Portanto, analisando-se o relato das sucessivas mudanças de nomes da UFRJ, pode-se observar:

– Eeu nome original, por ocasião de sua criação em 1920, foi Universidade do Rio de Janeiro. Esse fato, aliás, foi mencionado nos livros sobre história do ensino superior, nos documentos do MEC e da própria UFRJ;

– Somando-se o período em que a Instituição manteve o nome da Universidade do Rio de Janeiro,

– dezessete anos – e Universidade Federal do Rio de Janeiro, trinta e um anos (até o momento) – temos o total de quarenta e oito anos, em contraposição aos vinte e oito em que se denominou Universidade do Brasil. São números por demais modestos, em nada se comparando a outras universidades tradicionais, como Harvard. Contudo, vale ressaltar quase o dobro do tempo que essa Universidade tem o nome de seu Estado, o Rio de Janeiro;

– Seu caráter de "Universidade Nacional", a ser conquistado pela excelência dos serviços prestados, não se concretizou. Foi suplantado pela centralização e autoritarismo, predominantes na época, que tornaram-na um modelo imposto às instituições congêneres.

Além disso, como o âmbito de atuação da UFRJ é o Estado do Rio de Janeiro, com maior razão, nos dias atuais, retomar-se o nome de Universidade do Brasil se justifica menos ainda. Outras instituições universitárias, de igual importância – como a USP, a UFMG, a UnB – poderiam, também, reivindicar esse título.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro dispõe de uma estrutura complexa e diversificada. Oferece trinta e oito cursos de graduação, onde se encontram matriculados dezoito mil alunos. A cada ano são oferecidas cinco mil vagas para aqueles que ali pretendem ingressar mediante processo seletivo. Para atendimento a esses alunos, conta com três mil e quatrocentos docentes, dos quais mil e duzentos são doutores e mil e um são mestres, além de onze mil servidores desempenhando atividades técnico-administrativas. A Universidade oferece, ainda, noventa e três cursos de Mestrado e Doutorado nas mais diversas áreas do conhecimento, desenvolvendo atividades de pesquisa cujos avanços científicos e tecnológicos projetam-na no cenário internacional.

Para uma instituição do porte e da complexidade da UFRJ, a alteração de nome causa transtornos desnecessários e injustificáveis. Esses contratemplos são especialmente de ordem administrativa e financeira, que envolve até mesmo troca de placas, indicações, material de escritório que parece simples, mas se constitue em ônus desnecessário, especialmente se considerarmos a grave crise financeira das instituições públicas de ensino superior. Questões mais complexas, como convênios e contratos firmados, e outras relações com órgãos e instituições congêneres, aqui e em outros países, terão que superar dificuldades, em prejuízo da própria UFRJ.

Por outro lado, não há registro de consulta à comunidade acadêmica sobre a mudança proposta. Essa iniciativa só teria sentido se fosse liberada por membros da própria instituição, com indicação de sólidos argumentos a favor, que compensassem os contratemplos apontados.

Por último, vale destacar que a proposição pode ser considerada inconstitucional, por vício de iniciativa. A mudança de nome de uma instituição complexa como a UFRJ, com suas naturais decorrências, constitui-se intromissão em questões administrativas de um órgão público, que é prerrogativa do Poder Executivo.

Em conclusão, os argumentos acima apresentados apontam a inconveniência da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1995.

Sala da Comissão, 30 de maio de 1996. – **Roberto Requião**, Presidente – **Waldeck Ornelas**, Relator – **Iris Rezende** – **Gerson Camata** – **Marluce Pinto** – **João Rocha** – **Freitas Neto** – **Joel de Holanda** – **Artur da Távola** – **José Roberto Arruda** – **Emilia Fernandes** – **Ney Suassuna** – **Bello Parga** – **Francelino Pereira** – **Jefferson Péres**.

#### PARECER Nº 304, DE 1996

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que "autoriza o Poder Executivo a criar selo comemorativo ao Tricentenário de Zumbi de Palmares".**

**Relator: Senador Gerson Camata**

#### I – Relatório

É submetido ao exame conclusivo da Comissão de Educação, nos termos do art. 102, II, combinado com o art. 91, I, do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva que "autoriza o Poder Executivo a criar selo comemorativo ao Tricentenário de Zumbi de Palmares".

Objetiva a propósito render justa homenagem a Zumbi "no ano em que se celebra trezentos anos de sua morte, ocorrida em 20 de novembro de 1695".

O projeto autoriza o Poder Executivo, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vinculada ao Ministério das Comunicações, a tomar as providências necessárias à criação do selo mencionado, imputando as despesas decorrentes ao orçamento da Empresa e do Ministério.

#### II – Voto

O projeto apresenta-se formalmente conforme com as normas aplicáveis às iniciativas do gênero, de acordo com os arts. 25, X, 22, V, e 48, XII, da Constituição Federal, e com as normas regiramentais aplicáveis. Caberia ajuste formal na redação dos dispositivos, para adequá-los à boa técnica legislativa. No entanto, tal providência é plenamente dispensá-

vel, na medida em que a intenção da propositura já se encontra satisfeita por inteiro.

A homenagem alvitrada pela Senadora Benedita da Silva é digna de particular elogio e de reconhecimento público. A figura emblemática de Zumbi dos Palmares representa, para a memória histórica e para a identidade social dos brasileiros, marco fundamental do processo de autonomia social, política e econômica. Zumbi, ao lado de outros símbolos maiores da consciência nacional brasileira, como Tiradentes por exemplo, decerto merece o preito de reverência que lhe é dedicado.

Cabe, todavia, ter presente que a homenagem sob a forma de selo postal especial já se encontra realizada, de inteiro acordo com a fórmula que o presente projeto estipula. Com efeito, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do Ministério das Comunicações, já previu e executou o referido selo, incluído – com a necessária antecedência – na Programação Filatélica de 1995 do Departamento de Filatéria da ECT. Dito selo será lançado oficialmente em 20 de novembro de 1995, data jubilar do homenageado, simultaneamente em União dos Palmares, no Estado de Alagoas, e em Brasília.

Estando, por conseguinte, atendido no íntegra o escopo do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1995, concluo por sua prejudicialidade quanto ao conteúdo, votando, dadas evidentes razões formais, pela rejeição e subsequente arquivamento.

Sala da Comissão, 30 de maio de 1996. – **Roberto Requião**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator – **José Fogaça** – **Íris Rezende** – **Marluce Pinto** – **João Rocha** – **Waldeck Ornelas** – **Joel de Hollanda** – **José Blanco** – **Arthur da Távola** – **José Roberto Arruda** – **Emilia Fernandes** – **Ney Suassuna** – **Bello Parga** – **Francelino Pereira** – **Jefferson Peres**.

#### PARECER Nº 305, DE 1996

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1996, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que "dispõe sobre a função de responsável técnico nas empresas de comunicação social e dá outras providências".**

**Relator: Senador José Fogaça**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1996, que "dispõe sobre a função de responsável técnico nas empresas de comunicação social e dá outras providências".

De autoria do nobre Senador Ermândes Amorim, pretende o projeto sanar o problema da "inunda-

ção de material inacabado, mal produzido, com defeitos, vícios e falhas de toda natureza, provindos de uma má qualificação daqueles que se aventuram em produzir e divulgar material jornalístico". Na opinião do proponente, o fenômeno está na esteira da liberação obtida na Carta Magna de 1988, quanto à manifestação do pensamento escrito, falado e televisinado, quando proliferaram os veículos de comunicação, inundando o País com boletins, jornais, rádios etc. Esse fenômeno, no entanto – argumenta Sua Excelência – faz-se seguir de uma queda na qualidade do material veiculado, uma vez que nem todos os estabelecimentos dispõem de pessoal técnico que se responsabilize pela forma e pelo conteúdo daquilo que se lança ao público.

Entende assim o autor que, com a medida, "ilucram as empresas de comunicação, pelo ganho de qualidade de sua programação, ganham os profissionais da área jornalística, pela ampliação de seu mercado de trabalho, ganham as escolas e faculdades de comunicação social, pois passam a ter grandes oportunidades de preparar profissionais para esse mercado e ganham, finalmente, os destinatários dessas empresas, o público, que passa a ser servido de material informativo de melhor qualidade".

#### II – Voto do Relator

Não há como negar a necessidade e oportunidade da presente medida legal. O nobre Senador Ermândes Amorim parece haver captado uma das grandes necessidades resultantes do amadurecimento do estado de liberdade em que se encontra o País.

Manifestamo-nos, no entanto, contrariamente ao presente projeto de lei, pelo fato de tal medida já estar prevista em outro projeto, de mesma natureza e teor, em estágio mais avançado de tramitação. Trata-se da chamada "Lei de Imprensa", já aprovada pela Câmara dos Deputados.

O substitutivo adotado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.232, de 1992, prevê, em seu art. 8º, a obrigatoriedade de um "Editor Responsável", incumbido da "orientação geral relativa ao conteúdo do periódico e à representação do periódico perante quaisquer autoridades públicas".

Sala das Comissões, 30 de maio de 1996. – **Roberto Requião**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Gerson Camata** – **Marluce Pinto** – **João Rocha** – **Waldeck Ornelas** – **Freitas Neto** – **Joel de Hollanda** – **Arthur da Távola** – **José Roberto Arruda** – **Emilia Fernandes** – **Ney Suassuna** – **Bello Parga** – **Francelino Pereira** – **Jefferson Peres**.

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa

PARECER N° 297, DE 1992  
(Comissão Diretoria)

Projeto de Lei nº 3.232/92, na Câmara dos Deputados

Redação final do Projeto de Lei  
do Senado nº 173, de 1991.

A Comissão Diretoria apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1991, que dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a responsabilidade dos meios de comunicação, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 22 de setembro de 1992.

Mário Soárez [Assinatura]  
, PRESIDENTEJAN SARTORIUS [Assinatura]  
, RELATOR  
Alexandre Costa [Assinatura]  
Palácio do Congresso Nacional

ANEXO AO PARECER N° 297, DE 1992.

Redação final do Projeto de Lei  
do Senado nº 173, de 1991.

Dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a responsabilidade dos meios de comunicação, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

## DA LIBERDADE E DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 1º - É livre, sob qualquer forma, a manifestação do pensamento, a procura, a coleta, o recebimento e a difusão de informações, independentemente de censura e através de qualquer dos meios de comunicação social.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, consideram-se meios de comunicação social as publicações periódicas, jornais e revistas, as transmissões de rádio e televisão, da livre captação ou privativas de assinantes, documentários e noticiários exibidos em cinemas, os serviços de agência noticiosa, todos os demais serviços de informação ao público, tais como teletexto e outros de utilidade geral, desde que explorados ou operados por empresas ou entidades regularmente constituídas.

Art. 2º - A propriedade das empresas jornalísticas, de radiodifusão sonora e de televisão, que explorem a transmissão pública de som e imagem, é privativa de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos.

§ 1º - Transmissão pública de som e imagem é a difusão por antenas, satélites ou quaisquer outros meios que possam ser captados por aparelhos receptores comercializáveis, sob qualquer forma, junto ao público, com ou sem codificadores ou conexão através de cabos.

§ 2º - Caberão igualmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos a administração e a orientação intelectual das empresas a que se refere este artigo.

§ 3º - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresas jornalísticas ou de radiodifusão sonora e de televisão, exceto a de partido político e a de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros.

§ 4º - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital com direito a voto e não poderá exceder a trinta por cento do capital social.

Art. 3º - Nos atos dos registros constitutivos das empresas de comunicação, serão observados, além dos requisitos previstos nas legislações respectivas, as exigências desta Lei para que se comprove a propriedade, a direção e a orientação de brasileiros, quando se tratar de empresas jornalísticas, de radiodifusão sonora ou de som e imagem a que se refere o art. 222 da Constituição Federal.

Parágrafo único - É obrigatória a inclusão, no registro constitutivo, do nome dos acionistas da empresa proprietária, titulares de ações ordinárias com direito a voto, dos nomes dos diretores societários e dos estatutários.

Art. 4º - É vedada a apreensão de jornal ou revista, é a suspensão de transmissões de rádio e televisão, salvo nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.059, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ou quando se tratar de publicação anônima ou transmissões clandestinas.

## DOS DELITOS, DA RESPONSABILIDADE E DAS PENAS

Art. 5º - Constituem delitos, no exercício da liberdade de pensamento e informação:

I - caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime.

Pena - prestação de serviços à comunidade e multa;  
II - difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à reputação.

Pena - prestação de serviços à comunidade e multa;  
III - injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro.

Pena - multa;  
IV - divulgar matéria inverídica, capaz de abalar o conceito ou o crédito da pessoa jurídica.

Pena - multa;  
V - caluniar, difamar ou injuriar a memória de pessoa morta.

Pena - multa;  
VI - distribuir matéria, através de agência de notícias, que constitua crime previsto nesta Lei, reproduzida por qualquer processo gráfico, mecânico ou eletrônico.

Pena - multa;  
VII - violar a intimidade ou a vida privada de alguém.

Pena - multa.

§ 1º - As pessoas responsáveis pelos delitos de que trata este artigo, quando praticados através de matéria paga, veiculação ou anúncio publicitário, responderão pelos mesmos nos casos e na forma previstos no Código Penal ou na legislação especial.

§ 2º - A condenação levará em conta a intensidade da ofensa, a primariedade ou reincidência específica do réu e a extensão do prejuízo à imagem do ofendido.

Art. 6º - Para os crimes previstos nesta Lei, as penas cominadas são:

I - prestação de serviços à comunidade, nos limites de quinze dias a seis meses;

II - multa, nos limites de uma a duzentas vezes o valor do piso salarial-jornalista do local da infração ou, na falta deste, o da Capital Federal.

§ 1º - A pena de multa será fixada a critério do juiz, se este verificar que a sanção máxima resulta insignificante diante do poder econômico do réu.

§ 2º - A pena mínima de multa poderá ser reduzida até a metade, se puder causar, ao condenado e a sua família, privações de caráter alimentar.

§ 3º - A pena de prestação de serviços não terá natureza degradante ou incompatível com as aptidões do condenado.

§ 4º - A multa em dinheiro reverterá em favor da vítima e será levada em consideração pelo juiz na indenização civil, salvo se a condenação, a critério do juiz, vier a ser convertida em prestação alternativa de serviços à comunidade.

§ 5º - A retratação e a publicação da resposta, se aceita pela vítima e julgada suficiente pelo juiz, extinguem a punibilidade, mas não será considerado qualquer acordo entre autor e réu após haver transitado em julgado a sentença condenatória.

§ 6º - Procedente o pedido, o juiz determinará, às custas do ofensor, a divulgação da retratação, ou da sentença condenatória, com o mesmo destaque da publicação ou transmissão ofensiva.

Art. 7º - A responsabilidade fixada nesta Lei caberá:

I - ao editor-chefe ou àquele que for efetivamente responsável, quando a publicação ou transmissão for editorial, notícia ou opinião não assinada; ou

II - ao editor de área, desde que identificado no expediente, quando a matéria não assinada for publicada em seções especializadas ou setoriais de jornais e revistas; ou

III - ao autor da ofensa, em rádio e televisão, quando identificado pela voz ou pela imagem, excluído o caso da locutor e apresentador sem função redatorial ou editorial e cuja responsabilidade comprovadamente esteja restrita à leitura ou reprodução oral da matéria incriminada; ou

IV - ao diretor-geral de programação, em rádio e televisão, que não tenha jornalista ou radialista responsável, como tal declarado na abertura ou encerramento da transmissão; ou

V - ao autor do esorito assinado com parte de prenome ou de apelido da família, ou identificado com pseudônimo, nome artístico ou de fantasia.

§ 1º - Assiste ao jornalista o direito de assinar, individual ou coletivamente, as matérias que tenha produzido.

§ 2º - Excepcionalmente e a seu critério, pode o jornalista não exercer o direito de assinatura cabendo-lhe recusá-la quando entender que a matéria sofreu modificação essencial no processo da edição, sem que a recusa possa acarretar qualquer tipo de sanção por parte da empresa.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, os veículos de comunicação social publicarão no expediente ou, quando for o caso, na abertura e encerramento de programas, os nomes dos respectivos responsáveis pelas matérias não assinadas.

Art. 8º - A pessoa jurídica proprietária do veículo que publica ou transmite a matéria incriminada é solidariamente responsável pela indenização por dano civil e reparação por dano moral, se o autor ou entrevistador estiver a seu serviço.

Parágrafo único - A pessoa jurídica deverá ser citada para integrar o feito desde o seu início.

Art. 9º - Os meios de comunicação social, a título de pena moral e sem prejuízo das demais sanções previstas nesta Lei, publicarão relato preciso das penas a que tenham sido condenados.

Parágrafo único - A publicação será feita na primeira página dos veículos impressos ou na abertura dos programas informativos das emissoras de rádio ou televisão em até trés dias da data após a publicação da sentença judicial.

#### DOS CRIMES COMUNS

Art. 10 - Os crimes comuns, tipificados no Código Penal ou em legislação especial, quando cometidos através dos meios de comunicação, não serão beneficiados por esta Lei.

§ 1º - Não haverá responsabilidade do jornalista quando a ofensa à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas decorrer de informação que tenha como fonte autoridade pública que possa ser identificada, ou quando o fato conste de processo administrativo ou judicial em que o sigilo não constitua exigência legal.

§ 2º - Não é ato de violação à intimidade, à vida privada e à imagem das pessoas, a divulgação de foto, de imagens e sons, quando fixados ou gravados diretamente em local público gratuito ou pago.

§ 3º - Não será considerada ofensiva à imagem das pessoas sua reprodução gráfica, parcial ou de corpo inteiro, em desenho convencional, artístico ou caricatural, desde que não expresse ou sugira condição ou situação que caracterize calúnia, difamação ou injúria, nos termos do art. 5º.

#### DA AÇÃO E DO PROCESSO

Art. 11 - O foro competente para o ajuizamento das medidas e ações previstas nesta Lei é o da sede do veículo responsável pela publicação, da estação geradora da notícia ou de qualquer estabelecimento, principal ou sucursal, da agência noticiosa.

§ 1º - A ação privada será promovida dentro de sessenta dias contados a partir da divulgação, mediante queixa do ofendido, ou seu representante legal, quando incapaz, do cônjuge supraditado, ou do ascendente ou descendente em 1º grau, ou colateral, quando a ofensa for dirigida a pessoa morta.

§ 2º - A ação será proposta pelo Ministério Públco, mediante representação oferecida no prazo máximo de sessenta dias contados da divulgação da ofensa, observados os seguintes preceitos:

I - o Ministério Públco poderá recusar-se a oferecer denúncia se entender não haver delito de opinião a ser punido; pedirá o arquivamento da representação em despacho fundamentado;

II - o juiz mandará intimar o despatcho o servidor, a entidade ou o órgão público ofendido, que poderá, no prazo de quinze dias contado da intimação, oferecer queixa-crime subsidiária através de advogado constituído, procurador ou advogado pertencente aos quadros do poder público respectivo;

III - se recebida a queixa subsidiária, o Procurador Geral designará outro membro do Ministério Públco para oficiar no processo.

§ 3º - Nos processos de ação privada, é obrigatória a intervenção do Ministério Públco como fiscal da lei.

§ 4º - O Ministério Públco promoverá as ações de quem, pelos próprios meios, não possa fazê-lo.

Art. 12 - Salvo no caso de injúria, será admitida a prova da verdade contra autoridade e servidor público, entidade ou órgão público, vedado ao juiz recusá-la sob qualquer fundamento, observando-se:

I - a exceção da verdade deverá ser oposta no prazo de defesa e correrá em autos apartados, sem suspensão da causa;

II - a exceção da verdade será processada no Juízo ou Tribunal privilegiado da parte ofendida, se esta assim o preferir;

III - quando o ofendido for Tribunal Estadual, ou membro dele, a competência para o julgamento da ação prevista nesta Lei será do Superior Tribunal de Justiça;

IV - deslocada a competência para o Supremo Tribunal Federal, poderá o ministro relator incumbir ao Juízo de origem os atos de instrução processual;

V - não cabrá a exceção da verdade quando do fato imputado o ofendido tiver sido absolvido por sentença irrecorável.

Art. 13 - Não poderá o requerente, a pretexto de produzir a prova da verdade, aduzir documento, testemunho, revelar fato, pessoa ou situação sem estrita pertinência com o objeto da ação.

§ 1º - O juiz determinará a exclusão dos autos de toda matéria impertinente.

§ 2º - O descumprimento do estabelecido neste artigo constituirá agravante do crime principal.

§ 3º - A divulgação de documento, testemunho, fatos ou situações que não tenham pertinência com a prova da verdade estará sujeita às normas penais previstas nesta Lei.

Art. 14 - A ação prevista nesta Lei prescreve em dois anos a partir da citação da parte ofensora.

Parágrafo único - A prescrição será interrompida apenas pela sentença.

Art. 15 - Além da indicação do responsável pela matéria, a queixa ou a denúncia será instruída com a prova da ofensa ou a razão de sua não apresentação.

§ 1º - Os meios de comunicação são obrigados a guardar a gravação de seus programas pelo período mínimo de trinta dias.

§ 2º - As emissoras de televisão poderão gravar apenas os sons de programação transmitida.

§ 3º - A instrução do processo, no que se refere à imagem televisiva, será feita mediante descrição, cabendo a prova testemunhal.

§ 4º - A parte que se considerar ofendida poderá, antes de esgotado o prazo estabelecido no § 1º deste artigo, requerer ao juiz a notificação do veículo de comunicação para conservar, cautelarmente, a gravação objeto do litígio, ou proceder à notificação diretamente através de aviso postal registrado, fax, fac-símile ou por meio de cartório de títulos e documentos.

§ 5º - O artigo assinado com parte de prenome ou de apelido da família, pseudônimo, nome artístico ou de fantasia, utilizado na transmissão, permitirá processo preparatório de exibição

de autógrafo, com a condenação nas custas e sucumbência do diretor ou veículo da comunicação que se recusar a identificar o responsável, aplicando-se o disposto no art. 6º.

§ 6º - O diretor ou principal responsável do jornal, revista, rádio ou televisão manterá um livro próprio, que abrirá e rubricará em todas as folhas, para exhibir ao Juiz, quando para isso for intimado, com o registro dos pseudônimos, seguidos da assinatura dos seus utilizantes, cujos trabalhos sejam ali divulgados.

§ 7º - Quando o demandado tiver domicílio fora do País ou encontrar-se em lugar não sabido, a comunicação do ato processual, que a ele deve ser pessoalmente dirigida, far-se-á na pessoa do representante legal do veículo que publicou a matéria incriminada.

§ 8º - Será assegurada defesa prévia, no prazo de dez dias, antes da apreciação, pelo Juiz, da queixa ou da denúncia, sem obrigatoriedade a fundamentação do despacho que as receber ou rejeitar.

§ 9º - A petição inicial e a defesa prévia, observado o disposto no art. 13, indicarão todos os meios de prova que as partes pretendem ainda produzir, o rol de testemunhas em número não excedente a cinco, e o räu, nesta oportunidade, arguirá todas as preliminares que entender úteis à defesa.

Art. 16 - Nenhum jornalista ou radialista poderá ser coagido ou compelido a indicar o nome de seu informante ou a fonte de suas informações, não podendo seu silêncio, na ação judicial a que responder, ser usado contra ele como presunção de culpa ou como agravante.

Parágrafo único - O direito ao sigilo da fonte não exclui a responsabilidade nem o ônus da prova

Art. 23 - Os conflitos entre a liberdade de informação e os direitos de personalidade, entre eles os relativos à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem, serão resolvidos em favor do interesse público visado pela informação.

Art. 24 - Na produção e veiculação de material jornalístico, os veículos de comunicação social observarão, em matéria controversa, a pluralidade de versões, ouvindo as partes envolvidas em polêmica, sobre os fatos de atualidade e interesse público.

Parágrafo único - A parte que tiver relevante envolvimento em fatos noticiados e se sentir prejudicada com a omissão poderá requerer ao veículo o imediato registro da sua posição.

Art. 25 - Toda publicação redigida ou toda publicidade de gráfica que como tal não seja imediatamente identificável deve ser caracterizada através de expressão convencional ou tradicionalmente adotada pelo veículo, em caixa alta e em local visível.

§ 1º - A publicidade deve mencionar o nome do anuncianta, caso este não seja evidente.

§ 2º - Aplica-se a textos de terceiros, submetidos a publicação mediante renumeração, a exigência estabelecida neste artigo.

§ 3º - As emissoras de rádio e televisão adotarão as normas contidas neste artigo, respeitada a especificidade do veículo.

Art. 26 - Aplica-se, subsidiariamente a esta Lei, o Código Penal e o Código de Processo Penal.

Art. 27 - Na ação de responsabilidade - civil, observado o disposto no § 4º do art. 6º, aplicar-se-á o disposto nos arts. 1.525 do Código Civil, 65, 66 e 67 do Código de Processo Penal.

Art. 28 - É concedida anistia a todos os condenados pela prática dos crimes descritos na Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único - A anistia estende-se a todos os demandados ou processados pela prática dos crimes a que se refere este artigo.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, o parágrafo único do art. 337 da Lei nº 4.737, de 18 de junho de 1968, e demais disposições em contrário.

§ 1º - Não atendido pelo veículo o pedido de resposta, poderá a parte requerê-lo em Juiz, intraindo-o com um exemplar da página que publicou o escrito incriminado, ou, quando for o caso, descreverá a transmissão incriminada, juntando, em qualquer hipótese, o texto da resposta, tudo em duas vias datilografadas.

§ 2º - Tratando-se de emissora de radiodifusão ou televisão, a parte poderá requerer o direito de fazer a retificação e dar a resposta, pessoalmente ou por pessoa que indicar, dentro de vinte e quatro horas contadas da intimação judicial.

§ 3º - Recebido o pedido de resposta ou retificação, o Juiz, dentro de vinte e quatro horas, mandará citar o responsável pela emissora requerida.

§ 4º - Decorrido o prazo de dez dias o Juiz decidirá, tendo havido ou não contestação.

Art. 19 - Deferida a resposta ou retificação, o Juiz, além da condenação na sucumbência, incluirá na decisão prazo co-munitário estabelecendo multa, com base no inciso II e § 1º do art. 6º, por dia de atraso na publicação ou transmissão.

Parágrafo único - A apelação não suspende os efeitos comunitários, ressalvada a hipótese em que o responsável pela matéria que deu origem ao processo obtiver, da instância superior a que recorrer, medida liminar suspendendo a publicação da resposta ou retificação até que seja prolatada decisão terminativa.

Art. 20 - É assegurado amplio direito de resposta contra a imputação falsa de atos ou notícia de fatos inverídicos, truncados ou errôneos, nos termos do art. 18, ressalvadas a contestação, a crítica e a opinião.

§ 1º - A resposta ou retificação dos fatos será negada:

I - quando não tiver relação com os fatos referidos a publicação ou transmissão;

II - quando contiver expressões ofensivas contra o veículo ou seus responsáveis;

III - quando se referir a terceiros, em condições que lhes proporcione igual direito de resposta.

§ 2º - Quando a ofensa se der através de matéria paga, será permitido, em espaço igual, a expensas do ofensor, o direito de resposta e a contestação às ofensas, servindo a ordem judicial de título executivo para a cobrança do valor de seu custo.

§ 3º - Reformada a sentença que concedeu o direito de resposta, o preço pago pela parte tida como ofensora será resarcido pela parte tida como ofendida.

§ 4º - Tratando-se de matéria paga, o veículo de comunicação poderá estabelecer caução para garantia da eventual resposta do ofendido.

§ 5º - O exercício do direito de resposta, relativamente à matéria paga, não exclui a ação penal correspondente.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Não haverá discriminação ou censura à venda ou circulação de jornais e revistas, regular e periodicamente editados, salvo no cumprimento de disposições legais.

**PARECER Nº 306, DE 1996**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que "denomina Professor Potiguar Matos a Escola Técnica Federal de Pernambuco – Unidade de Ensino Descentralizado – Pesqueira".**

**Relator: Senador João França**

**I – Relatório**

O objetivo do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, é dar à Unidade de Ensino Descentralizado – Pesqueira, da Escola Técnica Federal de Pernambuco, a denominação de "Escola Técnica Federal de Pernambuco – Unidade de Ensino Descentralizado Professor Potiguar Matos – Pesqueira".

Trata-se de uma homenagem para reverenciar a memória de um emérito educador pernambucano, que exerceu, com efetiva magnificência e dignidade, o cargo de Reitor da Universidade Católica de Pernambuco nos tempos difíceis de 1968 e 1969, e que foi também jornalista e intelectual de destaque nacional.

O eminent autor da proposição, em sua justificação, ressalta que "O Professor Potiguar Matos não era apenas um Professor de História de Colégios e universidades de Pernambuco; era um dos maiores mestres do Nordeste, um competente membro da Academia Pernambucana de Letras, um orador brilhante e um educador que muito contribuiu para o engrandecimento da cultura, do ensino e do jornalismo regionais".

Essa síntese do rico currículo do Professor Potiguar Matos, por si só, já é uma demonstração de que a homenagem que se lhe pretende prestar é justa e oportuna e se enquadra na tradição brasileira de se dar, a escolas, prédios, ruas e praças públicas, o nome de pessoas ilustres, que exerceram importante papel de vida pública nacional, regional ou local e que prestaram relevantes serviços à sua comunidade.

**II – Voto**

Destarte, consideramos a proposição devidamente justificada quanto ao mérito e, estando ela redigida de acordo com a boa técnica legislativa, sem ferir qualquer dispositivo de nossa Constituição Federal e ainda dentro dos parâmetros de juridicidade, nosso Parecer é favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1996. – **Roberto Requião**, Presidente – **João França**, Re-

lator – **Iris Rezende** – **Gerson Camata** – **João Rocha** – **Waldeck Ornelas** – **Freitas Neto** – **Joel de Hollanda** – **José Blanco** – **Artur da Távola** – **José Roberto Arruda** – **Emilia Fernandes** – **Ney Suassuna** – **Bello Parga** – **Francelino Pereira** – **Jefferson Peres**.

**PARECER Nº 307, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1994 (nº 5.362, de 1990, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1994 (nº 5.362, de 1990, na Casa de origem), que institui a Residência Médico-Veterinária e determina outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de junho de 1996. – **Odacir Soares**, Presidente – **Renan Calheiros**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antonio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 307, DE 1996****Institui a Residência Médico-Veterinária e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É criada, nos termos desta Lei, a Residência Médico-Veterinária.

**Art. 2º** É autorizada a criação, pelo Poder Executivo, da Comissão Nacional de Residência Médico-Veterinária, nos mesmos moldes e atribuições da Comissão Nacional de Residência Médica, conforme o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, respeitando-se as peculiaridades profissionais.

**Art. 3º** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 558, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/43, de

1996 (nº 1.605/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, sobre a concessão de garantia a ser prestada à União nas operações de crédito a serem realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no valor de vinte milhões de reais.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996. – **Esperidião Amin** – **Hugo Napoleão** – **Sérgio Machado** – **Romeu Tuma** – **Jader Barbalho** – **Casildo Maldaner**.

#### REQUERIMENTO Nº 559, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, **b**, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/45, de 1996 (nº 1.607/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão, relativa à solicitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (RJ), para que possa contratar operação de crédito externo, mediante lançamento de "Fixed Rate Notes" no mercado internacional, no valor de cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e quarenta e oito milhões, cento e dez mil reais, cujos recursos serão utilizados, exclusivamente, para reduzir a dívida mobiliária do Município.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1996. – **Elcio Alvares, Geraldo Melo, Esperidião Amin, Valmir Campelo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 94, de 1995, e 09, de 1996, cujos pareceres acabam de ser lidos, serão incluídos em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em virtude de estarem com seus prazos de tramitação esgotados nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência comunica ao Plenário que, em aditamento à pauta prevista para o próximo dia 18, procedeu ao agendamento das seguintes matérias:

Projetos de Lei da Câmara nºs 112, de 1992; nº 54, de 1993; e 71, de 1995;

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995; e

Parecer nº 294, de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (nº 3.849/93, na Casa de origem), que dispõe sobre autorização para funcionamento e cadastramento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1995.)

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 18, em aditamento à pauta já prevista.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1995, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre as pesquisas e testes pré-eleitorais.

A matéria foi rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

V. Exª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as inovações propostas no substitutivo do relator ao Código do Trânsito, em tramitação nesta Casa, deverão dar ao País uma legislação mais adequada, podendo contribuir para solucionar - ou pelo menos amenizar substancialmente - um dos mais extremos problemas enfrentados pela sociedade brasileira.

O Código de Trânsito em vigor é de 1966 e não resta dúvida de que precisa ser modificado. Ele é uma das causas da situação caótica do trânsito de veículos em nosso País, que mata mais gente nas ruas e estradas do que matou a Guerra do Vietnã - cerca de 25 mil mortes e 300 mil feridos por ano.

O novo Código trata o trânsito não como segurança, mas como questão de cidadania. Além de punir motoristas com a criminalização, o Código incorpora a prevenção de acidentes em vários artigos do seu substitutivo.

Não se deve perder de vista, contudo, que nesse, como em outros casos, não basta a existência

de uma lei, por melhor que seja, para resolver o problema. Temos muitas leis excelentes que não produzem os efeitos desejados, seja porque não são devidamente aplicadas, seja por falta de fiscalização, seja porque não são complementadas por outras providências, como campanhas de esclarecimentos e educação, que, no caso do trânsito, são indispensáveis.

O projeto do novo Código de Trânsito traz inovações importantes e positivas. É o caso da parte criminal, na qual se prevêem, entre outras, penas de três a seis meses de detenção, além da possibilidade de terem de prestar serviços à comunidade, para os motoristas que dirigem alcoolizados.

Estatísticas oficiais indicam que 50% dos acidentes de trânsito do Brasil são causados por uso abusivo de bebidas alcoólicas por parte dos condutores de veículos. Não há dúvidas, portanto, de que é preciso tomar medidas mais adequadas para tentar coibir esse tipo de abuso.

Outras mudanças importantes foram introduzidas, por exemplo, no que se refere à habilitação de motoristas, pois, além de exigir mais das auto-escolas, o novo Código de Trânsito prevê exames mais rigorosos para os pretendentes à carteira de motorista. Medidas como essas podem minimizar os numerosos acidentes de trânsito, cujas estatísticas atribuem mais de 90% às falhas humanas.

Como membro titular da Comissão Especial destinada a analisar o novo Código de Trânsito Brasileiro - que hoje mesmo, nesta Casa, se reuniu com vários segmentos da sociedade sob a presidência do nobre Senador Francelino Pereira -, vejo o substitutivo do relator como um grande avanço. Cerca de dois terços dos artigos desse substitutivo tratam exclusivamente da educação para o trânsito, o que vem enfatizar o prisma da cidadania, sob o qual a matéria foi analisada.

Acredito que as mudanças propostas no substitutivo do relator ao novo Código de Trânsito Brasileiro constitui uma contribuição importantíssima no disciplinamento do trânsito em nosso País. Não podemos esquecer que os acidentes de trânsito representam a principal causa de morte de jovens no Brasil, além de ser responsável por prejuízos da ordem de US\$5 bilhões anualmente.

É imprescindível, é necessário, é urgente, é vital para o País a aprovação dessa matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158 do Regimento Interno.

*O Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por 20 minutos, por permuta com o Senador Ramez Tebet.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. ) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um grande periódico nacional publicou, no domingo passado, o artigo que passo a ler:

#### "SINAL AMARELO"

Na semana passada surgiram fatos novos nos três principais centros econômicos do planeta. Se o conjunto dos indicadores pudesse ser resumido para os brasileiros, a mensagem seria: muito cuidado.

Nos Estados Unidos, as taxas de juros dos títulos de 30 anos do Tesouro ultrapassaram a marca dos 7%. Foi a reação dos mercados às notícias de vigor na criação de empregos. A alta dos juros dificulta a vida de países, como o Brasil, que dependem de um fluxo de capitais externos para financiarem suas estabilizações.

No Japão, o índice "Tankan" confirmou que há expectativas cada vez mais fortes de recuperação econômica. Novamente, a notícia é boa vista do ângulo da produção e dos investimentos, mas também lá se teme uma alta dos juros nos próximos meses.

Ou seja, o vigor das economias dos EUA e do Japão é uma boa notícia para eles, mas os mecanismos financeiros de transmissão de ansiedades convertem a boa notícia nos países ricos em sinal de alerta para as economias em desenvolvimento, em especial as da América Latina.

Finalmente, na Europa, houve uma rodada de cortes de taxas de juros, liderada pelo Reino Unido. Seria uma boa notícia, não estivesse o velho Continente tão próximo da estagnação, com níveis recordes de desemprego. Nesse caso, a redução de juros é quase uma tentativa desesperada de

reativação. No primeiro trimestre a Alemanha encolheu 0,5%.

Enquanto isso, os mercados de **commodities** também passam por momento delicado. A volta do petróleo iraquiano deve deprimir os preços. O mercado de cobre entrou num parafuso especulativo. E os grãos pararam de subir com a normalização das condições climáticas nos EUA. São notícias boas para quem consome intensivamente esses insumos, mas também preocupantes para exportadores de cobre, como o Chile, ou de grãos, como o Brasil.

Seja lá o que for ou seja qual for o ritmo da globalização, o momento é sobretudo de atenção."

Como se não bastasse isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, outra preocupação nos aflige. Na semana retrasada, eu dizia aqui que dois índices são muito importantes na avaliação que os estrangeiros fazem para decidir se investem ou não em países em desenvolvimento, um deles é o da dívida interna. Lamentavelmente, nesse índice o Brasil está mal.

Todos nós estamos perplexos com a velocidade com que cresce a dívida interna, que praticamente decuplicou nos dois últimos anos. Antes, a nossa preocupação era com a dívida externa. Hoje, a nossa grande preocupação é a dívida interna.

Esse índice, acoplado a outro índice, o do equilíbrio das contas, fez com que o Brasil caísse do 37º lugar na preferência dos investidores para o 48º, perdendo apenas para a Rússia.

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ficamos à frente apenas da Rússia como a pior opção de investimento. É realmente preocupante que isso venha a acontecer numa hora em que o Brasil precisa de dinheiro, de investimento para gerar mais riqueza e também emprego.

Lemos na **Veja** desta semana uma outra má notícia, a de que, em relação ao desenvolvimento humano, o Brasil também perdeu espaço. Diz o artigo da página 41 da **Veja** desta semana que, na próxima semana, será lançado o Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil, feito pelo IPEA com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. É a primeira versão tupiniquim do trabalho que a ONU vem fazendo há seis anos em relação ao planeta. Na edição mundial, os países são medidos não pelo tamanho da economia, mas com base em indicadores sociais.

E por esse parâmetro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, por exemplo, que é louvado como uma das dez maiores economias do mundo, aparece no ranking do desenvolvimento humano no 63º lugar, ganhando apenas de Botsuana.

A versão local traz, além de vários estudos sobre o quadro social brasileiro, uma tabela da qualidade de vida nos Estados. O Rio Grande do Sul teve a melhor performance e a Paraíba, a pior.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que venho dizer, hoje, neste plenário? Venho dizer que nós, brasileiros, devemos prestar atenção; que, seja do ponto de vista do equilíbrio das nossas contas, seja do ponto de vista da dívida interna, temos que tomar medida urgente, porque isso implica virem ou não mais investimentos para o nosso País.

Por outro lado, verificamos que a qualidade de vida do brasileiro está muito ruim, tão ruim que o País, com uma economia que está em décimo lugar, quando olhado pelos parâmetros da qualidade de vida, de mortalidade infantil, de saúde, etc., está no 63º.

E, para minha tristeza, quando essa mesma análise é feita dentro do Brasil, o meu Estado, a Paraíba, fica em último lugar, no 26º lugar. É preocupante isso, até porque o Estado da Paraíba tem feito todo o sacrifício possível para reverter essa situação. O Governo José Maranhão tem buscado, através da austeridade, fazer com que a maior soma possível de dinheiro - o que é muito pouco ainda, apesar do sacrifício -, seja destinada a levar o abastecimento d'água a cada cidade onde está faltando. Mas para investir nessa melhoria pelo menos, precisamos de R\$200 milhões. Com água tratada, água sã, teremos, com toda a certeza, menos doenças e mais produtividade e, consequentemente, as taxas de mortalidade cairão.

Por outro lado, também estamos precisando investir na irrigação e na regularização do nosso sistema elétrico. Hoje, mesmo que queiramos implantar uma indústria em uma cidade do interior da Paraíba, teremos dificuldade, porque todo o sistema elétrico tem que ser reformado - e outros R\$200 milhões serão necessários.

Há 30 anos, o Governo Federal não consegue fazer um investimento importante sequer na Paraíba. Outros Estados têm tido mais sorte. Há dias, destacamos que foram destinados R\$22 bilhões para um Estado da Federação; e depois ajudamos quatro outros Estados, inclusive um Estado próximo ao nosso recebeu uma ajuda superior a R\$500 milhões.

Infelizmente, o Estado da Paraíba tem cortado na carne toda a gordura que já não tem. O Governo tem sido um Governo de austeridade. Estamos fazendo todo o possível para a melhoria da qualidade de vida, mas, seja em termos da Paraíba, seja em termos do Brasil, a hora é de cuidado, é de buscar inverter essa espiral que busca a entropia em vez da sinergia.

É exatamente esse alerta que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para dizer a todos os companheiros e todos os Pares que é preciso estarmos atentos à política econômica; é preciso que estejamos atentos à qualidade de vida, porque não adianta nada o País ser rico se a qualidade de vida vai mal, como também não adianta fazermos todo o esforço se as medidas econômicas não são suficientes para dar tranquilidade e confiança aos investidores. Devemos lutar para que não venha para cá apenas o capital especulativo, e sim aquele que gera empregos e que pode permanecer em nosso País como um auxiliar e um alavancador da riqueza nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, por cessão do Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Como Líder, Senador?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Se V. Ex<sup>a</sup> já tiver acabado de conceder a palavra aos oradores que constam da lista de inscrições, inscrevo-me em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por vinte minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, pela ordem.

Eu havia pedido a palavra para uma comunicação inadiável. Se o eminente Senador José Eduardo Dutra permitir-me, eu gostaria de usar da palavra por cinco minutos. V. Ex<sup>a</sup> se opõe?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Não me oponho, com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Dessa forma, concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço ao eminente Senador José Eduardo Dutra, que lidera o Partido dos Trabalhadores com a mesma proficiência com que já o fizera o Senador Eduardo Suplicy.

Quero dizer que a comunicação é inadiável, porque parece que nós, amazonenses, estamos sempre na crista daqueles que, não sendo da nossa terra, desconhecem a luta que, ao longo dos anos, travamos para ficar com alguma independência regional.

Por uma dessas coincidências, V. Ex<sup>a</sup> preside os trabalhos desta sessão e, ao fazê-lo, sabe, tanto quanto eu, que, no passado, o Amazonas vivia vinculado ao Estado do Pará, numa relação de dependência, cuja burocracia só trazia empecilhos para a boa ordem dos trabalhos administrativos. Com a criação da Zona Franca de Manaus, começamos a palmarilhar um novo caminho, distanciando-nos daquela dependência a que me referi ainda há pouco, que era justificada e justificável no passado, mas que não mais se compadece com os dias atuais, depois do Decreto-Lei nº 288.

Imaginem, V. Ex<sup>a</sup> e meus eminentes Pares, que acabo de tomar conhecimento de uma matéria publicada na página da sessão Economia, do **Amazonas Em tempo**, com este título: "Vem aí a Suframa diet"!

Quero lavrar nesta tarde, desta tribuna, o meu mais veemente protesto pela forma com que se quer

tratar a Zona Franca de Manaus, tornando-a praticamente subordinada à Sudam.

Nos últimos tempos, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, pelo menos no nosso Estado, tem sofrido uma estagnação que permite reprovação, a ponto de alguém já ter dito que o ideal para a nossa terra, para o nosso Estado, seria a extinção da Sudam. O que vejo, Sr. Presidente, é que o atual Superintendente da Zona Franca - que, por enquanto, abre um crédito de confiança - , não sendo da terra e não tendo ali maior vivência, quer que a Suframa se transforme unicamente numa agência de planejamento. Até aí, tudo bem. Mas, logo a seguir, declara que a análise de projetos, que hoje é feita por técnicos da Suframa, teria sido feita pela Sudam. E mais: admite que essa proposta foi realizada pelo Superintendente da Sudam, Frederico Andrade.

Ora, Sr. Presidente, convenhamos, recentemente foi criado, pelo Presidente da República, um chamado Grupo Especial de Trabalho. Esse grupo é que iria definir as mudanças na Suframa, na Zona Franca de Manaus, composto pelo Secretário-Geral do Ministério do Planejamento, Andrea Callabi, pelo Presidente do Conselho da Companhia do Desenvolvimento da Amazônia -Ciama-, Professor Adroaldo Moura, colega da universidade do Presidente da República e amazonense de nascimento, e pelo Secretário de Fazenda, Samuel Hanan.

Em 120 dias, esse grupo deveria apresentar um relatório com as propostas para a nova Suframa e para o modelo da Zona Franca de Manaus.

Vê-se, portanto, que, em verdade, a Suframa quer antecipar-se às mudanças que deveriam ser propostas. Corremos o risco de viver um retrocesso, o que é absolutamente condenável e condenado, e lembrar a figura que conhecemos do curupira: aquele animal que pensa que anda para frente, mas, como tem os pés para trás, ele caminha distanciando-se da perspectiva do futuro.

Sr. Presidente, voltarei a esta tribuna. Nesse momento, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> e eu denunciaremos o que poderá ser de alto prejuízo para a Superintendência da Zona Franca de Manaus e, como um todo, para a Zona Franca de Manaus, se delegarmos os nossos serviços à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam.

Por ora, é esse o protesto. Mais adiante, vamos requerer providências que, por certo, não serão do agrado daqueles que estão maquinando um trabalho altamente desfavorável ao nosso Estado.

Sr. Presidente, era essa a comunicação que eu gostaria de fazer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de externar a minha preocupação a respeito do encaminhamento de uma matéria, que, a julgar pelas manifestações de diversos Senadores neste plenário, dos mais diversos partidos políticos, pensava que seria diferente.

Começo a perceber que talvez tenha sido formada mais uma comissão nesta Casa que acabará em pizza. Refiro-me à questão das famigeradas medidas provisórias. Os mais diversos Senadores, não só os da Oposição, já se pronunciaram nesta Casa contrariamente à sanha legiferante do Poder Executivo. Falou-se que o Congresso Nacional estava abrindo mão de suas prerrogativas, que o Executivo legislava, etc.

Desde o ano passado, tramita nesta Casa - se não me engano, entrou pela primeira vez na pauta em maio do ano passado - projeto do então Deputado e atual Ministro da Justiça, Nelson Jobim, que trata da questão das medidas provisórias, limitando-lhes a edição. Além disso, há no Senado quatro propostas de emenda constitucional, de autoria dos Senadores Esperidião Amin, Roberto Requião, Ney Suassuna e Nabor Júnior, que também tratam da matéria.

Durante todo o ano passado, todas as vezes em que essas propostas eram trazidas ao Plenário, adiava-se sua discussão, alegando-se que havia um estudo, um parecer do Senador Josaphat Marinho, que pretendia conciliar as diversas versões do assunto. A verdade é que, durante todo o ano de 1995, o Senado da República não se dispôs a apreciar os seus méritos e a votar as propostas de emenda constitucional e o projeto do então Deputado Nelson Jobim, fosse para rejeitar ou para aprovar.

Há aqueles que dizem: "Não, o projeto do Deputado Nelson Jobim é inconstitucional". Já que isso não pode ser feito por lei complementar, tem que ser por proposta de emenda constitucional. Nesse caso, cabe ao Senado rejeitá-lo, arquivá-lo e dizer que é inconstitucional; não dá para ficar simplesmente empurrando com a barriga.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador José Eduardo Dutra?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Antes de conceder-lhe o aparte, Senador Pedro Simon, permita-me terminar de historiar.

Passadas todas essas tentativas, neste ano formou-se uma Comissão, da qual fazem parte, além dos autores das diversas propostas de emenda constitucional, representantes de partidos e alguns líderes, e tem como Relator o Senador Josaphat Marinho. Essa Comissão deveria apresentar um parecer que seria votado na Comissão e depois viria ao Plenário, para ser novamente submetido à votação.

Quando da discussão da matéria no plenário, a Liderança do Governo dizia que essa não era uma questão de Oposição ou de Governo, mas de prerrogativa do Congresso Nacional, e que o Senado tinha que se manifestar. No entanto, segundo a imprensa, não é mais essa a direção. O Senador Josaphat Marinho concluiu o seu parecer, que amplia o prazo de apreciação da medida provisória para 60 dias, proíbe sua reedição e ainda dispõe que, caso não seja apreciada nesse período, a medida provisória será convertida em projeto de lei, que passará a tramitar no Congresso Nacional em regime de urgência, como disposto no § 2º do art. 64.

A imprensa tem publicado manifestações segundo as quais o Executivo não vai aceitar de maneira nenhuma o referido parecer, não vai aceitar de maneira nenhuma a saída, a proposta que o Senado Federal teria encontrado. Ficamos então nesta velha dicotomia: ao mesmo tempo em que o Congresso reclama do Poder Executivo pela quantidade de medidas provisórias editadas, o Governo contra-ataca alegando que elas não são votadas porque o Congresso Nacional não quer.

Há mais de 40 medidas provisórias a serem apreciadas - uma delas vem sendo reeditada desde 1993 -, e procura-se passar a imagem de que o Congresso não as quer votar, que esse acúmulo é decorrente da falta de trabalho da Casa.

Sabemos muito bem que as coisas não acontecem dessa maneira. A grande verdade é que o Congresso Nacional não vota as medidas provisórias porque o Governo, mediante a ação das suas Lideranças, prefere que elas não sejam votadas. Por quê? Porque lhe interessa mais a reedição. Portanto, é muito mais cômodo para o Poder Executivo reeditar do que submeter a voto medidas provisórias tão polêmicas, como a que dispõe sobre o Proer, o salário mínimo e diversas outras que estão sempre na Ordem do Dia.

O Governo Fernando Henrique Cardoso tem inovado até nessa questão, porque alega que na verdade editou pouco mais de quarenta medidas provisórias; o resto seria reedição. No entanto, inventou uma nova fórmula: tratar dos assuntos mais

disparas em uma mesma medida provisória - e faz isso para poder dizer que está editando poucas medidas provisórias. Elabora medidas tão amplas que, se se seguisse a prática dos Governos anteriores, cada uma daria origem a 10 ou 15 outras medidas provisórias.

Como eu havia dito, preocupo-me com o caminho que vêm tomando as discussões, não no âmbito da Comissão, porque, mal ou bem, ela se reuniu com quorum em todas as reuniões. O Senador Josaphat Marinho apresentou o seu parecer, mas, ao que tudo indica, o Senado Federal, em função da ação das Lideranças dos partidos governistas, vai mais uma vez empurrar com a barriga ou vai expor para o Congresso Nacional qual o modelo de projeto de regulamentação de medida provisória que seria aceitável para o Poder Executivo, o que, na minha avaliação, significa total ingerência do Poder Executivo nesta Casa. O Senado e o Congresso Nacional encontram-se em momento de afirmação sobre seu papel na democracia brasileira. Quando um jornalista ou um cineasta faz ataque à instituição ou a setores dela, diversos Parlamentares, Presidentes, líderes cerram fileiras, defendem as prerrogativas do Congresso Nacional, ameaçam com a Lei de Imprensa. No entanto, em relação a questões elementares que dizem respeito às prerrogativas desta Casa - uma das principais é a de legislar -, continuamos abrindo mão.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon, que o havia solicitado no início do pronunciamento.

**O Sr. Pedro Simon** - Obrigado, deixarei para mais tarde.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo na pauta do Senado da República que, no próximo dia 19, estão incluídos todos os projetos e propostas de emenda constitucional que tratam da matéria, independentemente de a Comissão chegar a um acordo, independentemente da manifestação dos líderes dos partidos governistas. O dia 19 será o primeiro dia de discussão das propostas de emenda constitucional. Espero que, nesse dia, as diversas Lideranças dos partidos que têm assento nesta Casa ajam não como parlamentares membros de partidos que formam a base de sustentação do Governo Federal, mas como membros de um Poder independente, de um poder fundamental para a democracia brasileira. E que, portanto, têm que garantir e fazer valer as suas prerrogativas e que não podem mais continuar aceitando a ingerência indevida do Poder Executivo no seu trabalho.

Porque, como também já disse por diversas vezes, e a meu ver isso vem acontecendo, as lideranças dos partidos governistas estão confundindo o papel legítimo de defender os interesses do Executivo nesta Casa, mas tendo claro que este é um governo que não vai durar *ad aeternum*; vai passar, e, ao fazerem isso, ao confundirem essas prerrogativas, que são legítimas, com a subserviência do Poder Legislativo ao Poder Executivo, estão assim contribuindo para o enfraquecimento desta Casa e o enfraquecimento da própria democracia.

Espero sinceramente que o Senado da República, pelo menos nós, façamos o nosso trabalho. Podemos até dizer: "Não adianta votar isso aqui, porque chegando na Câmara será engavetado, será modificado ou coisa do gênero". A mim não importa O que importa é que façamos o nosso papel. E depois, na Câmara, os Deputados serão cobrados para fazer o seu, embora deva-se registrar que, mesmo sendo questionada do ponto de vista constitucional, a Câmara fez o seu papel quando votou o projeto do então Deputado Nelson Jobim. E esse projeto chegou ao Senado e ficou engavetado. Se ele é inconstitucional - já que não se pode tratar dessa matéria por lei complementar, mas apenas através de proposta de emenda constitucional - , vamos arquivá-lo, vamos rejeitá-lo, mas não vamos continuar adiando a sua discussão.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** - Nobre Senador, esse é um projeto que tem a autoria do então Deputado Nelson Jobim, considerado um dos grandes juristas do Congresso Nacional, e que hoje é Ministro da Justiça. Esse projeto foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, num grande entendimento, e enviado a esta Casa. Digo-lhe com toda sinceridade: não consigo entender onde está a inconstitucionalidade desse projeto. Pode haver interesses diferentes. É claro que, na época, o Deputado Nelson Jobim era um dos Líderes do PMDB e o Presidente da República era o Sr. Fernando Collor. Agora, o Presidente da República é o Sr. Fernando Henrique Cardoso e o Deputado Nelson Jobim é Ministro da Justiça. Tem gente que mexe muito comigo por eu não ter sido convidado para participar dessa Comissão. De certa forma, também estranho, já que fui o Relator aqui no Senado do projeto do Deputado Nelson Jobim. E dei, modéstia à parte - fruto de uma equipe de colaboração - um longo e profundo pare-

cer sobre essa matéria. Entendo. Seria ingenuidade da minha parte não entender que o Deputado Nelson Jobim está numa posição difícil, porque hoje ele está do outro lado. As pessoas cobram de mim, porque eu era Relator da matéria e apresentei um projeto duro no sentido de votarmos as medidas provisórias; depois, virei Líder do Governo do Sr. Itamar Franco. Mas uma questão é importante: não nego que, como Líder do Governo, não tenha saído por aí correndo para que o projeto fosse aprovado; mas não procurei ninguém para que o projeto não fosse aprovado. Peça ao seu ex-Líder, hoje colega seu, Senador Eduardo Suplicy, ou a qualquer outra pessoa que venha dizer que o Governo do Sr. Itamar Franco, seu Líder, ou quem quer que seja tomou providências nesta Casa no sentido de que não se aprovasse o projeto delimitando as medidas provisórias. Já hoje é diferente. Esse é um projeto cuja tramitação está demorando porque há um interesse do Governo no sentido de evitá-lo. Depois de várias votações, depois de várias interrogações, de várias marchas e contramarchas - se não me engano, inclusive V. Ex<sup>a</sup> fez um pedido para que a matéria viesse a ser votada -, depois de várias pedidos do Governo, delongas e mais delongas, chegou-se a um entendimento. Entendimento que me parece muito sério, pois que dele ficaram encarregados Líderes, representações de Lideranças, inclusive o Senador Josaphat Marinho, que já anteriormente ficara incumbido de elaborar o anteprojeto. E, para coordenar a matéria, nada mais nada menos que o Senador José Sarney, Presidente do Congresso Nacional. O Presidente José Sarney ficou com a responsabilidade e marcou data para votarmos, em termos definitivo, essa matéria. Estranho que a imprensa tenha publicado - se não me engano, ontem - que o Presidente da República procurou o Presidente José Sarney no sentido de insistir - no quê, eu não sei, não conheço, a imprensa não diz como foi a conversa, em que se constituiu. Acho que é um direito do Presidente de chamar o Presidente do Congresso Nacional para conversar; é um direito que ambos têm de fazerem o que bem entenderem; só não é um direito não deixarem que a matéria seja votada. Há um compromisso de honra assumido nesta Casa, cujo fiador é o Senador José Sarney, Presidente do Congresso Nacional, que elaborou, que debateu. Ao que sei, já existem estudos sobre essa matéria. Vamos votá-la! Ela está absolutamente pronta para ser votada. Volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup>, ilustre Líder do PT: é um escândalo o que está acontecendo no Congresso brasileiro! No dia em que al-

gum jurista resolver escrever a história dos parlamentos do mundo, sobre a época em que estamos vivendo, talvez as duas oportunidades mais ridículas serão apresentadas pelo Brasil: vice-campeã, na época da ditadura militar, com o decreto-lei - que, se não fosse aprovado em 30 dias, era aprovado por decurso de prazo; e campeã do ridículo, agora, em plena democracia, com a medida provisória - se não for aprovada depois de 30 dias, é reeditada por cerca de 30 ou mais dias. Nobre Líder, tenho uma posição muito tranquila. Lendo o texto da Constituição, não tenho dúvida alguma. É lamentável! Parece que houve uma decisão do Supremo Tribunal Federal, mas não há quem possa explicar lendo o texto da Constituição, porque ele não é muito claro: publicada a medida provisória, se, durante 30 dias, não for aprovada, ela morre. Não sei onde descobriram que ela pode ser reeditada uma, duas, sei lá quantas vezes. Por isso, acho que o mínimo que podemos fazer é tomar uma decisão definitiva sobre essa matéria. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, por mais uma vez estar debatendo tão importante e significativo assunto.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Muito obrigado, Senador Pedro Simon. V. Ex<sup>a</sup>, no início do seu aparte, tocou num ponto que considero fundamental: a continuar essa linha de pensamento, não chegaremos a lugar algum. O Ministro Nelson Jobim, quando Deputado do PMDB, apresentou esse projeto. Não sei se hoje o Ministro Nelson Jobim continua sendo favorável ao seu projeto, porque as coisas acabam sendo colocadas como uma briga, ou uma disputa entre o Congresso e o Governo que está no momento, quando a questão que está em discussão não pode ser essa. É uma discussão de poderes. Se a medida provisória é um instrumento típico do regime parlamentarista, se a Constituição tem um corpo parlamentarista - porque a maioria era parlamentarista na época e acabou passando para o presidencialismo -, então vamos resolver esse problema como um todo, de um modo geral. O que não pode é continuar do jeito que está.

A grande verdade, Senador Pedro Simon, é que realmente foi feito um acordo entre as Lideranças no sentido de se dar prazo para votar essa matéria, que está na pauta do dia 19. O problema é que o parecer do Senador Josaphat Marinho não agradou ao Governo; em função disso, agora já não querem mais que seja votado no dia 19. Esse é o problema.

Quero ver como vão se comportar as Lideranças do Governo, que disseram aqui, textualmente,

que essa não era uma discussão entre Governo e Oposição, mas a discussão sobre uma prerrogativa do Congresso Nacional. É nesses termos que a questão tem que ser colocada; do contrário, o Governo vai continuar, eternamente - pelo fato de ter maioria no Congresso e maioria ainda mais confortável no Senado -, não permitindo que se vote o projeto sobre as medidas provisórias, já que não o quer dessa maneira.

Acredito até que não votarão contrariamente, porque isso não ficaria muito bem para o Congresso Nacional; como não votam contra, usam artifícios que já foram usados n vezes. Isso independe da Mesa, que coloca o projeto na pauta - está na pauta do dia 19 -; no entanto, o Plenário pode deliberar no sentido de um adiamento ou para que seja ouvida a comissão A ou B. Daqui a pouco, vão mandar para a Comissão de Serviços de Infra-estrutura o projeto das medidas provisórias, não duvido nada.

**Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores**, quero concluir fazendo esse apelo. Na Comissão existe acordo. Se não há unanimidade, pelo menos há uma maioria esmagadora em torno do texto do Senador Josaphat Marinho. No entanto, como na Comissão não está presente o Líder do Governo, não sei como a Liderança do Governo vai-se comportar quando o assunto voltar para o plenário. Se pudesse apostar nessa questão, apostaria que não votaremos isso no dia 19.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Jefferson Pérs deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Organização dos Estados Americanos tomou uma decisão inédita. Pela primeira vez, todas as delegações latino-americanas e o Canadá, por unanimidade, tomaram uma decisão de rebeldia contra os Estados Unidos.

Tratava-se de uma tentativa do Congresso americano de punições radicais a empresários que dialogassem ou que tentassem negociar com Cuba. Esses empresários seriam proibidos de entrar nos Estados Unidos e de ter qualquer tipo de negociação com esse país, o qual teria uma atitude de retaliação para com eles.

Em mais de uma oportunidade, a Organização dos Estados Americanos vem demonstrando que

não há mais razão para tal atitude. Nem importa analisarem-se os lados positivo e negativo, o certo e o errado; aquilo que determinou o boicote dos Estados Unidos a Cuba desapareceu. Não existe mais a Rússia; não existe mais o comunismo; não existe mais o Leste Europeu; não existe mais absolutamente nada. Não faz sentido, a esta altura, os americanos quererem massacrar aquela ilha, proibindo-a de respirar e viver. Essa atitude seria concebível no passado, sob o argumento de que Cuba queria espalhar a sua revolução e irradiar as suas idéias para outros países da América. Hoje, no entanto, isso constitui-se numa grosseria. Criar, por pirraça, uma questão dessa natureza com uma ilha como Cuba é um gesto que não faz bem a um país com a potência, a autoridade e a força dos Estados Unidos.

O Presidente Fidel Castro deveria parar para pensar. No mundo atual, é o Presidente que está há mais tempo no cargo. Poderia parar, refletir, inclusive entender, na minha opinião, que chegou a hora de promover a democracia interna, a eleição. Ao invés de ser o chefe político, transformar-se-la em um grande líder, um grande patriarca de Cuba. Quanto a isso, não tenho dúvida. Penso que seria uma grande saída.

No entanto, não há justificativa para os americanos tomarem esse tipo de providência, exigindo que nenhum empresário do mundo negocie com Cuba; e, caso o faça, estará proibido de negociar com os americanos, de colocar os pés em território americano.

Parece-me que, em relação a isso, há repulsa unânime de todos os países que compõem a Organização dos Estados Americanos, à exceção de um voto, dos Estados Unidos. Inclusive, a tradição da OEA é de se chegar a um entendimento, com equilíbrio e unanimidade. Dessa vez, independente de buscarem a unanimidade, votaram contra a medida imposta pelos Estados Unidos.

Os Estados Unidos já tiveram em sua história um momento difícil, a Guerra do Vietnã, da qual participaram durante longo tempo; em determinado momento, não souberam mais explicar o que faziam no Vietnã; a poderosa democracia americana não sabia dizer por que estava no Vietnã. O atual Presidente dos Estados Unidos foi um dos que se negou a lutar no Vietnã, porque não via motivos para aquela guerra. Na verdade, os americanos tiveram que se retirar do Vietnã; não digo que tenha sido uma derrota, mas foi um final triste o dos americanos com relação ao Vietnã.

Creio que deveria ser aproveitada essa oportunidade esplêndida, da votação da Organização dos

Estados Americanos, onde hoje existe uma unanimidade a respeito do assunto. Até o Canadá, aliado permanente, constante, eterno, dos Estados Unidos - único país com o qual tem limites -, votou a favor de que se deva terminar com essa picuinha ridícula dos Estados Unidos com relação a Cuba.

Creio que seria possível dialogar-se. A Organização dos Estados Americanos poderia chegar a um entendimento a esse respeito. Isso seria bom para que Cuba encontrasse uma saída que fosse de uma grande abertura. Mas esse é um problema interno de Cuba, é um problema da autodeterminação dos povos.

Os americanos nunca deixaram de negociar com o Brasil quando havia aqui uma ditadura; nem com Pinochet, quando a ditadura do Chile era uma das mais terroristas, mais sanguinárias, mais brutais; nem com a Argentina, na época dolorosa e dramática das Mães da Praça de Maio; nem com os países da América Central, quando tinham regimes os mais bárbaros e absurdos. Não me parece que um país ter democracia tenha sido, no passado, uma exigência dos americanos para com ele ter ou não diálogo, para manter ou não relações comerciais.

Cuba poderia aproveitar este nosso momento e integrar-se nesta democracia total da América Latina que está acontecendo agora. Que bela lição tivemos no Paraguai, quando um general pensou que ia dar mais um golpezinho tradicional da América Latina e, de repente, a América Latina, a Organização dos Estados Americanos, o Brasil, seu Presidente e o seu Ministro das Relações Exteriores, a Argentina, o Chile, o Uruguai, todos se uniram e se fortaleceram, impedindo que o golpe se consolidasse no Paraguai.

Esta é a hora da democracia na América Latina. É verdade que, volta e meia, sai uma notícia aqui, uma notícia lá; pretendo abordar esse assunto no meu próximo pronunciamento, na primeira oportunidade que tiver.

O Luís Fernando Veríssimo, que, na minha opinião, é um dos mais extraordinários comentaristas e cronistas do Brasil de hoje, é uma das pessoas que tem analisado isso: a pauleira que vem batendo em cima do Congresso Nacional, a ridicularização que querem fazer. Esse é um debate que vale a pena.

Porém, a grande verdade é que vivemos um momento de consolidação da democracia. Que bom se conseguíssemos que o Fidel Castro encontrasse uma convivência com isso! No entanto, isso não pode ser impedimento, no sentido de que o governo americano, o Congresso americano, que se intitula pai do mundo e salvador do mundo, venha a exigir,

mais uma vez, que tenha de morrer de fome e ser massacrada, sem chance de respirar, uma ilha como Cuba.

Por isso, trago as minhas felicitações, repito, à decisão tomada, por unanimidade, pela Organização dos Estados Americanos, à exceção dos Estados Unidos. Terminou aquilo que tradicionalmente era a OEA, que só votava depois de um acordo, com decisões unâimes. A OEA decidiu votar, isolando os Estados Unidos, partindo do pressuposto de que como está não pode continuar.

Aproveito a oportunidade para me dirigir, neste momento, ao Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, e sugerir-lhe que a nossa Comissão apresente uma proposta, trazendo-a para ser votada por este Plenário, no sentido de felicitar a Organização dos Estados Americanos por essa decisão tomada. Pela primeira vez, contemplamos uma integração total e absoluta de toda a América.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Renan Calheiros.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tive a oportunidade, juntamente com representantes do Sindicato dos Médicos, do Serviço Social do Rio de Janeiro e com o Vereador Antonio Pitanga, de visitar a Clínica Santa Genoveva. Nós, moradores do Rio de Janeiro, conhecímos as dificuldades e também sabímos que aquela Clínica estava cometendo irregularidades. Em lá chegando, verificamos que, no que diz respeito à higiene, houve uma melhora. Foi realizado um tratamento de choque, em razão das notícias veiculadas pelos meios de comunicação. Aliás, quero parabenizar o trabalho que a imprensa tem realizado em relação a esse episódio; não é pura e simplesmente um estardalhaço qualquer, mas é, sobretudo, a responsabilidade de colocar a população a par dessa situação, tomando-a solidária aos pacientes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Srª Senadora, de ofício, gostaria de prorrogar a Hora do Expediente por mais 15 minutos, para que V. Exª possa concluir o seu pronunciamento e possamos atender, da mesma forma, o Senador Sebastião Rocha, inscrito para uma comunicação inadiável.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Ao chegarmos àquele local, tivemos uma pequena dificuldade para entrar, porque os responsáveis pela Clínica queriam

saber qual era a nossa intenção. Afirmei-lhes que estávamos propondo a constituição de uma comissão provisória no Senado Federal para acompanhar o episódio da Santa Genoveva e demais clínicas comprometidas com essas irregularidades no Estado do Rio de Janeiro. Portanto, estava para subsidiar, de uma certa forma, os Srs. Senadores que estariam hoje, nesta Casa, votando o requerimento para instalação da comissão.

Apesar do tratamento de choque com relação à higiene, pude observar ainda quadros degradantes. Senão, vejamos: encontramos uma paciente de certa idade, sem total coordenação motora, tomando banho sozinha; havia pacientes sem cobertores - e Santa Teresa é um lugar muito frio -, molhados e há muito tempo chamando pela enfermagem, porque estavam praticamente imóveis, querendo ser alimentados, pedindo algo para comer.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, observamos que os pacientes, na sua maioria, não são terminais. Há pessoas de aproximadamente 30 a 40 anos, com problemas sociais, que não deveriam estar internadas, bem como pessoas com doenças não-terminais que estão recebendo tratamento geriátrico. Há até pacientes com comprometimentos psicológicos. É uma mistura sem fim.

As clínicas de pacientes geriátricos devem ter uma maior segurança, por exemplo, no que diz respeito às janelas; mas as janelas do 3º andar da Clínica Santa Genoveva não são gradeadas. Também observamos que não há condições de os pacientes serem levados ao pátio para tomarem sol, como é comum.

Fomos recebidos pela administradora da clínica, Srª Sílvia da Conceição, juntamente com o Sr. Luís Elias, também da administração. Manifestamos nosso interesse em ter acesso ao quadro de pessoal do corpo clínico e administrativo, assim como aos valores de seus respectivos salários, no que não fomos atendidos. Eles não sabiam sequer o número de integrantes do corpo clínico, assim como o de funcionários da casa. Informaram-nos que tudo estava sendo levantado pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria do Estado e pelo Município, que realizava uma fiscalização sanitária, cujo prazo para apresentação do relatório ao Ministro da Saúde sobre as condições do local é a data de hoje.

Tomamos conhecimento também que o problema não é financeiro, porque, através do convênio que mantém, a clínica percebe aproximadamente R\$500,00 ou mais por paciente. Então, o que vimos, na verdade, é que existe uma falta de política de

saúde com o orçamento compatível e que não há fiscalização. Não é possível que essas instituições estejam em plena atividade sem que haja uma fiscalização.

O Governo do meu Estado afirmou que não tem condições de fiscalizar; o Governo Municipal, por sua vez, disse que estaria assumindo as responsabilidades da clínica, o que já fez atrasado, porque sabemos perfeitamente que o gestor da verba do SUS é a Administração Municipal, o órgão municipal, portanto, não estaria fazendo nenhum favor; pelo contrário, estava encobrindo a falta de ação, evidentemente, da Administração Pública Municipal, que deixou que essas coisas acontecessem.

O sucateamento da Saúde Pública, sem dúvida nenhuma, é uma perversão social, e a impunidade tem dado lugar à indiferença, pois trata-se de velhinhos, que têm problemas mentais, pessoas pobres, a maioria delas têm família, que devem ser contribuintes, e, por conseguinte, não tiveram ali também a devida atenção. Pude ver os sinais de barbárie da Clínica Santa Genoveva.

Gostaria de adiantar a esta Casa, já que daqui a pouco estaremos votando o requerimento para a instalação dessa comissão provisória, que o Ministro Adib Jatene estará conosco amanhã para prestar esclarecimentos a respeito das investigações que estão sendo feitas pelo Ministério, pelo Estado e pelo Município na Clínica Santa Genoveva.

Quando pedimos a criação dessa comissão, não o fizemos apenas em função das irregularidades ocorridas na Santa Genoveva, mas também por causa de outras clínicas, como a Campo Belo que está funcionando irregularmente e nenhuma solução é dada porque não há hospitais que possam acomodar os seus pacientes.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, lembrando que meu tempo está se extinguindo.

**O Sr. Pedro Simon** - Quero, mais uma vez, dizer do meu respeito por V. Ex<sup>a</sup> pela importância do assunto que está abordando. No meio de todas as informações divulgadas sobre a tragédia na Clínica Santa Genoveva, no Rio de Janeiro, fiquei sabendo, pelas manchetes de jornais no fim de semana, que esses velhinhos estavam sendo alimentados com ração de cachorro há algum tempo. Não sei se V. Ex<sup>a</sup>, na visita que fez àquela Clínica, constatou a veracidade dessa informação. A notícia que ouvi dava conta de que a representação da emissora de televi-

são que esteve lá foi informada - e tiveram absoluta convicção - de que, durante muito tempo, os pacientes estavam sendo alimentados com ração de cachorro. Todos sabemos que nessas clínicas, sanitários, sejam particulares ou não, acontecem coisas dramáticas, quer no que se refere à refeição, à higiene ou ao tratamento dispensado aos pacientes. Mas o aspecto assustador - se é que verdadeiro, não sei - é o fato de, durante um longo período, esses idosos terem sido alimentados com ração para animal. É um ponto que atinge ao máximo a dignidade da pessoa humana. Gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> teve alguma informação sobre a veracidade ou não dessa denúncia publicada pela imprensa com grande destaque no final de semana.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Senador Pedro Simon, essa denúncia não pode ser provada, mas realmente ouvimos dizer que esse era o tratamento dado aos pacientes.

Mas, como disse, diante das denúncias, houve uma mudança no tratamento. Estive na cozinha e verifiquei que havia legumes; mostraram-me o frigorífico e outras dependências; mas não vi essa comida de cachorro que estaria sendo dada aos velhinhos. Mas temos absoluta certeza de que não foi uma invenção, porque o estado em que se encontravam aquelas pessoas dava para deduzir de imediato o que estaria acontecendo ali. Então, o fato de dar comida de animal para as pessoas era o mínimo, porque o máximo seria deixá-las apodrecerem nas camas.

Visitamos o refeitório, a cozinha, o pavilhão masculino, o pavilhão feminino, os quartos com três camas, outros com quatro, sem armários onde se pudesse colocar os objetos pessoais. E, dessa maneira, tanto as roupas como o lixo eram colocados em cima das camas.

Vi tudo isso depois das mudanças realizadas após as denúncias. Acredito que a questão da comida foi um dos pontos que puderam ser corrigidos de imediato - outros aspectos seriam mais difíceis porque demandariam mais tempo - já que a imprensa, mesmo impedida de entrar na Clínica, esteve 24 horas por dia na porta.

Vim à tribuna hoje apenas para concluir esta Casa no sentido de referendarmos uma ação governamental de fiscalização, já que os nossos governantes admitiram estar sem condições de fiscalizar. Para tanto temos que ter rubricas orçamentárias e, como já disse, temos que ter hospitais geriátricos e acolhimento para pacientes terminais. Mas o que não podemos aceitar é, sobretudo, que o SUS pa-

gue R\$500,00 por paciente e ele seja totalmente abandonado.

Por isso a necessidade da criação desta comissão, a fim de que possamos investigar as demais instituições existentes. Inclusive tenho até uma preocupação com relação ao fato de o Sr. Mansur ser ainda proprietário de mais 11 clínicas, entre elas uma de hemodiálise. E Imaginamos o perigo que essas pessoas devem estar correndo, na medida em que não há fiscalização dessas clínicas para saber se o tratamento e as condições higiênicas são adequados.

Assim, peço, mais uma vez, aos Srs. Senadores que votem favoravelmente à instalação dessa comissão, já que recebemos apoio de várias lideranças e de vários Srs. Senadores, a fim de que possamos dar continuidade ao processo que se iniciou na Câmara dos Deputados de fiscalização dessas clínicas que, para mim, são apenas clínicas dos horrores.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Prorrogando a Hora do Expediente, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, por três minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, trago ao conhecimento do Senado e da Nação uma questão de natureza regional, mas que considero relevante por envolver o Chefe da Procuradoria da República do Estado do Amapá, o Sr. João Bosco de Araújo Fontes, que foi muito infeliz quando determinou a cessação de uma manifestação cultural do Estado, denominada Marabaixo, uma das tradições da comunidade negra que reside no Amapá e em outros Estados brasileiros.

O Procurador está protagonizando um conflito com os participantes, tendo sido muito agressivo na sua petição de interdição do local onde estava sendo realizada essa manifestação cultural.

Faço esse registro porque estou solicitando audiência ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, para que S. Exª tome conhecimento desse conflito e possa interceder, haja vista que o Dr. João Bosco foi extremamente infeliz quando acusou o local da manifestação de antrô de prostituição.

Isso otendeu imensamente os participantes da manifestação, que tem também um conteúdo religioso muito forte e que, normalmente, tem como participantes pessoas idosas, com mais de 60 anos. A nós, parece-nos que pode estar explícito, neste documento do Dr. João Bosco, uma espécie de discriminação racial, o que provocou por parte da imprensa e dos políticos locais um veemente protesto.

E por tratar-se de um representante do Ministério Público Federal no Estado do Amapá, fazemos questão de tornar público este acontecimento e solicitar providências do Procurador-Geral da República no sentido, inclusive, se necessário for, da sua remoção que provocou tão grande transtorno na comunidade amapaense. Se o seu gesto e a sua ação tivessem tido eficácia, certamente, teria castrado uma parte importante da cultura do nosso Estado, que é a cultura negra e, neste caso especial, o Marabá.

Era a comunicação, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Ministério da Fazenda vem se recusando a fornecer determinadas informações aos Parlamentares sob a alegação de estarem protegidas por sigilo bancário e que só poderia enviá-las caso o requerimento que as solicitar tenha sido aprovado pelo Plenário do Senado Federal, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 4595. Considerando que parecer contra tal procedimento foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sem que a Mesa do Senado torne obrigatório o seu cumprimento, e tendo em vista a necessidade de termos conhecimento de tais informações, solicito seja o presente requerimento incluído na Ordem do Dia para a sua aprovação.

Gostaria de salientar, Sr. Presidente, que o Senador Romeu Tuma apresentou requerimento, na semana passada, na mesma direção. A expectativa que se pode ter é a de que o Ministro da Fazenda vai responder dizendo que não poderá encaminhar o relatório porque haveria problema com respeito ao sigilo bancário, a não ser que esse requerimento bem como o do Senador Romeu Tuma sejam apreciados e votados pelo Plenário do Senado. De outra forma, vamos ter sempre esse procedimento.

Apresentamos, aqui, um requerimento, e o Ministro da Fazenda responde que não poderá enviá-lo, porque não foi votado pelo Plenário do Senado.

Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, que, entre as informações novas, divulgadas pelo jornal **Folha de S. Paulo**, pela revista **Veja**, com algum detalhamento, por outros órgãos, nesse relatório de mais de doze mil páginas, há revelações impressionantes. Por exemplo:

a) As operações de crédito fictícias, mantidas pelo Banco Nacional, alcançavam nada mais nada menos do que 75% do total das operações de crédito registradas no balanço do banco em fins de 1995, um percentual que bate provavelmente todos os recordes em matéria de falsificação bancária. Note-se que os 75% não são de créditos podres, de má qualidade ou de difícil recebimento, mas de operações fabricadas para iludir o público.

b) O Banco Nacional, que ocupava a posição de 5º maior banco do País e 3º maior banco privado (por ativo total), passou cinco anos com créditos inexistentes, representando mais da metade do total das operações de crédito contabilizadas em seu balanço. Isso torna inaceitáveis as alegações do Ministro da Fazenda e as do Presidente do Banco Central, repetidas em diversas ocasiões no Congresso, de que não tinham conhecimento das irregularidades praticadas por esse Banco. Tanto mais que, recentemente, o Sr. Miguel Haidamus, empresário de São Paulo, veio a público para denunciar que, em maio de 1992, alertou o Banco Central sobre o esquema de falsificação no Banco Nacional.

c) O relatório levantou também indícios de que o Nacional e outros bancos estiveram envolvidos em operações ilegais de remessas de recursos para o exterior, através de operações triangulares envolvendo subsidiárias ou agências desses bancos no exterior.

Cabe ressaltar, finalmente, que em nenhuma das ocasiões que compareceram ao Congresso Nacional, nos últimos meses, as autoridades da Fazenda e do Banco Central responderam de forma completa e convincente às indagações formuladas pelos Parlamentares de diversos Partidos, fato que tem sido objeto de comentários freqüentes na Imprensa Nacional e que tem impedido que o Congresso exerça a contento sua obrigação constitucional de fiscalizar os atos do Executivo.

Por essa razão, solicitei o comparecimento do Presidente Gustavo Loyola, do Banco Central, e do Diretor de Fiscalização, Cláudio Mauch na Comissão de Assuntos Econômicos. Seria extremamente importante que, uma vez marcada a presença de ambos na referida Comissão, também para responder ao requerimento do Senador Roberto Requião, relativamente à questão da emissão de títulos sobre a dívida externa, antes do dia 26, possa o Senado Federal tomar conhecimento desse relatório do Banco Central, já completo, que foi objeto de divulgação, parcial apenas, por parte da imprensa.

Ressalte-se que, ainda hoje, o Senador Esperidião Amin chamou a atenção para o fato de que o

Congresso Nacional, que foi capaz de examinar o que aconteceu no Palácio do Planalto com o Presidente Fernando Collor, que foi capaz de cortar a própria carne, com relação ao que acontecia no Congresso Nacional, precisa demonstrar que é capaz também de examinar o que se passa nas instituições financeiras deste País, sejam elas privadas ou públicas.

Assim, Sr. Presidente, solicito que este requerimento seja incluído na Ordem do Dia para ser votado pelo Plenário do Senado, anexando-se requerimento de mesma natureza, de autoria do Senador Romeu Tuma. É a sugestão que faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Senador Eduardo Suplicy, o Parecer de nº 173, de 1990, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, consequência de uma consulta feita à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aprovado pelo Plenário, lamentavelmente a Mesa não pode deixar de cumpri-la, enquanto não houver uma decisão contrária.

Esse é o encaminhamento que a Mesa, regimentalmente, tem que cumprir.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Perdão, Sr. Presidente, mas essa solução não resolve o impasse. Qual é o problema de se votar o requerimento em plenário? Dessa forma, podemos resolvê-lo.

O próprio Ministro Pedro Malan me disse o seguinte: "-Eu não posso mandar, porque estarei incurso em problema relativo a fornecer informação considerada objeto de sigilo". Disse o Ministro que para se quebrar o sigilo é preciso que o Senado Federal vote a matéria em plenário ou, então, em Comissão Parlamentar de Inquérito. Ora, o Presidente do Banco Central disse ainda que se a Mesa lhe enviar o requerimento, sem que o mesmo seja votado em plenário, ele não o responderá ou dirá que não poderá respondê-lo.

Sempre que um Senador considerar que a matéria é objeto de sigilo bancário, qual é o problema de votarmos o requerimento em plenário? Em questão de 30 segundos, poderemos superar esse obstáculo e obter a informação; do contrário, vamos continuar sem saber o que se passa com a caixa preta do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Senador Suplicy, o parecer a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu diz o seguinte:

"Ante o exposto, opinamos no sentido de que a consulta seja respondida da seguinte forma:

O Senado Federal, no legítimo exercício de sua competência constitucional (arts.

49, inciso X, e 52, incisos XII e XIII), disciplinou, no seu Regimento Interno (art. 215 e seguintes), de forma exaustiva e excludente de qualquer outra norma de natureza diversa, a questão do processamento parlamentar dos pedidos de informação, inclusive, no particular, da competência deliberativa do quorum para votação.

Segundo: O preceituado no § 4º do art. 38 da Lei 4.595/94, encontra-se derogado a partir da superveniência do disposto nos arts. 215, inciso I, e 216, inciso III, do Regimento Interno".

Isso foi aprovado pelo Plenário no dia 29-10-91, e enquanto não houver uma decisão contrária, lamentavelmente, a Mesa não pode encaminhar de outra forma que não esta.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - A pergunta, Sr. Presidente, é se o Ministro da Fazenda, ao receber esse requerimento, poderá alegar que não pode respondê-lo. Se for assim, a Mesa do Senado terá que informá-lo que é necessário responder e que não pode alegar que não enviará resposta porque, se não, estará violando o sigilo bancário ou alguma forma de sigilo. É preciso que ele seja esclarecido porque, do contrário, estaremos cortando nossa própria possibilidade de fiscalizar os atos do Executivo. Não pode o Senado Federal limitar nossa capacidade de fiscalizar, uma de nossas atribuições constitucionais. Se o Ministro tem esse entendimento, então, é preciso avisá-lo de que não está cumprindo a Constituição adequadamente. Se S. Ex<sup>a</sup> responder que não pode encaminhar esse requerimento ao Senador Romeu Tuma ou a mim próprio, vou voltar com esta questão, Sr. Presidente, para demonstrar que o Senado está se autolimitando na sua prerrogativa e responsabilidade de bem fiscalizar os atos do Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> tem à sua disposição, no exercício pleno do seu mandato parlamentar, o que está estabelecido no § 2º do art. 50 da Constituição Federal; quer dizer, o que trata de crime de responsabilidade, que foi o caminho seguido pelo Senador Jamil Haddad em caso idêntico.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 126, DE 1996

Dá nova redação ao inciso II do § 1º, do art. 13, da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, que "estabelece normas

para as eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do § 1º, do art. 13, da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. ....  
§ 1º ....

II – ao candidato que esteja exercendo mandato eletivo ou o tenha exercido nos últimos quatro anos, ou que, nesse mesmo prazo, tenha concorrido em eleições com um dos nomes por ele indicados, será deferida a sua utilização no registro, ficando outros candidatos impedidos de fazer propaganda com esse mesmo nome, salvo se a opção conflitante for o nome do registro civil que, nesse caso, prevalecerá sobre o apelido."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Como está posta a parte final do inciso II, do § 1º, do art. 13, da Lei nº 9.100/95, permite que o apelido prepondere sobre o nome próprio, o que contraria os direitos individuais, os direitos à nacionalidade e os direitos políticos que são assegurados pela Constituição Federal.

Contraria os direitos individuais porque impede o exercício da cidadania, não permitindo o eleitor candidatar-se a cargo eletivo com o seu próprio nome.

Contraria a nacionalidade porque impede o brasileiro nato do exercício de seus direitos políticos com o nome com o qual foi registrado no registro civil.

Contraria, finalmente, os direitos políticos porque, não permitindo que o cidadão seja candidato a cargos eletivos com o seu próprio nome, cassa-lhe a cidadania e os seus direitos de concorrer em eleições regulares, considerando-o civilmente incapaz.

Assim sendo, necessário se faz reparar-se o erro e o defeito da lei regente das próximas eleições, acrescentando a ressalva que ora se propõe, para permitir que o nome próprio, aquele pelo qual o cidadão foi registrado, prevaleça sobre o apelido.

Caso contrário, seremos obrigados a ver o Valdo, apelido de Osvaldo, prevalecer sobre o Valdo, nome de registro civil; ou o Tino, originário de Odontino, prevalecer sobre o Tino, nome próprio; ou ainda

o Dino, de Secundino, ter prevalência sobre Dino, nome de batismo e de registro civil.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996. – Senador **Bernardo Cabral**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 9.100, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

**Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.**

Art. 13. O candidato às eleições proporcionais indicará, no pedido de registro, além de seu nome completo, as variações nominais com que deseja ser registrado, até o máximo de duas opções, que poderão ser o prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente, mencionando em que ordem de preferência desses nomes deseja registrar-se.

§ 1º Verificada a ocorrência de homonímia, a Justiça Eleitoral procederá atendendo ao seguinte:

I – havendo dúvida, poderá exigir do candidato prova de que é conhecido por dada opção de nome indicada no pedido de registro;

II – ao candidato que esteja exercendo mandato eletivo ou o tenha exercido nos últimos quatro anos, ou que, nesse mesmo prazo, tenha concorrido em eleição com um dos nomes por ele indicados, será deferida a sua utilização no registro, ficando outros candidatos impedidos de fazer propaganda com esse mesmo nome;

III – ao candidato que, pela sua vida política, social ou profissional, seja identificado por um dado nome que tenha indicado, será deferido o registro com esse nome, observado o disposto na parte final do inciso anterior;

IV – tratando-se de candidatos cuja homonímia não se resolva pelas regras dos dois incisos anteriores, a Justiça Eleitoral os notificará para que, em dois dias, cheguem a acordo sobre os respectivos nomes a serem utilizados;

V – no caso do inciso anterior, não havendo acordo, a Justiça Eleitoral registrará cada candidato com o nome por ele indicado no pedido de registro, observada a ordem de preferência ali definida.

§ 2º A Justiça Eleitoral poderá exigir do candidato prova de que é conhecido por determinada opção de nome que tenha indicado, quando seu uso puder confundir o eleitor.

§ 3º Ao decidir sobre os pedidos de registro, a Justiça Eleitoral publicará, obrigatoriamente, as variações de nome deferidas aos candidatos.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido os seguintes:

##### REQUERIMENTO Nº 560, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Presidente da Petrobras S.A. – PETROBRAS, através do Senhor Ministro das Minas e Energia, Senhor Raimundo Mendes Brito, nos seguintes termos:

A Petrobras S.A. – PETROBRAS distribuiu nota à imprensa, datada de 29-4-96, a propósito de reportagem publicada, dia 28-4-96, no jornal **O Estado de S. Paulo**, sob o título "Estoura duto de US\$385 milhões na Petrobras". A matéria jornalística dá conta da descoberta de defeitos nos tubos adquiridos à empresa Brastubo Construções Metálicas S.A., para a construção do Poliduto São Paulo/Brasília – OSBRA.

Na referida nota, a Petrobras alega que "durante a execução destes testes, foram localizados seis tubos com defeitos originados por problemas de fabricação, de um total de pouco mais de 17.000 tubos empregados neste trecho, fornecidos pela empresa paulista Brastubo. Os tubos foram prontamente substituídos e reiniciados os testes hidrostáticos com sucesso."

O texto contrasta, frontalmente, com as conclusões e recomendações contidas em documentos da própria Petrobras, elaborados pelo Grupo de Trabalho instituído pelo DIP GDSHV-20014/96, de 29-2-96, que, entre outras constatações, destaca:

– "tais descontinuidades caracterizam defeitos típicos de um processo de soldagem fora de controle, evidenciando que os ensaios não destrutivos previstos na norma de fabricação foram incorretamente reportados, constatando-se que não foram executados ou executados de maneira incorreta."

– "comprova-se, por conseguinte, a completa deterioração do sistema de garantia da qualidade de Brastubo". (Grifo nosso).

– "cabe ressaltar, adicionalmente, que 70% dos tubos fabricados pela mesma empresa para a campanha do navio Stena-Apache (entre novembro de 1995 e janeiro de 1996) foram rejeitados pela inspeção realizada pela Petrobras, após sua entrega no canteiro de obras. Os custos adicionais incorridos pela Petrobras estão sendo apropriados para débito ao fabricante".

– "além disso, outros tubos fornecidos pela Brastubo para a obra do Segen na Replan e Riam também indicam defeitos de fabricação".

– "pelo exposto, conclui-se pela total degradação do Sistema de Garantia da Qualidade da Brastudo, à luz de fatos e dados que comprovem a não realização de testes não destrutivos previstos em norma e/ou realizados de maneira incorreta".

– "há farta documentação emitida pela Brastudo atestando a qualidade dos tubos, caracterizando, por parte do fabricante, a falta de qualquer compromisso com a verdade, com o contrato, com as boas práticas de engenharia, com o bem público e com a segurança da sociedade".

– "no presente caso, a avaliação realizada em maio/95, poderia ter conduzido a uma modificação no grau de inspeção do fabricante. Entretanto, mesmo que o grau de inspeção fosse rigoroso, existem fatos e dados que introduzem à conclusão de que a presença de descontinuidades em alguns tubos ainda iria permanecer, visto que há vários relatórios da Brastudo de inspeção por ensaios não destrutivos atestando que os tubos encontram-se sem defeitos e, posteriormente, por ensaios efetuados pela Petrobras ou por ordem desta, as constatações são contrárias".

Tamanhas são as irregularidades encontradas pelo Grupo de Trabalho, que a Superintendência Geral do Departamento de Transporte da Petrobras emitiu nota à Diretoria na qual recomenda "desenterrar a tubulação para efetuar a inspeção no campo, utilizando-se equipamentos especiais que retiram o revestimento anticorrosivo e inspecionam as soldas". Além disso, destaca que "a vida útil operacional de oleodutos é de, no mínimo, 35 anos, podendo-se elevar ainda mais se forem adequadamente protegidos contra corrosão externa. Os cálculos do Cenpes (mentionados como conversativos) indicam que a vida útil operacional do trecho em questão deverá ser de 8 a 10,4 anos. Pode-se concluir que a reconstrução do trecho é uma questão de tempo."

Além disso, o documento Sejur/Diecon/Sesulta 10107/96, sobre o mesmo assunto, destaca que "o

Grupo de Trabalho, na suspeita de que as falhas nos tubos poderiam estar localizadas em um determinado período de fabricação, em que houve uma maior concentração das entregas, prosseguiu com a realização dos testes hidrostáticos, efetuando, em paralelo, a análise em tubos remanescentes. Na reunião do dia 27 próximo passado essa teoria caiu por terra. Encontrou-se um gravíssimo defeito, que revelava o completo descaso do Brastubo para com o cumprimento do contrato... Tornava-se, portanto, inócuo o prosseguimento dos testes, diante das evidências de que a má qualidade dos tubos era generalizada. Já não se tinha respaldo para cogitar de substituição, restando a contratação de um novo trecho de tubos". Neste sentido, propõe que "dever-se-á ajuizar imediatamente ação para produção antecipada de provas, a qual consiste no exame pericial, em juízo, perpetuando-se o estado dos tubos, e, só a partir de então, a Petrobras estará liberada para instalar ou contratar uma nova linha. Finalmente, há a se comentar que, independentemente das causas dos defeitos encontrados serem atribuídas única e exclusivamente à Brastudo, conforme as apreciações técnicas insertas no relatório do Grupo de Trabalho, o acompanhamento pela Petrobras, em face dos critérios para o controle da qualidade do fabricante, demonstraram não ter confiabilidade, o que deverá ser considerado o futuro, de forma a evitar prejuízos tão vultosos à Companhia. Alertamos que, no caso de dano a terceiro, o que felizmente ainda não aconteceu, mesmo que no período da garantia contratual, a responsabilidade perante esses terceiros será da Petrobras".

À medida que o documento elaborado pelo referido Grupo de Trabalho é datado de 3 de abril de 1996, portanto, 26 dias antes da nota da Petrobras à imprensa, pergunta-se:

1) Com que referencial técnico a Petrobras emitiu a referida "Nota à Imprensa" de 29-4-96?

2) As conclusões do Grupo de Trabalho instaurado pelo DIP GDSHV-20.014/96, de 19-2-96, foram julgadas incorretas?

3) Caso afirmativo, a Petrobras solicitou novas avaliações que respaldem a continuidade das obras com os tubos já adquiridos da Brastubo, conforme informou na referida Nota?

4) Caso negativo, qual o encaminhamento dado ao documento elaborado pelo Grupo de Trabalho e às conclusões e recomendações do Sejur e da Superintendência Geral do Departamento de Transportes?

5) A Petrobras já ajuizou ação no sentido de se ressarcir dos prejuízos decorrentes das falhas de fa-

bricação detectadas nos tubos adquiridos da Brastubo, conforme recomenda o Parecer Sejur/Diecon/Sesulta 10.107/96?

6) A continuidade das obras e a conseqüente utilização do poliduto, dados os defeitos detectados, poderão acarretar algum risco ao meio ambiente e à população que se localiza nas suas vizinhanças?

#### Justificação

O jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 28 de abril de 1996, sob o título "Estoura duto de US\$385 milhões da Petrobras" destaca a descoberta, pela Petrobras, de defeitos nos tubos adquiridos à empresa Brastubo Construções Metálicas S.A., para a construção do trecho I do poliduto que ligará a Replan (Paulínia/SP) a Brasília-DF.

Ato contínuo, a Petrobras distribuiu nota à imprensa dando conta do cumprimento do cronograma de implantação da obra e da insignificância dos resultados obtidos nos testes hidrostáticos, tendo sido encontrados, apenas, segundo a nota, seis tubos com defeitos, em um total de 17.000 unidades empregadas no referido trecho.

Ocorre que, aproximadamente um mês antes da divulgação da notícia e da respectiva nota à imprensa, um Grupo de Trabalho, instituído pela própria Petrobras, chegou a conclusões díspares.

Nos "612 metros de tubos remanescentes da Brastubo que não foram empregados na obra e que encontravam-se estocados em Guarulhos", os percentuais de reprovação variaram de 65% a 79%, dependendo da espessura dos tubos inspecionados. Nos "270 metros de tubos do próprio oleoduto em pontos abertos, tais como áreas de válvulas, extremidades de cabeças de teste, pontos de fechamento de tie-in, etc.", dos 28 locais abertos, 16 foram reprovados. Nos "240 metros de sobras de tubos existentes nos canteiros da Tenenge, em Leme", todos os testes receberam laudo de reprovação, em função das descontinuidades encontradas, tais como trincas e faltas de fusão.

Como se observa, as inspeções detectaram defeitos que excedem, em muito, os 6 tubos alegados na referida Nota à Imprensa.

Como fato agravante, o contrato firmado entre a Petrobras e a Brastubo, no seu item 10.1, que define as "Condições de Fornecimento de Material", estipula que "o fornecedor garantirá a qualidade do bem por período de 12 (doze) meses após a data da entrega do bem em serviço ou 18 (dezotto) meses a partir da data de entrega, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro".

Como o primeiro lote de tubos foi entregue em dezembro de 1994, o prazo final para a Petrobras manifestar a rejeição ao material já recebido é o presente mês de junho, sob pena de, ela própria, arcar com os prejuízos decorrentes.

Diante do exposto, o presente Requerimento de Informação não se reveste, apenas, de caráter de relevância, mas, sobretudo, de urgência.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996. – Senador **Pedro Simon**.

*(À Mesa para Decisão.)*

#### REQUERIMENTO N° 561, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 49 e 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministério da Fazenda o envio a esta Casa do Congresso Nacional de cópia do relatório preliminar elaborado pela Comissão de Inquérito do Banco Central, instituída para analisar o caso do Banco Nacional.

#### Justificação

A Comissão de Inquérito do Banco Central, instituída para apurar as irregularidades ocorridas no Banco Nacional, conclui recentemente relatório preliminar de mais de 12 mil páginas. Alguns aspectos deste relatório foram divulgados na semana passada pela revista **Veja** e pelo jornal **Folha de S.Paulo**.

O que foi noticiado indica que o Caso Nacional é mais grave do que vinham afirmando até mesmo críticos severos da forma com que o Banco Central tem tratado problemas desse tipo nos últimos anos.

As novas revelações confirmam a impressão de que se trata de um dos maiores escândalos da história financeira envolvendo fraudes gigantescas e possivelmente sem precedentes tanto no Brasil como no exterior. A gravidade dos problemas e irregularidades ocorridas no Banco Nacional já eram de conhecimento público. O relatório preliminar acrescenta, porém, informações novas, que configuram um quadro absolutamente espantoso.

Entre as informações novas divulgadas pela **Folha de S.Paulo** e pela **Veja** com algum detalhamento, destacaria as seguintes, que precisam ser explicadas por e debatidas com as autoridades competentes:

a) as operações de crédito fictícias, mantidas pelo Banco Nacional, alcançavam nada mais nada menos que 75% do total das operações de crédito

registradas no balanço do banco em fins de 1995, um percentual que bate provavelmente todos os recordes em matéria de falsificação bancária. Note-se que os 75% não são de créditos podres, de má qualidade ou de difícil recebimento, mas de operações fabricadas para iludir o público;

b) o Banco Nacional que ocupava a posição de 5º maior banco do País e 3º maior banco privado (por ativo total), passou cinco anos com créditos inexistentes representando mais da metade do total das operações de crédito contabilizados em seu balanço. Isso torna inaceitáveis as alegações do Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central, repetidas em diversas ocasiões no Congresso, de que não tinham conhecimento das irregularidades praticadas por esse banco. Tanto mais que recentemente empresário de São Paulo, o Sr. Miguel Haidamus, veio a público para denunciar que alertou o Banco Central sobre o esquema de falsificação no Nacional em maio de 1992;

c) o relatório levantou indícios de que o Nacional e outros bancos estiveram envolvidos em operações ilegais de remessa de recursos para o exterior, através de operações triangulares envolvendo subsidiárias ou agências desses bancos no exterior.

Cabe ressaltar, finalmente, que em nenhuma das ocasiões que compareceram ao Congresso Nacional nos últimos meses as autoridades da Fazenda e do Banco Central responderam de forma completa e convincente às indagações formuladas por Parlamentares de diversos partidos, fato que tem sido objeto de comentários freqüentes na imprensa nacional e que tem impedido que o Congresso exerça a contento sua obrigação constitucional de fiscalizar os atos do Executivo.

O Ministério da Fazenda vem se recusando a fornecer determinadas informações aos Parlamentares sob a alegação de estarem protegidas por sigilo bancário e que só poderia enviá-las caso o requerimento que as solicitar tenha sido aprovado pelo Plenário do Senado Federal, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 4.595. Considerando que parecer contra tal procedimento foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sem que a Mesa do Senado torme obrigatório seu cumprimento e tendo em vista a necessidade de tomarmos conhecimento de tais informações, solicito seja o presente requerimento incluído na Ordem do Dia para sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 562, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

1 – Resultados da fiscalização empreendida por esse ministério em clínicas geriátricas integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), acerca da qualidade do tratamento médico, alimentar e higiênico dispensado aos idosos nas internados;

2 – Nomes das clínicas em que foram constatadas irregularidades, com atendimento inferior aos níveis mínimos de qualidade prescritos pelas autoridades médica-sanitárias;

3 – Nomes dos responsáveis por essas clínicas.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 563, DE 1996

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Banco Central do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Nomes dos 16 (dezesseis) bancos que, fiscalizados pelo Banco Central no período de 1991 a 1995, apresentaram irregularidades quanto a abertura, movimentação e encerramento de contas;

2 – Relação dos titulares dessas contas, com indicação das respectivas irregularidades, de acordo com os autos de fiscalização do Banco Central;

Sala das Sessões 11 de junho de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 564, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto os seguintes documentos:

1 – cópia integral do plano de informatização e escolas públicas, indicando número e localização dos estabelecimentos, professores e alunos a serem atendidos, bem como dos computadores, periféricos e aplicativos a serem distribuídos;

2 – cópia integral do competente edital de licitação;

3 – estimativas de custos de instalação e manutenção desses computadores, periféricos e aplicativos;

4 – programa de treinamento a ser ministrado aos professores e alunos a serem atingidos pelo plano de informatização, incluindo o custo previsto desse treinamento;

5 – cópia integral do projeto de publicidade e divulgação destinado a veicular o plano de informatização, das escolas públicas;

6 – cópia integral do edital de licitação referente a essas ações de publicidade e divulgação;

7 – estimativas de custos dessas ações de publicidade e divulgação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 125/96-CE

Brasília, 10 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1995, que "Devolve à Universidade Federal do Rio de Janeiro a sua denominação primitiva de Universidade do Brasil" em 30 de maio de 1996.

Atenciosamente – Senador **Roberto Requião**, Presidente.

OFÍCIO Nº 126/96-CE

Brasília, 10 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1995, que "Autoriza o Poder Executivo a criar selo comemorativo ao Tricentenário de Zumbi dos Palmares" em 30 de maio de 1996.

Atenciosamente – Senador **Roberto Requião**, Presidente.

OFÍCIO Nº 127/96

Brasília, 10 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 018, de 1996, que "Dispõe sobre a função de responsável técnico nas empresas de comunicação social e dá outras providências" em 30 de maio de 1996.

Atenciosamente – Senador **Roberto Requião**, Presidente.

OFÍCIO Nº 128/96-CE

Brasília, 10 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 069, de 1996, que "Denomina professor Potiguar Matos a Escola Técnica Federal de Pernambuco Unidade de Ensino Descentralizado Pesqueira" em 30 de maio de 1996.

Atenciosamente – Senador **Roberto Requião**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 222 e 234, de 1995; e 18 e 69, de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h:30 min., destinada à apreciação de requerimentos de urgência e de transcrição nos Anais do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.467, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito extraordinário até o limite de R\$800.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
Roberto Requião	PMDB
Pedro Simon	Flaviano Melo
Bernardo Cabral	Casildo Maldaner
Joel de Hollanda	PFL
Coutinho Jorge	Guilherme Palmeira
Lauro Campos	João Rocha
Valmir Campelo	PSDB
	Carlos Wilson
	PT
	Eduardo Suplicy
	PTB
	Emilia Fernandes

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Cláudio Cajado	Bloco (PFL/PTB)
Benedito de Lira	Hugo Rodrigues da Cunha
	Adauto Pereira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
	Bloco (PPB/PL)
Mário Cavallazzi	Pauderney Avelino
	PSDB
Jovair Arantes	Sebastião Madeira
	PV
Fernando Gabeira	(cessão) Gilney Viana
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.468, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS recursos para pagamento de pessoal".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
Carlos Bezerra	PMDB
Roberto Requião	PFL
Bello Parga	PSDB
João Rocha	PT
Artur da Tavola	PSB
Ademir Andrade	PPS
Roberto Freire	

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Laura Carneiro	Bloco (PFL/PTB)
José Carlos Vieira	Rubem Medina
	Arolde de Oliveira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
	Bloco (PPB/PL)
Agnaldo Timóteo	PSDB
Márcio Fortes	PDT
Matheus Schmidt	PSB
Alexandre Cardoso	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYD-BRÁS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
João França Casildo Maldaner	PMDB Nabor Júnior Ney Suassuna
Bello Parga Júlio Campos	PFL José Agripino Odacir Soares
Coutinho Jorge	PSDB Geraldo Melo
José Bonifácio	PPB Esperidião Amin
Romeu Tuma	PSL

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Roberto Pessoa	Bloco (PFL/PTB) Rubem Medina
José Carlos Coutinho	José Carlos Aleluia
Michel Temer	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN) Geddel Vieira Lima
Jorge Wilson	Bloco (PPB/PL) Laprovita Vieira
Jovair Arantes	PSDB Leônidas Cristino
Jandira Feghali	PC do B Lindberg Faria
Augusto Carvalho	PPS Sérgio Arouca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 11-6-96 - designação da Comissão Mista;  
Até 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;  
Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.470, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de

seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Humberto Lucena	PMDB Casildo Maldaner
Ramez Tebet	PFL Giovam Borges
Vilson Kleinübing	PSDB Freitas Neto
Hugo Napoleão	Romero Jucá
José Roberto Arruda	PDT Geraldo Melo
Sebastião Rocha	PT Darcy Ribeiro
José Eduardo Dutra	Benedita da Silva

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Manoel Castro	Bloco (PFL/PTB) Paulo Bornhausen
Rubem Medina	José Carlos Aleluia
Michel Temer	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN) Geddel Vieira Lima
Anivaldo Vale	Bloco (PPB/PL) Pedro Correa
Márcio Fortes	PSDB Yeda Crusius
Fernando Gabeira	PV Gilney Viana (cessão)
Sandra Starling	PT Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congres-

so Nacional a Médida Provisória nº 1.471, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação - PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mérante, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes
Gilberto Miranda	PMDB
Flaviano Melo	José Fogaça
Francelino Pereira	Ney Suassuna
Romero Jucá	PFL
Carlos Wilson	PSDB
Emilia Fernandes	PTB
Ademir Andrade	PSB
	Antônio C. Valadares

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Adauto Pereira	Bloco (PFL/PTB)
Efraim Morais	Maluhy Netto
	Coraúci Sobrinho
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)	
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
Laprovita Vieira	Bloco (PPB/PL)
Jayme Santana	PSDB
Matheus Schmidt	PDT
Raquel Capiberibe	PSB
	João Colaço

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;  
Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;  
Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.472, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano que "dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superior-DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes
Gilberto Miranda	PMDB
Ney Suassuna	José Fogaça
Francelino Pereira	PFL
Vilson Kleinübing	PSDB
Carlos Wilson	PTB
	PPS
Totó Cavalcante	PPB

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Ney Lopes	Bloco (PFL/PTB)
Paulo Gouveia	Antônio dos Santos
	Mauro Lopes
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)	
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
	Bloco (PPB/PL)
José Rezende	PSDB
Zulaiê Cobra	PC do B
Aldo Arantes	PPS
Sérgio Arouca	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;  
Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-06-96 - prazo final da Comissão Mista;  
Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.473, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Fernando Bezerra	PMDB
Nabor Júnior	Flaviano Melo
	Ney Suassuna
Odacir Soares	PFL
Jonas Pinheiro	Joel de Hollanda
	Vilson Kleinübing
Artur da Távola	PSDB
	Carlos Wilson
Romeu Tuma	PSL
Darcy Ribeiro	PDT
	Sebastião Rocha

### DEPUTADOS

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Célia Mendes	Bloco (PFL/PTB)
Iberê Ferreira	Jairo Azi/Osmir Lima
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
	Bloco (PPB/PL)
Arnaldo Faria de Sá	PSDB
	Valdenor Guedes
Flávio Arns	PV
	Fátima Pelaes
Fernando Gabeira	PT
	Gilney Viana (cessão)
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.474, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da Isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>PMDB</b>	<b>Ney Suassuna</b>
Gilberto Miranda			João França
Fernando Bezerra		PFL	
José Alves			Guilherme Palmeira
José Agripino			Odacir Soares
José Ignácio Ferreira		PSDB	Sérgio Machado
		PT	Marina Silva
Benedita da Silva			
Valmir Campelo		PTB	Emilia Fernandes

### DEPUTADOS

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Jairo Carneiro	Bloco (PFL/PTB)
Jairo Azi	Werner Wanderer
	Benedito de Lira
Michel Temer	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
	Geddel Vieira Lima
Eraldo Trindade	Bloco (PPB/PL)
	Jair Bolsonaro
Salvador Zimbaldi	PSDB
	Eduardo Mascarenhas
Matheus Schmidt	PDT
	Sílvio Abreu
Gonzaga Patriota	PSB
	Gervásio Oliveira
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
	Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;
	12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB
Gilberto Miranda	Gerson Camata
Jonas Pinheiro	Onofre Quinlan
Joel de Holland	PFL
Sérgio Machado	José Bianco
Ademir Andrade	José Alves
Roberto Freire	PSDB
	Carlos Wilson
	PSB
	Antonio C. Valadares
	PPS

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
César Bandeira	Bloco (PFL/PTB)
Ursicino Queiroz	Antônio Geraldo
	Carlos Alberto
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
José Linhares	Bloco (PPB/PL)
Sebastião Madeira	Arnaldo Faria de Sá
Jandira Feghali	PSDB
Augusto Carvalho	Márcia Marinho
	PC do B
	PPS
	Sérgio Arouca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.476, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes	PMDB
Ramez Tebet	Vilson Kleinübing	Mauro Miranda
Marluce Pinto	Jonas Pinheiro	Onofre Quinlan
		PFL
		PSDB
		PPB
		PSL
		Romeu Tuma

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
José Múcio Monteiro	Bloco (PFL/PTB)
Benedito de Lira	Maluly Netto
	Osvaldo Coelho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
Ari Magalhães	Bloco (PPB/PL)
Fernando Torres	Roberto Balestra
Fernando Gabeira	PSDB
Sandra Starling	Luiz Plauhylino
	PV
	PT

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Ney Suassuna	Gilvam Borges
José Fogaça	Fernando Bezerra
	PFL
Guilherme Palmeira	João Rocha
Júlio Campos	Romero Jucá
	PSDB
Lúcio Alcântara	Artur da Távola
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Marina Silva	Benedita da Silva

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Paes Landim	Betinho Rosado
Roberto Jefferson	Marilú Guimarães
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
	Bloco (PPB/PL)
Fausto Martello	Adhemar de B. Filho
	PSDB
Ubiratan Aguiar	Osmânia Pereira
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
	PSB
Beto Lelis	Ubaldino Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.478, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Marluce Pinto
João França	Gilberto Miranda
	PFL
Júlio Campos	Hugo Napoleão
Edison Lobão	Waldeck Ornelas
	PSDB
José Ignácio Ferreira	Jefferson Peres
	PTB
Emilia Fernandes	Valmir Campelo
	PSB
Ademir Andrade	Antonio C. Valadares

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Manoel Castro	Antônio Ueno
Átila Lins	Roberto Pessoa
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
	Bloco (PPB/PL)
Felipe Mendes	Benedito Guimarães
	PSDB
Ayrton Xerez	Danilo de Castro
	PC do B
Agnelo Queiroz	Aldo Rebelo
	PPS
Augusto Carvalho	Sérgio Arouca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-06-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.479, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Carlos Bezerra
Ronaldo Cunha Lima	Gilvam Borges
	PFL
Odacir Soares	Vilson Kleinübing
José Alves	Hugo Napoleão
	PSDB
José Ignácio Ferreira	Lúcio Alcântara
	PPS
	PPB
Epitácio Cafeteira	Roberto Freire
	Totó Cavalcante

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Arolde de Oliveira	Roberto Pessoa
Costa Ferreira	Jonival Lucas
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
	Bloco (PPB/PL)
Jair Bolsonaro	Dolores Nunes
	PSDB
Adroaldo Streck	Eduardo Mascarenhas
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana (cessão)
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.480, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "altera a redação de dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
João França	Ney Suassuna
	PFL
José Bianco	José Alves
Vilson Kleinübing	Francelino Pereira
	PSDB
Jefferson Peres	Lúdio Coelho
	PSL
Romeu Tuma	PDT
	Sebastião Rocha
	Darcy Ribeiro

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Manoel Castro	Atila Lins
Maurício Najar	Augusto Viveiros
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
	Bloco (PPB/PL)
Adhemar de Barros Filho	Eraldo Trindade
	PSDB
Antônio Aureliano	Adroaldo Streck
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
	PSB
Nilson Gibson	Raquel Capiberibe

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;  
 Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;  
 Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;  
 Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.481, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Gerson Camata	PMDB
Mauro Miranda	Ramez Tebet
João Rocha	PFL
José Agripino	Ronaldo Cunha Lima
Carlos Wilson	PSDB
1. José Eduardo Dutra	PT
Valmir Campelo	PTB
	Suplentes
	Ramez Tebet
	Guilherme Palmeira
	José Bianco
	Geraldo Melo
	Eduardo Suplicy
	Emilia Fernandes

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
José Múcio Monteiro	Bloco (PFL/PTB)
Eliseu Moura	Osório Adriano
	Benedito de Lira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)	Geddel Vieira Lima
Michel Temer	Bloco (PPB/PL)
Fetter Júnior	Roberto Campos
Luiz Carlos Hauly	PSDB
Sérgio Miranda	PC do B
Sérgio Arouca	PPS
	Augusto Carvalho
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
	Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;  
 Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;  
 Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.482, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

Titulares	Suplentes
Carlos Bezerra	PMDB
Ney Suassuna	Ronaldo Cunha Lima
José Bianco	PFL
Freitas Neto	Fernando Bezerra
Artur da Távola	PSDB
Ademir Andrade	Francelino Pereira
Roberto Freire	Hugo Napoleão
	Jefferson Peres
	Antonio Carlos Valadares

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Jairo Carneiro	Bloco (PFL/PTB)
Marilú Guimarães	Laura Carneiro
	Mauro Lopes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN).
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
Nilton Balano	Bloco (PPB/PL)
Pimentel Gomes	Jair Bolsonaro
Fernando Gabeira	PSDB
Sandra Starling	Jorge Anders
	PV
	Gilney Viana (cessão)
	PT
	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.483, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Fernando Bezerra	PMDB
Gerson Camata	
Vilson Kleinübing	PFL
João Rocha	
Sérgio Machado	PSDB
Esperidião Amin	PPB
Romeu Tuma	PSL

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
José Carlos Aleluia	Bloco (PFL/PTB)
Paulo Lima	Ayres da Cunha Cláudio Cajado
Michel Temer	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Ricardo Izar	Bloco (PPB/PL)
Mário Negromonte	Geddel Vieira Lima
Matheus Schmidt	Fetter Júnior
João Colaço	Antônio Carlos Pannunzio Nelson Otoch
	Silvio Abreu
	Sérgio Guerra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista; Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.484, adotada em 5 de junho de 1996 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/PA-SEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Fernando Bezerra	PMDB
Ramez Tebet	
Odacir Soares	PFL
Hugo Napoleão	
Lúdio Coelho	PSDB
Sebastião Rocha	PDT
Lauro Campos	PT

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Maluhy Netto	Bloco (PFL/PTB)
Carlos Magno	" Carlos Melles
Michel Temer	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Anivaldo Vale	Geddel Vieira Lima
PSDB	Bloco (PPB/PL)
PC do B	Enivaldo Ribeiro
PPS	João Leão
	Inácio Arruda
	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-6-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 12-6-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 12-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 6-7-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 565, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, alínea "b" do Regimento Interno, para o Requerimento nº 555, de 1996.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996. -- Senadora **Benedita da Silva** -- **Roberto Freire** -- **Naibor Júnior** -- **José Blanco** -- **Valmir Campelo** -- **José Blanco** -- **Roberto Requião** -- **Jonas Pinheiro** -- **Freitas Neto** -- **Bernardo Cabral** -- **José Eduardo Dutra** -- **Beni Veras** -- **Ney Suassuna** -- **Edison Lobão** -- **Emilia Fernandes** -- **Marina Silva** -- **Romeu Tuma** -- **João Rocha** -- **Jader Barbalho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com o disposto no inciso I do art. 345 do Regimento Interno, passa-se à imediata apreciação do Requerimento nº 555/96, já devidamente distribuído.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

É o seguinte o requerimento aprovado:

#### REQUERIMENTO Nº 555, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 71, 74 e 76, do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Temporária Interna, composta por 11 (onze) Senadores, para, no prazo de sessenta dias, acompanhar **in loco**, os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no Bairro de

Santa Tereza, bem como nas demais casas geriátricas do Rio de Janeiro.

#### Justificação

No art. 196 da Constituição Federal está estabelecido que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros males, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços no setor.

A tragédia que se verifica na Casa Santa Genoveva, no Município do Rio de Janeiro, onde muitos idosos já morreram e outros correm grande risco de vida estarrece a toda a sociedade que está a exigir medidas urgentes e sérias todas as irregularidades sejam apuradas e os responsáveis exemplarmente punidos.

Dada a gravidade que envolve a questão, o Senado Federal não poderia ficar indiferente. O objetivo do presente Requerimento é possibilitar o acompanhamento **in loco** do problema, possibilitando o total conhecimento dos fatos e seus desdobramentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 505, de 1996, do Senador Roberto Freire, solicitando, nos termos do art. 119 do Regimento Interno, a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1995, de sua autoria, que altera o disposto na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.

Em votação.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para encaminhar a votação do requerimento. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 05 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considero o requerimento que trata desse projeto do Senador Roberto Freire talvez uma das matérias mais sérias e mais importantes que estamos debatendo nesta Casa.

Senador Roberto Freire, é dramático termos o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>. É dramático imaginarmos que estejamos votando um projeto como esse, mas a verdade que V. Ex<sup>a</sup> está a demonstrar é que ele é uma realidade.

O que quer o Senador Roberto Freire? Que a propriedade rural onde seja comprovada a existência de trabalho escravo deixe de ser considerada propriedade produtiva. Em outras palavras: pode ser desapropriada qualquer terra onde fique provada a existência de trabalho escravo.

Ora, Sr. Presidente, na minha opinião não é preciso ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Assuntos Econômicos, porque a moral, a ética, a racionalidade me dizem que é uma vergonha que esse projeto tenha que ser votado - e ele já deveria ter sido votado há muito tempo.

É um grande projeto, é uma fórmula pela qual, em vez de termos que correr para fiscalizar se há ou não trabalho escravo em qualquer lugar do Brasil, o proprietário de terra é que vai olhar, fiscalizar e verificar, porque se isso acontecer na sua propriedade, ela poderá ser desapropriada.

Quero felicitar o Senador Roberto Freire pela competência de ter encontrado uma espécie de ovo de Colombo para o País fugir desse que é um dos grandes escândalos nacionais, ou seja, o Brasil aparecer, de tempo em tempo, em manchetes de jornais do mundo inteiro devido à existência de trabalho escravo, principalmente trabalho escravo de menores.

Voto a favor do requerimento, Sr. Presidente, e antecipo o meu voto a favor desse projeto, que acho deva ser votado com a maior urgência.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** - Pois não.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Vejo somente uma dificuldade aí. Teríamos que mudar a Constituição de 88, que estabeleceu apenas dois casos em que pode haver desapropriação: o da propriedade improdutiva e o do plantio de plantas tóxicas. Apenas nestes dois casos a Constituição admite a desapropriação para efeito de reforma agrária. Então, para atingir o objetivo, deveria ser uma emenda à Constituição e não projeto de lei. Tecnicamente, vai ser impossível prosperar. Apesar de ser simpático ao projeto do Senador Roberto Freire, considero difícil que ele prospere, em função dessa irregularidade técnica.

**O SR. PEDRO SIMON** - V. Ex<sup>a</sup> foi Constituinte?

**O Sr. Carlos Bezerra** - Não fui.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Senador Pedro Simon, para efeito de cumprimento do Regimento, V. Ex<sup>a</sup> está encaminhando a votação e, portanto, não cabem apartes.

Em seguida, se for necessário, darei a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, o querido Senador Carlos Bezerra, um dos grandes Líderes do meu Partido, um dos que têm o pensamento mais avançado e mais desenvolvido e por quem tenho o maior carinho, que foi um grande governador e hoje é um extraordinário Senador, é favorável ao projeto e o vê com simpatia. Mas ele não o vê com tanta simpatia quanto ele merece. Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>. Nobre Senador, na Constituinte, o texto da reforma agrária somente salu - porque a Constituição, e está aqui o Senador José Fogaça para comprovar, caiu no buraco negro quando a matéria a ser discutida foi a reforma agrária - quando não se definiu na Constituição o que era propriedade improdutiva.

A Constituição não extenua, não exclui o que é propriedade improdutiva e o que não é propriedade improdutiva. Ela não diz isso. V. Ex<sup>a</sup> disse que só há dois casos em que ela diz que a propriedade é improdutiva e isso não é exato. A Constituição assinala dois casos. Ela estabelece que quando é propriedade improdutiva, pode ser desapropriada; que quando não é produtiva, pode ser desapropriada; que quando é produtiva, não pode ser desapropriada. Mas a Constituição não diz quando é produtiva e quando não é improdutiva.

O projeto do Senador Roberto Freire está dizendo que a propriedade é considerada improdutiva quando tem trabalho escravo. Então, com todo o carinho que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, considero que não é preciso mudar a Constituição. O projeto do Senador Roberto Freire está absolutamente correto e está dentro do texto da Constituição.

Repto: não se chegou ao entendimento, na Constituinte, sobre o que é terra improdutiva. E o sub-relator da matéria, que sabe muito melhor do que eu, me fala aqui: na discussão da reforma agrária não se chegou a um entendimento sobre o que é terra improdutiva e o que não é.

A fórmula para sair do buraco negro foi dizer que a lei complementar definiria o que é terra produtiva e o que é terra improdutiva.

O Senador Roberto Freire está dizendo que será considerada improdutiva a terra onde há trabalho escravo. Então, com todo carinho que tenho por

V. Ex<sup>a</sup>, V. Ex<sup>a</sup> haverá de reconhecer que estou certo - modéstia à parte - e que está certo o Senador Roberto Freire.

Penso, com toda a sinceridade, que pode ser a terra mais produtiva do mundo, mas se tem trabalho escravo, temos a autoridade moral de dizer que, para nós, não é produtiva.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, para encaminhar a votação do requerimento do Senador Roberto Freire.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, fui designado relator desse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos.

Recebi algumas solicitações do Ministério do Trabalho dizendo que eles gostariam de discutir esse projeto conosco. Mas o Senador Roberto Freire tem razão, nenhum representante daquele Ministério apareceu, apesar de ter sido solicitado que aguardássemos a presença de um dos seus assessores.

Relatei o projeto, nobre Presidente. Eu participei da Assembléia Nacional Constituinte, oportunidade em que, de fato, ficou estabelecido que era passível de desapropriação a área considerada improdutiva. E uma emenda do Deputado José Elias Murad estabeleceu que também seria passível de desapropriação a área que tivesse a presença de plantio de plantas tóxicas.

Remeteu-se para a lei a discussão do que é propriedade produtiva. E a obediência à lei trabalhista é um dos fatores a serem considerados para se determinar se a terra cumpre ou não a sua função social. E na legislação trabalhista, o grau de conhecimento do trabalho escravo em propriedade rural tem a sua densidade.

Mas vejam, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, eu remeti à Comissão de Assuntos Econômicos o relatório, mas com uma grave dúvida, exatamente esta: em que grau deve haver a presença de trabalho escravo para tornar a propriedade passível de desapropriação? Qual foi o nosso procedimento, junto com a assessoria? Foi solicitar o aconselhamento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ela fosse ouvida primeiro para, depois, se necessário, a Comissão de Assuntos Econômicos dar o seu parecer.

Portanto, esse projeto tem o relatório da Comissão de Assuntos Econômicos, mas deve ser remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que ali seja dirimida esta dúvida: se a existência do trabalho escravo torna a propriedade passível de desapropriação.

Considero ainda que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve ser ouvida para que este Plenário tenha plena condição de decidir se vamos ou não aprovar o projeto. Já disse ao Senador Roberto Freire que a minha dúvida recai exatamente nesse parecer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Continua o encaminhamento de votação.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Senadores, não ia encaminhar a votação porque me pareceu evidente que deveríamos votar, e com uma certa urgência, esse projeto. Mas, infelizmente, algumas dúvidas foram levantadas e é necessário pelo menos esclarecê-las.

Eu disse, no momento da justificação, que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso criou um grupo executivo de repressão ao trabalho forçado, e a Secretaria de Fiscalização do Trabalho, do Ministério do Trabalho, e o Foro Contra a Violência no Campo defendem uma reformulação na legislação penal exatamente para o combate a esse trabalho forçado, ao trabalho escravo.

O Governo tenta criar mecanismos para evitar que, em pleno final do século XX, ainda se tenha esse anacronismo de trabalho forçado, de trabalho escravo. E ainda bem que o Governo quer incluir nesse programa o trabalho do menor.

É importante termos clareza sobre isso e nenhum subterfúgio. Essa matéria teria de estar aprovada há muito tempo. Infelizmente, há mais de um ano que esse projeto tramita e não há nada a se discutir do ponto de vista jurídico.

A Lei nº 8.629 define o que é propriedade produtiva e, ao defini-la, cria apenas critérios econômicos - puramente econômicos - de exploração, de produção, de produtividade e de rentabilidade.

A Constituição fala em função social da propriedade. Discutir a questão do trabalho escravo ou trabalho forçado é discutir função social da propriedade. Mesmo que tenha alta produção, evidente-

mente não cumpre função e, portanto, não pode ser entendida como uma propriedade insuscetível de desapropriação. Mais do que isso: não deve ser discutida apenas a desapropriação do imóvel.

A reformulação pretendida pelo Presidente da República é no sentido de modificar a lei penal, inclusive para punir os responsáveis pelo trabalho: o proprietário ou todos os que estiverem envolvidos com essa prática.

Quanto a isso, não deve haver tergiversação. Não é possível que possamos admitir, em pleno final do século XX, que existam no Brasil denúncias como essa. Inclusive, uma delas fiz aqui: numa fazenda no Município de Camapuã, no Estado de Mato Grosso do Sul, o Ministério do Trabalho e o Ministério Público libertaram 50 pessoas que estavam submetidas a um regime de escravidão. Dentre essas, índios, crianças, mulheres e homens.

Essa matéria foi publicada em jornal brasileiro, próximo à capital do Estado; é do conhecimento público.

Não há como protelarmos sobre a votação de uma matéria que tenta coibir essa prática. Deve-se discutir as reformulações necessárias para que os responsáveis sejam punidos severamente, a fim de que neste País não ocorra o que vem ocorrendo: a impunidade como regra.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, devemos nos empenhar para construir uma ponte de alternativa a essa estrutura fundiária arcaica, atrasada, que convive com a estrutura fundiária avançada, capitalista, dinâmica. E gostaríamos que toda a agricultura brasileira ou a agropecuária representasse esse dinamismo, essa modernidade.

Para que isso seja possível, não podemos continuar com esse anacronismo. Portanto, espero que se vote pelo regime de integração na Ordem do Dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Gostaria de informar aos prezados colegas que estamos discutindo um requerimento de dispensa de parecer de uma comissão. Em seguida, irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O mérito será votado depois.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presiden-

te, Srs. e Srs. Senadores, sou plenamente favorável ao requerimento, porque ele tem embasamento regimental.

Evidentemente, a Comissão de Assuntos Econômicos não deu parecer na hora certa, e coube ao autor do projeto, o nobre Senador Roberto Freire, a tempo, solicitar que aquele órgão técnico fosse dispensado da audiência.

Mas, já que S. Ex<sup>a</sup>, que é o autor da matéria, entrou no mérito, gostaria de dizer que apoio em gênero, número e grau as suas palavras.

Não é possível, Sr. Presidente, que se possa considerar propriedade produtiva, já que a Constituição estabelece que propriedade tem fim social, aquela gleba onde se constata o trabalho escravo, de acordo com a definição que S. Ex<sup>a</sup> faz, no parágrafo único do art. 1º de sua proposição.

Desejo congratular-me com o Senador Roberto Freire e antecipar o meu voto favorável ao seu projeto.

Peço à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela importância da proposição, que apresente a sua apreciação, a fim de que o Plenário possa se manifestar.

Eu iria além, Sr. Presidente, e diria ao Senador Roberto Freire que a sua proposição é daquelas que deveriam ser votadas em regime de urgência, porque, se há um assunto que, pela sua pertinência, pela sua relevância de caráter social, merece desde logo o voto do Senado é este.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o encaminhamento do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para encaminhar a votação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, como já observou o Senador Humberto Lucena, é impossível tratar do requerimento, que é uma questão formal, sem um mínimo de abordagem do mérito.

Quanto ao mérito, não tenho nenhuma dúvida de que o Brasil tem que procurar todas as formas possíveis, lícitas e legítimas de disponibilização de terras para fins de reforma agrária. Por isso, os precedentes de terra improdutiva, de terra destinada ou

que foi usada para cultivo de plantas entorpecentes são matérias hoje tidas como líquidas e certas por todos nós.

Essa questão do trabalho escravo se alinha, a meu ver, como assemelhada. Dessa forma, já antecipo que, quanto ao mérito, concordo com o espírito do projeto e voto serenamente a favor do requerimento porque entendo que o projeto deve ser apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E o faço aproveitando a atenção que me dá o Senador Roberto Freire, com a finalidade específica, a meu ver, de conferir se a redação é a melhor. Ou seja, se a forma como está descrita a concepção de trabalho escravo e situação análoga é a melhor ou não. Apenas isso. Este será o trabalho da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por isso, serenamente dou meu voto e, em nome do meu Partido, também recomendo que nossos companheiros votem a favor porque, no mérito e também na forma, a Comissão poderá nos esclarecer definitivamente a respeito do alcance formal do projeto que, repito, quanto ao mérito, conta com nossa simpatia.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1995, vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Pelo requerimento aprovado fica dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 518, de 1996, do Senador Freitas Neto, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1995, de sua autoria, que cria a Área de Proteção Ambiental do Delta do Parnaíba.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

Brasília, 11 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno, esta Presidência nada tem a opor quanto à inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1995, que "cria a área de proteção ambiental do Delta do Parnaíba".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1995, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 519, de 1996, do Senador Freitas Neto, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1995, de sua autoria, que cria área de livre comércio nos Municípios de Parnaíba e Luís Correia, no Estado do Piauí.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

Brasília, 11 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno, esta Presidência nada tem a opor quanto à inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 280, que "cria área de livre comércio nos municípios de Parnaíba e Luís Correia, no Estado do Piauí".

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Gilberto Miranda**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1995, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Item 4:

Votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 521, DE 1996, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (apresentado como conclusão do Parecer nº 271/96-CCJ) sobre o Ofício nº S/49, de 1995, do Tribunal Superior do Trabalho, que solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995 (nº 4.235/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.432, de 11.6.92, para redefinir as jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho e dá outras providências, requerendo o sobrerestamento da matéria, a fim de que esta Casa dê ciência àquele Tribunal do teor desta decisão e aguarde, no prazo que for convencionado, propostas de modificações necessárias.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência comunica ao Plenário que manteve entendimentos com o Tribunal Superior do Trabalho que concordou com o prazo de sobrerestamento.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

OF. TST.GP Nº 278/96

Em 10 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, cumprimentando-o, solicitar seja concedido a esta Corte, conforme Parecer nº 271/96, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, o prazo de 45 dias, para oferecimento de proposta modificativa ao PLC nº 93/95, que está em pauta para apreciação, na sessão plenária do Senado do dia 11 do corrente, amanhã.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos do mais elevado apreço e distinta

consideração. — **Ermes Pedro Pedrassani**, Ministro Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - De acordo com a deliberação do Plenário, fica o Projeto de Lei da Câmara nº 93/95 sobrerestado pelo prazo convencionado de 45 dias para aguardar as modificações consideradas necessárias pelo Tribunal Superior do Trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Item 5:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992 (nº 604/91, na Casa de origem), que define e pune contravenção penal referente a condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado, tendo

Parecer sob nº 262, de 1996, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão. (Pausa.)

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284, do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 1992**

(Nº 604, de 1991, na Casa de origem)

**Define como contravenção penal condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui contravenção penal afixar cartazes, faixas, ou realizar qualquer tipo de pichações em muros, paredes e fachadas em geral, em áreas particulares ou públicas, sem a expressa autorização do proprietário ou do órgão competente.

Pena — multa e prestação de serviços à comunidade, de um a seis meses.

Parágrafo único. Se o contraventor é primário, o juiz pode aplicar somente a pena de prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 6:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 1993 (nº 2.525/92, na Casa de origem), que inclui os incisos X e XI no art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Conselho de Comunicação Social, tendo

Parecer sob nº 264, de 1996, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Discussão do substitutivo em turno suplementar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - Com a palavra o Senador José Fogaça, para discutir o substitutivo.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, só desejo fazer o registro, mais uma vez, da importância desse projeto que viabiliza a existência do Conselho de Comunicação Social, previsto pela Constituição, e que tem um papel extraordinariamente importante no encaminhamento das outorgas de concessões de radiodifusão e televisão no Brasil.

Até agora, o Congresso não conseguiu sequer opinar sobre toda a regulamentação do Sistema de TV a Cabo, somente porque, em todo esse processo, não existe o Conselho de Comunicação Social, e, em não existindo esse conselho, a regulamentação praticamente ficou nas mãos do Executivo. O Ministro das Comunicações acaba de regulamentar todo o Sistema de TV a Cabo, sem ter havido sequer a opinião e mesmo a aprovação do Senado Federal ou do Congresso Nacional.

Se existisse o Conselho de Comunicação Social, teríamos, sem dúvida alguma, todas as condições de fazer aqui um estudo criterioso, uma análise detalhada, dessa regulamentação. Inclusive, poderia haver a autorização de novas concessões de TV a cabo no Brasil.

Faço este registro com a maior satisfação e, mais uma vez, aplaudo o trabalho do Relator, Senador Coutinho Jorge, que é, sem dúvida alguma, o grande merecedor desse reconhecimento neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) -** A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Continua em discussão o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem a apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 232, DE 1993**

(Nº 2.525, de 1992, na Casa de origem)

Altera artigos da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que "Institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 244 da Constituição Federal, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigor com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Conselho de Comunicação Social compõe-se de:

I – um representante das empresas de rádio;

II – um representante das empresas de televisão;

III – um representante das empresas de televisão por assinatura;

IV – um representante das empresas de imprensa escrita;

V – um representante das agências de propaganda;

VI – um engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social;

VII – um representante da categoria profissional dos radialistas;

VIII – um representante da categoria profissional dos jornalistas;

IX – um representante da categoria profissional dos artistas;

X – um representante da categoria dos trabalhadores em empresas de televisão;

XI – um representante das categorias profissionais de cinema e vídeo;

XII – um representante da categoria dos profissionais de propaganda;

XIII – treze membros representantes da sociedade civil.

§ 1º A duração do mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Cada membro do Conselho terá suplente exclusivo.

§ 3º Os membros do Conselho deverão ser brasileiros maiores de idade e de reputação ilibada.

§ 4º Os integrantes do Conselho terão estabilidade no emprego durante o período de mandato.

Art. 5º Os membros do Conselho de Comunicação Social e seus respectivos suplementares serão eleitos por ambas as Casas do Congresso Nacional, cabendo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, alienadamente, a cada pleito a iniciativa do processo eleitoral.

§ 1º Para a primeira composição do Conselho, a eleição iniciar-se-á no Senado Federal.

§ 2º A eleição dos integrantes do Conselho será disciplinada pelas normas regimentais próprias de cada Casa do Congresso.

§ 3º Quando algum nome aprovado na Casa a que couber a iniciativa da eleição for rejeitado pela outra, a primeira escolherá um substitutivo que, igualmente, será submetido à apreciação da outra e assim proceder-se-á, sucessivamente até a eleição da nominata integral do órgão.

§ 4º As entidades representativas do caráter nacional dos setores mencionados nos incisos I a XII do *caput* do artigo anterior, assim consideradas aquelas organizadas em pelo menos cinco unidades da Federação sugerir nomes ao Presidente do Congresso Nacional.

§ 5º Os candidatos às vagas dos representantes da sociedade civil serão indicados pelas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

§ 6º A Casa a que couber a iniciativa da eleição responderá, no período de dois anos de duração do mandato dos membros do Conselho, pelas despesas com o funcionamento desse órgão, mediante dotação orçamentária específica.

Art. 6º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos pelo Conselho dentre os treze membros representantes da sociedade.

Parágrafo único. O Presidente será substituído, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente.

Art. 7º O Conselho de Comunicação Social, presente a maioria absoluta dos seus

membros, reunir-se-á, ordinariamente, na periodicidade prevista em seu Regimento Interno, na sede do Congresso Nacional.

Parágrafo único. A convocação extraordinária do Conselho far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal; ou

II – pelo seu Presidente, *ex officio*, ou a requerimento de oito de seus membros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 558, de 1996, de urgência, lido no Expediente para o Ofício nº S/43, de 1996.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37/95.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Votação do Requerimento nº 559, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/45, de 1996.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

OFÍCIO nº 120/96 – GLDPT

Brasília-DF, 11 de junho de 1996  
Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exª para indicar a Senadora Benedita da Silva, titular, como representante do Partido dos Trabalhadores, para compor a Comissão Temporária, criada a partir do Requerimento nº 555/96, com a finalidade de acompanhar *in loco*, os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como, as demais casas geriátricas do Rio de Janeiro.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

**Senador José Eduardo Dutra** – Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - A Presidência designa a nobre Senadora Benedita da Silva para integrar, pelo PT, a Comissão temporária, criada pelo Requerimento nº 555, de 1996, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

Em 11 de junho de 1996.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder em exercício do Partido Progressista Brasileiro, indico meu próprio nome para compor a Comissão Temporária Interna criada pelo Requerimento nº 555, de 1996.

No ensejo, apresento protestos de consideração. – Senador Lucídio Portella – Líder em exercício do PPB.

**O R. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - A Presidência designa o nobre Senador Lucídio Portella para integrar, pelo PPB, a Comissão temporária, criada pelo Requerimento nº 555, de 1996, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art.14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o meu amigo ilustre Ministro do Planejamento, Antônio Kandir, ao tomar posse, declarou que a sua administração se basearia em três palavras - austeridade, austeridade e austeridade. Por isso fiquei preocupado com a medida provisória em que se coloca os inadimplentes em situação de receberem verbas do Governo, mesmo verbas orçamentárias.

Se houvesse uma exceção apenas para os municípios pobres do Programa Comunidade Solidária, eu entenderia, mas temo que o trabalho austero venha a ser prejudicado pelas lutas políticas nas eleições municipais e que haja, de qualquer sorte, protecionismo no emprego dessas verbas, o que prejudicaria o trabalho sério e digno que o Governo está realizando.

Não acredito que seja por esse caminho que o Governo terá maior ou menor votação no plenário da Câmara ou do Senado. O Presidente, ainda há pouco, declarou com muita propriedade que não deveria negociar coisas inegociáveis, que qualifiquei como o pecado da simonia, ou seja, negociar coisas sagra-

das. Entendo que tornar os inadimplentes adimplentes por 60 dias para que recebam verbas nas vésperas das eleições, é uma prática errada e até estimuladora da corrupção. Daí por que chamo a atenção do próprio Presidente da República e do seu Ministro do Planejamento para esse assunto que considero grave. Não se estimula os que cumprem os seus deveres, os que pagam, favorecendo os que não pagam. Não é essa a situação.

Repto que seria natural que municípios paupérrimos tivessem um tratamento de exceção para receber auxílios do Programa Comunidade Solidária, mas não é isso que se está vendo ou acontece com a própria medida provisória.

Quero alertar o Ministro do Planejamento para as suas três palavras: austeridade, austeridade, austeridade; no Parlamento, é verdade, mas sobretudo nos pagamentos do Governo.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na última sexta-feira, fui aos Municípios de Rio Bonito do Iguaçu e de Nova Laranjeiras, no sudoeste do Estado do Paraná, onde visitei o acampamento de mais de 3.000 famílias, organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, junto à Fazenda Giacomet.

Sr. Presidente, desde 17 de abril, mais de 3.000 famílias aguardam providências do Governo Federal, do Incra e das autoridades responsáveis pela Justiça para realização de um assentamento nessa propriedade considerada não produtiva pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o que pudemos constatar pela observação. Os proprietários estão argumentando que se trata de área produtiva.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Vereador Jorge Samek, Presidente do PT do Paraná, encaminhou-nos uma informação extremamente relevante: o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural registrado no Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, no Instituto de Colonização e Reforma Agrária - Incra -, com os dados do imóvel, bem como quanto foi pago de Imposto Territorial Rural, em 1995, pelos proprietários do imóvel denominado Pinhal Ralo e Rio das Cobras com uma área de 81.922,8 hectares. No ano passado, foram pagos pelos proprietários R\$135,85 de ITR, conforme comprova esse documento fornecido pelo declarante Giacomet Marodin Indústria de Madeiras S.A.

Sr. Presidente, aqui está mais uma evidência da proteção das grandes propriedades de terras, que pagam uma quantia irrisória de Imposto Territorial Rural.

Será importante que o Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, tome providências no sentido de acelerar a realização do assentamento e de ouvir os anseios das famílias que ali estão.

Na mesma sexta-feira, Sr. Presidente, visitei também a Coagri - Cooperativa dos Agricultores -, que envolve tanto o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra quanto pequenos agricultores, que, no Município de Nova Laranjeiras, deram demonstração notável do funcionamento de uma cooperativa organizada pelos pequenos agricultores e pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Na última sexta-feira, inauguraram um supermercado, uma veterinária, dois grandes silos de armazenagem e introduziram a utilização de mais de 20 equipamentos, entre caminhões e grandes máquinas agrícolas. É muito importante que tenha sido dada essa demonstração.

Primeiramente, em 1985, iniciou-se um processo de assentamento na região centro-oeste do Paraná, e, no ano seguinte, sua organização sindical. No dia 21 de outubro de 1993, no Município de Nova Laranjeiras, com o apoio do então Governador Roberto Requião e do hoje Senador Osmar Dias, a Coagri foi fundada oficialmente, com cerca de 450 sócios. Nesses últimos, anos, tem havido um grande desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, queríamos deixar aqui registrado um pouco da história dessa Cooperativa, que espera comercializar 24 mil sacas de feijão e 400 mil sacas de milho, resultado da safra 95/96. Aí está um exemplo do que é possível fazer quando existe vontade de se organizar com solidariedade, com vistas à produção e ao aproveitamento da terra em nosso País. A Coagri é um exemplo de que a reforma agrária pode perfeitamente funcionar.

**A SRA. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, com a aquiescência da Liderança do Partido dos Trabalhadores, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - V. Ex<sup>a</sup> falará oportunamente, uma vez que se encontra inscrito, para uma comunicação inadiável, o eminente Senador Renan Calheiros. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, para dirimir

dúvidas, para repor a verdade dos fatos, para que não persistam dúvidas sobre um dos mais corretos homens públicos do Brasil, tenho a honra de transcrever nos Anais do Senado Federal carta do Governador Divaldo Suruagy, de 11 de junho de 1996, ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney:

"Surpreendido pela notícia publicada na Seção de Economia e Trabalho, do **Correio Braziliense**, de ontem, com o título "Desvio de R\$ 300 milhões", apresso-me em esclarecer a veracidade dos fatos:

Dentro dos dispositivos transitórios da Constituição Federal, é permitida aos Estados a emissão de títulos para a obtenção de recursos e pagamento dos precatórios apontados em processos encaminhados ao Banco Central do Brasil e posteriormente ao Senado Federal. O Estado de Alagoas conta com expressivo débito documentado e que mereceu as aprovações legais competentes. Tais débitos, relacionados e nominados em processos, são quitados através de encontro de contas entre os credores e o nosso Estado via acordos judiciais. Portanto, a utilização das Letras do Tesouro para resarcir os cofres públicos de pagamentos realizados é absolutamente legal e usual, prática, aliás, comum a outras unidades da Federação.

É conveniente salientar que as operações envolvendo títulos mobiliários, públicos e privados, é regularmente do conhecimento e acompanhamento diário do Banco Central do Brasil através de relatórios da **CENTRAL DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS PRIVADOS E PÚBLICOS - CETIP**, não havendo, até a presente data, qualquer manifestação daquela entidade, contrária às nossas operações.

O procedimento consagrado em nosso Governo de publicar todos os atos administrativos e financeiros, no Diário Oficial do Estado, geralmente reproduzidas por toda a imprensa alagoana, o que também ocorreu no caso das negociações envolvendo as Letras do Tesouro Estadual, bem testemunha a absoluta lisura da nossa administração.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — **Divaldo Suruagy Governador**"

Ficam assim desfeitas, Sr. Presidente, definitivamente, qualquer insinuação em relação ao Governo de Alagoas e ao Governador Divaldo Suruagy.

Muito obrigado.

**O R. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Com a palavra, como Líder do Partido dos Trabalhadores, a Senadora Marina Silva, por 20 minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores, inúmeras vezes, da tribuna desta Casa, tenho dito que a Amazônia oferece grandes desafios, mas também grandes problemas, que, se não resolvidos, prejudicarão o que houver de positivo nesses desafios.

Um dos problemas é a ausência de um projeto de desenvolvimento para a região, que, acima de tudo, dê perspectiva de vida para as populações que ali habitam, sob pena de se tornar realidade o que noticia um dos grandes jornais de circulação do País, a **Folha de S.Paulo**, informando que as transações financeiras na cidade de Xapuri superam sua economia, porque o volume de cheques que ali circula, e também em outros municípios da Amazônia, é superior à receita desses municípios. O jornal atribui essa anomalia dos bancos aos narcodólares, resultado do narcotráfico nos municípios da Amazônia, principalmente aqueles que fazem fronteira com Peru e Bolívia.

A situação de miséria da nossa população pode levar uma grande maioria a um caminho muito perigoso, e isso pode fugir ao controle das autoridades, caso providências enérgicas não sejam tomadas. No caso em pauta, é fundamental que essas populações, sem nenhuma alternativa, disponham de meios de sobrevivência, sob pena de a região tornar-se uma terra arrasada, terra de ninguém.

Há outro problema para o qual é fundamental a atenção das autoridades federais; digo autoridades federais porque, juntamente com os Senadores Nabor Júnior e Flaviano Melo, assinamos um documento em que sugerímos ao Ministro da Justiça uma intervenção no Estado do Acre. No momento que assinamos aquele documento, pesamos cada passo da nossa atitude, no sentido de que estávamos fazendo um pedido que poderia parecer um ato de autoritarismo. Na verdade, era um pedido de socorro, porque o Acre vem sendo manchete nos jornais a todo o tempo, nas principais emissoras de televisão, nos grandes jornais, sempre num espaço onde são noticiados inúmeros escândalos - escândalos praticados pela autoridade maior do nosso Estado. Quem não se lembra do caso do Boeing que foi apreendido no Aeroporto de São Paulo e do contrabando que vinha dentro desse avião? Ninguém se esqueceu dos processos que ainda estão na Procuradoria da República, onde inúmeras irregularidades do Governador

Orleir Cameli estão arroladas, como o desvio de dinheiro público para a sua empresa e de sua família, como a retirada ilegal de madeira em terras indígenas, como a utilização de vários CPFs. Enfim, são infinitas as irregularidades que têm pautado a vida dessa autoridade do meu Estado, num período de menos de dois anos de governo.

Agora, Sr. Presidente, tenho a infelicidade - não me sinto bem cumprindo esse papel - de ver meu Estado envolvido num outro escândalo, o da utilização incorreta dos recursos públicos para a construção de estradas - no caso a BR-364. Todos nós, principalmente os Parlamentares do Norte, sabemos o quanto obstinado tem sido o Governador Orleir Cameli pela construção de estradas. Os mais desavisados poderiam pensar que se tratava de uma iniciativa de um governante preocupado com os destinos de uma população isolada, que não tem como se comunicar, de municípios sem a mínima possibilidade de comunicação, situação de vários municípios do Vale do Juruá.

O jornal **Gazeta do Acre**, página 20, denuncia que a empresa Emsa, que está fazendo as obras de asfaltamento da BR-364, trecho que liga Tarauacá-Cruzeiro do Sul, é nada mais, nada menos do que um biombo da empresa Marmud Cameli, de propriedade do Governador Orleir Cameli.

Vejam o que diz o jornal: "O Governo do Estado do Acre está construindo uma rodovia federal com a concessão do Ministério dos Transportes, cujo valor é de aproximadamente R\$100 milhões".

Fazendo uma ressalva, Sr. Presidente, gostaria de lembrar que a última vez que tivemos em nosso Estado uma obra com esse porte de recursos tratava-se do Canal da Maternidade que, envolta de erros e de corrupções, levou ao assassinato do Governador Edmundo Pinto.

Neste momento, teríamos um aporte de recursos para uma obra muito importante; o asfaltamento da estrada, que precisa ser feita para que aquelas populações não sejam penalizadas. No entanto, sob o manto daquelas populações empobrecidas e isoladas, não se pode praticar as arbitrariedades - tais como o desvio de dinheiro público - que estão sendo denunciadas pelos jornais do meu Estado.

O jornal diz que essa obra deveria ser construída pela Etesco, empreiteira que ganhou a licitação, mas essa empresa sub-rogou para a Emsa, uma outra empresa com sede no Estado de Goiás. A Emsa simplesmente é um biombo, através do qual se esconde a empresa do Governador, a Marmud Cameli. Desses recursos, que são da ordem de R\$47 milhões para o trecho em questão, o Governador Orleir

Cameli, segundo denúncias do jornal, está usando, através da sua empresa privada, o que é proibido pela lei, pela Constituição, que um governante não pode ter relações - me desculpem a palavra - promíscuas entre suas empresas privadas e a instituição pública em que está à frente.

No caso, a denúncia do jornal, página 20 da **Gazeta do Acre**, está baseada no relatório de um funcionário de máquinas pesadas que, por estar insatisfeito com o tratamento que vinha recebendo da empresa, denunciou que embaixo dos adesivos da empresa Emsa estava o nome da empresa Marmud Cameli. E que mais do as máquinas - não eram apenas as máquinas - também os ex-funcionários demitidos pela empresa Marmud Cameli estavam sendo recontratados através dessa farsa que é a empresa Emsa.

Sr. Presidente, isto é muito grave. O meu Estado precisa de estradas, precisa de um projeto de desenvolvimento. Mas necessita, acima de tudo, de pessoas que, à frente de funções públicas, como é o caso do Governo do Estado, assumam com responsabilidade e principalmente com honestidade a direção daquele Estado. O que o Governador Orleir Cameli está fazendo com essas operações é um verdadeiro assalto aos cofres públicos.

Nesse sentido quero colocar aqui uma proposta muito clara: que o Governo Federal assuma a responsabilidade da realização das estradas pois, do contrário, estará sendo conivente com o assalto que está sendo praticado aos recursos do Ministério dos Transportes, que, tenho certeza, foram liberados para a construção da estrada e não para o enriquecimento ilícito da família e da empresa do Sr. Orleir Cameli.

Gostaria de ressaltar que este processo está sendo acompanhado pela Polícia Federal. Neste sentido estarei encaminhando ofício ao Sr. Ministro da Justiça solicitando a S. Ex<sup>a</sup> que aumente o efetivo de policiais federais no meu Estado, que melhore as condições de trabalho daquela representação da Polícia Federal, pois, apesar da boa vontade do superintendente, do seu esforço juntamente com a sua equipe, não é possível fazer frente aos inúmeros desafios, quer seja por esse problema agora do tráfico que está sendo denunciado pela **Folha de S.Paulo**, quer seja pelas irregularidades praticadas por autoridades, como no caso o Governador, ou até mesmo a incapacidade que a Polícia Federal tem tido no que se refere à recaptura dos assassinos do Chico Mendes.

Sr. Presidente, uma outra proposta é que o Governo Federal procure investigar com o maior rigor todas as denúncias, porque já fizemos nossa parte. Encaminhamos os processos à Procuradoria da Re-

pública, e até hoje estamos aguardando as devidas punições para aqueles que estão cometendo essas barbaridades. Infelizmente há morosidade no processo que não compete a nós do Legislativo qualquer tipo de ação. Resta-nos cobrar e esperar. Eu gostaria inclusive de sugerir - já o fiz com o Senador Nabor Júnior e também estendo o convite ao Senador Flaviano Melo - que façamos uma reunião da Bancada do Estado do Acre no Senado para que tomemos as devidas providências, naquilo que nos couber, no sentido de investigarmos até as últimas consequências dessa denúncia que é muito grave, envolve recursos públicos e a vida das pessoas em um Estado sofrido, sem perspectivas, com uma população que, em sua grande maioria, é de desempregados, sem nenhuma assistência na área da saúde ou da educação, com todas as mazelas de um Estado da região Norte. Com as dificuldades de um Estado pequeno, dependente do Governo Federal, o Governador Orleir Cameli se dá ao luxo de utilizar os recursos públicos para benefício pessoal.

Sr. Presidente, para concluir meu discurso, eu gostaria de relembrar uma frase que li de autoria do Prefeito de Bogotá. Diz o seguinte: "O problema da violência em Bogotá é essencialmente cultural, uma questão de falta de vergonha coletiva." Em meu Estado não chegamos a isso, graças a Deus. Não se trata de falta de vergonha coletiva, pois lá temos pessoas honestas, trabalhadoras, pessoas que estão, inclusive, apesar das circunstâncias, dando um demonstração de que o Acre não é só problema, mas também solução. Temos uma questão a ser resolvida que é a falta de compromisso que, no entanto, não é coletivo, mas de grupos, e esses precisam pagar pelos crimes que estão cometendo.

Reitero minha proposta de que o Governo Federal assuma a construção da estrada BR-364, para que ela não sirva de manto para encobrir as falcatruas que vêm sendo praticadas pelo Governo do Estado. E mais, que a nossa Bancada, aqui, no Senado, tome todas as medidas necessárias junto ao Ministério da Justiça, junto à Procuradoria da República, junto ao Presidente da República para que se dê um basta nessa situação.

Se fosse no Estado de São Paulo onde essas atrocidades estivessem sendo cometidas com certeza muitas forças já teriam se levantado para protestar contra o que ali ocorre. Mas, em se tratando de um Estado pequeno, em se tratando de um Estado da Região Norte na Amazônia poucos são os que se preocupam com o que ali está ocorrendo. Está ocorrendo uma verdadeira barbaridade, está ocorrendo

um desrespeito com a sociedade acreana e com o povo brasileiro. Afinal de contas o Acre faz parte da Federação. Então, que o Governo Federal assuma a responsabilidade que tem.

Estarei assinando uma carta ao Presidente da República na qual colocarei todas as minhas preocupações do descaso que o Acre está sendo vítima - descaso porque ali não temos mais governo, o que temos, na verdade, é um grupo que resolveu fazer do Estado um balcão de negócios.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. MARINA SILVA EM SEU DISCURSO.**

**EMSA É A MARMUD CAMELI CAMUFLADA**

A empresa é um balombo através do qual US\$47 milhões migram velozmente para os cofres da família do Governador

Da Redação

Orfei Cameli ficou conhecido pela opinião pública brasileira como um campeão de falcatruas na cadeira de governador do Acre. A sua trajetória de agir obsessivamente em benefício das empresas que possui, ganhou novo capítulo com a entrada em cena de uma importante testemunha: o operador de máquinas Lélio Xavier, foi ordenado, na noite de 3 de maio, a camuflar as máquinas destinadas ao asfaltamento de um trecho da BR-364 em Cruzeiro do Sul. Xavier foi quem afixou os adesivos com o nome da Empresa Sul Americana de Montagens S.A. (Emsa) sobre a logomarca da Marmud Cameli existente no maquinário. A Emsa, no Acre, é um balombo através do qual US\$47 milhões migram velozmente para os cofres da família Cameli.

Ironicamente, o Deputado Wagner Sales (PMDB), primo de Orfei Cameli, foi quem encaminhou o operador de máquinas, na segunda-feira, para prestar depoimento no inquérito aberto pela Polícia Federal para apurar o esquema de corrupção nas estradas do governador. Lélio Xavier culhou das máquinas da Marmud Cameli durante o transporte das mesmas de Manaus (AM) até Cruzeiro do Sul. Por não terem cumprido a promessa de que seria contratado, decidiu denunciar a camuflagem. Wagner Sales, que trouxe o operador para Rio Branco, ficou preocupado e pagou a passagem de Xavier de volta para Manaus.

O operador veio confirmar as denúncias do empresário Narciso Mendes de que o governador do Acre mistura os negócios de suas empresas com cada um de seus atos administrativos. Na verdade, como um liberal rústico, Cameli privatiza o Estado em benefício particular. A testemunha provou o que Narciso disse ao procurador da República no Acre, Luiz Francisco Fernandes de Souza: "A Emsa é a Marmud". A reportagem da Página 20 entrou em campo e levantou uma boa quantidade de fatos sobre as relações entre a Emsa e a Marmud Cameli.

O escritor Tancredo Fidias Guimarães, autor do livro "Organização e Técnica Comercial", explica que os elementos de

uma empresa são a mãos-de-obra, as instalações (imóveis e equipamentos), a matéria-prima e os recursos (capital monetário e crédito). A Emsa, para quem a Etesco sub-rogou dois contratos no valor de R\$47 milhões, não possui nenhuma estrutura econômica no Acre. Com sede em Aparecida de Goiânia, a Emsa contratou os empregados que a Marmud Cameli demitiu nos últimos meses. Essa providência beneficiou a empresa da família Cameli porque empregados que pedem demissão não ajuizam ações trabalhistas e o prazo de dois anos de prescrição passa a contar.

**Tesouro do Acre preso na rede do grupo Cameli**

A empresa golana usa as instalações da Marmud, principalmente os prédios das usinas de borracha e de asfalto. A primeira será usada para usinagem da massa betuminosa, garantindo grande fonte de renda para Cameli. Outra empresa do governador, a Conave, foi contratada pela Emsa para transportar clorito, asfalto, diesel e gasolina, de Manaus para Cruzeiro do Sul e Tarauacá. O que Orfei Cameli possui é uma portentosa rede de empresas de cujos tentáculos absorvem renda de todos os setores imagináveis do tesouro estadual. Cameli é detentor de uma concessão da Petrobrás e é quem detém exclusividade para vender combustível para suas máquinas locadas pela Emsa. Diariamente, os postos da família Cameli vendem mais de 5 mil litros de combustíveis.

As máquinas da Marmud que estão alugadas, com engenheiros e técnicos da Marmud "tomando conta". Cameli também lucra bastante com os contratos com a Emsa, para o serviço de transporte de milhões de metros cúbicos de terra. A obra, que está sendo executada num trecho submerso, demandará alto investimento na elevação do nível. A sua empresa receberá cerca de vinte centavos por metro cúbico transportado em cada quilômetro. Pode parecer pouco, mas esse é um dos componentes mais caros de uma obra. Os empreiteiros costumam assegurar o superfaturamento nesse item da planilha. Caso transporte 5 milhões de metros cúbicos em 20 quilômetros, poderá obter mais de US\$10 milhões.

Os rolos compactadores, caminhões basculantes e irrigadores, tanques de estocagem da massa asfáltica, tratores, motoniveladores, grades de disco, tratores de pneus; tudo pertence à Marmud Cameli e Clá Ltda. Examinando-se os balanços de diversas empreiteiras constata-se que o alvo de maior valor é composto de máquinas e equipamentos. Da mesma forma, examinando a planilha de custos unitários de construção de estradas, o principal item são as despesas com equipamentos e transportes. Esses pontos não foram obtidos pela Marmud Cameli. Na prática, essa é a empresa que está executando as obras. Isso agrava-se com o fato de que na folha de uma empresa que, em Cruzeiro do Sul, já possui mais de 200 empregados, restaram somente 30.

A mobilização de equipamentos, cuja incidência numa planilha de custos varia de 5% a 10%, é praticamente todo da Marmud Cameli. Esse componente é pago adiantado para que a empresa transporte os equipamentos da cidade onde está sediada

para o local da obra. Outros itens, como a compactação do aterro, o transporte de materiais de jazidas para o leito da estrada, o fornecimento e o transporte de asfalto, a limpeza lateral, o transporte de terra para correção de níveis, também praticamente da Marmud.

#### Submundo dos contratos superfaturados

A localização dos prédios é parte vital para bons negócios. A usina dos Cameli vai preparar o asfalto, cuja massa será transportada pela Conave, tal como o combustível e o cimento para a base da estrada. A situação faz lembrar o período em que Orleir Cameli era o prefeito de Cruzeiro do Sul, de 93 a 94, quando as mesmas máquinas foram locadas à Prefeitura com o apelido de comodato. Trata-se de arremedo de comodato porque nada era gratuito. Todas as despesas, inclusive as contas de luz, eram pagas pelo Estado. Quando era prefeito, Cameli assinava contratos ilegais com suas empresas; a prática continua em vigor no Palácio Rio Branco.

Numa obra de terraplanagem e asfaltamento, os gastos com o transporte de terra, brita, cimento, solo, asfalto e outros custos beneficiam a Marmud Cameli. A situação é clara: indiretamente, a empresa do Governador faz as obras. O grau em que isso acontece chega a configurar que é diretamente. Isso é proibido pelo art. 9º da Lei de Licitações. Isso pode ensejar denúncia por fraude em licitações junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra o governador.

A relação da Emsa com a Marmud Cameli é tão intensa que foram assinados vários contratos de subempreitada. Esses contratos envolvem a locação de máquinas e equipamentos: tratores de esteira D8L, de mais de 30 toneladas, moto scrapper, caminhões-pipa, espargidores e munck. Apenas num contrato, firmado no dia 22 de maio, constam 16 caminhões e tratores. No entanto, há outros contratos que envolvem 43 caminhões. O valor da locação desses caminhões é altíssimo. A cobrança do valor mensal por apenas um foi estabelecida em R\$2,5 mil.

Outro contrato entre as duas empresas tem como objeto o fornecimento de massa asfáltica (CBUQ), onde a Marmud fornecerá 40 mil toneladas. O transporte deverá ser feito pela própria empresa de Cameli. O valor desse transporte é de R\$420 mil. Foram assinados outros contratos de locação de máquinas e equipamentos, compreendendo o aluguel de 8 equipamentos pesados: motoniveladoras, pás carregadeiras, tratores de esteira, retroescavadeiras e caminhões caçamba. Também foram assinados contratos de locação, a preço de R\$9 mil mensais, de três galpões da Marmud Cameli para estoque do material de construção. Por R\$3 mil é possível alugar uma mansão no Park Way ou no Lago Sul, consideradas as áreas mais nobres de Brasília.

#### Conave vai transportar 5,6 milhões de quilos de cimento

Para o trecho entre as cidades de Tarauacá e Cruzeiro do Sul, a Emsa alugou da Marmud 41 veículos: seis tratores de esteira, entre os quais um D8L, que custa cerca de R\$1 milhão, três moto scrapers, quatro motoniveladoras, seis rolos compactado-

res, um trator de pneu, quinze caminhões, uma pá-carregadeira e outros. Também foi contratado o transporte de material diverso, a saber: metros cúbicos de terra para aterros e correção de nível. Além desse, outro contrato de subempreitada, assinado no dia 12 de março, prevê a locação de outros equipamentos: uma motoniveladora, duas pás carregadeiras, um trator de esteira D6D, uma retroescavadeira, dois caminhões caçamba e um comboio de lubrificação.

Outro contrato de subempreitada prevê a locação dos seguintes equipamentos: dois tratores de esteira, dois moto scrapers, um rolo Hyster, uma pá carregadeira, três rolos CA, um trator de pneu com grades, quatro caminhões, um cavalo mecânico e prancha e um rolo CG-141. Com a Conave foram assinados contratos de aluguel de balsas com rebocadores, para o transporte de 5,6 milhões de quilos de cimento Portland para Tarauacá e Cruzeiro do Sul. O transporte de cada quilo custa R\$0,10. Dessa forma, o lucro será de mais de R\$500 mil, fora outros contratos de transporte que a obra exigirá.

A Emsa já trouxe, utilizando a Conave, oito toneladas para o trecho entre Rodrigues Alves e o Igarapé Lagoinha, e duas mil toneladas para o trecho entre Tarauacá e o rio Liberdade. Pequena parte desses contratos serão assinados com uma firma do empresário Abraão Cândido da Silva, parceiro de Orleir Cameli na invasão das terras dos índios Kampa em 1987. A Conave receberá pelo aluguel das balsas cerca de US\$500 mil. O cimento está estoocado na usina de borracha da Marmud Cameli, o que faz render mais dinheiro pelo aluguel das instalações para depósito. Outro contrato beneficiando a Conave envolve o transporte de 3,8 milhões de quilos de combustível (diesel/650) de Manaus para Cruzeiro do Sul.

#### Cameli enche o bolso, mas obras não têm qualidade

O grupo Cameli também participou, em 1991, de obras superfaturadas do Incra. Durante o governo de Fernando Collor, quase todo o dinheiro do Incra foi usado para construir estradas vicinais superfaturadas. A Marmud Cameli e Cia Ltda., tendo como sócio-gerente Orleir Cameli construiu, no Ramal Santa Luzia, em Cruzeiro do Sul, 18 quilômetros de estrada pavimentada. Somente pavimentada e não asfaltada pela qual cobrou US\$99 mil por quilômetro, quando o valor de US\$12 mil por quilômetro já seria alto. Isso proporcionou à empresa um lucro superior a um US\$1,5 milhão.

Hoje, um quilômetro de estrada vicinal é feito por apenas um mil dólar, o que mostra que houve superfaturamento. O fato enquadra-se, no mínimo, em estelionato. Como ocorreu em 1991, não existia a Lei nº 8.666, que incrimina o superfaturamento. Mas há normas criminais que podem ser aplicadas, tal como os autores das fraudes do Canal de Maternidade respondem a processos, também por superfaturamento.

Examinando o levantamento de preços praticados pelo Incra nos serviços de construção e recuperação de estradas, entre 1985 e 1992, é fácil constatar que a Marmud Cameli e Cia Ltda., bateu o recorde do superfaturamento. Pavimentou 18 quilômetros

a US\$99 mil o quilômetro, quando outras empresas construíram ramais até por US\$141 dólares. Assim, o superfaturamento chegou a 9.800%. Uma obra que custaria US\$18 mil, foi feita pelo valor de US\$1,7 milhão.

O trecho entre Rodrigues Alves e Lagoinha, próximo ao Projeto de Assentamento Dirigido Santa Luzia, é uma mina inegotável. Há vários anos gera lucros aos Cameli. A Mamud recuperou, de agosto a outubro de 1986, 48 km de estradas vicinais que estão intransitáveis. De agosto a outubro de 1988, "recuperaram" 80km de estradas vicinais. Do mesmo modo, faturaram em Eiruné/AM (desde 1987), Ipixuna/AM, Boca do Acre/AM e Guajará/AM.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Passo a presidência da sessão à eminente Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

*O Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emilia Fernandes.*

**A SRA.PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Romeu Tuma, que dispõe de 50 minutos para fazer a sua exposição.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a repercussão no exterior da notícia do morticínio dos sem-terra em Eldorado dos Carajás pôde ser medida no protesto que alguma organizações não-governamentais fizeram em Paris, quando da recente visita do Presidente Fernando Henrique à França. Não nos iludamos: embora aquela ação possa sempre ser creditada a grupos de opinião minoritários e radicais, a verdade é que a imagem do Brasil saiu seriamente arranhada desse episódio. Mesmo os formadores de opinião mais ponderados do exterior enxergam o Brasil como um país à beira da convulsão social.

Não é para menos: já está ficando cansativa essa repetição de incidentes como os da Candelária, de Vigário-Geral, do Carandiru, nas cidades, e de Corumbiara e Eldorado dos Carajás, nos campos. Para um País que gosta de contar vantagem da índole pacífica de seu povo, é uma contabilidade comprometedora. País recordista em desigualdade social, segundo as estatísticas insuspeitas das Nações Unidas, o Brasil abusa do direito à alienação do tipo daquele que a rainha Maria Antonieta fez inscrever na história das infâmias universais. Parece que nossas elites estão escarnecendo da capacidade dos pobres de se resignarem.

Não se pense que a violência urbana e a violência rural, ilustradas pelas ocorrências que acabo de citar, têm origens totalmente diferentes. Juntei

aqui esses incidentes, porque, no fundo, entendo que todos derivam do mesmo problema: a estrutura fundiária arcaica do País. A superpopulação das cidades, muito além de sua capacidade atual ou futura de absorver mão-de-obra desqualificada, é resultado do êxodo rural forçado pela concentração da posse de terra.

Naturalmente, não estou dizendo com isso que a criminalidade urbana e periférica deva-se somente à pobreza de populações que se deslocaram recentemente do campo para as cidades, em cujo mercado de trabalho não puderam se encaixar, por falta de especialização, instrução, treinamento etc. Embora o crime tenha outras causas, a miséria dos campos deve sempre ser levada em conta, quando se tenta abordar o problema em busca de suas causas, para atacá-las.

De qualquer modo, o fato é que os conflitos pela terra vêm se agravando nos últimos anos, talvez em consequência das dificuldades econômicas por que passa o País, o que sempre resulta em maior prejuízo dos mais pobres. Uma grande parcela de deserdados já sabe que não adianta migrar para os centros urbanos, pois sua situação não melhorará. Ficam então pelas estradas, buscando terras para invadir e tomar posse, atribuindo-se a função de juízes e executores.

Esse açodamento, embora compreensível, não deve ser aceito sem reservas e constitui, na verdade, uma forte causa da reação violenta dos proprietários da terra invadida, a ponto de ser crível a versão de que chegam a contratar e a subornar policiais para a defesa sangrenta do que consideram seu direito. Com efeito, se a reforma agrária é uma necessidade - e o é, sem qualquer sombra de dúvida -, ela precisa ser feita no respeito à lei e aos direitos de propriedade dos que terão suas terras consideradas aptas para assentamentos. O problema é que a origem de incidentes lamentáveis como esses reside na inação do Governo, em sua falta de coragem e iniciativa, que leva os dois lados da disputa a esses extremos.

O caso de Eldorado é exemplo claro de uma crônica de um morticínio anunculado. Mais de vinte anos de conflito mais ou menos continuado, aberto, naquela área, não serviram de alerta bastante para o Governo decidir-se a intervir. E mesmo quando entra nessas questões, tenta impor aos fazendeiros o pagamento integral de suas terras com os papéis podres da Dívida Agrária, o que, comprehensivelmente, eles rejeitam. Devemos reconhecer que o atual Governo demonstra boa vontade com o pagamento parcial em dinheiro, o que, com certeza, facilitará em

muito a solução de algumas dessas situações explosivas.

Não há, portanto, no que discordar dos que responsabilizam o Governo por ocorrências como essas. Quem não age deixa que as coisas aconteçam. Claro que não se trata de um problema do Governo atual - reconheça-se isso -, mas de um desinteresse contínuo de vários Governos, ao longo das décadas durante as quais, por exemplo, uma instituição como o INCRA pôde existir sem efetivamente cumprir as funções para as quais foi criado. O que tem faltado é uma política séria, fundada em critérios técnicos, para a desapropriação de terras e o assentamento de colonos. Cada vez que uma situação pontual torna-se aguda, lá vai o Governo e arranja uma solução tópica, particular, sem que se veja qualquer sinal de que se está empregando um plano.

Essa falta de interesse real em solucionar o problema dos conflitos no campo não está restrita aos órgãos do Poder Executivo que tratam - ou deveriam tratar - desse assunto tão sério. Ao Poder Judiciário cabe também uma parcela de responsabilidade, ao acatar, por exemplo, os recursos contra o rito sumário de desapropriação impetrados por proprietários de terras em que se descobriram plantios de drogas como a maconha e a coca. Esses proprietários sempre alegam que só são suscetíveis de rito sumário as porções de suas terras em que foram encontradas as plantações proibidas, o que, no meu entendimento, contraria o espírito do dispositivo constitucional que consigna o rito sumário para tais casos.

Nessas ocasiões, o Judiciário, embora na justa preocupação de defender direitos ameaçados de violação, apenas retarda o estabelecimento de muitos projetos viáveis de assentamento. Julgo, porém, que não se deve ter qualquer complacência com a produção de entorpecentes. Não acredito, em princípio, que alguém possa ter tais culturas em suas propriedades inocentemente. E cada oportunidade perdida de se conceder terra a um grupo de colonos representa mais gente revoltada bloqueando estradas, pegando em armas, invadindo propriedades e migrando para a periferia das cidades.

Também somos responsáveis em parte - nós, parlamentares - pelo diferimento do processo de reforma agrária. O Poder Legislativo tem um papel importante a cumprir nessa área, não somente na fiscalização das ações dos outros Poderes mas também, e principalmente, em sua função precípua de elaboração de leis. Não podemos ficar aqui falando em reforma agrária como se as ações nessa direção

não nos dissessem muito respeito, como se não pudessemos acrescentar nada às iniciativas governamentais que visam a solucionar o problema. Precisamos engajar o Legislativo no processo, exigindo nossa participação em toda e qualquer medida, toda e qualquer ação que se avente para encaminhar a reforma agrária. Devemos pelo menos um elogio, por exemplo, à iniciativa do Ministério do Exército por ceder parte de suas áreas para fins de reforma agrária.

É preciso, por outro lado, facilitar, desburocratizar os processos de desapropriação e de estabelecimento de projetos de colonização e também disponibilizar legalmente a colaboração de outros segmentos da sociedade, como organizações não-governamentais e fundações, por exemplo.

Respeitar o direito à propriedade, mas combater o abuso da superconcentração fundiária; distribuir a terra aos que querem e sabem plantar, mas evitando a demagogia e o arrivismo; assentar famílias de colonos, não deixando, porém, de fornecê-los o mínimo de infra-estrutura de que necessitam para produzir, transportar e comercializar o que colherem - são essas as delicadas implicações de uma política para a reforma agrária que fazem com que o processo não seja coisa para amadores nem muito menos para quem não quer realmente executar.

Nenhum país se fez grande sem resolver o problema da distribuição da propriedade agrícola. Quem pensa que reforma agrária é idéia de comunista ignora que, entre as imposições dos Estados Unidos ao Império japonês após o final da Segunda Guerra Mundial, estava exatamente a de uma reforma agrária profunda e geral, que acabou com os resquícios do chamado "feudalismo japonês". Podem ter certeza os Srs.. Senadores que isso foi um dos fatores do rápido reerguimento econômico nipônico, que agora ameaça até os antigos inimigos que um dia impuseram tanta humilhação àquela gente tão brava.

Deixemos, pois, esse mito. A reforma agrária é uma das maiores urgências no quadro atual de desagregação do tecido social brasileiro. A consequência de nossa indecisão já se faz sentir no pânico das classes médias e ricas diante das legiões de miseráveis que nos cercam por todo lado, como nos projetos residenciais para os ricos, em que verdadeiras cidades auto-suficientes são construídas para isolar os que têm muito dos que nada têm. Estamos no dilema entre reforma agrária séria e responsável e a barbárie. Será que deixaremos que nosso País seja mais um exemplo da marcha da insensatez colhida da História pela pesquisadora americana Barbara Tuchman?

Era o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.  
Meus agradecimentos pela atenção.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo, próximo orador inscrito.(Pausa.)

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, por 50 minutos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs.. Senadores, voltarei a um tema abordado na semana passada, que vem sendo cudentemente discutido e polemicamente tratado nas duas Casas do Congresso Nacional, que diz respeito à imagem da Câmara e do Senado. Não se trata de um assunto que pode ser considerado menor, nem tampouco uma questão inferior, porque compreender o papel do Poder Legislativo é entender a democracia.

Recentemente, recebi uma publicação muito interessante do Instituto Gutenberg, que é mantido pelo Dr. Sérgio Buarque de Gusmão, em São Paulo. Esse trabalho, de alguma forma, corrobora aquilo que procurei trazer à reflexão dos meus Pares na semana anterior, ou seja, o Congresso Nacional não é, nunca foi e jamais será uma instituição apoiada e reconhecida por unanimidade nacional.

A revolta de alguns Deputados a respeito de um comentário do jornalista Arnaldo Jabor, o descontentamento, a insatisfação, a indignação, que foi, de certa maneira, repassada à imprensa. O clima que tomou conta e que perpassou a semana inteira aqui no Congresso leva-me mais uma vez a insistir nesta questão: o quanto é importante entendermos isso, até para podermos, nós mesmos, Senadores e Deputados, conviver com os conceitos, com a imagem, com a compreensão e até com a incompreensão que se tem do papel do Congresso Nacional.

Não é possível e nunca acontecerá que, por unanimidade, a sociedade brasileira venha a tecer elogios absolutos, completos e definitivos ao Congresso. Isso é rigorosamente impossível, por uma razão: porque o Congresso Nacional é uma Casa de conflitos, de contradições, de contraposição, não só de idéias. Aqui, circulam não só idéias. As idéias, muitas vezes, revestem interesses e, portanto, esta também é uma Casa de conflito de interesses, interesses que estão localizados lá fora na sociedade brasileira, mas que aqui têm o seu ponto e o seu momento crucial de decisão.

De modo que, antes de mais nada, é preciso deixar bem claro que o Congresso é uma instituição

que, quando falta, todos chamam, mas quando está presente é a instituição que todos mais criticam. Estranho, inaceitável? Não. É assim no mundo inteiro. Serve até como um espécie de enigma: o que é o que é que, quando não existe todos querem e, quando existe, todos criticam? O Congresso Nacional. Por quê? Porque ele toma decisões que são parcializadoras dos interesses nacionais e do interesse público. São decisões que fazem generosidade a alguns e mal a outros, justiça a alguns e chorar a outros; que glorificam alguns e indignam outros. Nem por isso ele está deixando de cumprir o seu papel.

Quando se aprova a reforma da Previdência, é possível que aqui estejamos atendendo a um determinado interesse público e a um interesse nacional, mas, seguramente, há uma série de corporações na sociedade brasileira que não querem a reforma da Previdência, que contra ela são absolutamente posicionadas e que passam a ver o Congresso como inimigo público número um, no momento em que aprovar a reforma da Previdência.

Isso significa o quê? Que o Congresso, portanto, não tem valor nenhum? Que o Congresso deve ser fechado? Que o Congresso é uma instituição que não tem prestígio ou que não merece respeito?

Não. Isso significa que ele está fazendo o seu papel de resolver conflitos políticos e de interesse da sociedade.

E brasileiro digno - aqui falo de cada cidadão - é aquele que diz: "Fiquei irritado com o Congresso, indignado com o Congresso, porque ele pisou nos meus calos' e nos meu direitos, ou até nas minhas conquistas" - seja lá o que diga - , "mas eu, como brasileiro, não abro mão da existência do Congresso porque, errado ou certo, tomando decisões que me servem ou que não me servem, tomando decisões que me fazem amá-lo ou odiá-lo, é ele, Congresso, é ali que se devem tomar as decisões cruciais e fundamentais em nome da sociedade brasileira".

Uma reflexão maior e mais ampla pode nos levar a supor, portanto, que o Congresso Nacional só teria prestígio como instituição se todos os brasileiros unanimemente o adorassem, exaltassem-no, enaltecessem-no **ab aeterno**. Não! Isso não irá acontecer nunca! Enquanto tivermos uma sociedade dividida, uma sociedade dualista, de pobres e ricos, de opressores e oprimidos, de exploradores e explorados, de pequenos e grandes, enquanto tivermos uma sociedade assim, de privilégios e de injustiças, o Congresso terá papéis que serão sempre parciais e setoriais e que, portanto, serão vistos pela sociedade brasileira do ponto de vista parcial e setorial.

A população, pelas pesquisas recentemente mostradas no DataFolhá, reconhece, sim, por ampla, por absoluta e por total maioria a importância do Congresso. Agora, o que a população pode não gostar é das decisões que ele toma. O cunho, o conteúdo, a orientação dessas decisões, tudo isso é outro problema, que dependerá do posicionamento social, da inserção política, da circunstância que está sendo vivida por cada brasileiro ou por cada grupo social nesse momento.

É bem possível que membros integrantes de uma determinada empresa estatal, como recentemente ocorreu com a Light, no Rio de Janeiro, prefeririam imensamente que a empresa não fosse privatizada, porque as vantagens funcionais - e vamos chamar assim as conquistas sociais obtidas por aqueles funcionários - seriam mantidas. Uma vez que a empresa passe a ser privada, esses funcionários terão uma vida muito semelhante a quase 50 milhões de outros brasileiros, trabalhadores contratados por empresas privadas no Brasil, as mesmas dificuldades, os mesmos problemas.

Logo, a decisão serve a um determinado interesse público, mas desserve a outros. E é assim a cada passo do processo político.

Lembro-me de quando se votou na Assembléia Nacional Constituinte a reforma agrária. Num dia vieram aqui os representantes do Movimento dos Sem-Terra pedindo que se implantasse a reforma agrária. A proposta feita inicialmente provocou reação de outro setor da sociedade. Surgiu um grupo chamado UDR, do qual nunca se tinha ouvido falar e que não tinha nenhuma participação anterior na vida institucional brasileira. A UDR existiu em função de decisões do Congresso, como reação a decisões do Congresso, com uma atitude contrária a ações políticas encaminhadas dentro do Congresso Nacional. E evidentemente, como teve um ano, um ano e seis meses, dezoito meses para se articular, para se preparar, para se organizar, em pouco mais de um ano aquela proposta dos sem-terra teve aqui nas galerias do Congresso uma resposta e uma reação fortíssima e que levou ao fim e ao cabo ao texto que acabou estabelecendo-se, que não é nem de uma reforma agrária dinâmica e radical, mas também não é a de um impedimento ou de uma obstaculização definitiva à reforma agrária.

E esse texto que está na Constituição é bom? Não sei. Não sei se é bom. Mas o texto que está na Constituição é resultado do processo de conflito. Se perguntarmos àqueles membros da UDR, que teve aquele papel, cumpriu aquele papel, fez aquilo que

fez, encheu galerias, trouxe agricultores de avião para Brasília, reagiu contra a reforma agrária com veemência e com força, se perguntarmos hoje a eles se estão contentes com o texto produzido na Constituinte, dirão: "Não. Nós odiamos o Congresso pelo que fez em matéria de reforma agrária, porque permitiu a desapropriação de terras através de títulos da dívida agrária, que são títulos podres."

A UDR e seus remanescentes odeiam o Congresso. Ao mesmo tempo, o Movimento dos Sem-Terra também odeia o Congresso, porque não toma as decisões céleres, ágeis, dinâmicas que possam levar a que a reforma agrária seja feita num átimo, de uma hora para outra.

E por que a UDR e o Movimento dos Sem-Terra não gostam do Congresso? O Congresso deixou de cumprir seu papel? Não. Ao contrário. Talvez exatamente porque tenha cumprido muito bem o seu papel é que nenhum dos lados consegue gostar daquilo que foi feito. Porque o que foi feito é uma média equilibrada, racional e democrática dos conflitos e das forças em conflito na sociedade brasileira.

Quando digo isso, não estou referindo-me ao meu papel como Congressista, porque esse será fazer uma opção e lutar por um dos lados dessa questão. Toda vez que o Congresso tomar decisões que eu não gosto, estarei insatisfeito profundamente com o Congresso. E isso me leva, em decorrência, a entender que o Congresso é uma Casa desprestigiada, desqualificada? Não. Talvez ao entender esse papel, esse destino inevitável que o Congresso possui na estrutura de uma sociedade, destino que não possuem o Poder Executivo e o Poder Judiciário, nossos queridos colegas Deputados não se insurgissem, não se enraivessem e não se indignassem de forma tão enfática como fizeram no episódio Arnaldo Jabor.

Esta é uma Casa onde quem enxerga um lado não enxerga os milhares de outros. Isso é o destino, a tragédia e talvez a própria grandeza desta Instituição. Quem aprende a conviver com isso e a entender tal fato aprende, principalmente, a exercer com muito mais isenção, tolerância e espírito de compreensão as críticas que são feitas ao Congresso Nacional.

Estou falando aqui, Srª Presidente, Srs e Srs. Senadores, a respeito de uma publicação que recebi do Instituto Gutemberg e para o qual devotei algumas horas, alguns momentos importantes de leitura. Esse instituto trata de analisar a opinião pública, o comportamento e a tendência da mídia e da imprensa brasileira. Lá há um texto da maior importância analisando uma pesquisa do DataFolha.

O DataFolha fez uma pesquisa sobre quais são as instituições de prestígio no País e concluiu que a instituição de mais prestígio no Brasil é a imprensa e a de menos prestígio é o Congresso Nacional.

Nos estudos feitos pelo Instituto Gutenberg, não com outra, mas em cima da mesma pesquisa, há um detalhe e uma análise muito interessantes. A pergunta que é feita a cada um dos entrevistados é a seguinte: você acha que a seguinte instituição é uma instituição com muito prestígio, com algum prestígio, ou sem nenhum prestígio? Esta era a pergunta.

De fato, apenas 26% dos cidadãos responderam que o Congresso Nacional é uma instituição que tem muito prestígio. Essa é uma fantástica surpresa: 26% dos cidadãos têm a opinião unânime de que tudo que está aqui merece ser considerado e prestigiado. Esse percentual é muito maior do que o que racionalmente se deveria esperar.

A resposta importante é a daqueles cidadãos que, por uma razão ou por outra, não gostam do Congresso. Eu, Senador, não gosto do Congresso quando o mesmo decide contrariamente aos meus interesses, aos interesses do meu estado, dos grupos sociais que represento e do pensamento político que procuro trazer a esta Casa.

A resposta dada por essa imensa maioria foi a de que o Congresso deve ter algum prestígio, não um prestígio total e absoluto, porque, se eu lhe der um prestígio total e absoluto, estou me comprazendo e aceitando tudo que aqui é decidido. E não é assim que deve ocorrer. Não aceito tudo que aqui é decidido. Logo, devo reconhecer que o Congresso deve ter algum prestígio, porque, como instituição, precisa existir e ser preservado.

O Congresso é uma instituição indispensável ao processo democrático, e, como disse, quando não existe o Congresso não existe a democracia. Contudo, chamado a tomar decisões, o Congresso vai fazer justiça e, ao mesmo tempo, fazer chorar; será generoso e, ao mesmo tempo, mal; será, ao mesmo tempo, amado e odiado.

Há alguma dúvida quanto a isso?

Não. É assim, porque este é o sistema de conflitos que a democracia exige, este é o sistema de decisões conflitivas, contraditórias, de absoluto e permanente contraponto de idéias e de interesses.

E o interessante nessa pesquisa do DataFolha, segundo a análise do Instituto Gutenberg, é que 70% da população considera que o Congresso tem prestígio. Isso significa que o Congresso está, inclusive, acima da imprensa como uma instituição que é importante para as pessoas.

Mas o fato de uma instituição ser importante não significa que ela deva ser amada, porque ela decide coisas de que eu não gosto, que me atingem e que ferem meus interesses. Logo, sei que é importante, mas não gosto.

E será assim cada vez que uma decisão for tomada. É por isso que, mais uma vez, é importante ressaltar: a população comprehende, sim, o papel do Congresso, comprehende e sabe o quanto é importante.

Não quero elogios ao Congresso, eu não quero unanimidade brasileira e nacional em favor do Congresso, como elogios ao seu trabalho e às suas decisões. O que eu quero do povo brasileiro, da cidadania desse País, é só uma coisa: que o Congresso jamais seja fechado. A imprensa comete apenas um crime definitivo, total e absoluto contra o Congresso, é quando um jornalista comete a suprema estupidez de pedir o fechamento do Congresso.

Fora isso, criticar, ironizar, fazer um humor crítico em cima dos nossos processos de decisão e do nosso comportamento, isso é parte também do processo de tolerância democrática que um sistema de conflitos exige e que este corpo de mil lados, este poliedro enigmático que é a vida de um Congresso exige de nós.

Por isso fico insistindo, Srs e Srs Senadores, não em rebater os colegas, não em tentar desdizê-los, nem em tentar esvaziar a sua indignação, mas somente em dizer que é inútil essa truculência de querer colocar jornalistas na cadeia porque criticaram o Congresso. Essa é uma truculência tão inútil que se torna desnecessária.

O exercício do poder, nesse caso, está tragicamente destinado a essa multiplicidade de ódios e de amores em relação ao Congresso Nacional. Faz parte do nosso dia-a-dia, da nossa vida.

É evidente que uma inverdade, uma mentira, a publicação de um fato não comprovado, a manipulação de uma notícia em desfavor desse ou daquele é um delito de opinião, é um delito de imprensa. Entretanto, não é um delito criticar o Congresso, como não deve nos frustrar, nem deve nos amesquinhá-lo fato de saber que cada um olha o Congresso pelo viés do seu interesse e, segundo esse viés, o Congresso pode não lhe agradar.

Esta é uma realidade de democracias com sociedades divididas socialmente, como a brasileira, em que há tanta pobreza e, ao mesmo tempo, tanta riqueza concentrada; este é um destino trágico e inevitável. Se tivéssemos nós uma sociedade equilibrada, igualitária, sem diferenças e contradições, o

Congresso seria um mar de rosas e uma tranqüilidade permanente.

Quero, então, fazer disso, não uma convocação para maior indignação, mas um apelo, isto sim, à tolerância, à compreensão com o que dizem os jornalistas, porque é o ingrediente necessário e inevitável desta Instituição. Ou compreendemos isso, ou somos vítimas dessa nossa própria idiossincrasia.

Quero dizer, também, que essa pesquisa do DataFolha, sob a análise do Instituto Gutenberg, é a prova cabal, e para mim definitiva, daquilo que estou dizendo. O povo brasileiro, na verdade, quase por unanimidade, prestigia o Congresso, a Instituição. E esse povo que entende que o Congresso tem prestígio - segundo a pesquisa, 70% dos entrevistados - é o mesmo que tem todo o direito de não gostar daquilo que decidimos hoje; de odiar o que decidiremos amanhã e de amar aquilo que será decidido depois de amanhã.

É assim a vida e o processo de decisões democráticas numa sociedade conflituada.

**O Sr. Ademir Andrade** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ademir Andrade** - Com o brilhantismo de sempre, faz V. Ex<sup>a</sup> um análise perfeita da nossa realidade e fala a respeito do Congresso Nacional e, também, da Imprensa. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> busca, inclusive, uma espécie de entendimento, de convívio e de aceitação de críticas mútuas. Tem toda a razão V. Ex<sup>a</sup> e, igualmente, o comentarista da Rede Globo, Arnaldo Jabor. A carapuça não serviu para mim; creio que para V. Ex<sup>a</sup> também não. Acredito que não serviu para muitos congressistas; para outros, no entanto, serviu, o que os aborreceu.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Senador Ademir Andrade, recebi críticas violentas de um jornalista de meu Estado por ter votado a favor do CPMF. O que posso fazer é simplesmente conviver com isso democrática e respeitosamente porque fiz essa opção com consciência. Até admito que, numa perspectiva de longo prazo, esteja errado. Mas, numa perspectiva de curto prazo, depois das demonstrações que fez aqui o Ministro Adib Jatene sobre a situação calamitosa do sistema de saúde, tomei essa decisão. Sei que desagradei muitas pessoas porque inúmeras empresas escreveram para esta Casa solicitando que não votemos o CPMF.

Fiz uma opção: amada por uns, odiada por outros. Não há escapatório para isso.

Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup> porque interrompi o seu aparte.

**O Sr. Ademir Andrade** - A análise de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fogaça, é perfeita. Só acrescento ao seu discurso um ponto de vista. Na verdade, este Congresso vai continuar sendo assim e vai chegar o dia em que ele será mais querido e mais adorado. Esse dia, evidentemente, dependerá do processo de aprendizado político de nossa população. Uma coisa tem que ficar clara: este nosso Congresso e a própria imprensa têm culpa nesse processo, porque os meios de divulgação deste País são monopolizadores e pregam sempre a idéia de que o político é ruim, é sujo, é desonesto. Infelizmente, grande parte de nossa população assimila esse tipo de divulgação. Na verdade, a maioria do Congresso hoje representa uma minoria da população. Isso é um fato. Quando falo ao povo por onde ando, faço uma comparação. Temos uma população composta por 80% de pobres e apenas 20% de parlamentares defendem seus interesses; enquanto 80% dos parlamentares defendem os 20% restantes da população, a mais aquinhoadas, a mais bem situada. Pelo tipo de democracia que temos, pelo próprio tipo de leis que fazemos, que, na verdade, prorrogam a situação de injustiça em que vivemos, dando-lhe continuidade e perpetuidade, tornando difícil transformar a desigualdade social absoluta em que vivemos, temos um país hoje em que esse desnível é calamitoso. Infelizmente, este Congresso age sempre pela força da minoria que domina esta Nação, que tem poder político e sabe manipulá-lo, a ponto de influenciar, diretamente, os meios de comunicação, porquanto os proprietários de rádios e redes de televisão estão vinculados a interesses das elites dominantes. Tudo isso precisa ser mudado, mas para que isso aconteça é necessário que a população compreenda e participe efetivamente do processo político, sabendo que não existe outra forma de corrigir as injustiças sociais deste País a não ser por intermédio da política. O Congresso Nacional, evidentemente, é um instrumento dessa transformação. Precisamos contar com a compreensão e a conscientização política do povo, para fazer com que esta Instituição fique cada dia melhor. Creio que isso está acontecendo, embora a passos muito lentos. Era esta a contribuição que gostaria de dar ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Obrigado, Senador Ademir Andrade. V. Ex<sup>a</sup> há de convir que, no século em que vivemos, os momentos de democracia e, portanto, de aprendizado útil e consistente do processo democrático foram muito escassos. Esta é uma das razões pelas quais as instituições democráticas talvez não sejam, muitas vezes, bem com-

preendidas. Ainda não temos na vida republicana, além do Presidente Juscelino Kubitschek, em mais de 100 anos de República, exemplo de um Presidente que tenha sido eleito pelo voto direto, tenha cumprido todo o mandato e tenha entregue o poder a outro Presidente eleito pelo voto direto. Só há uma exceção em 100 anos de República, que é Juscelino Kubitschek.

**O Sr. Pedro Simon** - O Presidente Eurico Dutra não conta?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Não conta porque ele também teve o seu mandato reduzido, de 6 para 5 anos, pela Constituinte.

**O Sr. Pedro Simon** - Com a concordância dele.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Com a concordância dele, evidentemente. Mas foi uma situação também de não normalidade.

De modo que este País tem de ter algumas razões para as dificuldades que conhecemos de convivência com a democracia. Mas, baseando-me no que acaba de afirmar, Senador Ademir Andrade, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> aprofundou muito aquilo que eu estava aqui analisando. V. Ex<sup>a</sup> falou de outra faixa da população, que não tem acesso às informações, que não debate as questões do Congresso, que muitas vezes não opina e não é ouvida; uma população que também não é aquela que faz essas críticas. Veja V. Ex<sup>a</sup>: o universo ao qual me refiro é dessa mesma classe a que V. Ex<sup>a</sup> se refere como uma classe privilegiada. Essa categoria social tem o poder de receber informações e de emitir opinião. São essas contradições, embora não sejam as contradições globais da sociedade brasileira, que nos levam às contradições que temos como instituição.

V. Ex<sup>a</sup> há de convir que a mesma elite beneficiada é também a que critica, porque são as contradições do interior da elite que aqui se conflitam, sem falar naquela imensa e definitiva contradição entre os exploradores e os explorados, a que V. Ex<sup>a</sup> faz referência.

Quero, sobretudo, ao fazer esta análise, dizer que talvez a pesquisa do DataFolha fosse mais transparente, mais bem intencionada se tivesse mostrado esse lado da questão, se tivesse dito que na soma entre aqueles que dizem que o Congresso Nacional tem algum prestígio estão aqueles que compõem 70% da opinião pública brasileira, que logo é perceptível, que a população respeita o papel do Congresso, mas essa população não poderá jamais gostar unanimemente do que aqui é decidido. Se compreendermos isso, vamos deixar de lado as

raivas momentâneas e aprovar a Lei de Imprensa, uma lei que será branda mas eficaz; uma lei que vai impedir que a mentira prevaleça e permitir que a verdade, afinal de contas, tenha vez.

É isso apenas que me parece deva ser encaixado neste momento, quando se discute a Lei de Imprensa no Congresso Nacional.

Obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Srs. Senadores, com satisfação eu gostaria de registrar a presença, nas galerias desta Casa, da Deputada Federal Marinha Raupp, esposa do Governador do Estado de Rondônia, juntamente com uma representação de mulheres, integrantes da Associação de Mulheres na Administração Pública, formada por esposas de prefeitos daquele Estado.

A Deputada Federal e Secretária de Estado Especial de Integração Regional e Assessoramento e Apoio ao Governo do Estado de Rondônia lidera a Associação cuja sigla é ARMA - Associação Rondoniense de Mulheres na Administração Pública. Essa entidade tem buscado usar da sua arma, que tenho certeza deve ser a união, o trabalho, a solidariedade e a ação.

Cumprimento todos os presentes e dou-lhes as boas-vindas em nome de todos os Senadores desta Casa.

O último orador inscrito, a quem passo a palavra, é o Senador Mauro Miranda, por permuta com o Senador Josaphat Marinho.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs e Srs. Senadores, o princípio de que a moradia é direito do cidadão acaba de receber o carimbo consagrador em encontro internacional promovido pela ONU. Centenas de países reunidos no Habitat II, em Istambul, aprovaram a tese por consenso, obrigando os governos signatários do documento final a assumirem compromissos com programas que reduzam seus déficits habitacionais. Lá estava, como a mais ilustre integrante da delegação brasileira, Dona Ruth Cardoso, Presidente do Programa Comunidade Solidária. E foi dela, segundo relato da imprensa, a seguinte observação:

Se nós não quisermos ser demagógicos, temos que aceitar que o direito à moradia seja implementado progressivamente. Ninguém acredita que possamos declarar o direito hoje e dar casa para todo mundo amanhã. Isso é demagogia.

Nada a reparar no que disse Dona Ruth Cardoso no foro adequado e sob a responsabilidade sin-

gular de alguém que, ao mesmo tempo, tem a autoridade formal do cargo e o privilégio de ser a conselheira mais íntima do Presidente da República. Em suas palavras, ela imprimiu o reconhecimento do direito à moradia, e isso é o que importa na criação da expectativa de que, no seu retorno ao País, colocará todo o seu prestígio a serviço da habitação como prioridade inadiável nas preocupações das políticas oficiais. Com isso, é legítimo esperar que tenhamos em breve um programa nacional de habitação, que simplesmente não existe na forma de projeto claro, com comando centralizado e recursos expressamente definidos.

E é bom que o Governo ande depressa e dê respostas rápidas à sociedade. O Poder Público foi longe demais nas suas omissões. Segregamos tanto os sem-teto, multiplicados pelo desemprego, pela migração descontrolada e pelo êxodo rural, que em breve poderemos tornar-nos reféns de novas formas violentas de pressão.

Editorial de ontem do jornal **O Estado de S. Paulo**, que peço à Mesa considere parte de meu pronunciamento, lança a seguinte advertência:

Seguindo as lições dos sem-terra, os sem-teto avisam que vão invadir áreas urbanas nos próximos dias.

O jornal apontando para o surgimento de novo foco de agitação, lembra o episódio sangrento de Eldorado dos Carajás e prenuncia os efeitos desestabilizadores das invasões urbanas em grandes metrópoles, como São Paulo. Não são ameaças utópicas, mas perigos reais. É duro admitir que, mais uma vez, estamos próximos daquela rotina de trancar a porta depois de arrombada.

O fato objetivo e incontestável é que a questão tem sido tratada como preocupação de varejo, com medidas tópicas pingadas em conta-gotas, enquanto o problema cresce e assusta.

Os programas até agora lançados pela Caixa Econômica Federal carecem de realismo e de praticidade. Ou são excessivamente burocratizados, impedindo o acesso da população aos financiamentos, ou os convênios não chegam aos Municípios. A maioria dos Municípios brasileiros foi levada à inadimplência pela recessão econômica, e, pelas leis da burocracia, não podem por isso receber os repasses. Isso acaba por transformar-se num jogo de faz-de-conta. E tais fatos ocorrem num País onde os bancos recebem 15 bilhões de reais para cobrir os rombos dos próprios desmandos. A um custo médio de 30 mil reais, isso seria dinheiro suficiente para financiar 500 mil residências. Com o crescimento do

desemprego, o FGTS tem influência decadente no volume dos financiamentos, enquanto persistem muitas dúvidas sobre repasses efetivos da massa de poupança concentrada na rede bancária.

A grande síntese de tudo isso é que falta uma política de habitação. E com isso temos pelo menos três efeitos perversos: o efeito social, com a classe média migrando para as periferias e os miseráveis multiplicando a paisagem da indigência sob pontes e viadutos; o efeito econômico, com o fechamento das empresas de construção civil e as repercussões de escala em todo o setor. Só em Goiânia, aproximadamente 30 construtoras encerraram suas atividades de um ano para cá, demitindo 1.650 trabalhadores empregados diretamente. Computando-se os últimos dois anos, os efeitos são ainda mais dramáticos: os 30 mil trabalhadores empregados em 1994 estão reduzidos a apenas 15 mil. O desemprego é o terceiro efeito nevrálgico nesta conjugação de causas e consequências, pois é lugar comum a convicção de que a construção civil é o setor da economia que mais gera empregos.

Os dirigentes da Câmara Brasileira da Indústria da Construção estimam em 10 milhões os atuais números do déficit habitacional, embora os técnicos do setor público reduzam esse número à metade. Só em Goiânia, o déficit de moradias é de 100 mil. Pelos cálculos do setor privado, os recursos atualmente disponíveis no sistema nacional de poupança é de 50 bilhões de reais. Ainda de acordo com a ABIC, com a aplicação de 50% desses recursos, no prazo de dez anos, seria possível resolver pelo menos o problema atual, sem considerar a demanda vegetativa do período. Os números são grandes demais e refletem os efeitos da paralisação dos investimentos nos últimos anos. O primeiro dos governos militares, que criou o BNH, acabou por condenar o programa de habitação à inviabilidade, quando instituiu a correção monetária. E nada foi feito depois para resolver a questão, num clima de inflação galopante e de salários achatados.

Não cabe aqui enumerar as medidas tópicas que têm sido tomadas para reduzir o drama dos sem-teto. Somando-se tudo, inclusive os 830 milhões anunciados na semana passada pelo novo Ministro Antônio Kandir, eu diria que estamos apenas implantando um único dente na boca de um desdentado. É importante e inadiável repensar o modelo e buscar uma política de curto, médio e longo prazos, com recursos orçamentários de custos baratos, alternativas de construção de baixo custo, parcerias com o setor privado, implantação de sistemas de

mutirão, como os que foram implementados em Goiás pelo então Governador Iris Rezende, e considerar, enfim, que a habitação é questão social, como consagrou a Habitat II, na Turquia.

De minha parte, pretendo apresentar nos próximos dias emenda constitucional incluindo a moradia como dever social do Estado, dentro dos princípios estabelecidos pela ONU, e seguro de que esta é a única solução para colocar o tema na agenda de compromissos indelegáveis dos poderes públicos.

Ao encerrar este meu pronunciamento, peço que os colegas do Senado reflitam sobre o tema e leiam, com atenção, as advertências feitas ontem pelo editorial de **O Estado de S.Paulo**.

Muito obrigado, Srª Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**SURGIMENTO DE NOVO FOCO DE AGITAÇÃO**

No primeiro dia em que autoridades em urbanismo e políticos se reuniram em nobres salões de Istambul para discutir a vida nas cidades no próximo milênio, brasileiros excluídos pelo crescimento desordenado, pelo esmagamento econômico e injustiças sociais (devidamente organizados) se reuniram no meio da BR-060, que liga Brasília a Goiânia, e em vários terrenos de cidades desde o Estado de Rondônia até o Rio, para discutir a falta de moradia e gritar por uma política habitacional.

O protesto paralisou a estrada, deu como tarefa à polícia desocupar os lotes tomados, ganhou algum espaço na imprensa, mas ficou longe de conquistar as pautas de reuniões do poder público brasileiro. Aí reside o problema, pois a organização dos sem-teto demonstra que é chegada a hora de começar a dar atenção a esses desabrigados. A exemplo do sem-terra, os sem-teto começaram as invasões. Todos sabem, hoje, como os sem-terra estão conduzindo a sua escalada da violência. É preciso prestar atenção aos sem-teto para que novo foco de agitação não surja. Exatamente porque outros "sem" devem estar vindo por aí e pode estar nas mãos deles haver ou não caos maior nas cidades às vésperas do ano 2000.

O Movimento dos Sem-Terra e todos os episódios conturbados em que se envolveu criaram seguidores que podem representar perigo ainda maior para a tranquilidade do País. Se a invasão de terras praticamente desocupados e longínquas, como as de Eldorado dos Carajás, no Sul do Pará, resultou numa das cenas mais sangrentas e detestáveis da história recente, quais poderiam ser as consequências de grandes invasões numa cidade como São Paulo? O Movimento dos Sem-Terra fez tantos seguidores em São Paulo que o Estado lidera o ranking das ocupações realizadas em 1995. Por aqui, 18 áreas foram tomadas, cinco a mais do que o segundo colocado, a Bahia. Das fazendas para a cidade, a distância é muito pequena.

Por enquanto, os sem-teto da Capital fazem pipocar uma ou outra ocupação de terrenos na periferia, que geralmente terminam graças às ações de reintegração de posse que devolvem aos proprietários os lotes invadidos. É preciso lembrar, no entanto, que no governo Jânio Quadros bastou os sem-teto contarem com uma organização um pouco mais bem estruturada – garantida em grande parte pelo Partido dos Trabalhadores e pela Pastoral da Terra – para que a Zona Leste se visse tomada por barracos de lona plástica e terras vagas divididas em lotes. Pior: foram vários os confrontos entre Polícia Militar e Guarda Civil com os sem-teto. Invasores foram agredidos e um deles morreu, deixando mulher e filhos. Trocou a vida por uma casa que a família ganhou logo depois do seu enterro.

Mais do que qualquer outro lugar, São Paulo precisa criar fórmulas para resolver o problema da moradia. E São Paulo é o poder público, mas é também a sociedade e todos os seus ramos. Porque todos sofrão e terão imensos prejuízos se invasões ocorrerem. O último levantamento da Prefeitura mostra que mais de 4,5 mil pessoas estão vivendo em quase 600 pontos das ruas da Cidade transformados em moradia. Há dezenas de milhares de outros que, expulsos de seus lares pelo aluguel alto e pelo desemprego, acabaram em sub-moradias e cultivam nesses cantos crescentes revolta contra o desrespeito imposto à sua dignidade.

Quase 40% dos sem-teto de São Paulo têm primeiro grau incompleto e 70% têm entre 19 e 44 anos. A imensa maioria não nasceu nas ruas. Foi obrigada a viver nelas por falta de renda e de emprego. É uma gente inconformada que, facilmente, poderá aderir a qualquer movimento que dê a esperança de retomada do orgulho, do amor próprio. Uma esperança que a realidade atual citou e não demonstra vontade de devolver.

O Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), responsável pelas invasões do dia 3, escolhido para se o Dia Nacional de Luta pela Moradia e pela Reforma Urbana, já avisou que até se encerrar a Conferência das Nações Unidas Sobre Assentamentos Humanos, a Habitat 2, vai promover outras tantas ocupações, em áreas urbanas. É bom ficar prevenido para o desenvolvimento dessa política.

Governo e sociedade devem, nesse período, deslumbrar-se menos com as cidades fantásticas apresentadas em maquetes durante a reunião da Organização das Nações Unidas e voltar aos próprios problemas nas cidades reais. São Paulo tem aproximadamente 25% da sua área urbana vazia e o poder público ainda vacila entre fixar ou não o IPTU progressivo para seus proprietários (o imposto que, reajustado ano a ano, obrigaria ao uso ou à venda desses lotes). Para a cidade e para o proprietário, o dono será maior se as invasões dessas áreas ocorrerem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Flaviano Melo.

**O SR. FLAVIANO MELO** (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há pouco, a

Senadora Marina Silva abordou, neste Plenário, mais uma denúncia que a imprensa do Estado do Acre fez contra o Governador do Estado, Sr. Orleir Cameli. Os jornais locais, a partir de domingo, começaram a fazer essa denúncia em função de a empresa do Governador do Estado estar executando, como subcontratada, as obras de pavimentação de um trecho da BR-364, ferindo frontalmente o art. 9º da Lei nº 8.666, que proíbe qualquer funcionário ou agente público de trabalhar em regime de empreita para o Estado.

Quero dizer que isso não é uma implicância dos três senadores do Acre com o Governador, muito menos da imprensa acreana.

Acabo de receber um documento, que faço questão de ler, que entidades, personalidades, deputados federais e estaduais, prefeito, vice-prefeita, profissionais liberais, estudantes, estão encaminhando ao Exmº Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro.

O documento, que faço questão de ler, para que fique registrado nos Anais desta Casa, diz o seguinte:

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Geraldo Brindeiro

M.D. Procurador-Geral da República

As entidades, personalidades, Senadores da República, Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores de Rio Branco, Deputados Federais e Estaduais, profissionais liberais, estudantes, infra-assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência dizer que é latente no seio do povo acreano a vontade de ver apuradas, de forma célere, todas as denúncias de infrações institucionais que pesam contra o Governador do Estado do Acre, hoje objeto de investigação, sob a égide da Procuradoria-Geral da República e do Superior Tribunal de Justiça.

No dia 03 de outubro de 1995, Excelentíssimo Procurador, uma comitiva de representantes do povo desta terra, em audiência com Vossa Excelência, protocolou uma representação, elencando 13 (treze) violações da legalidade praticadas pelo senhor Orleir Messias Cameli, e requereram que o senhor Governador fosse denunciado junto ao Superior Tribunal de Justiça. Naquele momento, Excelentíssimo Procurador, o Brasil, de ponta a ponta, já tinha conhecimento dos escândalos envolvendo o nome do Governador do Acre, como a tentativa de arrendamento de 1/3 (um terço) do território acreano

aos colombianos, além da apreensão do BOEING 727-200 em São Paulo, carregado de contrabando. O fato de o Governador continuar preferindo a ordem cronológica do pagamento dos fornecedores, de continuar dispensando licitações ilegalmente, de contratar empresas de sua propriedade ou de sua família, de ter pago ilegalmente 75 milhões de reais sem empenho prévio, esses fatos não podem ficar impunes.

A partir do momento de nossa audiência, o Brasil voltou seus olhos para a ação da Procuradoria-Geral da República na elucidação dos fatos e proposição de pena ao mandatário de uma unidade da Federação nacional, que abusa da democracia, pisa na legalidade e desafia os homens de bem e os Poderes Constituídos da República.

Nos primeiros dias de novembro de 1995, Vossa Excelência, acompanhado de vários Subprocuradores e Procuradores da República, visitaram o Acre e constataram o clima de instabilidade que infelizmente ainda hoje assola o território acreano, e o que é pior, novos escândalos envolvendo o Governador surgem a cada "nova ação que o Governo implementa", a exemplo disso, o caso das "licitações das obras das BRs 317 e 364 - licitações direcionadas", caso que a Polícia Federal no Acre está investigando a pedido do Procurador da República no Acre.

Numa demonstração clara de que a impunidade não encontra guarida no Ministério Público Federal, Vossa Excelência determinou a abertura de 03 (três) inquéritos junto ao Superior Tribunal de Justiça.

O povo acreano, Excelentíssimo Procurador, desde os primeiros movimentos da instituição que V. Exº dirige sobre o caso Acre, deposita sua plena esperança na celeridade da apuração e julgamento dos responsáveis pelos episódios que ultrajaram o Estado do Acre e sua história.

Desde a posse do senhor Orleir Messias Cameli, o Acre vive sob o manto parcial da ilegalidade. Não podemos ser um Estado clandestino na Federação nacional. Os cidadãos têm seus direitos violados subtraídos pelo seu mandatário maior, e não é raro dispensa ilegal de licitação. Por ironia do destino, das poucas licitações que o Sr. Orleir

Cameli tem feito em seu governo, podemos destacar a licitação para pavimentação das BR's 317 e 364, que acaba de ser denunciada pelo seu aliado-mor, Sr. Narciso Mendes, de que a mesma foi dirigida (viciada) e está envolvida de irregularidades.

Nós, o povo acreano, não toleramos mais ver o Sr. Orleir Cameli tratar as leis na ponta de sua bota, ingressamos na Assembléia Legislativa do Acre, no dia 21 de março do ano em curso, com um pedido de **Impeachment**, denunciando-o por crime de responsabilidade, e pedindo o seu imediato afastamento do comando dos destinos do povo desta terra. Infelizmente, após uma tramitação turbulenta, o processo de **Impeachment**, conduzido de forma parcial, com evidências claras de fraudes, cerceamento de provas, abusos e ilegalidade, teve o seu desfecho no dia 3 de abril de 1996, com a rejeição do pedido de abertura do processo por crime de responsabilidade.

Não podemos conviver em um ambiente de intransqüillidade, a época áurea dos tempos obscuros já passou e nunca deverá ter espaço no mundo civilizado.

O povo acreano, Exmº Procurador, sente-se órfão de suas instituições, e reafirma sua esperança, que neste momento repousa na Procuradoria-Geral da República e no Superior Tribunal de Justiça, a quem pedimos celeridade na apuração dos fatos e tramitação dos processos nas vias institucionais.

Chegou-me às mãos hoje esse documento, que será assinado pelos Senadores do Acre nesta Casa.

O interessante, Srº Presidente, Srºs e Srs. Senadores, é que, na quarta-feira da semana passada, eu e o Senador Nabor Júnior, tivemos uma audiência com o Ministro dos Transportes, Odacir Klein, no sentido de sensibilizá-lo que o período de verão em que não ocorrem chuvas no Acre começa agora e tem duração de apenas quatro meses. Solicitamos a S. Exº, que desse preferência na liberação dos recursos para as rodovias do Estado do Acre.

Nesta semana vemos essas denúncias de que as firmas do Governador é que estão executando as obras sublocadas à empreiteira que venceu a licitação viciada. Faço questão de registrar isso, porque em todo o Estado do Acre, por onde passam essas rodovias, o Governador do Estado dissemina perante a população que se a obra paralisar é porque os três Senadores do Estado do Acre não querem que o Governo realize benfeitorias para aquela população.

Queremos deixar registrado nesta Casa que se as obras paralisarem é porque o Governo do Estado

está cometendo as irregularidades que foram aqui denunciadas.

Era o que tinha a dizer, Srº Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - A Presidência comunica ao Plenário que fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da Medida Provisória nº 1.483, em virtude de retificações no texto, republicado no Diário Oficial da União do dia 11 de junho de 1996:

- até 16-06-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

- até 25-06-96 - prazo final da Comissão Mista;

- até 10-07-96 - prazo no Congresso Nacional.

**A SRº. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Gilberto Miranda, Carlos Bezerra, Odacir Soares enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exºs serão atendidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC) - Sr. Presidente, Srºs e Srs. Senadores, estou recebendo o Ofício número 487/96 do Deputado Estadual LÍCIO MAURO DA SILVEIRA, de Santa Catarina, encaminhando-me o resumo dos assuntos tratados e das conclusões do XVI ENCONTRO NACIONAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE ALHO, realizado recentemente no município de Catalão, no Estado de Goiás.

Um dos assuntos mais importantes ali tratados se refere à importação com preços artificiais, o **dumping**, do alho estrangeiro, principalmente o alho chinês.

Trata-se de tema por mim já analisado e debatido, do qual já me ocupei neste Plenário, tema de grande importância não apenas para os produtores agrícolas do meu Estado, do Estado de Santa Catarina, assunto que interessa a toda a agricultura brasileira, principalmente quando sabemos que a agricultura nacional, como um todo, está sendo vítima de uma concorrência predatória, de uma concorrência desleal, em decorrência da abertura exacerbada que ocorreu recentemente na economia brasileira.

Todos sabemos que os países ricos subsidiam a agricultura, e até mesmo países não ricos igualmente oferecem estímulos diversos ao setor agrícola, compreendendo crédito com taxas especiais, assistência técnica, fornecimento de insumos, sementes e implementos agrícolas, educação, habitação, transporte e boas rodovias.

No Brasil, além de não termos praticamente qualquer desses estímulos, ainda punimos a agricultura, com uma política cambial inadequada, com tarifas

fas de importação de produtos agrícolas exageradamente baixas, com isenções, alíquota zero, descumprimento de normas técnicas, inexigência de certificados de origem, além de outras facilidades que muitas vezes obrigam o produtor brasileiro até mesmo a emigrar para países vizinhos, a fim de poder trabalhar sem o Governo atrapalhar.

No Brasil a palavra subsídio virou palavrão. Todos os países podem subsídiar e, quase todos, subsidiam a agricultura, invadem nosso mercado, aqui concorrem de maneira desleal, e nós nos mantemos comportadamente, assistindo passivamente à destruição do nosso setor agrícola, em nome de uma abertura econômica teórica, que os países ricos pregam mas não praticam, dizem mas não fazem, a não ser quando consulta seus próprios interesses.

A agricultura brasileira está sendo fortemente atingida por essa concorrência predatória, em que nós exportamos empregos e importamos subsídios, em nome de uma teoria, melhor dizendo, de uma fábula econômica, muito parecida com essas seitas que geralmente levam seus adeptos ao suicídio.

A Economia existe para o homem e não o homem para a Economia. De nada serve termos moeda forte e, ao mesmo tempo, agricultura fraca, em decorrência de um fanatismo econômico.

É um verdadeiro absurdo continuarmos a adotar uma postura econômica ortodoxa e inflexível, em nome da abertura econômica e da globalização, prejudicando os interesses de nossa agricultura e os interesses nacionais.

Sem dúvida, pagaremos num futuro muito próximo os elevados custos sociais e econômicos desse tipo de postura condenável, que poderá nos levar à bancarrota e destruir nossa agricultura.

O Brasil não é terra de ninguém. O Brasil pertence aos brasileiros. O Brasil só terá dignidade quando não tiver medo de defender seus filhos, de lutar pelo bem-estar de sua população, independentemente da opinião ou do comportamento hipócrita de outros países.

O Brasil não pode permitir que patrícios nossos tenham suas empresas destruídas, que nossos trabalhadores percam seus postos de trabalho, pelo fato de, em algumas partes do mundo, existirem países que adotam o salário de um dólar por dia e, com isso, exportam mercadorias a preços aviltados.

Estamos em plena guerra. Uma guerra diferente porque não declarada, difusa, atomizada, muitas vezes parecida com uma guerrilha e desenvolvida em várias frentes.

É a guerra da concorrência mundial, decorrente da globalização da economia, em que somos atacados por terra, mar e ar por uma enorme quantidade de produtos com preços artificialmente baixos, fora dos padrões de qualidade, subfaturados, de origem clandestina, contrabandeados, sem inspeção sanitária e sem fiscalização aduaneira.

Não estou aqui para defender o isolamento da economia brasileira nem sua autarquia, muito menos a criação de uma nova cortina de ferro, de natureza econômica.

Minhas convicções pessoais, meus compromissos políticos e eleitorais e o programa do meu partido político jamais permitiriam que eu aqui viesse defender um protecionismo retrógrado, nem o fechamento de fronteiras, nem o fomento à ineficiência, nem a produção a custos elevados, muito menos os monopólios e as restrições de oferta de bens e serviços.

O que defendo é uma concorrência leal, civilizada, em que não se pratique o dumping nem se utilizem instrumentos econômicos ilegítimos, ilegais ou abusivos.

Não posso admitir um sistema em que os parceiros trapaceiam, utilizando artifícios, fazendo triangulações para fugir dos certificados de origem, das inspeções sanitárias e das especificações técnicas e de qualidade.

Aqui estou para defender os interesses maiores da agricultura e da economia brasileira, sem corporativismo, sem troca indevida de favores, sem privilégios, sem criação de precedentes meramente comprometedores para autoridades e produtores.

Defendo um apoio mais vigoroso do Governo Federal ao produtor agrícola nacional, consubstanciado numa adequação das normas e padrões, para torná-las condizentes com a produção nacional, e numa melhor fiscalização das fronteiras, para se garantir a qualidade e legitimidade das importações, reduzindo-se o contrabando e a concorrência predatória.

Defendo a retirada do ICMS do alho nacional, a fim de que se possa ter uma adequada equalização tributária com a produção dos demais países do Mercosul.

Em relação ao alho chinês, defendo a criação de uma comissão ou uma missão brasileira encarregada de estudar o assunto e propor medidas adequadas de apoio ao produtor nacional.

O Governo Federal deverá ficar atento ao dumping, às triangulações e aos certificados de origem do alho importado, sem descurar do controle na administração das guias de importação, a fim de evitar

que haja uma invasão desse produto e a destruição da produção nacional.

Paralelamente, existe a urgente necessidade de se melhorar a capacidade do produtor nacional, realizando-se pesquisas tecnológicas, principalmente na área do alho-semente, e reforçando-se os aspectos fitossanitários, assim como, efetuando-se uma maior e melhor divulgação das pesquisas já realizadas e em andamento.

Para tanto, é necessário o Governo fortalecer, financeira e tecnicamente, as Empresas de Assistência Técnica (EMATER), que precisam dispor de mais especialistas realizando pesquisas específicas com o alho.

Os produtores de alho necessitam ainda de apoio financeiro, em volume e época adequados, principalmente do Banco do Brasil e bancos estatais, tanto para custeio como para investimento.

Atualmente, não existe no Ministério da Agricultura um único departamento, um só setor, nem qualquer serviço que cuide especificamente da problemática do alho nacional.

No organograma governamental, o produtor de alho não existe nem tem a quem se dirigir.

É preciso urgentemente dar ao produtor de alho o tratamento merecido, o tratamento a que tem direito como um dos construtores da nossa agricultura e da nossa economia, pois atualmente ele não tem sequer a garantia de preço mínimo.

Continuarei dando todo o meu apoio ao produtor agrícola, ao produtor de alho e a todos aqueles que contribuem decisivamente para produzir alimentos para o povo brasileiro.

Serei infatigável na cobrança de providências do Governo Federal para que a agricultura brasileira possa trabalhar com dignidade, concorrer lealmente com os produtos estrangeiros, gerar renda e criar oportunidades de emprego, em benefício de nosso País.

É o meu pensamento.

Muito obrigado.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o noticiário econômico dos últimos dias vem sendo dominado pela questão do crescimento da dívida externa, em razão da prioridade absoluta do governo federal que é evitar o estouro da base monetária e assim exorcizar a ameaça de recrudescimento da inflação.

No primeiro trimestre do corrente ano, os gastos do governo com juros da dívida pública cresceram 87,5% em relação ao mesmo período de 1995. Entre janeiro e março último o país desembolsou R\$ 3,98 bilhões para honrar essa conta de juros, uma quantia quatro vezes maior que aquela que o gover-

no promete gastar com os assentamentos da reforma agrária.

Em fins do ano passado, a dívida interna em títulos era da ordem de R\$ 108 bilhões e de lá para cá já aumentou em R\$ 30 bilhões. Apenas para refrescar nossa memória, lembremos que o professor Fernando Henrique Cardoso assumiu a Presidência da República em janeiro de 1995, com essa dívida situada na faixa de R\$ 62 bilhões. Em seu primeiro ano de governo, o país pagou juros reais de R\$ 36,26 bilhões, os maiores desta década.

Os analistas financeiros apontam duas principais causas para esse problema. De um lado a compra, pelo Banco Central, dos dólares de investidores estrangeiros, que aqui chegam em volumes cada vez maiores, justamente atraídos pelas mais elevadas taxas de juros de todo o planeta. De outro, as despesas referentes as diversas operações de socorro a bancos que se tornaram comuns desde o ano passado.

Apenas no marco do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer), os desembolsos anunciados oficialmente até agora somam R\$ 11,1 bilhões e chegarão a R\$ 11,2 bilhões, com a última liberação de R\$ 100 milhões, para o Mercantil. Para o Banco Nacional, absorvido pelo Unibanco no início deste ano, o Banco Central liberou cerca de R\$ 5,9 bilhões, ou seja, mais do que tudo, o que fora gasto com todos os bancos liquidados até 1994. Recorde-se que, no caso do Comind, um dos maiores escândalos financeiros da década passada, a liquidação não ultrapassou a casa de US\$ 1 bilhão.

Tal cifra, Sr. Presidente, reduz-se a uma proporção relativamente modesta quando cotejada com o montante conjunto das liberações autorizadas para o salvamento do Econômico (R\$ 2,95 bilhões), da Caixa Econômica Federal (R\$ 1,68 bilhões), o Banorte (R\$ 540 milhões), o Mercantil (R\$ 102 milhões), o Antônio Queiroz (R\$ 111 milhões). A conta total do Proer deverá chegar a R\$ 12 bilhões já em julho próximo; Isso, na hipótese otimista de que mais nenhum banco venha a quebrar...

Mas esta não é a única toma de por onde o Banco Central irriga a UTI da incompetência e da má-fé que hoje ameaça a credibilidade do sistema financeiro como um todo. No recente episódio da compra do Banco Nacional do Norte (O Banorte), o Bandeirante não tinha garantias suficientes para fazer jus às linhas de crédito do Proer, mas pôde ainda assim valer-se de cerca de R\$ 300 milhões do Fundo Garantidor de Crédito (correspondentes ao

seguro-depósito), sempre com o beneplácito do BC. O Bandeirantes que pagou apenas R\$ 37,5 milhões pelo Banorte, cujos ativos situavam-se na casa de R\$ 1,8 bilhão, já deixou claro que o Banco Central terá de assumir um prejuízo entre R\$ 300 milhões e R\$ 500 milhões, referentes a créditos "podres" e ativos que não interessam. E mais: o Bandeirantes não desembolsará um níquel para honrar os passivos trabalhistas dos mais de três mil funcionários do Banorte, que já estão sendo demitidos.

Como disse há pouco, mesmo com toda a paternal disposição do BC para aceitar títulos "podres" do Bandeirantes pelo seu valor de face (ou seja, 50% ou mais do que o negociado em mercado) nem assim eles foram o suficiente para garantir a operação através do Proer. No ano passado, o Bandeirantes lançou como despesa cerca de R\$ 100 milhões de créditos contra o governo federal em papéis do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), o que reduziu seu Imposto de Renda a pagar, mas o deixou sem garantias.

Neste ponto, eu pediria a atenção dos nobres colegas para os dois argumentos básicos que têm sido incessantemente martelados pelas autoridades econômicas e pelo próprio presidente da República em defesa do Proer e demais mecanismos de socorro aos bancos:

1º) A preocupação fundamental consiste em eliminar as fontes de "risco sistêmico" (ou seja, de uma "quebra de lera em série"), através de incentivos a fusões e aquisições de modo que apenas as instituições financeiramente sólidas e saudáveis permaneçam no mercado. Pergunto eu: por acaso o Bandeirantes, incapaz de oferecer garantias mínimas que o qualificassem para beneficiar-se dos juros e prazos extremamente favoráveis do Proer, se enquadra nessa categoria? Não estaria o Banco Central, neste caso, agindo com extrema imprudência ao prodigalizar facilidades a um banco sem cacife, o que, ao fim e ao cabo, nada mais significaria senão remanejar o "risco sistêmico" como pedra de jogo de mico-preto?

2º) O Presidente da República, o Ministro da Fazenda, o presidente e os diretores do Banco Central garantem que o Proer jamais interferirá nas contas públicas, porque o dinheiro usado para socorrer os bancos era originário do depósito compulsório, isto é, dinheiro dos bancos recolhido aos cofres do BC. Mais uma vez pergunto eu: se isso é verdade, por que, então, o recente relatório do Tribunal de Contas da União sobre os gastos públicos em 1995 sustenta que o programa de fusões e aquisições bancárias do governo "tornou-se um dos principais

fatores de crescimento da dívida interna federal"? Por que, então, sempre de acordo com o documento do TCU, apenas no período de novembro de 1995, data de lançamento do Proer, a janeiro de 1996, a dívida pública aumentou cerca de R\$ 13,7 bilhões?

Mais adiante, o relatório do TCU deixa claro que a aplicação de juros extremamente camaradas, da ordem de 2% ao ano, para os empréstimos do Proer acarretará uma "provável perda para o patrimônio público", além de constituir um subsídio rigorosamente ilegal, de vez que "empréstimos concedidos pelo BC somente podem ter taxas favorecidas quando destinadas a atividades rurais".

Não, Sr. Presidente, nenhum argumento oficial, por mais sofisticado e especioso, consegue mais ocultar aquilo que a opinião pública nacional já comprehendeu e sente na própria carne: os métodos escolhidos pelo governo federal para socorrer os bancos, estão, sim, tirando recursos da educação, da saúde, do saneamento básico, da segurança - enfim de todas aquelas metas eloquientemente defendidas pelo candidato Fernando Henrique Cardoso em 1994 - para dar aos banqueiros.

Em uma perspectiva macroestratégica de longo prazo, isso tende a inviabilizar os objetivos contidos no Plano Plurianual de 1996 a 1999, já neste seu primeiro ano de vigência. Segundo o documento, a dívida pública deveria corresponder, em fins de 1996, a 22,5% do PIB, algo em torno de R\$ 151 bilhões. Ora, minhas senhoras e meus senhores, já no mês de março último, essa dívida atingiu R\$ 220 bilhões, quase R\$ 70 bilhões anuais do esperado há apenas nove meses. Como será possível carrear investimentos públicos para os projetos do P.P.A. diante dessa dívida, desse déficit? Na presente conjuntura, não adianta sequer apelar para parcerias criativas com o setor privado, que de acordo com o P.P.A., deveria entrar com R\$ 700 bilhões para financiar esses investimentos. Pressionado por esse gigantesco déficit, o governo acaba funcionando como uma gigantesca centrífuga que suga os recursos disponíveis do mercado, em troca de juros cada vez mais altos e, por isso mesmo, inibidores de empréstimos bancários a iniciativa privada. Resultado: agravamento da recessão e, consequentemente, do desemprego.

Ora, tudo isso incide negativamente nas projeções de crescimento para o período coberto pelo P.P.A. Originariamente essa previsão era de 4% para 1996, passando a um patamar de 5% até 1998, o que daria uma média de crescimento econômico anual de 4,6% até 1999.

Hoje, o governo redimensionou sua expectativa para este ano em 3%, mas extra-oficialmente as autoridades econômicas já se conformam com uma taxa de apenas 2%.

Pelo visto, ao menos até onde a vista alcança, só mesmo os banqueiros não têm do que se queixar...

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT.)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como representante do Estado de Mato Grosso no Senado Federal, cumpro o dever de retornar a esta Tribuna para, mais uma vez, defender a agricultura de meu Estado.

Essa é minha obrigação, como Senador, como cidadão e como homem com responsabilidades políticas no Estado de Mato Grosso.

Cumpro esse dever com satisfação, sem receio, tem temor da campanha difamatória, orquestrada, planejada, organizada e coordenada por inimigos do Congresso e inimigos da Agricultura brasileira.

Defendo a agricultura brasileira de cabeça erguida e com destemor porque tenha a convicção que defendo uma causa de interesse nacional e porque produtor agrícola é homem do trabalho duro, que contribui decisivamente para o aumento da produção nacional, para a geração de empregos, para a criação das divisas estrangeiras de que tanto necessitamos para o equilíbrio de nosso balanço de pagamentos, para dar força e vigor à nossa economia, sem dependermos dos capitais especulativos que aqui aportam, como aves de arribação, cevando-se na teta dos juros elevados que oferecemos para zarpas em seguida em busca de outros negócios fáceis.

Não me causa nenhum temor as pressões exercidas contra a agricultura brasileira, principalmente por parte de pessoas que nada entendem de agricultura e desconhecem até mesmo que a cidade só existe se houver produção agrícola.

Jamais teria o meu apoio qualquer pedido descabido, injusto, ilegal ou que contrariasse o bom senso, a ética e a racionalidade.

Ao defender a agricultura brasileira não estou pedindo a criação de vantagens descabidas nem facilidades comprometedoras.

Estou lutando pelo que é justo, pelo que é legal, pelo que é racional, pelo que existe na grande maioria dos países civilizados do mundo: o apoio à agricultura.

A campanha difamatória que alguns meios de comunicação realizam contra a agricultura brasileira é tão violenta que muitos estão constrangidos em

travar o bom combate, em defender o que é nosso, em defender nossas riquezas, em defender nossa agricultura e em defender nosso produtor agrícola.

Não recuarei nem temerei na defesa dessa causa nobre para a economia e para o bem-estar do povo brasileiro, que precisa de uma agricultura forte e competitiva, que forneça o alimento aos habitantes das cidades por preço justo, sem crises e sem desabastecimento.

Sempre que o agricultor brasileiro estiver pleiteando um benefício justo, e geralmente é o que ocorre, aqui estarei para defendê-lo, para lutar por ele e para lutar ao lado dele.

Jamais defenderei agiotas, especuladores ou exploradores da economia popular.

Jamais defenderei aqueles que contribuam para enfraquecer a economia agrícola brasileira, cobrando juros escorchantes, praticando fraudes tributárias e cambiais, transferindo lucros para os paraísos fiscais e deixando no Brasil apenas um rombo a ser coberto pelo Banco Central, com recursos públicos ou dos depositantes.

O Plano Real só existe e continua a produzir bons frutos em decorrência da chamada âncora verde: o apoio que a agricultura fornece, apoio esse que pode ser calculado em mais de nove bilhões de reais, em termos de transferência de recursos da agricultura para os demais setores da economia.

Essa é apenas uma das enormes contribuições da agricultura brasileira ao desenvolvimento de nosso País, ao longo de nossa história recente.

A agricultura sempre financiou o desenvolvimento da indústria nacional e tem contribuído fortemente, permanentemente, para a redução da inflação brasileira e para o equilíbrio de nossa economia.

O Brasil, mais uma vez, caminha na contramão da história e, ao contrário das nações civilizadas do mundo, decidiu punir, ao invés de estimular a agricultura.

Como na maioria das vezes tem ocorrido, ao longo dos últimos anos, as pessoas que cuidam da política agrícola no Governo Federal são exatamente pessoas que não entendem de agricultura, pois se conhece a árvore por seus frutos, e os frutos que essas árvores burocráticas produzem são frutos amargos e frutos estragados, que só servem para ser jogados fora.

O último desses frutos amargos é o limite de securitização que o Governo Federal estabeleceu para as dívidas do setor agrícola: apenas duzentos mil reais para as dívidas de cada agricultor.

Isso é uma decisão absurda, que revela total desconhecimento da realidade agrícola de nosso

País, como se a agricultura brasileira fosse constituída apenas por microprodutores.

A produção agrícola brasileira é formada por um mosaico, constituído por pequenos, médios e grandes agricultores, os quais formam um conjunto que não pode ser desarrumado, sem graves prejuízos para o futuro da produção nacional, sem graves riscos de desabastecimento e sem graves riscos para a estabilidade econômica do País.

Não se pode, impunemente, quebrar a estrutura desse conjunto, ameaçando realizar importações maciças com isenções aduaneiras, com tarifas de importação reduzidas, com preços aviltados, dentre outras formas de destruição planejada da agricultura nacional.

Essa grande transferência de recursos da agricultura, principalmente para o setor bancário, fez com que os agricultores de meu Estado tenham hoje uma dívida equivalente a duas safras agrícolas, ou o equivalente a dois bilhões de reais.

Enquanto o agricultor dos países civilizados paga juros de, no máximo, quatro por cento ano, nossos agricultores são submetidos a juros de cinco por cento ao mês, o que é mais que um absurdo, é um verdadeiro escândalo nacional.

O tipo de agricultura desenvolvida no Mato Grosso tem suas particularidades, suas peculiaridades, desconhecidas de muitos especialistas de gabinete. Daí a necessidade de maiores extensões de terra; daí oitenta por cento da produção ser de responsabilidade de vinte por cento dos agricultores.

Daí a necessidade imediata de se eliminar o limite de securitização, a fim de que todos os que produzem, todos os que geram renda, emprego e alimentos e outros produtos agrícolas possam ter regularizadas suas dívidas bancárias.

O montante astronômico das dívidas da agricultura não decorre de culpa, de ineficiência ou de incompetência do produtor agrícola brasileiro, ao contrário do que afirma a campanha difamatória existente contra a agricultura brasileira.

A política de juros elevados, mantida e sustentada pelo Governo Federal, pelo Banco Central, para atrair capitais especulativos, é a principal responsável por esse nível de endividamento absurdo.

O agricultor deseja solucionar essa situação, deseja pagar suas dívidas, deseja trabalhar e produzir com tranquilidade, deseja ter sua situação bancária regularizada.

No entanto, o agricultor brasileiro não pode cumprir cláusulas leoninas, contratos absurdos, obri-

gações impagáveis; o agricultor não pode cumprir condições que ultrapassam o nível máximo de rentabilidade de sua atividade.

Apesar de a lei brasileira dizer o contrário, o produtor rural está sendo obrigado a cumprir um contrato absurdo, por meio de artifícios e manobras que objetivam transformar o errado no correto, destruindo a Justiça e o Direito.

O agricultor precisa de condições adequadas, razoáveis, condizentes com a lucratividade normal de seu negócio, para que possa trabalhar com dignidade, produzir com eficiência e contribuir para o desenvolvimento do País.

Espero que a equipe econômica do Governo Federal considere o problema da securitização das dívidas agrícolas e autorize a eliminação desse teto que impede o funcionamento normal de nossa agricultura.

É o meu pensamento. Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO.)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a tarefa que estou me impondo trazendo a esta Casa os avanços e detalhes operacionais do PLANAFLORO - Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia, leva-me a enfocar a questão da gestão ambiental, particularizando o gerenciamento das Unidades de Conservação e o Zoneamento Sócio-econômico-Ecológico.

É importante lembrar, Sr. Presidente, que a região tropical sul-americana, é de magnitude continental, apresentando um potencial excepcional de desenvolvimento agropecuário e florestal, assim como uma extraordinária riqueza e diversidade em recursos naturais de flora, fauna, clima, águas e solos. Não obstante, esses recursos ainda são objeto de uso e manejo inadequados. Os três ecossistemas da Bacia amazônica, abarcam cerca de 10 milhões de Km<sup>2</sup>; o Trópico Úmido Amazônico 7,5 milhões; os Cerrados 2,5 milhões e o Pé-do-Monte Amazônico 0,25 milhões de Km<sup>2</sup>.

A nossa preocupação se faz mais forte no Trópico Úmido Amazônico e nos Cerrados, com menor ênfase, compatível com a expressão geográfica que este ecossistema Cerrado, tem em Rondônia.

No âmbito geográfico do PLANAFLORO, em Rondônia, o repto da sustentabilidade apresenta um conjunto de aspectos complementares, e é sem dúvida o mais difícil de enfrentar. Foram identificadas numerosas tecnologias transferíveis e um notável potencial de investigação para a sustentabilidade.

O repto da sustentabilidade, Sr. Presidente, resulta do fato de que nenhum dos sistemas de produção existentes, preenchem a uma só vez as três condições da sustentabilidade:

adequação às exigências dos consumidores (qualidade, baixo custo, ausência de resíduos tóxicos);

remuneração satisfatória do trabalho e reposição dos recursos econômicos utilizados;

conservação e melhoramento dos recursos naturais disponíveis.

A primeira condição, Sr. Presidente, está relacionada com o potencial genético dos cultivos, pastagens e rebanhos, tanto em termos de sua produtividade potencial como de suas características agrossilvopastoris. Relaciona-se, também, com o manejo integrado de pragas e enfermidades.

Cumprir com a segunda condição, exige otimizar o valor agregado da produção (relação valor da produção/custos dos insumos) e custo da transformação local dos produtos.

O repto conservacionista implica na capacidade de reproduzir, mediante tecnologias adequadas, as funções do bosque nativo no que se refere a cobertura do solo e a reciclagem da água e dos nutrientes.

Os sistemas de reprodução correspondem as seguintes formas de uso da terra, predominante nos dois ecossistemas Trópicos Úmidos e Cerrados:

o extrativismo nativo, no Trópico Úmido;

o extrativismo florestal, no Trópico Úmido;

a agricultura migratória (ou agricultura da derrubada e queimada), no Trópico Úmido;

a pecuária extensiva ou semi-extensiva, nos Cerrados;

a agricultura mecanizada de cultivos anuais, nos Cerrados;

a agricultura especializada em cultivos perenes, principalmente no Trópico Úmido.

Para cada forma de uso, a disponibilidade de tecnologias transferíveis abre perspectivas imediatas de valorização dos conhecimentos adquiridos pela investigação e pelos agricultores.

Abordarei, neste meu pronunciamento, Senhor Presidente, o estabelecimento e manejo da Unidades de Conservação, no Estado de Rondônia. Quanto ao zoneamento Sócio-econômico-Ecológico, tratarei numa próxima oportunidade.

Muito antes do Planafloro, Rondônia já vinha se preocupando com a questão ambiental. Tanto assim que contava com uma área de Reservas Florestais, Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas e Reservas Extrativistas, com um total de área protegida por legislação federal de 1.780.538 hectares, o que correspondia a 7,32% da área do Estado. (A denominação de cada Unidade de Conservação e as áreas estão no Anexo 01).

Nos Acordos Contratuais do Planafloro, foi previsto o estabelecimento e a manutenção de uma série de unidades estaduais de conservação. Definiu-se que o Governo de Rondônia deveria manter as seguintes Unidades: A Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos; os Parques Estaduais de Guajará-Mirim, Candeias e Rio Corumbiara; as Reservas Biológicas Estaduais de Rio Ouro Preto e Traçadai; as Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado do Rio São Domingos, Rio Abunã, Rio Roosevelt e Rio Madeira, bem como as Reservas Extrativistas do Rio Preto/Jacundá.

O acordo do Projeto, Senhor Presidente, previa também que até 30 de setembro de 1993, o Governo de Rondônia deveria criar, por decreto e depois manter, as seguintes Unidades de Conservação: Parques Estaduais de Serra dos Parecis e Serra dos Reis; Reservas Extrativistas de Rio Pacaás Novos, Rio Novo, São Miguel, Pedras Negras, Jaci-Paraná e Rio Cautário; Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado (FERS) do Rio Guaporé, Rio Mequens, Rio Machado e Rio Vermelho.

Em setembro de 1995 o Planafloro editou uma publicação chamada "Situação Atual das Unidades de Conservação e Áreas Indígenas no Estado de Rondônia". Da leitura desse documento se pode ter uma visão global das áreas protegidas, seja por legislação federal ou estadual, com o amparo do Planafloro. As Unidades de Conservação estão catalogadas por suas categorias de manejo e aparecem somadas, tanto em áreas federais como em áreas estaduais.

As Unidades de Conservação de Uso Indireto, totalizam 3.565.138 hectares, enquanto que as Unidades de Conservação de Uso Direto, alcançam 5.306.160 hectares. As duas Categorias de Manejo somam 8.871.298 hectares, o que corresponde a 34% da área total do Estado de Rondônia. É importante aduzir, Senhor Presidente, que depois da concepção e contratação do planafloro, a área global das Unidades de Conservação Federal e Estadual, foi ampliada em até cinco vezes.

A área de proteção ambiental de 8.871.298 hectares somada a área indígena de 5.282.919 hectares, totaliza 14.154.216 hectares, o que expressa 56% da área total do estado de Rondônia.

Muitos, Senhor Presidente e Senhores Senadores, entendem que toda esta legislação posta em prática pelo Planafloro, está inviabilizando o Estado de Rondônia. Aparentemente assim seria, pois restaria ao produtor rondoniense trabalhar 44% da área do Estado e mesmo assim, contando com a restrição do Código Florestal que obriga a cada proprietá-

rio individual, manter a metade de sua propriedade com a cobertura florestal original.

Com esta contabilidade, os 22% restantes já estariam totalmente utilizados em uma extensão de 5.412.000 hectares, é o que informam a Seagri e Sedam junto ao documento do Planafloro "Situação Atual das Unidades de Conservação do estado de Rondônia", de setembro de 1995 e traz nos anexos de números 02 a 07, as Categorias de Manejo, município de localização das Unidades, Decreto de Criação, Área Total (hectares), Estudos Sócio-econômicos-Fundiários e a realização dos serviços de demarcação ou reavivamento, e Nova Categoria Proposta.

O Anexo Nº 02, descreve a situação da Categoria de Manejo "Parque Estadual e Parque Nacional". Dentre os Parques Estaduais, estão listados: P.E. Guajará-Mirim, Corumbiara, Serra dos Reis e Serra dos Parecis. A área global dos Parques Estaduais é de 926.081 hectares, já tendo sido realizados Estudos Sócio-econômicos e Fundiários em 695.093 hectares, estando demarcados 633.966 hectares da área total às expensas do Planafloro.

Na categoria de Parque Nacional, encontra-se o dos Pacaás Novos com uma área de 764.801 hectares, cuja demarcação não precisa ser feita em virtude de encontrar-se inserida na Área Indígena dos Uru-Eu-Wau-Wau.

O Anexo 03, trata das Reservas Biológicas, contando com duas Reservas Biológicas Estaduais, a Rebio do Rio Ouro Preto e Rebio Traçadal, com uma área total de 68.978 hectares, já estando, tanto com os estudos sócio-econômicos e fundiários e sua demarcação realizados.

Ainda nessa Categoria de Manejo, encontra-se a Reserva Biológica Federal do Guaporé e Jaru com uma área global de 868.150 hectares, encontra-se, ainda, sem demarcação e sem os estudos socioeconômicos e fundiários.

Anexo 04, trata das Estações Ecológicas. Estações Ecológicas Estaduais de Samuel e da Serra dos Três Irmãos, com uma área global de 176.510 hectares, já com os estudos socioeconômicos e fundiários realizados. Existe ainda uma Estação Ecológica Federal, a do Cuniã, com uma área já estudada socioeconOMICAMENTE de 103.211 hectares. O total das áreas das Estações Ecológicas é de 279.721 hectares.

O Anexo 05, descreve a situação das Reservas Extrativistas Estaduais, num total de treze, com uma área global de 2.761.551 hectares, que já está com os estudos socioeconômicos e fundiários totalmente executados. A demarcação avançou em apenas 370.153 hectares. No plano federal existe apenas uma Reserva

Extrativista, que é a do Rio Ouro Preto, no Vale do Rio Guaporé, com uma área de 204.583 hectares, já tendo sido demarcados 171.183 hectares.

O total para a Categoria das Reservas Extrativistas, Estaduais e Federais, é de 2.966.134 hectares, quase que totalmente estudados e com 541.336, hectares demarcados.

O Anexo 06, anota a Categoria de Manejo Floresta Estadual de Rendimento Sustentado num total de treze florestas com 1.762.450 hectares, com estudos socioeconômico e fundiários realizados, porém, ainda, não demarcados.

Na Categoria de Floresta Nacional se lista a Flona Bom Futuro e a Jamari, com um total de 495.000 hectares, já demarcada a Flona do Bom Futuro. Nesta Categoria de Manejo de Floresta Estadual de Rendimento Sustentado e Floresta Nacional, totaliza uma área de 2.257.450 hectares, com 1.753.379 já estudados e demarcados apenas os 280.000 hectares da Flona Bom Futuro.

Por último, no Anexo 07, estão anotadas as Reservas Florestais Estaduais e Reservas em Bloco.

As Reservas em Bloco do Projeto Machadinho, perfazem 17 áreas. A Reserva em Bloco do Projeto Cujubim, cinco áreas, e uma para o Projeto Urupá. O total das Reservas Florestais/Reservas em Bloco, é de 82.576 hectares, já totalmente demarcadas pelo INCRA e com estudos socioeconômicos e fundiários feitos em 66.478 hectares.

Ao agregar as diversas Categorias de Manejo, sejam elas Estaduais ou Federais, obteria-se a seguinte situação:

Parque Estadual.....	926.081 hectares
Parque Nacional.....	764.801 hectares
Reserva Biológica Estadual.....	68.978 hectares
Reserva Biológica Federal.....	868.150 hectares
Estação Ecológica Estadual.....	176.510 hectares
Estação Ecológica Federal.....	103.211 hectares
Reserva Extrativista Estadual.....	2.761.551 hectares
Reserva Extrativista Federal.....	204.583 hectares
Floresta Estadual Rend.Sustentado	1.762.450 hectares
Floresta Nacional.....	495.000 hectares
Reserva Florestal/Reserva em Bloco	82.576 hectares

Uma outra importante categorização é feita com a soma das Unidades de Conservação de Uso Indireto onde figuram os Parques Estaduais e Nacionais, as Reservas Biológicas e Estação Ecológica, que totalizam uma área de 3.565.138 hectares.

Já as Unidades de Conservação de Uso Direto, englobam as Reservas Extrativistas, as Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado, Floresta Nacional e as Reservas Florestais em Bloco, com um

total de 5.306.160 hectares. É importante frisar que, as Unidades de Conservação de Uso Indireto, permitem a atuação antrópica, dentro de certas limitações de manejo. Por exemplo, numa Reserva Extrativista, os extrativistas da seringueira e da castanha, poderão explorar estas árvores cuidando de sua conservação, visto que dependem diretamente de suas existências para o seu sustento.

Já nas Unidades de Conservação de Uso Direto tal possibilidade é inexistente, apenas estudos, projetos e pesquisas podem ser executados.

Visualizando as Categorias de Manejo das Unidades de Conservação de Uso Direto com 5.306.160 hectares, poderá constatar-se que as denúncias de "engessamento da economia" de Rondônia e a "camisa de forças" em que encontram-se os produtores de Rondônia, é um exagero ou, no mínimo, uma força de expressão.

Os produtores rurais e a sociedade de Rondônia, têm de capacitar-se e entender que novas formas de exploração deverão ser postas em prática para o bem estar da sustentabilidade dos recursos naturais do Estado, e de acordo com seus recursos naturais.

É importante comentar, também, sobre algumas tecnologias promissoras que possibilitam o manejo sustentável dos recursos, que são:

a recuperação de pastagens degradadas, usando os cultivos anuais (milho, arroz e milheto), naquilo que se costuma chamar de sistema "Barreirão";

o plantio direto sobre a cobertura permanente do solo, recoberto por resíduos de colheitas e leguminosas, assegurando assim:

uma excelente proteção contra a erosão;

reciclagem de nutrientes;

controle de ervas daninhas (invasoras) e

melhoramento da vida biológica do solo.

as rotações de cultivos anuais com pastagens, fator decisivo do manejo sustentado dos solos;

diversos consórcios ou sistemas promissores de cultivo anuais/pastagens/cultivos perenes/árvores madeiráveis de crescimento rápido( os conhecidos sistemas agroflorestais);

manejo florestal e a diversificação do processamento da madeira para chegar ao uso sustentado do bosque,

conservação local dos cereais e leguminosas;

processamento local de números cultivos perenes, incluindo fruteicos nativos.

O desempenho do Fórum das Organizações não Governamentais e Movimentos Sociais, que atuam em Rondônia, no acompanhamento e fiscalização da execução do Planafloro é importante e elo-

giável. Em julho, de 1995, apresentaram um Pedido de Investigação ao Painel de Inspeção do Banco Mundial. É, baseado neste documento, do qual transcrevo algumas denúncias:

"Durante os últimos anos, enquanto o Incra tem promovido um verdadeiro loteamento de Unidades Estaduais de Conservação, o Governo de Rondônia não tomou nenhuma ação preventiva para contornar esse problema, apesar das responsabilidades estabelecidas nas seções 2.10 e 2.11 do Acordo do Projeto. Alguns exemplos desse problema incluem: Parques Estaduais de Corumbiara, Candeias e Serra de Parecis; Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado do Rio São Domingos, Rio Abunã e a Floresta Estadual Extrativista do Rio Preto/Jacundá".

Não obstante, suas atribuições legais como "guardião" do Zoneamento Estadual, inclusive nos acordos contratuais, o Planafloro e o Iteron não têm questionados os constantes atos de desrespeito ao Zoneamento Socioeconômico e Ecológico, por parte dos órgãos públicos como o Incra.

Durante o ano de 1994, diz o documento das ONG's de Rondônia, o Iteron contratou, com recursos do Banco Mundial, os serviços de empreitada para realizar a demarcação topográfica de várias Unidades de Conservação. As referidas demarcações apresentaram uma série de graves irregularidades, as quais transcrevo:

Em vários casos as demarcações contratadas pelo Iteron, em 1994, não correspondem aos limites originais das Unidades Estaduais de Conservação, conforme seus respectivos decretos de criação. Nesses casos a demarcação exclui áreas tituladas irregularmente pelo Incra, ou simplesmente tornaram-se objeto de especulação fundiária, visando atender interesses de grileiros, pecuaristas e madeireiros.

No caso do Parque Estadual de Corumbiara, criado pelo Decreto nº 4.576, de 23/03/90, a demarcação contratada pelo Iteron excluiu 159.215 hectares atendendo os interesses de grandes pecuaristas e especuladores fundiários. A área excluída na demarcação corresponde a vários títulos expedidos irregularmente pelo Incra, através de Contratos de Promessa de Compra e Venda (CPCV) durante os anos de 1991/1992, ou seja, após a criação do Parque Estadual, bem como as áreas de simples grilagem de terras.

No caso do Parque Estadual de Guará-Mirim, criado pelo Decreto 4.575, de

23/03/90, a área demarcada pelo ITERON excluiu parte significativa do Parque (51.665 hectares), inclusive uma região de serras caracterizada por um ecossistema frágil.

De fato, essa "redução" teve a função estratégica de facilitar a abertura da BR-421 entre o município Nova Mamoré (na fronteira com a Bolívia) e Ariquemes (no eixo da BR-364), permitindo o acesso a madeireiros, pecuaristas, especuladores de terras e outros, a uma região isolada. Além disso, Senhor Presidente, o documento preparado pelo Fórum das ONG's anota indícios da prática de superfaturamento nas licitações para as demarcações das Unidades de Conservação contratadas pelo ITERON, inclusive com valores superiores a aqueles estabelecidos no Programa Operativo Anual (POA), para 1994.

No caso das Reservas em Bloco dos Projetos Machadinho, Cujubim e Urupá, temos a informar que a Reserva em Bloco do Machadinho está razoavelmente sob controle e sendo explorada, pelos se-ringueiros e apanhadores de castanha. No Projeto Cujubim, a reserva em bloco, encontra-se também alguma viabilização no Projeto; mas no Projeto Urupá, as reservas em bloco não foram convenientemente protegidas e foram derrubadas e queimadas e entraram em processo de exploração de rotina.

Sr. Presidente, é necessário que se faça a denúncia de que essas reservas em bloco foram desrespeitadas no que diz respeito ao manejo proposto pelo Banco Mundial (Fase POLONOROESTE) e INCRA. As reservas em bloco permitiriam que os colonos assentados pudessem fazer o "corte raso" (explorar uma área de 30 a 40 hectares), uma vez que a sua fração ideal de reserva estaria protegida e assegurada na reserva em bloco do Projeto. Como o INCRA não procedeu a averbação da área de reserva no título dominial, o IBAMA exige que os colonos dos três projetos, Machadinho, Cujubim e Urupá utilizem apenas a metade de seus lotes, ou seja, apenas 20 hectares. Essa medida do IBAMA, em consequência a não averbação pelo INCRA da área de Reserva em Bloco, está prejudicando fortemente os produtores que estão com uma área muito diminuta para o sustento de suas famílias.

Para muitos brasileiros e rondonienses a questão ambiental, seja na conservação, seja na preservação de recursos, é fato sem a maior valia, sem aproveitamento prático para uma sociedade cada vez mais necessitada de oportunidades de geração de empregos e renda. Detenho-me a analisar as oportunidades que se estabelecem para uma nova geração de empregos e renda que é o ECOTURISMO.

Desenvolvimento e Conservação por meio do Ecoturismo: nas últimas décadas, o setor de serviços tem tido um aumento considerável na geração de emprego e renda e o turismo tem contribuído para o crescimento do setor.

Considerável também tem sido o crescimento do ecoturismo pelo qual a natureza assume um papel importantíssimo na captação de divisas.

Com seu sistema de áreas protegidas, Rondônia apresenta um dos maiores potenciais ecoturísticos da Amazônia, pois consegue ter uma diversidade de ecossistemas representativos da região.

São vantagens do ecoturismo a geração de empregos locais, a estimulação de indústrias domésticas (artesanato e alimentação), o intercâmbio com outros países e culturas, na diversificação da economia local, o estímulo ao melhoramento dos serviços locais, a geração de renda para as populações do entorno das Unidades de Conservação e outras que diretamente demonstram a importância do sistema de áreas protegidas para os governantes e para a sociedade.

Só para exemplificar, Rondônia tem hoje um parque nacional, quatro parques estaduais, quatro reservas biológicas, três estações ecológicas, cinco parques municipais naturais, dezenove reservas extrativistas e dezoito áreas indígenas, todos passíveis de integração pelo ecoturismo ou turismo etno-ambiental.

O entorno da capital, Porto Velho, é todo ele constituído de unidades de conservação com um grande potencial para o ecoturismo e o turismo científico. Podemos começar pela Estação Ecológica do Lago do Samuel, que dista cerca de 64 Km, da capital, estando localizada no município de Candeias do Jamary e possui 75000 hectares. É de fácil acesso e coberta de floresta tropical densa. No seu lago há cerca de oito ilhotas com até 250 hectares de área, verdadeiros refúgios de vida silvestre.

O Parque Estadual de Guajará Mirim, localizado no município de Nova Mamoré, a 280 Km da capital, é de uma biodiversidade inigualável. Estudos já realizados pelo PLANAFLORO, com o apoio do PNUD, identificaram 400 espécies de diferentes aves, várias destas, raras e endêmicas. Cerca de 50 diferentes mamíferos, além de répteis anfíbios e anuros. Sua diversidade florística varia da floresta tropical aberta da bacia do rio Jaci-Paraná até os campos rupestres da Serra dos Pacaás Novos. Tendo Porto Velho como núcleo, a estruturação desses parques como unidades de ecoturismo, irá beneficiar três outros municípios: Nova Mamoré, Campo Novo e Buritis, onde a ocupação de terras com pequena

fertilidade natural não faz da agricultura uma fonte segura de renda para a população.

Duas outras estações ecológicas se destacam. A da Serra dos Três Irmãos e a do Lago do Cuniã, perfazendo um total de 200.000 hectares, localizando-se, ambas, na bacia do rio Madeira.

A primeira tem quatro diferentes formações vegetais, incluindo uma mata de bambuzais de rara beleza. Estudos desenvolvidos pelo PLANAFLORO/PNUD, evidenciaram aproximadamente 300 espécies de aves e cerca de catorze espécies de primatas. Dentre as aves, encontram-se as migratórias, que chegam do Canadá e Estados Unidos. Em relação aos primatas, sua densidade é a maior conhecida, abrigando espécies raras e ameaçadas de extinção. A estação encontra-se a 120 Km de Porto Velho. Seu fortalecimento vai beneficiar diretamente o distrito de Jaci-Paraná, onde está situada.

O Lago do Cuniã dista 160 Km de Porto Velho, descendo o rio Madeira. Além de flora e fauna riquíssimas, ele abriga uma população autóctone, dos primórdios da ocupação de Rondônia, composta de pescadores e "beiradeiros", de cultura e costumes singulares. Vivendo em equilíbrio com a natureza, essa população tem sabido aproveitar os recursos sem destruí-los. Por isso, lá se encontra preservado o pirarucu, peixe de rara beleza, que habita os lagos do Cuniã, além de outras espécies que podem ser pescadas e consumidas, acompanhadas por uma farinha amarela, de granulação grosseira, cheirosa e de gosto inconfundível, (a chamada "farinha d'água) enquanto se ouvem as histórias dos habitantes locais.

Das áreas indígenas, a dos Karipunas, às margens do rio Jaci-Paraná e a dos Karitianas, mais próxima de Porto Velho, guardam, além de bela paisagem, toda a história de povos que resistiram ao ímpeto do colonizador e muito nos tem a ensinar. O turismo etno-ambiental tem sido uma opção crescente, e quando feito com critério, garante renda às populações e mantém a identidade cultural.

No centro do Estado de Rondônia, temos o Parque Nacional dos Pacaás Novos, com 895.000 hectares e a Reserva Biológica do Jaru. A beleza cênica dessas áreas é indescritível, com fauna e flora de valor incomensurável.

O vale do rio Guaporé, área de maior potencial turístico, em função de seu estado de conservação e de sua diversidade, abriga uma dezena de áreas protegidas que vão das reservas extrativistas ao Parque Estadual do rio Corumbiara. Elas constituem, sem dúvida, nossa réplica do pantanal mato-grossense, associadas à floresta tropical densa e aos cerrados.

Nas localidades de Costa Marques e Pimenteiras, desenvolve-se o Projeto Quelônios da Amazônia, com estudos da biologia das tartarugas e tracajás (do gênero *Podocnemis*), em Pimenteiras e com o manejo e preservação dos quelônios, na base de Costa Marques. Os estudos do Projeto Quelônios da Amazônia, têm uma continuidade que remonta a 1975.

Para colocar todo esse potencial à disposição da humanidade, através do eco-turismo, falta a infra-estrutura que garanta o acesso aos turistas e lhes propiciem condições satisfatórias de hospedagem.

Resta, ainda, a possibilidade de reabilitar e divulgar a trilha da histórica viagem do Presidente Roosevelt, na companhia do Marechal Rondon, em território rondoniense, no início do século. As primeiras indicações são de que essa rota está conservada, sem alterações, e pode ser um interessante atrativo para a região de Pimenta Bueno. Reconstituições como essa são comuns em várias partes do mundo.

Aproveitar todo esse potencial, sua rica biodiversidade, sua história, sua cultura deverá ser uma oportunidade que o PLANAFLORO não poderá desperdiçar. O ecoturismo é uma opção limpa e sustentável de geração de emprego e de renda. Ele envolve a população vizinha, na validação do modelo de desenvolvimento com conservação, e torna-a assim, a principal defensora das Unidades de Conservação o que, consequentemente, diminui os custos de proteção e vigilância.

Somente a título de exemplo, mencione-se a pequenina e acolhedora Costa Rica, país da América Central, com maior equilíbrio econômico e político e um dos únicos não vitimados pelas guerrilhas e pela guerra civil. Costa Rica tem sabido utilizar o ecoturismo como fonte de renda, que hoje já suplanta as exportações de café, banana e cacau. Dados de 1995 informam que Costa Rica recebeu 615 mil ecoturistas, que deixaram no país US\$ 814 milhões, os quais, descontados os gastos com a importação de insumos utilizados para a manutenção das Unidades de Conservação e os gastos dos costa-ricenses com turismo no exterior, representam uma injeção na economia daquele país centro-americano, de US\$ 350 milhões líquidos, em 1995.

Por isso, não temos dúvidas de que nosso potencial turístico é enorme e de que parcerias no sentido de garantir os recursos necessários para viabilizar a infra-estrutura viária, saneamento, hotelaria, serviços e capacitação de pessoal, irão contribuir para a manutenção de nossa rica biodiversidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:**

# ANEXOS

## I - VII

SITUAÇÃO ATUAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS INDÍGENAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SETEMBRO/1995

ANEXO I

CATEGORIA DE MANEJO	ÁREA TOTAL (ha)	E.S.E. (ha)	DEMARCACAO		REAVVENTACAO Área (ha)
			PLANAFLORO	OUTROS*	
<b>UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO INDIRETO</b>					
Parque Estadual/Nacional - P.E./PARNA	1.690.882	695.093	633.966		
Reserva Biológica - REBIO	937.128	76.746	76.746		
Estação Ecológica - E.E.	937.128	279.721			
<b>SUBTOTAL</b> (U.G.s de uso indireto)	<b>3.565.132</b>	<b>1.051.560</b>	<b>710.712</b>		
<b>UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO</b>					
Reserva Extrativista - RESEX	2.966.134	2.747.089	541.336		
Floresta Estad. de Rend. Sustentado/Floresta Nacional - FERSIFLONA	2.257.450	1.753.379	280.000		
Reserva Florestal - REBLOC	82.576	68.478	82.576	82.576	
<b>SUBTOTAL</b> (U.G.s de uso direto)	<b>5.306.180</b>	<b>4.588.935</b>	<b>541.336</b>	<b>362.576</b>	<b>82.576</b>
<b>ÁREAS INDÍGENAS</b>					
Área Indígena - AIIN	5.282.919		238.717	4.849.202	47.963
<b>SUBTOTAL - AIINS</b>	<b>5.282.919</b>		<b>238.717</b>	<b>4.849.202</b>	<b>47.963</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.542.116</b>	<b>5.620.505</b>	<b>1.490.765</b>	<b>5211.771</b>	<b>130.539</b>

\*=Estudos Socioeconómicos-Fundiários, realizados com recursos PLANAFLORO.

-=Relativos a recursos de outras fontes, anteriores ao PLANAFLORO.

Área total do Estado de Rondônia: 24.304.400,0000 ha.

PLANAFLORO  
SETEMBRO/1995

## ANEXO II

## SITUAÇÃO ATUAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS INDÍGENAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CATEGORIA DE MANEJO	MUNICÍPIO	DECRETO DE CRIAÇÃO	ÁREA TOTAL (ha)	E. S. F.* (ha)	DEMARCACAO		REAVVENTAÇÃO		NOVA CATEGORIA PROPOSTA
					PLANAFLORO	OUTROS**	Área (ha)	PLANAFLORO	
<b>PARQUE ESTADUAL</b>									
P.E. Guaporá-Mirim	G. Mirim/Nova Mamoré	Dec. 4575/23.3.90	258.813	207.148					P.E.
P.E. Corumbá	Cerejeiras/Colorado	Dec. 4576/23.3.90	586.031	426.816					P.E.
P.E. Sa. dos Reis	Costa Marques	Dec. 7027/8.8.95	42.287	22.179					P.E.
P.E. Sa. dos Paredes	A. Flores/Cerejeiras	Dec. 4570/23.3.90	38.950	38.950					APA
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>926.081</b>	<b>695.093</b>			<b>633.398</b>	
<b>PARQUE NACIONAL</b>									
PARNÁ Pacáis Novos	Guaporé/Mirim/Outros	Dec. 84.019/21.9.79	764.801						PARNÁ
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>764.801</b>					
	<b>TOTAL</b>			<b>1.690.882</b>	<b>695.093</b>			<b>633.398</b>	

\*Estudos Socioeconômicos: Fundiários, realizados com recursos PLANAFLORO.

\*\*Relativos a recursos de outras fontes, anteriores ao PLANAFLORO.

---=Demarcação em execução com recursos PLANAFLORO.

---=Área inserida na AIN Urueu-wau-wau, não necessitando demarcação imediata.

## SITUAÇÃO ATUAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS INDÍGENAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLANAFLORO  
SETEMBRO/1995

## ANEXO III

CATEGORIA DE MANEJO	MUNICÍPIO	DECRETO DE CRIAÇÃO	ÁREA TOTAL (ha)	E. S. F.* (ha)	DEMARCACAO		REAVIVENTACAO		NOVA CATEGORIA PROPOSTA
					PLANAFLORO	OUTROS	Área fixa	Área fixa	
<b>RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL</b>									
REBIO Rio Ouro Preto	Guajará-Mirim	Dec. 4580/28.3.90	46.438	56.581					REBIO
REBIO Trapadai	Guajará-Mirim	Dec. 4583/28.3.90	22.540	20.165					REBIO
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>68.978</b>	<b>76.746</b>					
<b>RESERVA BIOLÓGICA FEDERAL</b>									
REBIO Guaporé	C. Marques e outros	Dec. 87.587/20.9.82	600.000						REBIO
REBIO Jaru	Machad/Ji-Paraná	Dec. 83.716/11.7.79	268.150						REBIO
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>868.150</b>						
	<b>TOTAL</b>		<b>937.128</b>	<b>76.746</b>					

\*Estudos Socioeconômicos-Fundiários, realizados com recursos PLANAFLORO.

\*\*Relativos a recursos de outras fontes, anteriores ao PLANAFLORO.

LANAFLORO  
SETEMBRO1998

SITUAÇÃO ATUAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS INDÍGENAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO IV

CATEGORIA DE MANEJO	MUNICÍPIO	DECRETO DE CRIAÇÃO	ÁREA TOTAL (ha)	E.S.F.		DEMARCACAO Área lha PLANAFLORO	REAVVENTAÇÃO Área lha PLANAFLORO	NOVA CATEGORIA PROPOSTA
				PLANAFLORO	OUTROS**			
<b>ESTAÇÃO ECOOLÓGICA ESTADUAL</b>								
E.E. Samuel	Candemais do Jamari	Dec 4247/18.6.90	76.698	76.698	.....			E.E.
E.E. Sa. dos 3 Irmãos	Porto Velho	Dec 4584/28.3.90	99.813	99.813	.....			E.E.
<b>SUBTOTAL</b>			<b>176.510</b>	<b>176.510</b>				
<b>ESTAÇÃO ECOOLÓGICA FEDERAL</b>								
E.E. Cuniá	Ponto Velho		103.211	103.211				E.E.
<b>SUBTOTAL</b>			<b>103.211</b>	<b>103.211</b>				
<b>TOTAL</b>			<b>279.721</b>	<b>279.721</b>				

\*Estudos Socioeconômicos-Fundiarinos, realizados com recursos/PLANAFLORO.

\*\*Relativos a recursos de outras fontes, anteriores ao PLANAFLORO.

\*\*\*A área não possui Decreto de criação.

\*\*\*\* Demarcação em execução com recursos/PLANAFLORO.

LANAFLORO  
DEZEMBRO/1995

SITUAÇÃO ATUAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS INDÍGENAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO V

CATEGORIA DE MANEJO	MUNICÍPIO	DECRETO	ÁREA TOTAL (ha)	E.S.F. (ha)	DEMARCACAO		REAVENTACAO Área (ha)	PLANAFLORO	OUTROS**	NOVA CATEGORIA PROPOSTA
					Área (ha)	PLANAFLORO				
<b>RESERVA EXTRATIVISTA ESTADUAL</b>										
RESEX Baixo São Miguel	Costa Marques	Dec 7028/8.8.95	51.340	25.491	25.491	---	---			
RESEX Cautário	G. Minini/Costa Marques	Dec 6952/14.7.95	146.625	151.625	151.625	1.758	1.758			RESEX
RESEX Jaci-Parana	Costa Marques	---	1.869	---	---					RESEX
RESEX Laranjeiras	PVHC Novo/Novo M	---	411.132	441.132	441.132	---	---			
RESEX Rio Guaporé	Cerejeiras	Dec 4568/23.3.90	30.688	30.688	30.688	---	---			
RESEX Rio Machadinho	Costa Marques	---	32.418	32.418	32.418	---	---			P.E.
RESEX Rio Peçadas Novas	Machadinho	---	384.481	384.481	384.481	---	---			RESEX
RESEX Rio Pedras Negras	Guapará-Mirim	Dec 6954/14.7.95	366.408	366.408	366.408	342.904	342.904			RESEX
RESEX Rio Poco/Jacundá	C. Marques/A. Floresta	Dec 4745/17.7.89	189.875	189.875	189.875	---	---			RESEX
RESEX Rio São Domingos	Ponto Velho/Machadinho	---	994.000	994.000	994.000	884.000	884.000			RESEX
RESEX Rio São Francisco	Costa Marques	Dec 4566/23.3.90	10.228	10.228	10.228	72.697	72.697			RESEX
RESEX Rio São Pedro	C. Marques/Seringueiras	---	59.792	59.792	59.792	59.792	59.792			RESEX
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.761.551</b>	<b>2.747.059</b>	<b>370.153</b>			
<b>RESERVA EXTRATIVISTA FEDERAL</b>										
RESEX Rio Ouro Preto	Guaporé-Mirim	Dec 99.166/13.3.99	204.583	204.583	204.583	171.183	171.183			
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.968.154</b>	<b>2.747.059</b>	<b>541.338</b>			
	<b>TOTAL</b>									

\*Estudos Socioeconômicos-Fundiários, realizados com recursos/PLANAFLORO.

\*\*Relativos a recursos de outras fontes, anteriores ao PLANAFLORO.

---=Demarcação realizada, com área incorporada ao P.E. Corumbá.

---=Demarcação em execução, com recursos/PLANAFLORO.

ANEXO VI

CATEGORIA  
DE  
MANEJO

MUNICÍPIO

DECRETO  
DE  
CRIAÇÃO

ÁREA  
TOTAL  
(ha)

E. S. F.\*

(ha)

DEMARCAÇÃO

ÁREA  
HAT

PLANAFLORO

OUTROS\*\*

**FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMENTO SUSTENTADO**

FERS Rio Abunã

FERS Rio Gasparé

FERS Rio Machado

FERS Rio Madeira A

FERS Rio Madeira B

FERS Rio Madeira C

FERS Rio Mequins

FERS Rio Roosevelt

FERS Rio São Domingos

FERS Rio Vermelho A

FERS Rio Vermelho B

FERS Rio Vermelho C

FERS Rio Vermelho D

Porto Velho

C. Marques/Seringueiras

Porto Velho

Porto Velho

Porto Velho

Cerej./Caco/J.A. Floresta

Pimenta Bueno

C. Marq./S. Miguel/Sering

Porto Velho

Dec. 4581/28.3.90

Dec. 4582/28.3.90

Dec. 4587/23.3.90

Dec. 4606/23.3.90

Dec. 4657/23.3.90

Dec. 4667/23.3.90

Dec. 4673/23.3.90

Dec. 4689/23.3.90

Dec. 4695/23.3.90

Dec. 4701/23.3.90

Dec. 4706/23.3.90

Dec. 4712/23.3.90

Dec. 4718/23.3.90

Dec. 4724/23.3.90

Dec. 4730/23.3.90

Dec. 4736/23.3.90

Dec. 4742/23.3.90

Dec. 4748/23.3.90

Dec. 4754/23.3.90

Dec. 4760/23.3.90

Dec. 4766/23.3.90

Dec. 4772/23.3.90

Dec. 4778/23.3.90

Dec. 4784/23.3.90

Dec. 4790/23.3.90

Dec. 4796/23.3.90

Dec. 4802/23.3.90

Dec. 4808/23.3.90

Dec. 4814/23.3.90

Dec. 4820/23.3.90

Dec. 4826/23.3.90

Dec. 4832/23.3.90

Dec. 4838/23.3.90

Dec. 4844/23.3.90

Dec. 4850/23.3.90

Dec. 4856/23.3.90

Dec. 4862/23.3.90

Dec. 4868/23.3.90

Dec. 4874/23.3.90

Dec. 4880/23.3.90

Dec. 4886/23.3.90

Dec. 4892/23.3.90

Dec. 4898/23.3.90

Dec. 4904/23.3.90

Dec. 4910/23.3.90

Dec. 4916/23.3.90

Dec. 4918/23.3.90

Dec. 4924/23.3.90

Dec. 4926/23.3.90

Dec. 4932/23.3.90

Dec. 4940/23.3.90

Dec. 4946/23.3.90

Dec. 4952/23.3.90

Dec. 4958/23.3.90

Dec. 4964/23.3.90

Dec. 4970/23.3.90

Dec. 4976/23.3.90

Dec. 4982/23.3.90

Dec. 4988/23.3.90

Dec. 4994/23.3.90

Dec. 5000/23.3.90

Dec. 5006/23.3.90

Dec. 5012/23.3.90

Dec. 5018/23.3.90

Dec. 5024/23.3.90

Dec. 5030/23.3.90

Dec. 5036/23.3.90

Dec. 5042/23.3.90

Dec. 5048/23.3.90

Dec. 5054/23.3.90

Dec. 5060/23.3.90

Dec. 5066/23.3.90

Dec. 5072/23.3.90

Dec. 5078/23.3.90

Dec. 5084/23.3.90

Dec. 5090/23.3.90

Dec. 5096/23.3.90

Dec. 5102/23.3.90

Dec. 5108/23.3.90

Dec. 5114/23.3.90

Dec. 5120/23.3.90

Dec. 5126/23.3.90

Dec. 5132/23.3.90

Dec. 5138/23.3.90

Dec. 5144/23.3.90

Dec. 5150/23.3.90

Dec. 5156/23.3.90

Dec. 5162/23.3.90

Dec. 5168/23.3.90

Dec. 5174/23.3.90

Dec. 5180/23.3.90

Dec. 5186/23.3.90

Dec. 5192/23.3.90

Dec. 5198/23.3.90

Dec. 5204/23.3.90

Dec. 5210/23.3.90

Dec. 5216/23.3.90

Dec. 5222/23.3.90

Dec. 5228/23.3.90

Dec. 5234/23.3.90

Dec. 5250/23.3.90

Dec. 5266/23.3.90

Dec. 5282/23.3.90

Dec. 5298/23.3.90

Dec. 5314/23.3.90

Dec. 5330/23.3.90

Dec. 5346/23.3.90

Dec. 5362/23.3.90

Dec. 5378/23.3.90

Dec. 5394/23.3.90

Dec. 5410/23.3.90

Dec. 5426/23.3.90

Dec. 5442/23.3.90

Dec. 5458/23.3.90

Dec. 5474/23.3.90

Dec. 5490/23.3.90

Dec. 5506/23.3.90

Dec. 5522/23.3.90

Dec. 5538/23.3.90

Dec. 5554/23.3.90

Dec. 5570/23.3.90

Dec. 5586/23.3.90

Dec. 5602/23.3.90

Dec. 5618/23.3.90

Dec. 5634/23.3.90

Dec. 5650/23.3.90

Dec. 5666/23.3.90

Dec. 5682/23.3.90

Dec. 5698/23.3.90

Dec. 5714/23.3.90

Dec. 5730/23.3.90

Dec. 5746/23.3.90

Dec. 5762/23.3.90

Dec. 5778/23.3.90

Dec. 5794/23.3.90

Dec. 5810/23.3.90

Dec. 5826/23.3.90

Dec. 5842/23.3.90

Dec. 5858/23.3.90

Dec. 5874/23.3.90

Dec. 5890/23.3.90

Dec. 5906/23.3.90

Dec. 5922/23.3.90

Dec. 5948/23.3.90

Dec. 5964/23.3.90

Dec. 5980/23.3.90

Dec. 5996/23.3.90

Dec. 6012/23.3.90

Dec. 6028/23.3.90

Dec. 6044/23.3.90

Dec. 6060/23.3.90

Dec. 6076/23.3.90

Dec. 6092/23.3.90

Dec. 6108/23.3.90

Dec. 6124/23.3.90

Dec. 6140/23.3.90

Dec. 6156/23.3.90

Dec. 6172/23.3.90

Dec. 6188/23.3.90

Dec. 6204/23.3.90

SITUAÇÃO ATUAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS INDÍGENAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLANAFLORO  
SETTEMBRO/1995

EXONIA

SOCIETE BOTANIQUE FRANCAISE, 1880

—Relativos a recursos de outras fontes, anteriores ao PLANO FLORO.

=Decreto de Interdição com prazo expirado.

—E.S.F. realizados com recursos anteriores ao PLANAFLORO (área total de 14.638 ha).

卷之三

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - A Presidência lembra convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, imediatamente após o encerramento da sessão ordinária, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

- 1 -

#### REQUERIMENTO Nº 731, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 731, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *SOS para o REAL*, de autoria do Presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul e do Conselho de Assuntos Legislativos da Confederação Nacional da Indústria, publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 3 de maio de 1995.

- 2 -

#### REQUERIMENTO Nº 769, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 769, de 1995, do Senador Teotônio Vilela Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *O que d. Ruth vem fazer no Acre?*, de autoria do Prefeito de Rio Branco - Acre, publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 15 de maio de 1995.

- 3 -

#### REQUERIMENTO Nº 783, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 783, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Dia da Mãe*, de autoria do Jornalista Paulo Sant'ana, publicado no Jornal Zero Hora, edição de 14 de maio de 1995.

- 4 -

#### REQUERIMENTO Nº 807, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 807, de 1995, do Senador Ernandes Amorim, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de discurso pronunciado da Tribuna da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo Deputado Estadual Francisco Sales, sobre o *Projeto de Lei da Nota Fiscal Avulsa para Uso no Garimpo*, após publicação no Jornal do Brasil, edição de 7 de maio de 1995, de matéria intitulada Rondônia protege contrabando de Minério.

- 5 -

#### REQUERIMENTO Nº 829, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 829, de 1995, do Senador Ernandes Amorim, solicitando,

nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de discurso pronunciado, da Tribuna da Câmara Municipal de Porto Velho, pela Vereadora Nilce Casara, intitulado *Integrar para não entregar*.

- 6 -

#### REQUERIMENTO Nº 867, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 867, de 1995, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Transposição: a hora é esta*, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, publicado no Correio Braziliense, no mês de junho do corrente ano.

- 7 -

#### REQUERIMENTO Nº 876, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 876, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Mensagem do Embaixador do Brasil em Portugal, Dr. Itamar Franco, às autoridades e ao povo de Portugal, ao desembarcar naquele País para assumir seu posto.

- 8 -

#### REQUERIMENTO Nº 1.016, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.016, de 1995, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado *Vale a pena vender a Vale*, de autoria do Jornalista Hélio Fernandes, publicado no Jornal De Olho no Congresso, edição de 20 de junho de 1995.

- 9 -

#### REQUERIMENTO Nº 1.031, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.031, de 1995, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A Instabilidade da Legislação Eleitoral", de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, publicado no Suplemento Direito & Justiça do Correio Braziliense, edição de 3 de julho de 1995.

- 10 -

#### REQUERIMENTO Nº 1.077, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.077, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *O rateio da pobreza*, do Sociólogo e ex-Deputado Federal, Florestan Fernandes, publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 11 de agosto de 1995.

- 11 -

## REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.104, de 1995, do Senador Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Ofensiva contra hidrovia**, de autoria do Professor Lenine Campos Póvoas, publicado no jornal mato-grossense Diário de Cuiabá, edição de 16 de agosto de 1995.

- 12 -

## REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 1995, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo **Pobres depositantes de boa-fé**, publicado na Revista Exame, edição de 30 de agosto de 1995.

- 13 -

## REQUERIMENTO Nº 1.192, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.192, de 1995, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado **Finanças em ordem**, publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição de 29 de agosto de 1995.

- 14 -

## REQUERIMENTO Nº 1.357, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.357, de 1995, do Senador Hugo Napoleão, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **A agressão do pastor**, de autoria do Doutor Ernando Uchoa Lima, publicado no Jornal Correio Braziliense, edição de 21 de outubro de 1995.

- 15 -

## REQUERIMENTO Nº 1.358, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.358, de 1995, do Senador Bernardo Cabral, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Amaral Netto, o repórter**, publicado no periódico Tribuna da Imprensa, edição de 19 de outubro de 1995.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) -

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar os trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) -

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h24min.)

## Ata da 90ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 11 de junho de 1996

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

#### Presidência da Sra. Emilia Fernandes

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edilson Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Jáder Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José

Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Omellas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - A lista de presença acusa o comparecimento de 67

Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 566, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Ofício S/35, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996. – José Eduardo Dutra – Jader Barbalho – Edison Lobão – José Ignácio Ferreira.

**REQUERIMENTO Nº 567, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Ofício S-47/96, do Banco Central do Brasil, que solicita autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 96.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996. – Emilia Fernandes – José Fogaça – Pedro Simon – Edison Lobão – Valmir Campelo – Elcio Alvares – Geraldo Melo – Ney Suassuna.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 1996.**

"Dispõe sobre a unificação das vestibulares nas Universidades Federais".

Inclua-se onde couber

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º – Ficam unificadas as datas dos vestibulares das Universidades Federais em todo o território nacional.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

No momento em que o Governo Federal implementa, experimentalmente, o Programa de Educação Secundária, pela qual alunos do Distrito Federal fazem provas classificatórias ao final de cada série do 2º grau, disputam metade das vagas oferecidas pela instituição, esse mecanismo se apresenta em verdade como um critério democrático na nossa educação, pois incentiva os nossos secundaristas a se empenharem mais, no seu aprendizado, independente de poder aquisitivo para acessar a universidade.

Esta proposição visa cessar o processo migratório que tem favorecido muito os candidatos de outros Estados e com suficiente respaldo financeiro, que fazem vestibular em várias faculdades nos diversos Estados. Invariavelmente, uma vez aprovados, fazem inscrição em mais de uma, provocando o bloqueio de vaga que poderia ser utilizada por outro estudante. Mas do que isso, eles cumprem um tempo mínimo na faculdade e depois pedem transferência para seu Estado de origem. Ora, se queremos democratizar o ensino, precisamos de imediato acabar com essa situação que se apresenta como um privilégio.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996. – Senador Casildo Maldaner

As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação cabendo a esta última a decisão terminativa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 731, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo SOS para o REAL, de autoria do Presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul e do Conselho de Assuntos Legislativos da Confederação Nacional da Indústria, publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 3 de maio de 1995.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

**FOLHA DE S.PAULO de 03 de maio de 1995. Página 22.**  
**OPINIÃO ECONÔMICA**  
**SOS para o Real**

O Plano Real corre risco de naufragar, arrastando a economia brasileira de volta a perversa rima de inflação com recessão. Para que o desastre não aconteça, é indispensável uma decidida ação do governo em três frentes: câmbio, juros e reformas estruturais.

A crise cambial, como principal instrumento de estabilização da economia, atinge seu limite de exaustão, como claramente indicou a crise de março, não bastasse os exemplos do estouro do México e da demente situação argentina. Entretanto, a supervalorização de nossa moeda, não resolvida pelo sistema de bandas de flutuação, continua impondo pesado ônus sobre as exportações, enquanto barateia artificialmente produtos estrangeiros — provocando uma avalanche de importados, em concorrência invencível, porque viciada pelo câmbio irreal, à produção interna.

Nessa frente, reclamamos um conjunto de medidas urgentes que incluem: a) progressão para o realismo cambial através do avanço das bandas de flutuação; b) compensações imediatas para os exportadores, com destaque para a restituição dos impostos embutidos na cadeia exportadora; c) competente adumbração tarifária, que desonere a importação de insumos e preserve a produção interna e a geração de empregos; d) repulsa à importação de produtos altamente subsídiados e outras formas de "dumping"; e) incentivo às investidas estrangeiras permanentes, em novos empreendimentos que aportem novas tecnologias e aumentem a produção nacional.

Mais crave, talvez, que a sobrevalorização do câmbio não as estraverte as taxas de juros atuais. O governo se aterra a sua pauta, acreditando que seja a resposta eliciar a duas ameaças: o mau desempenho da balança comercial e o excessivo aquecimento do mercado interno. Os elevadíssimos juros agem como atrativo para os capitais especulativos internacionais, enquanto inibem a atividade econ-

nômica e o consumo interno. As taxas de juros hoje praticadas no Brasil são devastadoras, levando à inanição financeira das empresas e do próprio governo e proporcionando uma injusta transferência de renda do setor produtivo da economia para o setor financeiro.

Enquanto o país fica refém dos especuladores internacionais, no plano interno o temido aquecimento da economia é contestado por evidências inquietantes. Pesquisa recentemente realizada pela Fiergs no âmbito da indústria gaúcha revela que para 67% das empresas entrevistadas a demanda está estável ou caíndo; 51% informam queda na lucratividade e 48% amargam um aumento da inadimplência de sua clientela.

Essa desasrosa política de juros precisa ser abandonada, antes que seja tarde. As ameaças temidas pelo governo são reais, mas têm que ser enfrentadas de maneira a preservar o sistema produtivo. Quanto à modulação do consumo interno, que o governo usa com ciúme, assumindo a convicção de sua necessidade, instrumentos mais diretos, como o antípatico Imposto de Renda na fonte ou o famigerado empréstimo compulsório, desde que honestamente garanta as respectivas devoluções.

Melhor do que qualquer outra, a resposta definitiva estará na restauração das condições para o crescimento da produção, quer dizer, da oferta de bens e serviços, o que significaria também mais empregos, melhores salários e mais certa tributária. Para chegarmos assim à terceira frente no início citada, que tem seu centro nas reformas constitucionais.

Dentre elas, em primeiro lugar, a dinamização do programa de privatizações, cujo avanço, além da simbólica reafirmação da vontade política de modernizar o país, resultará na obtenção de recursos valiosos, capazes de reduzir o endividamento do governo e, pelo alívio da fantástica pressão exercida pelo setor estatal sobre o mercado financeiro, contribuir para a queda na taxa de juros.

Em segundo lugar, o governo poderá consolidar uma ancora monetária, através do estabelecimento de metas consistentes e solidas de expansão da base monetária e do crédito. Com isso, será reverterada a credibilidade da moeda, o que quer dizer, a crença na estabilidade dos preços, com o que a taxa de câmbio poderá ser liberada para cumprir sua genuina função de reguladora do comércio exterior do país.

Em terceiro lugar, o governo deverá confirmar que definitivamente está disposto a controlar os gastos públicos, resistindo às pressões para o aumento da despesa pública, inclusive às que vêm aliciadas em reclamos justos em favor da melhoria dos salários do funcionalismo — as despesas do governo com pessoal aumentaram 75,7% em termos reais no primeiro bimestre deste ano em relação ao mesmo período em '94. Finalmente, precisarão cessar as operações de socorro a bancos estatais e quaisquer outros desmandos da dívida dos Estados ou das estatais que tanto contribuiram para o malogro dos anteriores planos de estabilização.

Chegarmos assim às reformas constitucionais. Sobre estas não há mais que falar, mas que achar para que aconteçam, como condição indispensável a reformula do desenvolvimento nacional. Esta não é só uma tarefa do Congresso nem do governo, ainda que a elas trague institucionalmente a restauração direta. A sociedade como um todo precisa mobilizar-se para que não prevaleçam os interesses corporativistas. A conclusão do presidente Fernando Henrique, que precisa ser pontualmente respeitada. É hora de agir. O SOS está no ar e o perigo vai muito além do Plano Real; ameaça o futuro do país.

**DAGOBERTO LIMA COOT** é professor e presidente do Instituto de Estudos Avançados do Rio (Iepa) e ex-sócio do ex-ministro da Economia, Fernando Henrique Cardoso.

### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 769, de 1995, do Senador Teotonio Vilela Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **O que D. Ruth vem fazer no Acre?**, de autoria do Prefeito de Rio Branco - Acre, publicado no Jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 15 de maio de 1995.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.  
(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

#### O QUE D. RUTH VEM FAZER NO ACRE?

Jorge Viana

A antropóloga Ruth Cardoso, esposa do presidente da República, visita hoje o Estado do Acre. Interessante novidade. Que eu me lembre, a única primeira-dama que visitou o Acre até hoje foi Danielle Mitterrand. Aliás, nossa lista de visitantes ilustres é bem extensa.

Al Gore, vice-presidente dos EUA, e outros políticos, artistas e ecologistas do mundo inteiro têm vindo conhecer a terra de Chico Mendes. E D. Ruth, o que estará vindo fazer? Imagina-se o trivial: fotografias, jantares e solenidades. Não é esse o Brasil que conhecemos?

No entanto, não será assim. A presidente do programa Comunidade Solidária, no Acre, vai se encontrar com ONG e representações de seringueiros e índios. Vai conversar com um povo sábio e trabalhador. E vai conhecer as alternativas que temos criado com o nosso trabalho.

Verá a merenda escolar regionalizada fortalecendo a agricultura e trazendo as crianças de volta à escola. Verá a redução da mortalidade infantil com o trabalho dos agentes comunitários de saúde. Terá uma mesa farta no café da manhã com as famílias do Pólo Agroflorestal, uma experiência municipal de reforma agrária, pela qual 400 pessoas deixaram de passar fome na periferia da cidade.

Para conhecer novas experiências em desenvolvimento social, D. Ruth veio ao lugar certo. Talvez a antropologia a tenha guiado à região dos altos rios, perto das cabeceiras, onde nasce o Brasil e onde se pode aprender muito com o povo. Lula, por exemplo, tem vindo aqui desde os tempos em que Chico Mendes fazia as primeiras reuniões em Xapuri. Aliás, Lula está nos devendo uma visita. Quem sabe uma nova caravana mostre ao nosso PT como sair da "lengalenga" ideológica em que se encontra.

Sim, temos a ousadia de apontar caminhos. Fazemos isso porque temos buscado por nossa conta as alternativas para superar a miséria que nos impuseram. Na Amazônia, região mais rica do mundo, a miséria foi fabricada pelo desmatamento, incentivos fiscais, rapina privada e corrupção pública.

Diziam que o extrativismo era atrasado e os grandes projetos trariam desenvolvimento. Ofereceram-nos o progresso. Éramos pobres, aceitamos. Em pouco tempo estávamos miseráveis. Há lu-

gares em que o povo se esconde nas casas, quando chega um visitante, porque não tem roupa.

Mas continuamos trabalhando. Não aceitamos a miséria como destino. Não queremos conviver com o tráfico de meninas para a prostituição nos garimpos de Rondônia. Não nos conformamos em ver seringueiros vendendo picolé nas ruas. E fomos à luta.

A Prefeitura de Rio Branco e o mandato de Marina Silva no Senado são as expressões políticas do que conseguimos fazer. Nos alicerces, temos uma rede de ONG, na cidade e na floresta, procurando o caminho do desenvolvimento sustentado, no qual a Amazônia possa evoluir permanecendo Amazônia.

No Brasil, pouco se sabe de nossa luta. No início, só encontramos financiamento no exterior, com temível capital estrangeiro. Aliás, quando nossos avós chegaram aqui, vindos do Nordeste, foram trazidos por companhias inglesas de navegação. Aqui na Amazônia estrangeiro mesmo é o capital nacional, que só tem coragem de aparecer escoltado por subsídios estatais.

Aos poucos, fomos realizando nossas experiências. Com a Prefeitura de Rio Branco finalmente estabelecemos parcerias com o governo federal, Basa, Sudam e a Suframa. Hoje temos um elenco de propostas a oferecer.

Por isso, quando D. Ruth Cardoso nos dá a honra de sua visita, podemos dizer, sem arrogância: o programa Comunidade Solidária pode enriquecer-se com a nossa experiência.

Pode causar surpresa essa disponibilidade, de um prefeito do PT, para colaborar com um programa do governo. É simples: não nos incomoda a solidariedade de uma parte do governo, o problema é malvadeza da outra parte.

Todos sabemos que a política social do governo ainda é um campo aberto de indefinições. Apesar da luta heróica do Betinho, da Ação pela Cidadania e agora do Comunidade Solidária, o combate à miséria ainda não é uma decisão da nação, muito menos do governo. A falta de políticas consistentes tem sido duramente criticada, e não só pela oposição.

O que falta, mais que uma campanha ou políticas "compensatórias", é uma decisão íntima, capaz de mudar procedimentos há muito tempo arraigados. Por exemplo: apenas 16% das receitas tributárias retornam nos municípios. Ora, não sabemos há muito tempo que descentralizar é a solução? Já foi dito e repetido: as pessoas não moram na União, mas nos municípios.

A inflação é quase zero. Parabéns! Mas, e daí? A miséria continua alta. Nas ruas do Rio e São Paulo o mercado de drogas é disputado a Bala. A estabilidade monetária é um meio, não o fim, alguém ainda lembra disso?

Para nós, na Amazônia, essa miséria tem origem num modelo desequilibrado de desenvolvimento. Estamos buscando alternativas. Todas elas apontam para uma mudança no Estado brasileiro.

Queremos um novo federalismo, redefinindo funções de Estados e municípios. Queremos uma nova política de desenvolvimento regional, especialmente através do Basa, Sudam e Suframa. Queremos, da Comunidade Solidária, o que estamos tendo: solidariedade.

Estamos fazendo a nossa parte, sem "lengalenga" ou "nhenhém". Temos resultados para mostrar. E estamos contentes que D. Ruth Cardoso tenha vindo nos conhecer. Coisa que, aliás, o presidente precisa também fazer, junto com seus ministros e assessores.

Querem governar o Brasil? Então saiam de Brasília. Deixem os galhos secos do fisiologismo político e venham para as raízes sempre vivas da sociedade. Conheçam as florestas, as montanhas, rios, litoral, cerrados.

Aonde chegarem, aí estaremos, trabalhando.

*Jorge Viana, 35, engenheiro florestal, é prefeito de Rio Branco (Acre).*

### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 783, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Dia da Mãe, de autoria do Jornalista Paulo Sant'ana, publicado no Jornal Zero Hora, edição de 14 de maio de 1995.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

#### DIA DA MÃE

A pedido de inúmeros leitores, republico hoje a crônica que escrevi no dia 9 de maio de 1993.

Não estranhe o título no singular. Mãe é uma só, afirma o ditado. E acho muito difícil que alguém valorize mais a figura da mãe que eu, que não a tive. Havia dois anos apenas estava no mundo, quando minha mãe morreu. De lá para cá todas as minhas toteiras são devidas à sua ausência. Sempre fui um ser pela metade por não a ter conhecido e não me ter restado qualquer mínima lembrança dela.

Como me fizeram e me fazem falta os seus cuidados com as minhas roupas, os meus sapatos, o meu varar das madrugadas, a minha saúde, os meus ímpetos para as encravadas, o meu fumar desesperado!

As vezes chego a pensar que meu tangagismo é uma compulsão para encontrar-me depressa e definitivamente com ela. Imagino-a doce e terna, despedindo-se de mim todos os dias à porta, angustiada pela minha demora, amassada com os meus agravimentos, lívida e pasmada com os perigos que me rondam, acentadora e receptiva diante das minhas mágoas e dores, chorosa e solidária com os meus fracassos.

Quero-a com toda força do meu coração, sem saber quem ela foi, sem nunca ter sentido o seu afago, sem ter guardado o som das suas palavras.

Amo-a pela sua ausência, adoro-a por este vazio que me cercou na vida e me impôs todo os meus desfeitos, culpados de todos os meus pecados.

Quereria-a junto a mim neste dia, não para visitá-la, que ela moraria obrigatoriamente comigo. Iria inundá-la com meus beijos e lágrimas de agradecimento, encheria-a de presentes, as coisas mais simples e estimativas que agradam as mães. Ficaria ao seu lado durante todo o dia e faria questão de adormecer colado à sua pele, à noite, do leito comum do filho com a mãe.

Daria que tudo que consegui era devido a ela. E tudo que não tinha alcançado na vida era por tê-la desobedecido. Classificaria-a como mandado de Deus para nutrir minha alma, santa protetora dos meus caminhos, farol do meu rumo, refúgio da minha incerteza.

Pegaria-a no colo e a elegeria minha eterna namorada, criadora do meu passado, comparsa do meu presente, companheira do meu futuro.

Sinto que saltou tudo, por ter me saltado ela. Não consigo que estão intocáveis todas as reservas do meu amor, por não ter podido prestá-la a ela. Que estranho, hoje é o dia dela! Mas como? Se todos os meus dias foram sem ela!

No dia dela, que me conlaram era boa e religiosa e por isso deve estar pacífica no lugar dos eleitos – e eu queria me aproximar dela e dizer bem baixinho no seu ouvido, bem manso e bem fundo: "Mãe, eu te amo tanto que nem a tua mais completa ausência jamais molestou a intensidade deste amor."

Quanto mais tu me faltas, mais eu te adoro. Espera aí, daqui a pouco nós dois vamos nos acalorar num abraço de eternidade, porque é impossível que a gente não se tope mais adiante, nada teria sentido se não fosse assim. É porque tu existes, embora pareça não teres existido, é evidente que a minha vida tem sentido".

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 807, de 1995, do Senador Ernandes Amorim, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de discurso pronunciado da Tribuna da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo Deputado Estadual Francisco Sales, sobre o **Projeto de Lei da Nota Fiscal Avulsa para Uso no Garimpo**, após publicação no *Jornal do Brasil*, edição de 7 de maio de 1995, de matéria intitulada Rondônia protege contrabando de Minério.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

*Discurso proferido pelo deputado  
Francisco Sales  
1º Secretário - Assembléia Legislativa  
Estado de Rondônia  
em 09 maio 1995*

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,  
Imprensa,  
Minhas Senhoras,  
Meus Senhores,

Mais uma vez vemos interesses financeiros de grupos poderosos, se posicionarem contra o Estado de Rondônia, buscando, através de campanhas difamatórias, manterem suas atuais situações de usurpadores das riquezas de nosso estado.

Falo desta feita, da campanha encetada por um ex-funcionário da Empresa Mineradora Paranapanema contra a emissão da Nota Fiscal Avulsa para Minérios, que foi aprovada na última semana por esta Casa Legislativa. O senhor Elmer Prata Salomão, atual presidente do Departamento Nacional

de Produção Mineral (DNPM), que foi por muitos anos, geólogo da empresa Parapanema, usa como pretexto para seus argumentos, que o estado seria responsável pela legalização do contrabando de minérios do estado de Rondônia, especialmente a cassiterita.

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,

Antes de entrarmos no mérito da questão, em sí, gostaríamos de repassar que a situação vivida pelos garimpeiros, verdadeira força de progresso na área mineral do estado, foi e continua sendo insustentável, pela ação devastadora produzida pela empresa Ebesa, no garimpo do Bom Futuro, em Ariquemes. Esse grupo minerador, usando do apoio desse cidadão que se diz brasileiro e defensor dos interesses da Nação, pratica os mais absurdos atos contra os direitos dos cidadãos livres desse país. Usando de milícia armada, constrange até a classe mais humilde dos mineradores, que são requeiros, e dão a desculpa, a mesma usada por esse cidadão do Departamento Nacional de Produção Mineral, de que isso serve para evitar contrabando.

É um absurdo qualquer afirmação nesse sentido, quando sabemos que os maiores desvios de divisas são feitos, não pelos pequenos e humildes trabalhadores, e sim pelos grupos poderosos, não só na área de mineração, mas em todos os segmentos econômicos de qualquer país do mundo.

Mas, nobres Pares, não foi com surpresa que vimos a notícia publicada no Jornal do Brasil sobre o posicionamento desse senhor. Ao iniciarmos o trabalho em prol da aprovação do Projeto de Lei 001/95, que versa sobre a emissão da nota avulsa para minérios, já sabíamos de antemão que os interesses contrários se levantariam, usando de todos os recursos disponíveis. Porém, meus caros pares e amigos da imprensa, como todo verso implica no anverso, essa moeda jogada pela troupe mineradora multinacional, mostra o grande interesse pela região de Bom Futuro e a grande perda que representa a quebra do monopólio por parte da Ebesa. Atualmente

ditando as regras gerais para a comercialização do minério, a empresa não consegue admitir livre negociação de preços, já que com a Nota Avulsa, o comércio poderá ser feito com quem bem entender, sem ameaça até mesmo física como ocorre atualmente.

Gostaríamos de lembrar ao senhor Elmer Salomão, quando ele afirma que a Assembléia Legislativa de Rondônia instituiu o contrabando legal de minérios, que 12 (DOZE) estados brasileiros já instituíram a Nota Avulsa de Minérios e nem por isso foram chamados por esse cidadão de coniventes com o contrabando. Acreditamos que deve-se ao fato da Paranapanema não ter interesses nessas regiões, ou mesmo de que as autoridades daqueles estados não se curvaram diante do poderio multinacional, o que esperamos sirva de exemplo ao nosso governador Valdir Raupp, pessoa voltada para o bem estar do povo de Rondônia.

Por outro lado, queremos crer que o senhor Elmer Salomão não tenha conhecimento desse fato, o que também nos deixa à vontade para sugerirmos que ele peça exoneração do cargo que ocupa indevidamente e volte para o seu meio de vida original que é prestar desserviço ao nosso país, sob a égide de uma multinacional.

Finalizando, Senhor Presidente, Senhores Deputados,

Conclamo aos nossos representantes federais que unam suas forças, a exemplo do Senador Ernandes Amorim, não em defesa de uma lei projetada por esse deputado, mas sim em defesa da população trabalhadora e sofrida de Rondônia, para que os reais valores e direitos do trabalhador possam ser preservados. Que os atos de omissão que tanto prejudicaram as famílias rondonienses e rondonianas em tempos passados e até recentes, não tornem a acontecer.

Que nós possamos nos orgulhar de um estado que detém um alto potencial mineral, administrado por pessoas preocupadas com seu desenvolvimento e em prol do bem estar de toda a população.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 5:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 829, de 1995, do Senador Ernandes Amorim, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de discurso pronunciado, da Tribuna da Câmara Municipal de Porto Velho, pela Vereadora Nilce Casara, intitulado **Integrar para não entregar.**

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## **INTEGRAR PARA NÃO ENTREGAR**

Estamos a dois anos e quatro meses de mandato, onde nossa tônica sempre tem sido, trabalho e determinação, uma dedicação séria e honesta. Grande parte de nosso mandato parlamentar está sendo dedicado a esta dupla tarefa; elaboração de projetos essenciais à criação de infra-estrutura sólida e viabilização de meios para executá-los em nosso Município.

O Estado de Rondônia e o Município de Porto velho, convivem com uma grave questão litigiosa que parece não ter fim. A questão da "Ponta do Abunã" envolve diretamente os distritos portovelhenses de Extrema, hoje Tancredo Neves e Nova Califórnia. Quem de nós não conhece os problemas derivados desse litígio?

A "Ponta do Abunã" envolve Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, que pertencem ao Estado de Rondônia geograficamente, historicamente e legalmente. Não há o que duvidar ou o que se questionar. Isto é fato. Mas também é fato que a administração pública municipal, ao longo de várias gestões, jamais deu àquela região, principalmente Extrema e Nova Califórnia, a atenção devida, seja política, administrativa ou social. Talvez pela distância física que a separa da sede do Município. Nova Califórnia dista da capital do Estado - Porto Velho cerca de 350 Km; porém temos que admitir que a distância entre sede e distrito é muito grande. Extrema está localizada cerca de 33 Km de Nova Califórnia e a 317 Km de Porto Velho, outra distância considerável, reconhecemos.

Todavia, isto não justifica o abandono a que foram relegadas. E é assim mesmo que toda comunidade se sente, abandonada. Como se não bastasse é assim que nossas autoridades os fazem sentir-se, por omissão, pura omissão.

Mas o que representa esses dois distritos para o contexto econômico de Rondônia? Depende de ponto de vista. Depende de vontade política. O Distrito de Extrema possui rede de comércio própria, de boas proporções, com uma população estimada em 5.000 habitantes na área urbana. E, essa população vive sem saber ao certo quem são seus administradores. Se o Estado do Acre ou o Estado de Rondônia.

A mesma coisa acontece em Nova Califórnia. Nessa comunidade o comércio é um pouco menor do que em Extrema, sua população urbana também é menor. Mas em ambas vilas, observa-se uma coisa em comum: a ausência de Rondônia do ponto de vista institucional.

Foi por isto que o governo acreano literalmente invadiu aquela região em 1987. Tanto que em maio desse mesmo ano a situação agravou-se a tal ponto com a atitude da Vice-Governadora, então na titularidade do cargo, em ocupar a "Manu Militari" as duas localidades, fechou a fronteira rondoniense, implantou em nossas terras e em nossos prédios públicos, instituições do seu governo e sobretudo ocupou nossos postos de fiscalização e arrecadação.

A atitude do governo acreano encontrou respaldo junto à maioria da população, e só ocorreu em razão do abandono que a municipalidade relegou aquelas duas importantes vilas.

Foi necessário, nesta época, que o Governador Jerônimo Santana despachasse cerca de 400 soldados da Polícia Militar para aquela área, que felizmente não chegaram ao confronto armado com a polícia acreana, mas que levou à intervenção do exército, que enviou um contingente para intermediar o conflito. Ao mesmo tempo o Governador Jerônimo Santana acionou a bancada de Rondônia para inserir na Constituição de 1988 dispositivos que garantissem a posse da região para nosso Estado. E assim foi feito. Como podem ver, até a Carta Magna da Nação resguarda a Rondônia o direito à posse daquela região.

Mas o Acre não desistiu, não respeitou esses dispositivos constitucionais, e Rondônia até hoje, continua relegando aqueles distritos e a região de um modo geral a terceiro e distante plano.

Em 1994, quando da Instalação do Congresso Revisor, a bancada acreana não perdeu tempo. Sua primeira proposta da reforma constitucional foi uma emenda que visava suprimir os dispositivos da Constituição que garantem ao Estado de Rondônia a posse de Extrema e Nova Califórnia. Por aí podemos verificar que o governo acreano não aceita devolver a região.

Foi o então Deputado Federal Antônio Morimoto quem agiu a tempo e requereu ao Relator do Congresso Revisor a não inclusão das emendas da bancada acreana. Ao mesmo tempo, acionou judicialmente o Governador Osvaldo Piana responsabilizando-o criminalmente, por omissão na questão Rondônia/Acre - "Ponta do Abunã".

Diante dos fatos, Senhores, podemos ver o quanto é grave esta questão.

Hoje, o Congresso Revisor está de novo em funcionamento. O que podemos esperar da bancada acreana? O mesmo posicionamento de antes, é claro. Diante isso, convém que o Governo de Rondônia esteja alerta e que acomode a nossa bancada no Congresso. Senadores e Deputados Federais, afim de que sejam evitadas incursões como as que foram tentadas no ano passado.

A Câmara Municipal de Porto Velho, não cruzou os braços. Através da Comissão Especial de Estudos - "Ponta do Abunã", instituída pela Resolução nº 005/CMPV-93 aprovada em 27/08/93, se fez presente na região, levantando subsídios para pressionar o Executivo Municipal a tomar ações práticas para Extrema e Nova Califórnia.

Senhores, a questão da "Ponta do Abunã" é grave. E quanto mais o tempo passa aumenta ainda mais a crise política na região. O governo acreano, passando por cima da Lei maior do País, mantém-se firme na região, cadastrando eleitores, documentando as pessoas; possui agências bancárias, soldados, escolas, professores, postos de arrecadação e sobretudo, está mais próximo e tem maior interesse.

Da mesma forma, o governo de Rondônia, desprezando a Lei maior do país, continua sem agir definitivamente na região. Por que? Sim, perguntamos porque o desinteresse, se a região é rica, com uma das melhores terras para agricultura do Estado, com área plana, excelente para plantio e pecuária.

Em recente e rápida visita do Governador Valdir Raupp, a Fortaleza do Abunã, reuniu-se com uma comissão de lideranças de Extrema e Nova Califórnia, que lhe entregaram pedidos de solução para vários casos que afetam aquelas comunidades. Foi também convidado para conhecer de perto o sofrimento das famílias da região. O governador aceitou e enfatizou: "Vou convidar o Governador acreano para participar comigo desta visita. Espero que aceite, pois sei que ele também tem o meu pensamento. A disputa Judiciária, a querela não pode servir de desculpa para o abandono em que as pessoas estão vivendo. Não podemos é aceitar que esta situação continue sendo empurrada com a barriga, fique para as calendas. Cabe ao Judiciário Federal se manifestar numa rápida decisão final. Num momento em que até Países fazem acordos sobre questões para pôr fim a conflitos, como aconteceu recentemente com o Peru e o Equador, estados brasileiros, como Rondônia e Acre, não podem deixar de buscar o entendimento."

É hora de mudarmos esse quadro e, conforme preconiza a Constituição Brasileira, assumirmos de fato e de direito a posse da "Ponta do Abunã". É chegado o momento do Poder Público Rondoniense, Governo e Prefeitura Municipal de Porto Velho, se fazerem presentes na região que desde a Criação do Território do Guaporé, em 1943, nos pertence.

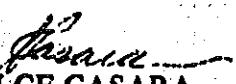
Conclamamos o Sr. Governador Valdir Raupp, o Prefeito de Porto Velho Sr. José Guedes, os Senhores Senadores da República, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores de Rondônia para se fazerem presentes à Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Porto Velho,

no dia 26 de maio de 1995, nos distritos de Nova Califórnia, pela parte da manhã; em Extrema no período da tarde e em Vista Alegre do Abunã à noite. A soberania do nosso Estado é um patrimônio inviolável do povo de Rondônia.

O bem estar do povo de Extrema e Nova Califórnia é responsabilidade de todos e nosso principal dever. Para conquistá-lo, contamos com apoio dos que confiam na esperança e na ação política madura e consequente.

Acordos sim!

Ingerências jamais pertimiremos.

  
Vereadora NILCE CASARA

#### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 867, de 1995, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Transposição: a hora é esta**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, publicado no *Correio Braziliense*, no mês de junho do corrente ano.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## Transposição: a hora é esta

Lúcio Alcântara

Levantamentos têm indicado que, ao longo da história, o Nordeste somente se beneficiou de iniciativas governamentais sob o impacto dramático de prolongadas secas, com a criação de órgãos e a viabilização de programas. Os momentos de criação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Banco do Nordeste do Brasil, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, Companhia de Desenvolvimento do

Vale do São Francisco e programas específicos, como o Pólo Nordeste, confirmam essa tese.

Nesse sentido, há uma postura nova no tratamento da questão regional. Surgido com evidência após a seca de 1993, o projeto de transposição de águas do Rio São Francisco para quatro estados do Nordeste sobreviveu às chuvas irregulares do ano seguinte e às boas condições que até aqui nos apresenta este 1995, em meio a

tantas esperanças forjadas com a eleição do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esse projeto constitui-se em ação estratégica da maior relevância, dentro de um novo enfoque de processo de gerenciamento integrado das bacias hidrográficas da região e de otimização dos seus recursos hídricos. Propiciará, numa extensa área do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, uma base física ao desenvolvimento

sustentável, que exige atividades produtivas de elevada densidade de água. A transposição é a alternativa capaz de assegurar a mobilização dos investimentos necessários àquele desenvolvimento.

Alguns, menos sensíveis aos desequilíbrios regionais como fator do nosso atraso global, argumentam com o alto custo do projeto. Pois nós, ao contrário, consideramos à ausência do projeto um escandaloso desperdício. Somente com a seca de 1993 o Tesouro Nacional gastou US\$ 2 bilhões com programas de emergência — salários mínimos para lavradores desocupados, distribuição regular de alimentos, carros-pipa distribuindo água em centenas de localidades, sem que houvesse retorno daquele valor em obras permanentes e ainda possibilitando inúmeras fraudes, desvios e uso eleitoral de tão vultosas somas.

Por outro lado, o projeto de transposição prevê, em sua fase inicial, pouco mais de US\$ 1 bilhão, muito menos do que é capaz de produzir em gêneros alimentícios, empregos diretos e indiretos, e capacidade de reversão nos agudos índices de miséria absoluta, sobretudo nos períodos de seca, quando as áreas beneficiadas pelo projeto poderão agir como fator de descentralização das correntes migratórias que hoje ameaçam a nossa capacidade de gerencia-

mento equilibrado do desenvolvimento urbano nas principais capitais da região — somente em Fortaleza surgem 80 favelas por ano, segundo estudos credenciados.

É abominável, e mal informado, o argumento contrário ao projeto que alega redução na capacidade de produção de energia da Chesf na hidrelétrica de Paulo Afonso, pois inverte por completo a ordem de prioridade das necessidades humanas, que supõe o uso prioritário da água para consumo e, secundariamente, para a produção de alimentos. Além disso, a vazão média que se pretende na primeira etapa do projeto é de 3%, proporção inferior à margem de erro dos mais acurados métodos de aferição do caudal.

Mais importante é que somente nos dois ou três anos críticos de cada década é que será transposto o volume máximo previsto no projeto. Mesmo assim, além de corresponder a uma mínima proporção do caudal, a retirada máxima, nos anos críticos do semi-árido, se dará em períodos em que é significativa a probabilidade de que a vazão do Rio São Francisco esteja acima de sua média histórica, de acordo com a leitura retrospectiva das variáveis meteorológicas.

Mais bem intencionada, mas igualmente mal formada, é a opinião dos que receiam por impactos ambientais negativos. Não há

tais riscos. Há, isto sim, uma vantagem na localização do ponto de captação entre duas grandes barragens, Sobradinho e Itaparica, pelo benefício de anular impactos de alterações momentâneas, face à proporção desprezível de água a ser retirada.

Nesse tocante, há que se ressaltar um enorme benefício de ordem política que o projeto trará. Ao valorizar o São Francisco como elemento central para o desenvolvimento sustentável de vastas áreas de uma região onde é gigantesco o desafio da sobrevivência, o projeto será um vigoroso elemento de pressão para que a bacia tenha uma gestão ambiental compatível com sua importância como um dos mais relevantes patrimônios naturais do território nacional, tornando prioritárias a proteção de suas nascentes e a reconstituição de suas matas ciliares.

O presidente Fernando Henrique Cardoso tem manifestado sua decisão de cumprir a promessa solene que proclamou nos palanques do semi-árido de realizar esse projeto. Estados que, como os por ele beneficiados, conhecem o drama da seca, devem postar-se solidariamente e permitir que também nós possamos receber as bênçãos fecundas do "Velho Chico", sem prejuízo para os que dele já retiram energia para o sustento de sua gente.

#### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 876, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Mensagem do Embaixador do Brasil em Portugal, Dr. Itamar Franco, às autoridades e ao povo de Portugal, ao desembarcar naquele País para assumir seu posto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Chego a Lisboa para realizar trabalho político e diplomático em posto de importância singular para o Brasil. Como sempre tenho repetido, a natureza de nossas relações não pode ser entendida pelos critérios usuais. O que nelas importa, mais do que os negócios que possamos fazer, e dos interesses comuns que tenhamos, é esse destino que construimos, em nossos antepassados, sem cuja ousadia a face do mundo contemporâneo não seria a mesma. Não nos podemos negar, brasileiros e portugueses, como irmãos para sempre, na transcendência do tempo.

Sou hoje embaixador do Brasil em Lisboa e, como tal, seguirei as normas e procedimentos de um Chefe de Missão. Espero que a minha presença em Portugal e as atividades que aqui desenvolverei dissipem quaisquer dúvidas quanto a isso. Tenho a absoluta convicção de que, com a colaboração das autoridades portuguesas, as relações entre os nossos dois países continuarão se robustecendo, como vinham robustecendo-se nos últimos tempos.

Sinto-me muito alegre por estar em Lisboa, entre amigos, com a delegação do Governo Brasileiro, depois de o Senado da República, onde representei o Estado de Minas Gerais durante 16 anos, ter aprovado mensagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso, indicando o meu nome para a honrosa missão de embaixador junto ao governo e ao povo de Portugal.

entre outras tarefas que cumpriria em Lisboa está a de dar continuidade ao projeto da Comunidade dos Paises de Língua Portuguesa, iniciativa de meu Governo durante a presença em Lisboa de meu amigo e grande brasileiro, Embaixador José Aparecido de Oliveira.

Ao desembarcar nesta bela cidade, lembro-me do heróico povo de Timor-Leste, em sua difícil, mas gloriosa, luta pela autonomia nacional. Reafirme o que sempre disse, como presidente da República, em favor da autodeterminação do povo irmão daquele longínquo território, onde os portugueses deixaram momentos de sua bravura e de sua fé.

Quero, da mesma forma, significar a minha grande amizade e gratidão pessoal ao Primeiro Ministro Cavaco Silva e ao Presidente Mário Soares. Enquanto viver estará presente na minha alma o conforto de sua solidariedade, em momento de dor em Cartagena, quando dolorosa circunstância obrigou-me a adiar viagem que faria a Lisboa. Souberam ambos entender a intensidade de meu sofrimento e tudo fizeram para dar-me as forças para o confronto com o destino. Só em nesse idioma comum, com a sua força de emoção e afeto, podemos transmitir, nestas horas, o que nos vai na alma.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.016, de 1995, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, à transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado *Vale a pena vender a Vale?*, de autoria do Jornalista Hélio Fernandes, publicado no Jornal *De Olho no Congresso*, edição de 20 de junho de 1995.

Em votação.

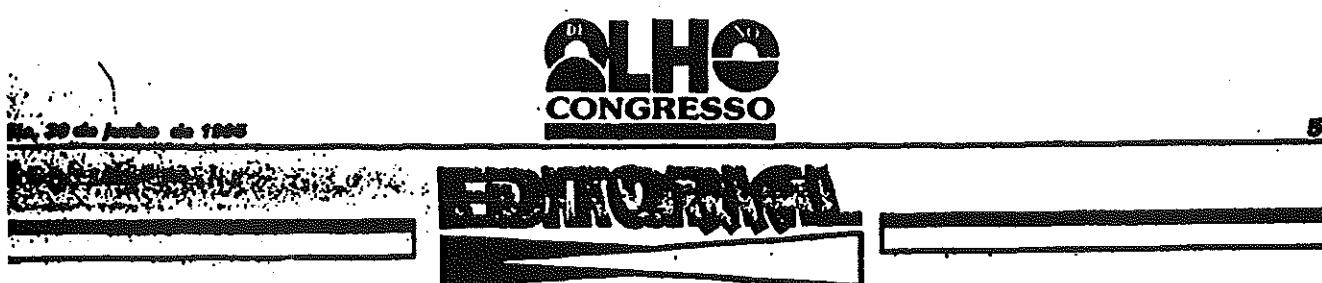
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:



# Vale a pena vender a Vale?

**E**clarecendo a opinião pública, completamente desinformada pela mídia da comunicação. Televisão, jornais, revistas e rádios servindo a multinacionais.

1 - Só de reservas, a Vale tem 1 trilhão, 700 bilhões de reais. Isso num primeiro levantamento.

2 - De uma certa forma, a Vale hoje é ainda mais importante do que a Petrobras. Não podemos entregar a Petrobras e muito menos a Vale.

3 - A Vale é a maior empresa de mineração do mundo. Tem navios, ferrovias, portos, uma estrutura que não se poderia construir ou montar em 20 anos. Quanto vale isso, sem contar com as reservas do subsolo?

4 - Preparando o terreno, o ministro Serra, afirmou o óbvio: "Não podemos vender a Vale sem entregar também os minérios de sua propriedade".

5 - O próprio ministro reafirmou: "Venderemos a Vale por 20 bilhões de reais, amortizaremos a dívida interna, e pagaremos muito menos juros". Por que então não reduzem logo os juros à metade e deixam a Vale em paz?

6 - Reservas da Vale em minérios, e quanto tempo durarão essas reservas, num levantamento que está ainda muito aquém da verdadeira realidade.

**FERRO** - Reservas para 540 anos

**BAUXITA** - Reservas para 187 anos.

**MANGANESE** - Reservas para 185 anos.

**OURO** - Reservas para 25 anos.

**COBRE** - Reservas para 24 anos.

**CAOLIM** - Reservas para 350 anos.

7 - Entregar tudo isso e receber em troca (se é que receberemos) apenas 20 bilhões, é o chamado crime hediondo. Pois estaremos condenando todo o povo brasileiro à miséria mais terrível e mais duradoura.

8 - Vender a Vale, entregar a Vale, privatizar a Vale, é o primeiro passo para a internacionalização da Amazônia. Todos estão de olho na Amazônia.

9 - Doar a Vale, é doar Carajás, o Porto de Itaqui, a Baía de São Marcos, entregar todas as riquezas estratégicas dos estados do Maranhão e Pará.

10 - Abandonar a Vale, entregá-la para as multinacionais, é abrir ou escancarar definitivamente as portas do Brasil. Não é progresso é retrocesso.

...

11 - A Vale é a maior produtora e exportadora de minério de ferro do mundo.

12 - Maior produtora de ouro da América Latina.

13 - Maior transportadora de carga ferroviária do Brasil.

14 - Só em 1994 a Vale teve um lucro líquido de 546 milhões de reais.

15 - Em 1994, a Vale cresceu 144 por cento.

16 - A Vale é a maior exportadora do Brasil.

17 - A Vale é proprietária de 11 portos importantes.

18 - Só o Brasil perde fantasticamente com a venda ou doação da Vale.

19 - As multinacionais serão as grandes favorecidas com a doação da Vale.

20 - Vender, doar ou privatizar a Vale é crime de lesa-pátria. Deve ser punido com a pena de morte, independente do fato de sermos contra a pena de morte.

Helio Fernandes

(À Comissão Diretora)

Publicado no DCN-Seção II, de 1-7-95

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 9:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.031, de 1995, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "*A instabilidade da Legislação Eleitoral*", de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, publicado no Suplemento Direito & Justiça do *Correio Braziliense*, edição de 3 de julho de 1995.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

# *A instabilidade da legislação eleitoral*

**Mauro Benevides**

Advogado, jornalista, ex-presidente do Congresso Nacional

*Após quatro meses de estudos efetuados por comissão de alto nível, o TSE vem de concluir importante tarefa de que se incumbiu no corrente ano, com vistas a oferecer ao Congresso Nacional um elenco de sugestões sobre a legislação eleitoral, para posterior deliberação de senadores e deputados.*

*Ao anunciar o término da importante missão, o presidente daquela corte especializada, ministro Carlos Mário Velloso, destacou duas inovações, unanimemente aceitas pelos integrantes da comissão e pelos membros do TSE. São elas: a adoção do voto distrital misto e a reimplementação da fidelidade partidária, esta última destinada a impedir a despropositada transmigração de parlamentares de uma para outra agremiação, fato considerado deplorável e aviltante, que se tornou rotineiro em nossa vida política.*

*Em relação ao distrital misto, tenta-se, mais uma vez, introduzi-lo em nosso País, a exemplo do que acontece na Alemanha, ao mesmo tempo em que se proibirá a coligação de partidos nas eleições proporcionais, em todas as hierarquias.*

*Nos primeiros contatos com lideranças interessadas, inferiu-se que a inovação seria apenas admissível no pleito de 2.002, adiando-se, assim, a sua vigência para as futuras eleições.*

*Diferentemente do "distrital misto", a fidelidade partidária começaria a vigorar imediatamente, estancando a revoada de legisladores e executivos para outras facções, diversas daquelas pelas quais obtiveram o respectivo mandato eleitivo.*

*No projeto em elaboração na Câmara dos Deputados, do qual é relator o deputado João Almeida (PMDB-BA), também a exigência do respeito à fidelidade é inserida explicitamente, como meio de pôr cobro à revoada irresponsável de uma para outra legenda.*

*Apreciando-se a composição das atuais bancadas na Câmara e Senado, chega-se à desprimo-rosa constatação de que cerca de três dezenas dos eleitos em 1994 abandonaram as suas respectivas siglas, numa autêntica subestimação ao eleitorado que os escolheu no pleito passado.*

*O pensamento dominante nas duas Casas é o de que, até setembro, a nova lei deverá ser votada para vigorar a partir da eleição de 1996, não mais devendo sofrer as alterações casuísticas, habitualmente utilizadas ao sabor de meros interesses conjunturais.*

*Basta de tanta modificação em cada disputa, trazendo instabilidade ao processo e desorientação permanente entre partidos e candidatos.*

*A democracia, entre nós, exige mais respeito no que concerne à fixação das normas legais, disciplinadoras das eleições. Foi o que objetivou o Tribunal Superior Eleitoral no estudo agora divulgado e é o que pretende a classe política brasileira.*

**“A democracia, entre nós, exige mais respeito no que concerne à fixação das normas legais, disciplinadoras das eleições. Foi o que objetivou o Tribunal Superior Eleitoral no estudo agora divulgado e é o que pretende a classe política brasileira”**

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.077, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *O rateio da pobreza*, do Sociólogo e ex-Deputado Federal Florestan Fernandes, publicado no Jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 11 de agosto de 1995.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

*Folha de S. Paulo*

11-8-95

## O rateio da pobreza

FLORESTAN FERNANDES

Florestan Fernandes escreveu 319 artigos publicados à página 1-2 da Folha (pág. 1-2) de 26 de junho de 1989 a 7 de agosto de 1995. A coluna a seguir foi produzida pelo sociólogo à véspera de sua cirurgia e seria publicada no próximo dia 14:

\*

**Relatório recente do Banco Mundial, colocando o Brasil em último lugar —o pior quanto à distribuição de renda— projetou o país nos notícios e provocou reações dolorosas entre as elites. Isso surpreende, pois o fato já é mais que sabido. Desde a década de 1940, o IBGE publica análises cuidadosas sobre o assunto e especialistas vêm dedicando-se ao estudo sistemático de nossa concentração de renda.**

A justificativa davaas questões no exterior costuma ser recebida pelas classes dominantes nativas como um golpe. Elas ressentem-se da brecha em seu credibilidade e eficiência perante os países "civilizados". Sua sensibilidade para longe do equacionamento e correção do drama social.

O relatório repete velhas e conhecidas conclusões. Apregonou-se que o desenvolvimento econômico estaria aí descalibrado. Entretanto, seus três ciclos —urba-

no, urbano-industrial e macroindustrial— produziram resultados perversos. Seu se conjugar à democratização da sociedade, cada um deles promoveu maior enriquecimento dos ricos e redução dos que, para o povo, também são ricos...

Em 1962, durante congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia, salientei esse fato: a riqueza pública era reiteradamente deslocada para setores que não se comprometiam com nenhum dever social. Contudo, dado o auge do hipocrisia do "desenvolvimento" desenfreado vigente à época, a denúncia caiu no vazio.

Hoje, aponta o Banco Mundial, os 10% mais ricos ultrapassam parcelas crescentes da riqueza do país (51,3%), enquanto os 20% mais pobres vêm decretar sua participação na renda nacional (2,1%). Velhos problemas que não desapareceram por meios espontâneos!

Preocupados com a desigualdade interna, países capitalistas centrais montam programas como o Tennessee Valley Authority, nos EUA, buscando multiplicar esse panorama. Sabem que a unidade nacional e o próprio desenvolvimento econômico, cultural e político são afetados pelas dife-

renças regionais de participação na riqueza.

No Brasil, sempre se seguiu a rotina de privilegiar os privilegiados, sem tentativas frustadas de intervenção programada na distribuição da renda. Mantém-se níveis salariais os mais baixos possíveis, como desvalorização brutal do trabalho e intensa exclusão social. Com isso, atribui-se aos pobres os custos de sua reprodução. O trabalhador superexplorado gera outros trabalhadores na mesma condição e o miserável multiplicar o número de miseráveis.

Essa situação acentuou-se com a industrialização, porém apenas em algumas áreas. Nas demais, o subdesenvolvimento regional alimentaria o agravamento constante dos desequilíbrios. E, mesmo aquelas regiões ditas desenvolvidas, acabaram vitimadas pelas migrações intensivas e contínuas.

O subdesenvolvimento, em suma, tem alimentado o desenvolvimento. Esse paradoxo só desaparecerá quando os de baixo lutarem organizadamente contra a espoliação, exigindo transformações profundas na política econômica, nas funções do Estado e na estrutura da sociedade de classes.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item nº 11:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.104, de 1995, do Senador Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Ofensiva contra hidrovia**, de autoria do Prof. Lenine Campos Póvoas, publicado no jornal mato-grossense **Diário de Cuiabá**, edição de 16 de agosto de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)  
Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## Ofensiva contra hidrovia

### LEНИNE C. PÓVOAS

Noticia-se que organizações não governamentais de oito países, levadas por falsas informações, exigem a suspensão dos estudos sobre a hidrovia Paraguai-Paraná, sob a alegação de que a mencionada hidrovia irá causar "danos ambientais".

A interferência estrangeira nas causas internas do Brasil está cada vez mais clara e mais intensa, ou pelas pressões exercidas oficial e diretamente por órgãos de governo alienígenas, ou pela desfarçada intromissão de entidades que se intitulam "defensores dos interesses nacionais" e são compostas, na sua maioria, por centenas de "inocentes úteis" que se colocam a serviço de interesses estrangeiros.

O que se vê, hoje, nessa barreira que se promove contra a hidrovia, é algo semelhante à campanha que se fez, no passado, contra a pesquisa de petróleo no Brasil, patrioticamente denunciada pelo grande escritor Monteiro Lobato que tirou a máscara de um tal "técnico" Dr. Fleury, alugado a interesses estrangeiros, que emitiu pareceres "cientificamente embasados", dizendo que no Brasil não havia petróleo e que era jogar dinheiro fora tentar procurá-lo.

Sabemos que hoje o Brasil produz, extraído de seu sub-solo, praticamente a metade do petróleo que consome. O objetivo do Sr. Fleury e seus patrões era que continuássemos escravizados ao petróleo estrangeiro.

Essa luta anti-hidrovia nos faz lembrar outra que tivemos de enfrentar, há pouco tempo, aqui mesmo em Cuiabá, que foi a sustentada contra a instalação da fábrica da Antartica em nossa cidade, movida pelos mesmos interesses espúrios da concorrência.

Outro caso semelhante foi a luta sustentada por ambientalistas da Argentina, tendo à frente o Almirante Isác Rojas, que se opunha à construção de Itaipú e de outras hidro-elétricas no rio Paraná, sob a alegação de que isso iria causar "danos ambientais" à Argentina, ao Paraguai e Uruguai.

O Brasil não "deu bola" às teses do Almirante Rojas e construiu, em consórcio com o Paraguai a bi-nacional de Itaipú.

Não demorou muito a Argentina, para se beneficiar das mesmas águas do rio Paraná, assinou convênio com a República do Paraguai para construir, um pouco abaixo de Itaipú outra grande hidro-elétrica, a de Yaciretá-Apipé, em andamento. Eninguém mais em Buenos Aires se preocupou com as teses de Rojas...

Até 1943, no Governo Getúlio Vargas, o Brasil, na sua condição de "colônia econômica", estava "proibido" de construir, em seu território, uma usina siderúrgica. Uma usina dessas poderia desflagrar o desenvolvimento industrial do Brasil e isso não convinha aos interesses de certos países. Um Brasil industrializado poderia assumir a liderança da América Latina e isso não convinha aos "donos" da América...

Mas, para azar deles, veio a guerra. O Brasil tinha nas mãos as "chaves" do Atlântico, nos pontos estratégicos de Recife, Natal e Fernando de Noronha, sem cujo controle tornava-se mais difícil derrotar o eixo Roma-Berlim-Tóquio. Então tiveram que ceder, dando-nos em troca do uso dessas bases aéreas e marítimas, a Usina de Volta Redonda..., graças à habilidade e ao "jogo de cintura" de Getúlio Vargas, que soube tirar proveito da oportunidade...

O interesse estrangeiro pela Amazônia (nunca se deixou de pensar na sua "internacionalização") e, agora, também pelo Pantanal, está cada vez mais aceso!

Mas é preciso que se saiba que no Brasil também há ORGANIZAÇÕES PODEROSAS que estão de olho vivo na defesa da nossa integridade territorial e dos nossos interesses.

O Brasil não é Panamá, nem Granda, nem Cuba.

Há países que, hipocritamente, no palco das comédias mundiais, se fantasiam de "intransigentes defensores da democracia". Exigem que todos os países sejam democráticos, sob pena de não receberem auxílios...

Claro! É muito mais fácil controlar-se, por baixo os panos, e servindo-se de "inocentes úteis", uma entidade pluralista de maioria corrupta, do que dobrar-se um único homem do tipo de um Marechal HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO que bateu pé e disse que o Brasil NÃO

mandaria um único soldado para a fracassada guerra do Vietnam...

Curioso que só agora tenham se levantado essas "forças" contra a hidrovia Paraguai-Paraná.

Curioso que não tenham feito o mesmo quando a Camargo Correia construiu a sua incrível barragem no Pantanal, mudando todo o meio ambiente, matando afogado o gado das fazendas de Poconé, erodindo os fazendeiros à quase miséria...

Curioso que não tenham deflagrado luta semelhante contra os "coureiros" do Pantanal, que liquidavam jacarés aos

milhões, levando à quase extinção da espécie, para contrabandear peles para o estrangeiro...

Hoje as piranhas chegam tranquilamente até Cuiabá, coisa que não acontecia quando os jacarés lhes faziam barreira na altura da foz do São Lourenço!

O que interessa, agora, é combater e sabotar a hidrovia, a ferrovia, a saída para o Pacífico, a ZPE de Cáceres, a Antártica, e até, a duplicação de insignificante trecho da Alameda Júlio Müller, em Várzea Grande, onde serão plantadas milhares de árvores...

Claro! Navios e locomotivas podem fazer chegar, pelo frete mais reduzido, produtos brasileiros mais baratos aos mercados consumidores do mundo, abrindo perigosa concorrência aos "donos do mercado mundial".

Será muito mais interessante para eles que o Brasil continue a ser um país de rodovias, gastando pneus da Goodyear e da Dunlop.

Só os cegos não vêem isso... Ou aqueles que não querem mesmo ver, por outros motivos...

### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 1995, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Pobres depositantes de boa-fé**, publicado na Revista **Exame**, edição de 30 de agosto de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

# POBRES DEPOSITANTES DE BOA-FÉ

**Sem um seguro-depósito abrangente, quem se dá mesmo mal numa intervenção é aquele que confiou no banco e na fiscalização**

■ Por MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN



Por trás da comédia de erros que foram as idas e vindas do governo no episódio da intervenção do Banco Econômico há um aspecto importante e até agora muito pouco comentado: sem um seguro-depósito abrangente, a decretação de intervenção ou liquidação extrajudicial em instituição financeira de grande porte, nos termos da Lei nº 6024/74, é um absurdo contundente. Isto porque os maiores prejudicados são os depositantes de boa-fé, que confiaram não só na instituição mas também na fiscalização do Banco Central.

Em tese, a Lei nº 6024 é severa com os administradores das instituições financeiras submetidas a intervenção ou liquidação extrajudicial. Todos aqueles que tiverem exercido cargos de administração nos últimos doze meses ficam com seus bens indisponíveis, a ponto de não poder sequer movimentar suas contas bancárias ou ausentar-se do fórum de intervenção ou da liquidação extrajudicial sem autorização expressa do Banco Central ou do juiz de falência. Apesar do rigor formal, os administradores das instituições

financeiras faltosas têm suas válvulas de escape. O Banco Central só intervém ou liquida uma instituição financeira após longa agonia de idas e vindas ao redesconto, às negociações e às ameaças. Nesse interregno, os administradores têm tempo para se preparar, por meios lícitos e ilícitos, contra a provável indisponibilidade de bens que lhes será imposto mais adiante.

Madrasta, de fato, é a Lei nº 6024 com os depositantes de boa-fé, cujos recursos ficam bloqueados pela intervenção ou pela liquidação extrajudicial para ser pagos nas calendas e no que a massa concordaria na falida conseguir pagar. Sobre esse aspecto, os autores da Lei nº 6024 se esqueceram de perguntar para que serve a fiscalização bancária. Parece que o legislador, contaminado pelo corporativismo burocrático, imaginou que tal objetivo não se apena dar emprego e prestígio aos fiscais. Um mínimo bom senso nos obriga a conferir dignidade e também responsabilidade à fiscalização bancária. Ela é indispensável para compensar o problema da informação assimétrica: o público nem tem meios para avaliar a qualidade dos ativos nem a veracidade dos balanços das instituições financei-

ras, e por isso delega a auditoria ao Banco Central. Isso posto, a autoridade monetária não pode comportar-se como o médico cuja única responsabilidade é assinar atestados de óbito. Quando uma instituição financeira quebra, a culpa não é apenas de seus dirigentes, até porque os bancos não costumam morrer de morte subita. Pelo menos por omissão, também é culpada a fiscalização bancária por não ter agido a tempo. No caso do Banco Econômico, cujos problemas se tornaram notórios há vários meses, a responsabilidade por omissão do Banco Central é evidente. Na teoria da Lei nº 6024, o objetivo da intervenção é recuperar os bancos mal geridos. Na prática, a intervenção transformou-se em simples porta de entrada da liquidação extrajudicial, seja pela sua decretação tardia, seja pelo desinteresse ou incapacidade dos inteventores em sanear as instituições sob a sua administração.

Isso não quer dizer que as instituições financeiras mal geridas devam ser sustentadas com recursos do contribuinte. Mas que o complemento indispensável à intervenção ou liquidação extrajudicial é o seguro-depósito. Vale lembrar a primeira experiência de aplicação da Lei nº 6024, a intervenção no Banco Halle, em abril de 1974. O Halle era um banco de porte médio, muito inferior ao que era recentemente o Banco Econômico, mas a intervenção gerou enorme trauma no mercado, por uma razão: se o Banco Central jamais emitiu qualquer sinal de advertência quanto à situação do Banco Halle, quem se seguraria se podia ter de que outros bancos não estivessem prestes a quebrar? Crises de confiança desse tipo minam qualquer economia, e foi assim que, em 1931, a recessão americana se transformou na Grande Depressão. A solução encontrada pelo governo brasileiro foi promover a venda do Halle ao então Banco do Estado da Guanabara e, ao mesmo tempo, criar um seguro-depósito com recursos da reserva monetária, nos termos do Decreto-lei nº 1342/64.

Pelo texto legal em questão, a reserva monetária, constituída com recursos do imposto sobre operações financeiras, poderia ser usada para indenizar os depositantes e aplicadores de instituições sob intervenção ou liquidação extrajudicial, mediante autorização do Conselho Monetário Nacional. A lógica do Decreto-lei nº 1342 era cobrir o seguro-depósito com os recursos provenientes de um imposto cobrado dos próprios usuários do sistema financeiro. Graças a isso, o governo Geisel pôde realizar sem traumas ampla limpeza no sistema financeiro, pois interesses dos depositantes de boa-fé estavam resguardados.

Infelizmente, com o desregulamento fiscal da dívida de 80, a reserva monetária praticamente se esvaiu, o IOF sendo jogado na vila comum dos impostos destinados a financiar os crescentes gastos do governo. (Um imposto inadequado para cobrir despesas gerais, já que abre uma cunha fiscal na taxa de juro que desestimula tanto a poupança quanto o investimento.) Após algumas intervenções traumáticas, como as dos bancos Auxiliar e Comind, em 1985, o governo Sarney, diante da necessidade de intervir em vários bancos estaduais, promulgou o Decreto-lei nº 2321, de 25 de fevereiro de 1987, que estabeleceu o regime de administração especial temporária em instituições privadas e públicas não federais. Esse regime é uma intervenção branca, durante a qual a instituição financeira continua funcionando normalmente e honrando suas obrigações. Na ausência de seguro-depósito (que está previsto

#### 66 A intervenção no Banco Halle, em 1974, gerou um trauma.

A solução do governo foi um seguro-depósito

no inciso VI do artigo 192 da Constituição de 1988, mas que nunca foi regulamentado), o regime de administração especial temporária é a manobra de sanear a instituição financeira e afastar os maus gestores, sem causar prejuízos aos depositantes e aplicadores.

É o caso de perguntar, fazendo coro ao senador Antônio Carlos Maga-

lhães, por que o Banco Central, que no final do ano passado decretou o regime de administração especial temporária no Banestes, no Bancor e em outros bancos estaduais, agora decretou a intervenção no Banco Econômico, bloqueando os recursos dos correntistas e aplicadores. Na última semana circularam quatro respostas oficiais ou oficiosas: a) o regime de administração especial temporária se aplica apenas aos bancos estaduais; b) é preciso responsabilizar os maus administradores que levaram o Banco Econômico à ruína; c) a intervenção era tecnicamente necessária para sustar os crescentes saques dos depositantes, alarmados com os boatos sobre as dificuldades do banco; d) é absurdo usar dinheiro público para salvar bancos privados.

Nenhuma dessas respostas pode ser levada a sério. O artigo 4º do Decreto-lei nº 2321 prevê o regime de administração especial temporária tanto para as instituições financeiras privadas quanto para as públicas não federais vitimadas por gestão temerária ou fraudulenta. Por certo, até agora, o Banco Central só aplicou o regime em questão a bancos estaduais, mas isso só se explica pelo viés estatalizante da burocracia que controla e fiscaliza o nosso sistema financeiro. Trata-se de uma discriminação inadmissível entre depositantes de bancos públicos e privados. Quanto às sanções aplicáveis aos ex-administradores, elas são as mesmas tanto no regime de administração especial temporária quanto na intervenção ou liquidação extrajudicial. A corrida dos depositantes só ocorreu porque a indiscrição da burocracia permitiu o vazamento da notícia de que o Banco Econômico estava prestes a sofrer intervenção, e que por isso o dinheiro dos correntistas e aplicadores ficaria bloqueado. A decretação do regime de administração especial temporária, afastando esse risco de bloqueio, cessaria a corrida ao banco. Por último, o regime de administração especial temporária não tenta salvar os acionistas, diretores ou conselheiros das instituições geridas temerariamente, mas apenas os seus depositantes.

De resto, dizer que o Tesouro não colocará um centavo para salvar um banco privado mal gerido é pura demagogia, pois o Banco Central já entrou no Banco Econômico uma dinheirama que dificilmente será recuperada na intervenção ou na eventual liquidação extrajudicial. É possível que esse prejuízo não seja computado no déficit operacional do setor público, mas isso só prova que a contabilidade da União é tão pouco confiável quanto a do Banco Econômico.

Essa dinheirama poderia ter sido economizada sem traumas para o mercado se, meses atrás, o Banco Central tivesse agido preventivamente, submetendo o Banco Econômico ao regime de administração especial temporária. E se cumprisse o disposto no artigo 18 do Decreto-lei nº 2321, segundo o qual "o Banco Central promoverá a responsabilidade, com pena de demissão, do funcionário ou diretor que permitir o descumprimento das normas referentes à conta de Reservas Bancárias".

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 13:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.192, de 1995, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado **Finanças em ordem**, publicado no jornal **O Estado de São Paulo**, edição de 29 de agosto de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## *Finanças em ordem*

CELSO PITTA

O professor Roberto Macedo, em artigo no **Estado** de 27/7, expõe sua preocupação com as finanças da Prefeitura em vista do vigoroso programa de investimentos em curso na cidade de São Paulo. Gostaríamos de tranquilizar os leitores quanto à situação financeira da Prefeitura. Um breve histórico torna-se necessário.

A atual administração, ao tomar posse em janeiro de 1993, encontrou um quadro financeiro gravíssimo, para não dizer caótico: pagamentos atrasados que correspondiam a mais de dois meses de arrecadação, obras paralisadas, dívidas para com a União de R\$ 1,2 bilhão também não pagas, funcionalismo irresponsavelmente acrescido de 35 mil servidores, transportes coletivos impondo gastos anualizados de R\$ 1 bilhão, déficit orçamentário de 18% e arrecadação em declínio.

Em dois anos e meio de duro trabalho revertemos completamente aquela dramática situação. Hoje pagamos pontualmente nossos compromissos com fornecedo-

### **Infundadas as notícias de que o prefeito Maluf estaria individando a Cidade**

res, prestadores de serviços e empreiteiros, repactuamos e retomamos os pagamentos da dívida com a União, mantendo-os rigorosamente em dia. Fruto da credibilidade obtida, vimos conseguindo preços unitários menores nas diversas licitações para serviços e obras, o que significa maior produtividade na aplicação dos recursos do contribuinte.

Privatizamos e posteriormente extinguímos a CMTC, verdadeiro cabide de empregos e vergonha nacional, disso resultando uma economia de R\$ 400 milhões anuais para os cofres municipais. Simultaneamente alteramos a forma absurda de remuneração por distância percorrida aos operadores privados de transporte coletivo, para o critério por passageiro efetivamente transportado, economizando com isso outros R\$ 400 milhões. A tarifa propostadamente defasada por motivos político-eleitoreiros foi restabelecida em níveis adequados, mantendo-se, entretanto, a gratuidade para determinadas categorias, como estudantes e idosos.

Resultado: outros R\$ 200 milhões a menos nas despesas.

No campo do funcionalismo, o efetivo da administração direta reduziu-se em 11 mil funcionários, além dos 28 mil que deixaram a CMTC. Em fevereiro deste ano, desarmamos uma verdadeira bomba para as finanças municipais representada pela indexação salarial à arrecadação, não se tendo com isso um gasto adicional de no mínimo R\$ 1 bilhão anual. Os gastos com a folha, inclusive encargos, representam hoje 44% das receitas correntes, um dos percentuais mais baixos da administração pública brasileira. Não se entenda, entretanto, que ocorreu achatamento salarial, porque na atual gestão o salário médio do servidor mais do que dobrou.

Simultaneamente à redução no custo, empreendemos um grande esforço para aumentar a arrecadação, conseguindo com isso elevar as receitas correntes de um patamar anual de R\$ 2 bilhões, em 1992, para R\$ 4,1 bilhões em 1995, sem que elevássemos as alíquotas dos impostos. O resultado de todo esse esforço foi a redução do déficit orçamentário para 8,6% em 1994, com perspectivas de pleno equilíbrio em 1995, e a recuperação da capacidade de investir com recursos próprios, pois já em 1994 se registrou superávit

entre receitas e despesas correntes superior a R\$ 700 milhões.

Finalmente, cumpre esclarecer serem totalmente infundadas notícias de que o prefeito Maluf estaria endividando a Cidade. O saldo devedor da dívida municipal, embora acréscido dos juros absurdos cobrados na economia que superam as amortizações feitas no período, guarda hoje uma relação muito mais favorável com a receita do que em fins de 1992.

Naquele ano, a relação entre o endividamento e a arrecadação anual era de 1,08 vez; agora, é de 0,86, o que demonstra a indiscutível melhora na capacidade financeira da Prefeitura.

As emissões de títulos feitas na atuul gestão se deram em razão do refinanciamento de débito anteriormente existente e para pagamento de sentenças judiciais, conforme previsto na Constituição, tudo com autorizações espe-

cíficas do Senado Federal.

Estamos convencidos de que esta postura de austeridade e controle do dinheiro público deva ser o caminho a ser seguido nas demais esferas estaduais e federal de governo, para que se consiga estabilização permanente e progresso no País.

■ Celso Pitta, economista, é secretário municipal das Finanças de São Paulo

### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.357, de 1995, do Senador Hugo Napoleão, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **A agressão do pastor**, de autoria do Dr. Ernando Uchoa Lima, publicado no jornal *Correio Braziliense*, edição de 21 de outubro de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## A agressão do pastor

Ernando Uchoa Lima

O recente episódio de agressão a uma imagem de Nossa Senhora Aparecida, protagonizado, em rede nacional de televisão por um pastor da Igreja Universal do Reino de Deus, exatamente no dia em que mais de cem milhões de pessoas louvavam a Padroeira do Brasil, fere não apenas a legislação do país, como, sobretudo, os princípios cristãos de respeito e fra-

ternidade e os mais elementares fundamentos da democracia.

A liberdade de culto, sustentada pelo artigo 5º, inciso VI, da Constituição, pressupõe respeito às crenças alheias. A divergência doutrinária não pode transpor as fronteiras da cidadade e incitar fiéis a conflitos religiosos, como, de maneira insensata e absolutamente des-

respeitosa, o fez, semana passada, o pastor Von Helder.

Cometeram-se, ali, delitos que ferem o senso comum e a sensibilidade de milhões de católicos em todo o país. O artigo 208 do Código Penal é claro, ao estabelecer que "escarnecer de alguém publicamente por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou ob-

jeto de culto religioso" configuraram crime, com pena prevista de um mês a um ano de prisão ou multa.

Pela gravidade do delito — em especial pelos riscos que representa contra a ordem pública, pelo incitamento de fiéis ao conflito —, deve ser exemplarmente punido e repudiado pela sociedade civil brasileira. A regra elementar da cidadania é a convivência harmônica dos contrários, a pluralidade.

No campo religioso, sobretudo entre os credos de fundamentação cristã, a tendência contemporânea, saudável tendência, diga-se, é exatamente inversa à simbolizada pela agressão do pastor. Cultiva-se o ecumenismo, que consiste em valorizar os pontos de convergência doutrinária — os valores éticos e morais e o princípio da fraternidade universal —, em detrimento das divergências.

Sabe-se que católicos e protestantes (ou evangélicos), no passado distante, formaram uma única comunidade religiosa — a dos cristãos. Divergências doutrinárias e comportamentais produziram, no século XVI, a reforma protestante, que, no curso dos anos, resultou no surgimento de numerosas seitas evangélicas, divergentes do credo católico. O culto a Maria e a utiliza-

ção de imagens em rituais religiosos, adotados pela Igreja Católica, constituem pontos de divergência doutrinária com os evangélicos.

É legítimo, dentro do princípio de liberdade de culto, que essas divergências sejam explicitadas, mas dentro de parâmetros respeitosos e civilizados. Não foi, nem de longe, o que fez o pastor da Igreja Universal. Seu comportamento não foi de um dirigente religioso responsável, mas o de um fanático e leviano, que, em gestos truculentos e em linguagem de baixo calão, ofendeu crenças religiosas de milhões de brasileiros, ao chutar a imagem e dirigir-lhe impropérios.

Não é a circunstância de o credo católico ser o da preferência da maioria da população que torna o tresloucado gesto do pastor intolerável. A liberdade de culto, prevista na Constituição, aplica-se indistintamente a todos os credos religiosos, ainda que possuam apenas escassos adeptos. A questão não é matemática — é moral.

Quando, como no caso em pauta, o credo agredido é o de milhões, a agressão tem como subproduto o incitamento coletivo à violência. Um agravante,

sem dúvida. Daí a importância de não deixar o acontecimento passar em branco. É preciso enquadrar exemplarmente os infratores. O plural afi fica por conta da notória circunstância de que não se trata de delito isolado, de um único infrator.

A referida seita, há não muito tempo, protagonizou infração semelhante, ao incitar seus fiéis, também pela televisão, a perseguir adeptos de cultos afro-brasileiros, acusados de bizarras ligações com forças diabólicas sobrenaturais.

O escritor e humorista Millôr Fernandes diz que só crê na democracia em que um torcedor possa torcer por seu time, sem riscos, na arquibancada adversária. É possível que um dia cheguemos a tal grande civilidade e pluralismo. Por enquanto, porém, mais realistas, nos daremos por satisfeitos se cada qual se mantiver em sua respectiva arquibancada, sem a pretensão de apoderar-se da de seu semelhante ou de agredi-lo pelo simples motivo de que pensa, sente ou age de modo diferente do seu.

Ernando Uchoa Lima é presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

#### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 15:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.358, de 1995, do Senador Bernardo Cabral, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Amaral Netto, o repórter, publicado no periódico *Tribuna da Imprensa*, edição de 19 de outubro de 1995.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## Amaral Netto, o repórter

Jornalisticamente foi o seu momento mais alto. Amaral Netto já havia feito muita coisa. Mas nada parecido com o programa que deu enorme audiência à então nascente TV Globo. A televisão do doutor Roberto Marinho começava a engatinhar e o arrojado programa de Amaral Netto levou para ela uma audiência colossal. O ponto alto do programa era a exibição de coragem, de audácia, de excitação. Amaral andou em submarinos, em aviões a jato, mostrou cidades e coisas desconhecidas, sempre de corpo presente, não precisando de dublê. Aquelas imagens de Amaral Netto num submarino varrido por terrível temporal, ficaram inesquecíveis.

Mas isso foi em 1970, e Amaral Netto vinha de longe. Antes de Carlos Lacerda ir buscá-lo em Niterói, tirá-lo do Sindicato do Fumo onde era secretário de Vicente Galiez, Amaral Netto já correra o mundo, apesar de muito jovem. Foi (ou melhor: veio) para a Tribuna mais ou menos aos 25 anos e aqui sempre teve projeção e papel importante.

Meu relacionamento com Amaral Netto começa em 1953 quando fui Editor da Tribuna da Imprensa, convidado pelo próprio Carlos Lacerda. (Fui o primeiro jornalista no Brasil a ser oficialmente Editor, começava uma época de "americanização" de tudo no Brasil. E o jornalismo não podia ficar de fora. Carlos Lacerda gostava do título de Editor, e na época, na primeira página, a Tribuna tinha um recado diário para o leitor, assinado pelo "redator de plantão". Que quase sempre era o próprio Carlos.)

Nessa época Amaral Netto estava mais voltado para a publicidade, por pedido do próprio Carlos. No jornal e fora dele sempre nos demos muito bem. Esse primeiro convívio foi muito pequeno, fiquei apenas 6 meses como Editor, pedi demissão, sem brigar com o Carlos. Da mesma forma que fui substituir Carlos Castelo Branco (que também não brigou com Lacerda, apenas divergiu), saí e no meu lugar entrou o então deputado Aluizio Alves, fundador do jornal. Mas continuei me relacionando com todos, inclusive Amaral Netto.

Não peguei a fase da "barriga" colossal de um repórter da Ultima Hora, "revelando" que a Tribuna da Imprensa queria trocar sua sede na Lavradio por um terreno na Avenida Chile. Como isso era total inverdade, Lacerda deitou e rolou com a ajuda de Amaral Netto. Dessa gafe

surgiu a lanterna que passou a aparecer no alto da primeira página, o próprio Clube da Lanterna, (um ponto importante para a militância) que foi presidido precisamente por Amaral Netto.

• • •

Amaral Netto era eclético, dinâmico e encyclopédico. O Clube da Lanterna viveu muito mais do Amaral do que propriamente de Carlos Lacerda. Este já era deputado federal, tinha mil coisas para fazer, o Clube da Lanterna ficou com Amaral Netto, que logo depois complementou-o com a publicação do "Maquis", que podia ser chamado de "o subterrâneo da Tribuna da Imprensa".

Como aconteceu no Império e na República, consciente ou inconscientemente, o jornalismo levava diretamente à política. E da mesma forma que Carlos Lacerda foi vereador em 19 de janeiro de 1947 (na melhor Câmara Municipal que o Brasil já teve em toda a sua História), Amaral Netto foi deputado estadual constituinte em 3 de outubro de 1960. Essa Constituinte só durou 2 anos, em 1962 Amaral Netto disputava outra eleição, agora para a Assembléia Legislativa. Teve grande votação, mas foi sempre muito injustiçado. Principalmente por Carlos Lacerda. Este se serviu sempre de Amaral Netto, mas na hora da retribuição se lembrava de outros, que não tinham a mesma dedicação e desprendimento de Amaral Netto.

Transferida a capital para Brasília, criado o Estado da Guanabara, Carlos Lacerda se elegeu governador no dia 5 de novembro de 1960. A posse foi no dia 5 de dezembro. No Palácio Guanabara, Amaral Netto assistiu à posse ao meu lado. Quando Carlos Lacerda discursava, Amaral Netto segredou no meu ouvido: "Serei o próximo ocupante deste palácio". Estava convencido disso, e poderia ter sido mesmo.

Embora Carlos Lacerda tenha feito um grande governo, seus 5 anos se transformaram numa batalha campal entre os mais diversos candidatos à sua sucessão. Um dos favoritos era o próprio Amaral, líder de Carlos Lacerda na Assembléia Legislativa. Mas ele foi o primeiro a ser vetado pelo próprio governador a quem servira com extrema dedicação e

lealdade. Podem dizer o que disserem, o que quiserem, o que pretendem. Mas Amaral Netto era um homem essencialmente leal. E a lealdade a Carlos Lacerda nem está em discussão. Mas Carlos Lacerda tinha a obsessão de um sucessor intelectual, e ninguém servia, pois na sua equipe não existiam intelectuais.

Carlos Lacerda vetou Amaral, depois vetou Adauto Cardoso, que vetou Sandra Cavalcanti, que vetou Rafael de Almeida Magalhães, que vetou Veiga Brito, que não vetou ninguém. Até o cardeal d. Jaime Câmara foi instado a entrar na disputa que teve lances selvagens. Principalmente porque todos acreditavam que com o formidável governo que fizera, Carlos Lacerda elegeria o sucessor. Dois nomes que não foram cogitados em nenhuma oportunidade, acabaram ganhando importância: o secretário de Obras, Enaldo Cravo Peixoto, e o secretário de Educação, Flexa Ribeiro. Nenhum dos dois com perfil eleitoral, ou projeção política.

**E Amaral Netto foi mais uma vez preterido e injustiçado.**

•••

**V**éio 1964, acabou o governo Lacerda em 1965, acabaram os partidos, acabou a amizade Lacerda-Golbery, responsável por muitas tentativas de golpe. Viraram inimigos ferozes. E na luta pela sucessão da Guanabara, Golbery derrotou Carlos Lacerda nos bastidores. E voltado única e exclusivamente para o dinheiro e para a vingança, Golbery arquitetou um plano realmente diabólico: derrotar Carlos Lacerda de forma inapelável e irrecorável. Para isso trabalhou incessantemente até conseguir colocar como candidato do próprio Carlos Lacerda o seu secretário de Educação, Flexa Ribeiro, que ainda por cima tinha uma filha casada com um filho de Lacerda. Com isso, Golbery queria "amarra" Carlos Lacerda, não lhe dar nenhuma chance de reclamar da derrota.

Amaral Netto era o único que tinha cacife eleitoral, charme de campanha, um gosto extraordinário por eleição. Mas não era o "intelectual" com o qual Carlos Lacerda sonhava, e não saiu candidato. Sentiu a injustiça, ficou amargurado, foi eleito (em 1966, logo depois da eleição de Negrão de Lima para sucessor de Carlos Lacerda) deputado federal, separou-se definitivamente de Carlos Lacerda. Quase não se viram mais, o ex-governador abandonou a política logo que deixou o cargo, foi com muita relutância que concordou em participar da Frente Amplia. Foi cassado em 2 de janeiro de 1969, Amaral Netto seguiu sua carreira, sempre vitorioso.

Quando já havia sido eleito várias vezes, descobriu o "filão" da pena de morte para crimes hediondos. E

podem dizer o que disseram, o povão é a favor da pena de morte. (Posso dizer isso com total autenticidade, pois nem me passa pela cabeça aceitar a pena de morte. A não ser para os que praticam ou acobertam crimes como o do escândalo de ACS-ACM-Econômico.)

•••

PS - Depois da sucessão de 1965, Amaral Netto nunca mais esteve com Carlo Lacerda. Ele era autêntico, não sabia fingir. Se atirava em tudo de peito aberto. Enão se importava se fosse o primeiro a ser ferido. Compareceu ao enterro de Carlos Lacerda em 1977, mas foi apenas um ato de presença.

PS 2 - Perdeu o programa na TV Globo por vingança de Roberto Marinho. Este que foi sempre e completamente desinformado (a não ser em matéria de dinheiro) não sabia que Amaral e Lacerda estavam brigados, tirou o programa de Amaral pensando (?) que assim atingia Lacerda. Depois, o programa que era

semanal, voltaria por um breve período, mas mensal.

PS 3 - Não é verdade como dizem, que Lacerda teria afirmado a Amaral: "Você herdou todos os meus defeitos e nenhuma das minhas qualidades". Tudo invenção. Carlo Lacerda era violento e agressivo mas não com amigos. E jamais diria isso ao próprio Amaral Netto. Lacerda adorava frases inteligentes, e por uma delas se arriscava a perder um amigo. Mas não disse isso de Amaral.

PS 4 - Além do mais, Amaral tinha grandes qualidades. Chegou a ser um orador de primeiro time, é possível que seguindo na trilha de Lacerda. Em matéria de discursos os três (Lacerda, Amaral e mais Juscelino) eram mediúnicos, falavam de improviso sobre coisas das quais não tinham o menor conhecimento. Mas isso é qualidade e não defeito.

PS 5 - Com Amaral Netto acaba um período da história política do país. Um período singularíssimo, importantíssimo, personalíssimo. Nesse período, quem não tinha cacife não poderia sobreviver. E Amaral Netto sobreviveu, resistiu a todas as injustiças, não se entregou nem mesmo às doenças e às lacinantes e repetidas operações, chegou até aqui.

PS 6 - Como todos têm que morrer mesmo, não choremos a morte de Amaral Netto. Lembremos que ele foi irresistível em todas as lutas de que participou. Não escolhia adversários. Não refugava trincheiras. Lutava por convicção e por prazer. Por tudo isso, será mais inesquecível do que muitos que ainda estão por aqui, selecionando lutas e adversários, para ver aqueles que lhes rende e renderiam mais promoção e publicidade.

PS 7 - Amaral Netto podia até lutar a luta errada. Mas como o Apóstolo Paulo, "lutava sempre o bom combate".

Helio Fernandes

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 566, DE 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/35, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 567, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/47, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - A Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18h35min, com a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1 -

#### REQUERIMENTO Nº 1.423, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.423, de 1995, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Fujimorização à moda tucana, publicado no Jornal A Folha de São Paulo, edição de 31 de outubro de 1995, de autoria do Senhor Ives Gandra da Silva Martins.

- 2 -

#### REQUERIMENTO Nº 1.436, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.436, de 1995, do Senador Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos artigos publicados no jornal Gazeta Mercantil, sob o título Ásia via Peru sairia caro e pelo periódico Jornal da Segunda, sob o título A salvação do Centro-Oeste.

- 3 -

#### REQUERIMENTO Nº 1.453, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.453, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando,

nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado **O Resgate dos Ideais de Zumbi dos Palmares**, de autoria da Senadora Benedita da Silva, publicado no jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de novembro de 1995.

- 4 -

#### REQUERIMENTO Nº 1.533, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.533, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, edição de 29 de novembro de 1995, sob o título **Sivam, um ovo de Índez**, de autoria do físico e jornalista Rogério Cézar de Cerqueira Leite.

- 5 -

#### REQUERIMENTO Nº 1.537, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.537, de 1995, do Senador João França, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, edição de 29 de novembro de 1995, de autoria do físico e jornalista Rogério Cézar de Cerqueira Leite, da UNICAMP, com o título **Sivam, um ovo de Índez**.

- 6 -

#### REQUERIMENTO Nº 1.550, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.550, de 1995, do Senador Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo veiculado pelo Correio Braziliense, edição de 24 de novembro de 1995, sob o título **Previdência Parlamentar**, de autoria de Afrísio Vieira Lima Filho, Diretor-Executivo do IPC.

- 7 -

#### REQUERIMENTO Nº 38, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 38, de 1996, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Fechando os ralos do SUS**, de autoria do Ministro da Saúde, publicado em diversos órgãos de imprensa do País, inclusive A União, de João Pessoa - Paraíba, edição de 20 de janeiro de 1996.

- 8 -

#### REQUERIMENTO Nº 104, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no

Jornal Tribuna da Imprensa, edições de 10 e 11 de fevereiro de 1996, no qual o jornalista Hélio Fernandes homenageia a memória do Senador Nelson Carneiro.

– 8 –

**REQUERIMENTO Nº 104, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal Tribunal da Imprensa, edições de 10 e 11 de fevereiro de 1996, qual o jornalista Hélio Fernandes homenageia a memória do Senador Nelson Carneiro.

– 9 –

**REQUERIMENTO Nº 105, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 105, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **O Plano Real e seus dois Brasis**, de autoria do Prefeito Paulo Maluf, publicado no jornal **O Globo**, edição de 12 de fevereiro de 1996.

– 10 –

**REQUERIMENTO Nº 133, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 133, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado **Tentação Diabólica** publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 18 de fevereiro de 1996, de autoria do Senhor Ostris Lopes Filho.

– 11 –

**REQUERIMENTO Nº 231, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 1996, do Senador Teotônio Vilela Filho, soli-

citando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Bilhões disputam a guerra da água**, publicado na Revista The Economist, transscrito pelo jornal **Gazeta Mercantil**, edição de 11 de março de 1996.

– 12 –

**REQUERIMENTO Nº 234, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 1996, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Retirada em Silêncio**, do jornalista Villas Bôas Corrêa, publicado no Jornal do Brasil, edição de 8 de março de 1996.

– 13 –

**REQUERIMENTO Nº 278, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 278, de 1996, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Dr. Jorge Alberto Romeiro Júnior, por ocasião de sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada no dia 5 de outubro de 1995.

– 14 –

**REQUERIMENTO Nº 319, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 319, de 1996, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Ação Providencial**, editorial do Correio Braziliense, edição de 28 de março de 1996.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h34min)*

## **Ata da 91ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 11 de junho de 1996**

### **2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura**

*Presidência da Srª Emilia Fernandes.*

**ÀS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldener –

Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França –

João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

É lido o seguinte:

Ofício nº 038 / 96 –LPSDB

Brasília, 11 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em atenção ao Requerimento nº 555, de 1996, da Senadora Benedita da Silva, indicar os Senadores Artur da Távola na qualidade de titular e José Ignácio Ferreira, como suplente para comporem a Comissão Temporária Interna, destinada a "acompanhar in loco, os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no Bairro de Santa Tereza, bem como nas demais casas geriátricas do Rio de Janeiro".

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - A Presidência designa os Senadores indicados pelo PSDB a integrar a comissão temporária criada por intermédio do Requerimento nº 555/96, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 468/96

Brasília, 11 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. SF/855/96, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores que integrarão a Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 555, de 1996, destinada a "acompanhar in loco os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no Bairro de Santa Tereza, bem como nas demais casas geriátricas do Rio de Janeiro".

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Senador José Fogaça	Senador Gerson Camata
Senador Ney Suassuna	Senador Mauro Miranda
Senador Sebastião Rocha	Senadora Júnia Marise

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

– Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - A Presidência designa os Senadores indicados pelo PSDB a integrar a comissão temporária criada por intermédio do Requerimento nº 555/96, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 568, DE 1996.

Nos termos do art. 336, b, do RISF, requeiro urgência, para o ofício "s" nº 48, de 1996, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja alterado o item "g", da Resolução nº 53, de 27-10-95, do Senado Federal que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP) a realizar a emissão de Letras Financeiras do Município – LFTM/GRS, cujos recursos serão destinados à liquidação de precatórios judiciais.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996. – Jader Barbalho – Edíson Lobão – Júnia Marise – Valmir Campelo – José Eduardo Dutra – Esperidião Amin.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

A Presidência recebeu expediente da Duma da Federação Russa, através do qual convida o Senado, para na qualidade de observador, participar das eleições para Presidente da Federação Russa, a realizar-se no dia 16 do corrente. (Diversos nº 52, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.423, de 1995, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Fujimorização" à moda tucana, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 31 de outubro de 1995, de autoria do Senhor Ives Gandra da Silva Martins.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

2/ LOPHIDES PAULO

opinião

Terça-Feira, 31 de outubro de 1995 1 - 3

## TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de exibir o debate das questões mais sérias e mundanas e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

### “Fujimorização” à moda tucana

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Votei em Fernando Henrique por entender que, mais do que qualquer outro candidato, compreendera que os governantes estão a serviço da sociedade e não a serviço dos governantes. Na dupla condição de cidadão e eleitor, a quem o presidente da República deve servir como a outros 155 milhões de brasileiros, é que trago a público algumas das preverbações que me têm assolado nos últimos tempos para ser contestado, se não tiver razão, ou para alertar os demais políticos, se razão tiver.

Creio que está em andamento um processo de “fujimorização” do Brasil. Não pela via das armas, mas do encanto presidencial, que vai levando de coldão a resistência de seus opositores e fortalecendo a submissão de seus aliados, inclusive não-políticos.

Fujimori, ao dar o golpe no Peru, partiu do princípio de que, com os políticos, as estruturas e as leis que o país possuía não poderiam governar. Apenas se alterasse radicalmente a mentalidade da classe dirigente, o corporativismo da administração e o arcabouço das leis poderia dar condições de governabilidade ao povo peruano, razão pela qual rompeu a legalidade vigente, eliminou a oposição e impôs seu estilo de governo que perdura até hoje, mesmo depois das duvidosas eleições que o reconduziram à presidência. Ainda no domingo dizia, pelas páginas da Folha, que com democracia não é possível governar o país.

O diagnóstico da equipe tucana do presidente da República é o mesmo. A Constituição Federal, que tanto o senador Fernando Henrique e o governador Mário Covas defenderam —ao lado de Celso Bastos e Manoel Gonçalves Ferreira Filho foi chamado de “terrorista” por Fernando Henrique, em programa “Roda Viva” de 1987, por ter declarado ser espúrio o processo que dera à Comissão de Sistematização da Constituinte poderes absolutos para tornar ainda mais corporativista o texto supremo— é, de rigor, um texto com méritos e deméritos, sendo seu principal demérito ter formado uma Federação maior do que o país.

Por outro lado a máquina administrativa não funciona. Mesmo arrecadando 31% do PIB em tributos —a mais alta carga tributária da história do Brasil e uma das maiores do mundo—, o déficit público aumenta.

É de se lembrar que os 31% representam uma carga tributária em lei superior a 50% do PIB e equivalente a 100% do Produto

Próprio Bruto! Nenhum país do mundo tem percentual tão elevado! E o déficit público se eleva porque todo o esforço tributário é utilizado para sustentar as esfelerosas máquinas de 5.000 entidades federativas.

Com efeito, os 120 mil legisladores pátios, os 5.000 Poderes Legislativos, os 5.000 Poderes Executivos e os 28 Poderes Judiciais, além da fantástica administração indireta pouco eficiente, onde se incluem as estatais, consomem toda a renda tributária, não se comportando, os políticos brasileiros —além dos limitados interesses que defendem ou representam, por ignorância ou conveniência—, à altura do desafio.

Por essa linha de raciocínio é natural que o presidente da República pretenda alterar a Constituição, procurando tornar o país governável, reduzindo as estruturas e submetendo os políticos à sua maneira de ser, assim como impondo à sociedade seu estilo de governar, com o mínimo de oposição possível.

Creio eu que tudo isso obterá o presidente se passarem seus projetos de reforma constitucional sem modificações. Os direitos do cidadão, todavia, ficarão sensivelmente atingidos.

A reforma tributária possui cinco disposições que permitirão ao presidente da República governar sem oposição dos Estados e com o dinheiro da sociedade transferido para os cofres públicos por meio de medidas provisórias.

A primeira delas é a eliminação da lei complementar, da expressão “urgente” e do princípio da anterioridade para instituição de empréstimos compulsórios destinados a investimento público. Sem tais proteções poderá o presidente da República institui-los por medidas provisórias e reeditá-las tantas vezes quantas desejar, visto que a vedação de utilização desses veículos legislativos nas emendas constitucionais nº 6 e 7/95 dizem respeito apenas à “regulamentação” de dispositivos constitucionais e não à “instituição” de tributos já “regulamentados” pela Constituição.

*Sem poder impositivo, os Estados só terão um caminho, o alinhamento no Executivo Federal*

Se passar tal dispositivo, a dívida pública interna, que duplicou desde o Plano Real —passou de US\$ 50 bilhões para US\$ 100 bilhões— poderá ser reduzida de um dia para outro, mediante empréstimo compulsório instituído por medida provisória, transferindo-se recursos do sistema financeiro para as burras governamentais.

A evidência, se os recursos forem transferidos para o Tesouro e não apenas “bloqueados” como no tempo do presidente Collor, os mandados de segurança não servirão para liberá-los, pois apenas serão cabíveis ações de repetição do indébito de rito ordinário e de duração média de cinco anos para o trânsito em julgado, fora a demora de execução dos precatórios.

Pela segunda, poderá o presidente da República instituir tributos sem ocorrência do fato gerador da obrigação, como antecipação de receita eventual, com o que fortalecerá consideravelmente o poder impositivo do poder público.

O terceiro ponto está na linha dos empréstimos. Ao retirar a necessidade de lei complementar (que requer para votação o quorum de 50% + 1 dos parlamentares) e ao permitir a criação de novos impostos “cumulativos”, afastando a necessidade da “não-cumulatividade” na competência residual da União, poderá instituir novos impostos por medida provisória —não falo de regulamentação, mas de instituição—, acrescentando ao arsenal fechado de impostos da lei maior elenco infinito de novas exações.

Se aprovada estivesse a emenda, o ministro Jatene não precisaria de uma emenda constitucional para instituir seu CPMF, mas apenas de uma Medida Pro-

visória. Dizem os arautos presidenciais que S.Exa. não pretende se utilizar de tais mecanismos excepcionais pela eliminação das atuais garantias dos contribuintes. Ora, se pretende não utilizar, pergunto, para que criá-los?

O quarto ponto é a transferência da competência impositiva dos Estados para a União no seu principal imposto (ICMS) e a recuperação, para a União, dos cinco impostos que perdera em 1988, além de alargar-se a base de cálculo do IPI.

Na reformulação da sistemática do ICMS poderá o Senado criar dois regimes jurídicos, permitindo que Estados

selecionados, provavelmente de acordo com suas maiores ou menores vinculações ao Poder Executivo Federal, tenham, simultaneamente, a incidência na origem e no destino, de tal forma que um Estado de oposição poderá sofrer o impacto de resolução senatorial retirando-lhe a incidência do ICMS nas operações interestaduais, seja nos produtos que envie para outros Estados (incidência de destino), seja nos produtos que deles receba (incidência de origem).

Sem poder impositivo próprio, os Estados só terão um caminho, ou seja, o alinhamento sem condições ao Executivo Federal.

A sociedade, por outro lado, se ficar sufocada pela carga tributária —que será consideravelmente elevada (é o quinto ponto)—, poderá ter o sigilo bancário quebrado sem autorização judi-

cial, servindo-se dessa arma contra contribuintes contestadores como forma de desestimulá-los a recorrer ao Judiciário.

Por fim, para completar, na reforma administrativa permite o projeto a demissão de concursados estáveis e a admissão de não-concursados.

Dessa forma poderá o governo livrarse de todos aqueles que não comungarem de suas idéias, mesmo que concursados, e contratar aqueles que delas comunguem, sem concurso, formando uma equipe própria, coesa e de poderes ilimitados dentro do governo, com respeito aos novos dispositivos constitucionais, se aprovados.

Estou convencido de que o que aqui apresento é, por enquanto, mera hipótese de trabalho, mas hipótese que me preocupa. Por essa razão não me refiro sequer a possíveis inconstitucionalidades da proposta, mas apenas ao fantástico poder que tais reformas darão ao presidente da República.

Lembro que, mesmo sem tais poderes, já há sinais de "fujimorização" à moda tucana. O decreto-lei 2.321 permite o regime de administração temporária tanto para bancos estatais como privados. O governo federal beneficiou os bancos dos governos tucanos e atingiu o maior banco de um Estado cujo governador é liberal. Nos bancos tucanos colocou o quádruplo do dinheiro de todos os contribuintes brasileiros do que no banco baiano, mas prejudicou apenas os depositantes do banco baiano e não aqueles dos bancos tucanos.

Por que não aplicou o princípio da isonomia esculpido no decreto-lei 2.321? Por que os depositantes do mais antigo banco situado em um Estado de

governo liberal foram prejudicados e não os dos bancos estaduais dos governos tucanos se estes custaram à nação quatro vezes mais recursos que aquele?

No início do ano o ministro Nelson Jobim, em conferência a que assisti com Sául Ramos, Celso Bastos, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e outros constitucionalistas, disse que o objetivo do governo era "destribunalizar" a Constituição para que o Executivo governasse sem as interferências do Judiciário. A

proposta de emendas parece estar nessa linha de raciocínio.

Embora concorde com o presidente da República sobre muitas das insuficiências do texto constitucional, estou também convenci-

do de que seria necessário diminuir o Estado para que a sociedade crescesse, mas sem perda de garantias, e não apenas aumentar consideravelmente o poder do Executivo Federal sobre toda a Federação à custa de direitos e garantias individuais.

Se a proposta do governo passar sem alterações, não tenho dúvida de que se abrirá um campo real para a "fujimorização" do país, sem o recurso às armas. Será esse o projeto do governo? É o que gostaria de saber, como eleitor do presidente e cidadão do por enquanto Estado Democrático de Direito brasileiro.

**IVES GANDRA DA SILVA MARTINS**, 60, advogado urbanista, professor emérito da Universidade Mackenzie e da Escola de Comando e Estado Maior do Exército, é presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

**Lembro que, mesmo sem tais poderes, já há sinais de "fujimorização" à moda tucana**

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 2**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.436, de 1995, do Senador Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos artigos publicados no jornal *Gazeta Mercantil*, sob o título **Ásia via Peru sairia caro e pelo periódico Jornal da Segunda**, sob o título **A salvação do Centro-Oeste**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

São as seguintes as matérias cujas transcrições são solicitadas:

TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1995 — GAZETA MERCANTIL

# Ásia via Peru sairia caro

O governo prefere saídas tradicionais para o oceano Pacífico

Por Eliane Cartanheda  
de Brasília

Está definitivamente arquivada no atual governo a ideia de uma saída direta para a Ásia, pelo oceano Pacífico. A informação foi dada a este jornal pelo ministro do Planejamento, José Serra, com um argumento técnico: essa alternativa significaria gastar rios de dinheiro para ultrapassar os terríveis obstáculos geográficos da Cordilheira dos Andes, para depois, literalmente, morrer na praia: Afinal, lembra Serra, não há portos de alto calado no Peru.

É por isso que todo o planejamento estratégico do Centro-Oeste, no governo Fernando Henrique Cardoso, está direcionado para um sistema de transportes que desemboque em três portos no próprio Atlântico: Paraguá, no Paraná; Sepetiba, no Rio de Janeiro; e Itaqui, no Maranhão. Este último tem um potencial invejável na América do Sul, comportando navios de até 360 toneladas. E os outros dois estão sendo modernizados depois da abertura propiciada pela nova Lei dos Portos.

Os fundos de pensão das empresas estatais estão praticamente fechando um contrato com os governos locais, para a aplicação de pesados recursos no maior projeto individual na região: a ferrovia Ferro Norte, que é considerada estratégica para a integração do Centro-Oeste com o restante do País.

O secretário de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento, Mauro Marcondes, informou que essa obra vai consumir em torno de R\$ 1,5 milhão para a conclusão dos trechos de Aparecida do Taboado (na divisa São Paulo e Mato

Grosso do Sul) até Alto Araguaia (divisa MS-Goiás) e Imperatriz-Estreito (ambos no Maranhão). Além disso, está prevista a construção da ponte rodoviária que vai viabilizar a Ferro Norte, unindo Rubinéia (SP) a Aparecida do Taboado.

Assim, estará garantida a interligação do Oeste brasileiro ao resto do País, desde São Paulo até os estados do Norte, pois o projeto da Ferro Norte encontra-se com a ferrovia Norte-Sul. Segundo Mauro Marcondes, o princípio dos estudos do governo federal para a região é o seguinte: "Acabar com o monopólio da rodovia e investir em ferrovias e hidrovias". O governador de Mato Grosso, Dante de Oliveira, é um dos que aplaudem essa nova conceção.

Outros cruzamentos do sistema de transporte da região que estão na mira do governo federal são três hidrovias: a do Araguaia, que já tem 2.600 km de comboio experimental; a do Tocantins, que também se interliga à Norte-Sul até Estreito; e a do Madeira, que pega o extremo-oeste, encontra-se com a BR 364 e vai até Itacoatiara, no Amazonas. Ali, aliás, já funciona um porto fluvial com "pier" privado.

A intenção do atual governo é resgatar a "Marcha para o Oeste" do ex-presidente Getúlio Vargas, retomada por Juscelino Kubitschek com a construção de Brasília. Em resumo, trata-se da interiorização do desenvolvimento, com investimentos nas malhas viárias e hidroviárias, agricultura e meio ambiente, integrando a região ao restante do País. Dos 200 milhões de hectares

ainda disponíveis no Brasil, estima-se que 100 milhões estejam no Centro-Oeste.

Nas duas últimas décadas, graças ao melhor aproveitamento dos cerrados e a despeito do desprezo da União, o Centro-Oeste apresentou uma média de crescimento do seu produto de 10% ao ano. Em consequência, sua participação na renda interna brasileira cresceu de 3,7% em 1957 para 4,3% em 1975, 5,2% em 1980 e 6,3% em 1985. Pelos dados oficiais, é também responsável por 23% da produção de grãos e 31,3% do rebanho bovino do país. Os habitantes da região, entretanto, correspondem a apenas 6% da população nacional.

Segundo o ministro Serra, que coordena o Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Prodeco), com os governadores, senadores e centros acadêmicos da região, o importante é consolidar a destinação das fontes disponíveis de recursos oficiais, sem a criação de novas, pois a intenção é buscar o restante da área privada.

Além do Plano Pluriannual de Investimentos e do Orçamento Geral da União para 1996, as alternativas são a iniciativa privada e as entidades multilaterais, como o Banco Mundial, e de fomento interno, especialmente o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Junto com os estados formalmente classificados como sendo do Centro-

Oeste — Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás — foram incluídos na minuta do Prodeco também Acre, Rondônia e Tocantins, que fazem parte da região Norte.

"O grande desafio do governo é induzir o setor privado a investir mais no Centro-Oeste, uma região de enormes potenciais", disse Mauro Marcondes, que participa das discussões sobre o Prodeco com os técnicos dos governos locais. A intenção é lançar o programa com a presença do presidente Fernando Henrique Cardoso, em Cuiabá, ainda neste ano.

"Mas, atenção. Não vamos despejar montanhas de recursos neste ou naquele projeto. Estamos apenas discutindo a questão do desenvolvimento da região, estrategicamente", adverte o ministro Serra. Ele imagina que, daqui a 20 anos, o principal eixo econômico do país vai ser dos dois estados de Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, norte de São Paulo e Espírito Santo.

Para fortalecer o Centro-Oeste e torná-lo apetitoso para a iniciativa privada, a fórmula que o governo federal propõe é tradicional: afunilar os investimentos, venham de onde vierem, para transportes, energia, agricultura e comunicações. Mas, como disse o senador Carlos Bezerra (PMDB-MT), que é da Comissão de Economia do Senado e representante do Congresso na elaboração

do Prodeco, houve dois lapsos na minuta original do Programa: nenhuma referência à reforma agrária e a saneamento básico.

"Sem reforma agrária, o País não vai a lugar nenhum. O Centro-Oeste, então, nem se fala", disse Bezerra a este jornal, classificando essa área como absolutamente fundamental. Mas ele está convencido de que, com esses dois acrescidos, o Prodeco já estará pronto para ser anunciado.

O secretário Mauro Mar-

condes, entretanto, adverte: "Temos que ser seletivos. Não adianta pensar que vamos resolver tudo de uma vez, porque todo mundo sabe que não dá". A solução para esse impasse pode sair ainda nesta semana.

Apesar da recusa de Serra e de Mauro Marcondes de falarem em verbas e cifras — um princípio, aliás, do próprio PPA —, a minuta do Prodeco prevê recursos da ordem de R\$ 1 bilhão, para aplicação nos próximos quatro anos, es-

pecialmente em infra-estrutura. Mas, ambos insistem, a intenção com isso é principalmente alavancar o interesse da iniciativa privada para a região. Está fora desse cálculo, por exemplo, o objetivo de, em quatro anos, implantar 9.300 projetos de fornecimento de energia elétrica, para atendimento a 3 milhões de propriedades rurais.

Carlos Bezerra informou que também participaram da elaboração original os

acadêmicos da região, incluindo que participam da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). A preocupação deles é, especialmente, com a preservação do rico e ainda praticamente incólume meio ambiente do Centro-Oeste. Só para o Pantanal, uma das mais importantes reservas ecológicas do planeta, estão previstos R\$ 252 milhões, do PPA e BID, com a contrapartida necessária de recursos estaduais.

OUTUBRO/95 S T Q O S S D  
OQUEMBRO/96 30 31 01 02 03 04 05

JORNAL DA  
Segunda

Construção & Negócios

A7

de produção tem lugar

# A salvação do Centro-Oeste

Projeto integrado de desenvolvimento pode mudar os rumos da economia da região

**Vassil Oliveira e Noêmia Atalde**

Está em discussão junto ao governo federal um projeto de desenvolvimento que pode mudar a face do Centro-Oeste. Ele é integrado pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal, e faz parte de uma proposta que está sendo apresentada pelos senadores e governadores da região. É o Projeto de ação estratégica para o Centro-Oeste. Segundo o senador Carlos Bezerra (veja entrevista exclusiva nesta página), do PMDB de Mato Grosso, o presidente Fernando Henrique está entusiasmado com a proposta e poderá lançá-la ainda em novembro, durante visita a Cuiabá.

Segundo dados do documento estratégico que contém as bases do projeto, o Centro-Oeste, ocupando 18,86% do território nacional, representa uma enorme fronteira econômica para o País. Somente com a produção de grãos é alcançada uma taxa bem superior à média nacional. Para se ter uma ideia do perfil econômico da região, em 1993 a produção local de grãos representava 21% da nacional; já em 1994, este percentual saltou para 23% tendo como principal líder a soja.

Também a pecuária regional registra evolução. O rebanho bovino do Centro-Oeste está estimado em 50 milhões de cabeças, representando 32% do rebanho bovino nacional. Isso sem falar em minérios, made-

ras e produtos extrativos vegetais e animais para recria e engorda.

O documento base do projeto destaca que "a inserção do Centro-Oeste e do Brasil no cenário internacional só será competitiva se os custos e a produtividade puderem fazer face aos preços correntes no mercado externo. Isto é, esta por sua vez, dependerá da modernização produtiva que as estratégias regionais engendrarem".

Entram nessa proposta: capacitação e tecnologia, assentamentos rurais de pequenos produtores, concessão de crédito rural orientado, organização de comunidade produtora e irrigação agrícola, esta implementada através de microbacias.

## FCO na mira

Nos próximos dias 7, 8 e 9 de novembro, os secretários de Planejamento dos Estados do Centro-Oeste e técnicos do Ministério do Planejamento estarão reunidos, em Brasília, para detalhar os programas e projetos que irão compor o plano de desenvolvimento integrado da região. Deverão ser discutidas diretrizes e políticas sobre a utilização dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

De acordo com o secretário de Planejamento de Goiás, Ovídio de Angelis, os trabalhos avançaram com a definição das áreas prioritárias de ação governamental, que objetivam principalmente a consolidação do sistema multimodal de transportes, ampliação e modernização do complexo das telecomunicações e geração e distribuição de energia.

Todos esses projetos, segundo explica Ovídio de Angelis, deverão ser acompanhados de suportes adicionais nos setores de educação, saúde, qualificação profissional, agroindustrialização, além de apoio à pecuária, assentamentos agrários e segurança pública. Para o Angelis, esta será a grande oportunidade para o Centro-Oeste, uma vez que o próprio governo federal está empenhado em implantar condições necessárias ao desenvolvimento da região.

## Turismo como indústria

A implantação de uma política eficiente e competitiva para o setor de turismo também já está sendo discutida dentro da proposta do programa de desenvolvimento para a região Centro-Oeste. Para o secretário da Indústria, Comércio e Turismo, Erivan Ilueno, a partir da colocação em prática desse programa que está sendo discutido com o governo federal, o setor de turismo em Goiás passará a ser tratado como mais uma fonte importante de recursos para a economia estadual.

"Turismo é indústria e portanto exige investimentos", observa o secretário, que já esteve reunido com a ministra Donaíra Werneck, da

Indústria e Comércio, solicitando modificações na atual política do setor.

O secretário informou que durante o Fórum de secretários de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, ocorrido recentemente em Salvador (Ba), foi discutida principalmente a melhoria da infra-estrutura e redução dos custos do turismo interno, envolvendo, é claro, os Estados abrangidos pelo plano de desenvolvimento da região Centro-Oeste.

Segundo Erivan, Goiás conta com cerca de 40 polos turísticos situados em diversas localidades do Estado, com a maioria deles oferecendo uma completa infra-estrutura ao turista.

## Prioridade é atingir mercado externo

*Dentre as prioridades nacionais para o desenvolvimento da região Centro-Oeste está a sua integração definitiva com outras regiões e com o mercado internacional. Diante desse fato é que os Estados integrantes do projeto buscam alternativas de transporte capazes de gerar maior rapidez e menores custos na chegada dos produtos ao seu destino final. Tais alternativas terão que passar, de acordo com a proposta, obrigatoriamente pela adição e a consolidação de um sistema intermodal de transportes, incluindo as hidrovias Araguaia-Tocantins e Parand-Paraguai.*

**Ferroviárias** - No transporte ferroviário estão as ferrovias Centro-Oeste, Norte-Sul e ainda a Estrada-Xambrão, que faz a ligação entre a Hidrovía do Rio Araguaia com a Ferrovia Norte-Sul. Também se destaca, no item transporte ferroviário, o corredor Centro-Leste, a partir de Andapólis, representando a saída mais viável na exportação dos produtos agrícolas e agroindustriais de Goiás e da

região Centro-Oeste. O programa inclui também como prioridades as ferrovias Noroeste SR-10 e o complexo rodoviário de São Vemelha(DF).

**Rodovias** - No caso do transporte rodoviário, o programa prevê a re-euturação de rodovias federais como a que dá saída para o Pacífico; BR-060, Camapuã(MS)-divisa com Goiás; rodovia Xambioá(TO)-Estreito(MA); BR-080, Urucu-Padre Bernardo; duplicação da ligação Itumbiara-Brasília; BR-070, Aparecida do Rio Claro(GO)-Aragarças (Div.CIO/MT); BR-158, Jataí-Caiapônia-Mirantes; rodovia MT-22235, trecho BR-163/BR-364; e BR-364-Rio Branco-Cruzeiro do Sul(AC).

**Integração** - O projeto prevê também a melhoria do sistema de integração com o Peru e a Bolívia e saída para o Pacífico via Acre; acesso ao terminal e ao Porto Seco do Distrito Federal; ponte Aporé(GO).

Cacilândia(MS); ponte Itaíba(GO)-Torixoréu(MT); e ponte sobre o Rio Paraguai-Corumbá(MS).

**Energia** - No setor hidrelétrico, a região Centro-Oeste já registra déficit na oferta de energia. Diante a necessidade de modernização produtiva; as metas para a agroindústria demandam também a urgente ampliação da oferta. A irrigação agrícola, a inovação tecnológica, bem como a verticalização da produção e o desenvolvimento urbano dependem da solução do problema de oferta de energia.

**Social** - Na área social, a proposta de desenvolvimento prevê um aumento do fluxo migratório para essa região. Esse processo propiciará uma melhor distribuição espacial, aliviando, em consequência, as grandes ocupações urbanas. Assim sendo, deverá haver uma atuação especial do poder público nos setores de habitação, saúde, saneamento básico, educação e pesquisa científica no campo do bem-estar social.

**Turismo** - O turismo também merece atenção no projeto, uma vez que os Estados do Centro-Oeste dispõem de um enorme potencial de serviços e áreas turísticas passíveis de um aproveitamento integrado, como o Pantanal do Mato Grosso, Caldas Novas, Chapada dos Guimarães, Rio Araguaia, Rio Tocantins, além de sítios hidrográficos, arqueológicos e naturais.

**Comunidades** - O desenvolvimento urbano no Centro-Oeste tende, pelo programa, a ser de uma região receptiva de contingentes populacionais expressivos nas próximas décadas, fruto da expansão da sua fronteira econômica, concentruada, preferencialmente, em pequenos núcleos e cidades de porte médio. No plano do desenvolvimento comunitário, as comunidades carentes dos municípios mais pobres serão a um só tempo agentes e beneficiárias da ação solidária da promoção social.

## Meta é distribuir renda

*O senador Carlos Bezerra (PMDB-MT), 56 anos, é o coordenador político da União do Centro-Oeste e um dos mais entusiasmados com a implantação do programa de desenvolvimento integrado para a região. Nesta entrevista exclusiva ao editor-geral do JS, Vassil Oliveira, ele conta como estão sendo desenvolvidas as conversações para elaboração das ações estratégicas e*

*revela que o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, já encampou a proposta. Bezerra, que é também o negociador da dívida dos Estados junto à União, revela ainda que votou em Iris Rezende para a presidência do Senado por Iris ser do Centro-Oeste e sua eleição significar o fortalecimento da região.*

**Jornal da Segunda - Qual a importância desse programa para o Centro-Oeste?**

**Carlos Bezerra** - Vai ser outra história do Centro-Oeste. Porque o Centro-Oeste teve uma fase com o Getúlio, com a Fundação Brasil Central e a Marcha para o Oeste, que fizeram algumas coisas. Nós temos cidades que datam dessa época, como Barra do Garças, Aragarças, Xavantina. Depois de Getúlio, parou. Até veio a construção de Brasília, que foi construída com o intuito de interiorizar o desenvolvimento do Brasil. O Centro-Oeste vem conversando, o que é muito importante.

**Votei no Iris para a presidência do Senado porque achava que ia fortalecer nossa região"**

**JS - Quem sentou para elaborar as ações a serem implementadas?**

**Bezerra** - Os secretários de Planejamento. Foram feitas várias reuniões em Goiânia, Cuiabá, Campo Grande. Também os reitores das universidades se uniram várias vezes e fecharam o programa de acordo com a concepção das universidades. Está muito bem elaborado, tem cláusulas fantásticas, e agora estamos acoplando-o ao programa do governo federal. Ele vai acontecer no ano que vem e será a redenção para a nossa região. Desvendará toda a migração do País do Sudeste para o Centro-Oeste. Mas com outro tipo de desenvolvimento para as grandes e as cidades menores, com melhores condições de vida, eliminação das favelas e geração de emprego em massa.

**JS - Qual é a ideia básica?**

**Bezerra** - É a de priorizar os que vão trabalhar e produzir, fazendo tudo racionalmente. Um modelo de desenvolvimento que o Brasil não fez até hoje porque o nosso desenvolvimento se fazia ao *Deus dará*. O Brasil tem a oportunidade histórica de fazer agora um plano de desenvolvimento bem planejado no Cerrado, que vai resultar em colas fantásticas não só para o Brasil, mas também para o Exterior, porque vai transformar essa região na maior produtora de alimentos do mundo. O Brasil vai dominar completamente o comércio de grãos e de carne no

mundo todo. Ninguém tem condições de competir com o Brasil.

**JS - Que tipo de ações serão desenvolvidas? Haverá geração de empregos?**

**Bezerra** - Serão programas voltados para o turismo, para a indústria, a agroindústria e a agricultura em grande escala.

É daí que virá a geração de empregos. O programa tem duas partes: uma para dotar a região de infra-estruturas física e social; e outra para colocação de projetos econômicos auto-sustentáveis gerando empregos, rendas e riquezas que ficam no local. O custo é elevado, mas os recursos são viáveis. O presidente está muito entusiasmado com o programa, e já cuidou disso em uma reunião com o presidente do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), em que expôs as suas bases. A resposta foi que para o programa não haveria limites. Até o custo do projeto já foi financiado. O José Serra (ministro do Planejamento) disse que nessa primeira fase o governo tem recursos e vai fazer o projeto porque ele é razoável, altamente defensável.

**JS - Isso começaria quando?**

**Bezerra** - No ano que vem já estará a todo vapor. Tanto é que o pessoal está se reunindo incessantemente para fechar o programa, que deve partir da infra-estrutura, dos projetos auto-sustentados.

**JS - Os recursos para implantação do programa viriam apenas do BID?**

**Bezerra** - Não, além dos recursos do BID e dos nossos, há os recursos dos programas bilaterais que o Brasil usa muito pouco, ou quase

nada; tem muito dinheiro. Com a credibilidade que o Brasil tem hoje e com um programa como esse, com certeza haveriam recursos para fazer a proposta deslanhar.

**JS - O programa parece privilegiar o pequeno agricultor.**

**Bezerra** - Uma das metas desse programa é não permitir a concentração de riquezas. Ao contrário, visa fazer uma boa distribuição de renda.

**JS - É para se evitar a monocultura?**

**Bezerra** - Temos que fazer na região uma planta de quem vai produzir, o quê e onde. Temos que fazer também uma redelimitação de toda a vasta área do Centro-Oeste para a produção. Mas temos ainda muitos minérios, muita madeira e o ecoturismo, que hoje tem uma procura muito grande no mundo.

**JS - A desertificação da região é avaliada no programa?**

**Bezerra** - Sim. Nesse programa entra tudo. Para produzir tem que ser com o máximo de produtividade e a melhor qualidade possível, porque a grande competição do mundo hoje está na qualidade e na produtividade. Estes são os dois ingredientes fundamentais para se vencer uma competição. Parte da produção vai ficar para o mercado interno, mas grande parte vai se voltar para a exportação. O Centro-Oeste está mais próximo do mercado internacional do que Santos, por exemplo. Se liberarmos as nossas hidrovias, o Brasil estará bem próximo do mercado internacional, e com uma facilidade enorme de colocar seus produtos muito mais baratos que Santos.

**JS - Além, os investimentos na criação de canais de escoamento de produção têm lugar de destaque.**

**Bezerra** - Exatamente. Temos uma bacia hidrográ-

fica maravilhosa, e que não usamos. É um contrassenso. Vamos usar as hidrovias, as ferrovias. Aliás, uma das primeiras obras será viabilizar as hidrovias, principalmente a Araguaia-Tocantins, e as estradas que demandam para a hidrovia de São Simão. E temos que fazer a integração econômica da nossa área com o Mercosul, que não pode ficar como uma coisa só de São Paulo e Buenos Aires, mas abranger o País todo. Esse trabalho também tem que ser desenvolvido dentro do programa, além do desenvolvimento interno nosso.

**JS - O senhor acha realmente possível a união de todos os parlamentares do Centro-Oeste, independente de partido, em torno desse programa único para a região?**

**Bezerra** - Tanto é possível que já está acontecendo. O grande problema do Centro-Oeste era os

Estados viverem de costas uns para os outros. Isso precisava acabar. Precisávamos nos unir para lutar por projetos comuns. Muita gente não entendeu porque eu votei no Iris Rezende (para a presidência do Senado), mas foi porque ele é do Centro-Oeste e eu achava que ia fortalecer a nossa região, sem importar se fôssem vencer ou não. Nessa unidade em que estamos trabalhando, isso já está acontecendo de fato. Esse programa (o da ação estratégica para o Centro-Oeste) hoje já está assumido pelo governo federal - pelo presidente da República e pelo Ministério do Planejamento. O presidente deve lançá-lo em novembro, provavelmente em Cuiabá. O homem público precisa ser muito degenerado, burro, para não entender uma proposta dessa magnitude.

### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.453, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado *O Resgate dos Ideais de Zumbi dos Palmares*, de autoria da Senadora Benedita da Silva, publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 19 de novembro de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

### O resgate dos ideais de Zumbi dos Palmares

BENEDITA DA SILVA

— O Brasil celebra neste 20 de novembro 300 anos da morte de Zumbi, líder político do Quilombo dos Palmares. O primeiro grito de liberdade ecoado no novo mundo foi dado por Zumbi, que pagou com a própria vida por ter ousado construir, na Serra da Barriga, em Alagoas, a República de Palmares, onde conviveram em liberdade escravos fugidos, índios e brancos pobres.

À contrário do Brasil escravocrata do século 16, Palmares surgiu como uma sociedade multiracial e pluricultural e assim perdurou por cerca de cem anos, sob liderança negra, representando uma alternativa à exploração e desumanização a que estava submetido o negro escravizado.

A democracia quilombola exerceu, dentro e fora de seus limites, o mais amplo processo de liberdade com dignidade, construindo uma sociedade livre do preconceito, sem opressão de raça nem de gênero, uma sociedade renovada onde a exclusão do preconceito e do racismo foi uma realidade. Do ponto de vista ético e político, foi a única democracia racial de que se tem notícia em solo americano.

Essa referência de resistência e luta por dignidade e igualdade, que deve ser de todo o povo brasileiro, não apenas dos negros, ainda representa uma página pouco estudada em nossa historiografia. Sobre Palmares e sobre a caçada humana que se promoveu contra Zumbi, a maioria dos indícios e documentos desapareceram, por conta da escassez dos relatos e dos próprios documentos.

Além disso, o pouco que resta não desperta o interesse da maioria dos historiadores, razão pela qual consideramos que o resgate dos ideais históricos-políticos de Zumbi e de Palmares ainda está por fazer, pois, como tantos outros quilombos, Palmares é uma das principais contribuições do povo negro para a formulação dos ideais de democracia e da capacidade de superar as desigualdades.

— O ano de 1995 — Tricentenário da imortalidade de Zumbi dos Palmares — deve ser visto como o marco zero da cidadania do povo negro, o início de reconstrução da cidadania que Zumbi promoveu. Hoje, existe a certeza de que Palmares foi uma experiência sem precedentes nas Américas.

A palavra de ordem, neste 20 de novembro, é: vamos reescrever nossa história, reconstruindo a história do cidadão negro a partir do legado de Zumbi.

— O valioso professor Florestan Fernandes, um aliado da luta contra o racismo, nos ensinou que: "Se quisermos possuir uma República democrática, temos de atribuir ao negro, como indivíduo e coletividade, um estatuto democrático. O negro tornou-se o teste número um da existência da universalidade e da consistência da democracia no Brasil".

#### Palmares é uma das principais contribuições para a formulação dos ideais de democracia

Podemos afirmar, portanto, que o processo de desenvolvimento nacional só se completará com a superação das desigualdades históricas impostas ao povo negro. Não é possível construir um projeto de nação e de cidadania sem levar em conta a marginalização de grande parte dessa população.

Neste 20 de novembro, quando também se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra, porque Zumbi é a principal referência dos oprimidos de todas as raças e classes e, principalmente, da consciência negra brasileira, estamos realizando, em Brasília, a "Marcha Contra o Racismo, pela Igualdade e pela Vida", ocasião em que serão entregues ao presidente Fernando Henrique Cardoso, em audiência, reivindicações que serão, a partir de agora, a mola mestra, o motor da luta pelos direitos dos negros, como a implementação de poli-

ticas públicas de combate ao racismo, capazes de enfrentar a situação de pobreza, de violência e marginalização, do desemprego, distribuição de renda, da saúde de homens e mulheres negros.

O preconceito racial leva à exclusão social e, consequentemente, há perdas e danos. Por isso é importante promover a modificação dos currículos escolares para introduzir o ensino da história da África, que é a raiz do povo brasileiro, o berço dos nossos ancestrais; promover a titulação das terras dos remanescentes de quilombos, como determina a Constituição Federal; promover o resgate da imagem do negro nos meios de comunicação, garantindo a visibilidade dos negros na sociedade brasileira; promover a igualdade de oportunidades e a participação efetiva nas universidades e no ensino fundamental.

Cumprir e fazer cumprir as leis de combate às discriminações, que compreendem a própria Constituição e a legislação complementar, além das convenções internacionais como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a discriminação em matéria de emprego e profissão e, mais recentemente, as resoluções da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, cujas conclusões incluem a temática racial, as variáveis de raça e etnia nos documentos oficiais, que são a Declaração de Pequim e a Plataforma de Ação.

O Congresso Nacional está aceitando o desafio do resgate da cidadania do povo negro. É importante, também, respaldar as iniciativas do Poder Executivo e do Poder Judiciário que capinham nesse sentido.

Não pode haver comemoração mais digna de Zumbi dos Palmares do que o compromisso com o resgate da cidadania e com as transformações das condições de vida do povo negro.

Zumbi não morreu. Vive em cada um de nós, que percorre o caminho da liberdade, da igualdade e da justiça, iniciado por ele há mais de 300 anos.

BENEDITA DA SILVA (3) e servidora pelo PT do Rio de Janeiro e presidente do Comitê Especial Temporário para Implementar Aumentos Ajustados ao Tricentenário de Zumbi

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.533, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 29 de novembro de 1995, sob o título **Sivam, um ovo de indez**, de autoria do físico e jornalista Rogério Cézar de Cerqueira Leite.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

FOLHA S. PAULO

opinião

**TENDÊNCIAS/DEBATES**

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

**Sivam, um ovo de indez?**

ROGÉRIO CÉZAR DE CERQUEIRA LEITE

Os galáceos, principalmente os da espécie *Gallus gallus*, não voam muito bem. Domesticados há pelo menos 4.000 anos, só vieram a se tornar uma "commodity" produzida para consumo de massa a partir do século 19.

Todavia alguns de seus hábitos "econômicos" já eram conhecidos desde Roma que batizou de "ovum indicii" essa necessidade psicológica da galinha de um incentivo representado por ovo anterior para que venha a pôr o seu.

Aliás, uma característica muito humana. E agora parece que o nosso Ministério da Aeronáutica também está aprendendo o artifício com essas aves pouco prendidas para o vôo.

Afirma-se que os senadores da região amazônica são favoráveis à aprovação do contrato com a empresa americana Raytheon para a instalação do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam).

Perguntamos candidamente o que fariam se tivessem os US\$ 1,4 bilhão, soma destinada ao contrato, à sua disposição para aplicarem livremente na região que representam? Que percentual dedicariam ao Sivam? Então podemos concluir que são favoráveis ao Sivam porque se defrontam com uma dicotomia injusta e incontornável. Ou o Sivam ou nada. Aliás, também sabem —ou pelo menos desconfiam— que os US\$ 1,4 bilhão constituem apenas uma espécie de “ovo de índice”. E, aliás, por prematuridade que seja, a inchação já começou com a alocação de adicionais R\$ 250 milhões para a extinta Esca.

A lógica e o senso comum diriam que o sistema de coleta de dados (Sivam) pressupõe um complexo de instrumentos capazes de aproveitar essas informações. Sem o qual o Sivam seria inútil.

Portanto ou o Sivam, como atualmente apresentado, é uma farsa ou em sua esteira vem um extenso programa militar de controle da Amazônia, como sugere o almirante Flores. Neste último caso, o Congresso e o povo estão sendo enganados. Não só porque os custos já não seriam de US\$ 1,4 bilhão —mas talvez US\$ 14 bi ou muito mais— como, além de tudo, a própria questão do controle da Amazônia ainda não foi discutida.

É a Amazônia um arsenal de riquezas

naturais economicamente aproveitáveis? De que forma? Ou será apenas um gigantesco jardim botânico com muitas borboletas para alimentar a curiosidade de nosso naturalista? Ou será uma reserva imensa de promissora diversidade biológica? Se isso é verdade, então já está sendo entregue com a “lei de patentes” proposta pelo Executivo. E não há Sistema de Vigilância ou de Controle da Amazônia que, com essa legislação, possa reservar os eventuais resultados econômicos da diversidade biológica para o povo brasileiro.

E é bom que seja dito que só os retardados acreditam que qualquer investida contra a Amazônia possa ocorrer por ar, por terra ou por água. O campo de batalha para a preservação da Amazônia será o Congresso Nacional e a cabeça de ponte para a invasão, o Itamaraty.

Podemos, pois, formular agora a próxima pergunta. Se o Sivam, mesmo complementado por um sistema tradicional de defesa, não assegura o domínio nacional sobre a Amazônia, então para que serve?

Além da proteção ao vôo e da vigilância sobre o espaço aéreo, o Sivam inclui uma série de atividades tradicionais que já estão sendo ou podem ser imediatamente realizadas por instituições brasileiras, a saber:

1) Recepção de imagens de satélites meteorológicos —o Inpe detém pessoal competente e equipamento capaz de obter e analisar essas imagens em tempo real e com difusão pela Internet.

2) Detecção de queimadas na Amazônia —serviço que já é prestado com competência pelo Núcleo de Monitoramento Ambiental (NMA) da Embrapa e pelo Ibama.

3) Mapeamento da floresta —tarefa já executada pelo Inpe e pelo Ibama.

## Ou o Sivam é uma farsa ou em sua esteira vem um extenso programa militar de controle da Amazônia

4) Zoneamento ecológico-econômico da Amazônia: programa em andamento pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, pelo IBGE e pelos Estados envolvidos.

5) Utilização de radares imageadores aerotransportados. Tecnologia cara que já nasce obsoleta, pois o Brasil já pode dispor de imagens de radar geradas pelo satélite europeu ERS-1 e pelo canadense Radarsat.

Esses fatos geram um conjunto de perguntas incontornáveis. Em primeiro lugar, por que transferir essas tarefas de instituições nacionais para a exceção pela Raytheon? Em segundo: quanto dos custos globais representam cada uma dessas tarefas transferidas? E em terceiro, o que ganha o Brasil com a remoção dessas atribuições e consequentes perdas tecnológicas para organismos estrangeiros?

A questão da proteção ao vôo e vigilância contra invasões de nosso espaço aéreo também merece alguns esclarecimentos. Para assegurar a proteção ao vôo no mesmo nível que se tem nas regiões dos Dacta 1, 2 e 3 seriam necessários apenas US\$ 30 milhões, segundo declarações do próprio Ministério da Aeronáutica por ocasião da última Copa do Mundo, quando se perdeu um avião de passageiros pilotado por um fervoroso torcedor. É claro que tal sistema se estenderia apenas pelos atuais corredores aéreos e não serviria para detectar invasões do espaço aéreo nacional.

É sabido que radares terrestres são bastante eficientes para detectar aviões voando a alturas elevadas, mas inefica-

zes quando aeronaves voam baixo. Infelizmente, contrabandistas também sabem disso. Foi divulgado que os dispensados radares aerotransportados supririam essa lacuna.

Mas seria necessária pelo menos uma centena desses equipamentos, atuando continuamente, para cobrir a Amazônia brasileira, o que, em si, custaria mais que os US\$ 1,4 bilhão. Nenhum país do mundo recorreu a sistema semelhante. Até os EUA preferiram combater o narcotráfico com técnicas tradicionais, como por exemplo o "grampo" telefônico, tão em moda no Planalto.

Se os radares aerotransportados não servem para o combate ao contrabando, se são obviamente descartáveis para a defesa contra aviões, mísseis e outros objetos voando a grandes alturas e nada têm a ver com proteção ao vôo e se, ainda por cima, são ineficazes quanto à produção de imagens de superfície se comparados com aquelas fornecidas por satélites já em órbita, então para que servem?

Chegamos agora a uma pergunta inevitável suscitada pela argumentação do próprio almirante Flores, paladino do Sivam. Sugere ele que US\$ 1,4 bilhão não é tanto dinheiro quanto parece.

"São apenas dois meses do SUS", argumenta. Concordamos todos com o almirante que não podemos sacrificar o longo em benefício do curto prazo. Com essa quantia, entretanto, são feitos 14 milhões de atendimentos de 2º e 3º níveis. Sem qualquer atenção morreriam

30% desses doentes, ou seja, uma massa populacional equivalente à população infanto-juvenil da própria Amazônia. Se o preço do Sivam equivale àquele que representa o futuro da mesma região,

então para quem estaremos preservando a Amazônia?

**ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, 61, físico, é professor emérito da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e membro do Conselho Editorial da Folha.**

#### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.537, de 1995, do Senador João França, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 29 de novembro de 1995, de autoria do físico e jornalista Rogério Cézar de Cerqueira Leite, da UNICAMP, com o título **Sivam, um ovo de indez**.

Prejudicado, em virtude de aprovação de matéria do mesmo sentido, constante do Item 4.

#### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.550, de 1995, do Senador Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo veiculado pelo *Correio Braziliense*, edição de 24 de novembro de 1995, sob o título **Previdência Parlamentar**, de autoria de Afrísio Vieira Lima Filho, Diretor-Executivo do IPC.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

## Previdência parlamentar

Afrísio Vieira Lima Filho

A previdência parlamentar brasileira vem sendo duramente atacada, em grande parte, por falta de esclarecimentos ou, o que é pior, em consequência de falsas informações levadas à opinião pública com o intuito de atingir a imagem do Poder Legislativo.

O alvo preferido dos críticos da pensão parlamentar é a sua proporcionalidade. Ou

çoja, o pagamento de pensão aos ex-parlamentares, após oito anos de exercício de mandato. Desconsideram, no entanto, que o parlamentar deve ter, no mínimo, 50 anos de idade, e, principalmente, que a pensão corresponde a 26% da base de cálculo de contribuição. Muitos congressistas não conseguem completar oito anos no exercício do mandato e, por isso,

não têm direito ao benefício, perdendo todas as contribuições pagas — situação muito mais freqüente do que se imagina. O Instituto de Previdência dos Congressistas (I.P.C) paga atualmente apenas 18 pensões integrais a ex-parlamentares que cumpriram 30 anos ou mais de mandato.

O nosso sistema previdenciário parlamentar é, em alguns aspectos, bem mais rigoroso que a própria previdência oficial e regimes previ-

denciários parlamentares vigentes em outros países.

A previdência oficial não exige idade mínima para concessão da aposentadoria, uma vez que o regime em vigor é o do tempo de serviço, nem os aposentados contribuem para o sistema, ainda que retornem ao mercado de trabalho, na condição de empregados. Daí pela previdência parlamentar o pensionista é obrigado a contribuir mensalmente com 7% do valor de sua pensão e, também, não recebe o 13º salário, benefício assegurado aos demais aposentados do país.

Na previdência social, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, enquanto as contribuições previdenciárias parlamentares apenas são computadas junto ao I.P.C., sem qualquer espécie de reciprocidade.

Criada em 1963 — baseada no sistema adotado na França desde 1904, de onde se difundiu para a maioria dos países democráticos desenvolvidos — a nossa previdência parlamentar é uma das mais jovens e rígidas do mundo. Em muitos países, como Alemanha, Suécia, Dinamarca, Noruega e Israel, a pensão

parlamentar é custeada integralmente pelos cofres públicos. No Brasil, o parlamentar paga elevada contribuição (10% do subsídio integral) para ter direito, no futuro, a pensão proporcional ao tempo de contribuição. A participação financeira do Estado, na condição de patronal, existe onde há pensão parlamentar.

O período de carência exigido dos nossos parlamentares (8 anos de mandato), para a percepção de pensão, é um dos mais longos do mundo, compararinos com o da Inglaterra (7 anos), França, Bélgica e Estados Unidos (5 anos) e Alemanha (6 anos). A idade mínima de 50 anos, condição básica para a concessão de pensão aos parlamentares no Brasil, é maior que a estabelecida, por exemplo, em Israel (40 anos) ou na Austrália (45 anos).

A existência da segurança parlamentar é um dos fatores que possibilitam a eleição de um legislativo mais democrático e representativo da sociedade. Sem a segurança de um fim de vida digno,

no, apenas se candidatariam os mais abastados, para legisarem em causa própria ou defenderem interesses privados ou ainda, representantes inescrupulosos, temerosos de um futuro sem garantias, suscetíveis a acordos espúrios e rentáveis.

Considerando o grau de instabilidade e incertezas da vida pública defendo, por uma questão de justiça e equidade, que o parlamentar faça jus a um sistema previdenciário próprio, capaz de garantir a sua segurança — direito reconhecido a todas as categorias profissionais.

Inadmissível é que a proposta de emenda constitucional da previdência, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, adote posição extremada de extinguir, pura e simplesmente, a aposentadoria parlamentar, sem oferecer justificativas, nem sequer se preocupando em adequar, à nova realidade previdenciária proposta, a previdência congressual, um sistema legal vigente há 32 anos, que é um braço respeitável nas principais nações democráticas do mundo.

Afrísio Vieira Lima Filho é diretor-executivo do I.P.C.

#### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 38, de 1996, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Fechando os ralos do SUS**, de autoria do Ministro da Saúde, publicado em diversos órgãos de imprensa do País, inclusive *A União*, de João Pessoa - Paraíba, edição de 20 de janeiro de 1996.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## A UNIÃO

João Pessoa, sábado, 20 de junho de 1998

# Fechando os ralos do SUS

■ Adib D. Jatene

Ministro da Saúde

Os argumentos manejados na imprensa, ate por profissionais da saúde que teriam obrigação de esclarecer e não desfundar, parecem desaparecer, propostadamente, o que vem sendo feito para racionalizar os gastos e otimizar os recursos.

Desde que o INAMPS foi extinto, em 1993, processou-se no País um enorme esforço não só do Ministério, mas dos Secretários Estaduais e Municipais, seja diretamente, ou através dos seus Conselhos Nacionais, para dar racionalidade ao atendimento.

O que se vem buscando é estabelecer, tanto para o atendimento ambulatorial quanto a internação hospitalar aquilo que seja considerado razável diante da nossa realidade. Isto inclui, evidentemente, os modernos métodos de diagnóstico, tratamento e prevenção.

Inicialmente trabalhamos com as internações, porque temos um instrumento de avaliação, através das AIHs. Devemos assegurar que todas as denúncias de irregularidades só foram possíveis porque possuímos esse instrumento. Foi através dele que descobrimos já em fevereiro de 1995 cerca de 1,2 milhão de internações com tempo de permanência menor de 2 dias e que não encontravam justificativa quando confrontadas com o diagnóstico. Este fato levou a redução do número de internações do equivalente a 10% da população para 4%.

Por outro lado, havia uma grande desigualdade no percentual de população internada em município nos quais não havia justificativa aceitável. Também o valor médio das internações era diferente, conforme o nível de complexidade dos atendimentos e o nível dos recursos de diagnóstico e tratamento disponíveis. O número de leitos variava muito, havendo municípios com número excessivo e outros com deficiência.

Todos estes dados estavam disponíveis para quem quisesse necessários.

Embora desde 1953 se fale em regionalização e hierarquização, nunca tinha sido feito esforço neste sentido.

O esforço que vinha sendo feito, a partir de 1993, constituindo-se as comissões intergestores bipartite e tripartite, foi fortemente incrementado em 1995. A comissão bipartite é constituída, em cada Estado, por representantes da Secretaria Estadual e das Secretarias Municipais que estudaram e discutiram a situação de cada município considerando sua capacidade de atendimento e os deslocamentos da população em busca de atenção mais diferenciada. Identificaram as cidades-pólos, calcularam, com base nos 9% da população, as reduções para municípios com menor capacidade de atendimento e ampliação do número de AIHs para os que recebessem os doentes encaminhados. Com base no custo médio, estabeleceram o quanto se devia gastar em cada município, em consequência, no Estado.

Ficou estabelecida uma programação integrada com leitos físicos e financeiros por município e por Estado. Dezenove estados já concluíram este estudo.

Todas estas programações foram consolidadas nas reuniões das comissões tripartites realizadas mensalmente entre os representantes das três esferas de governo.

Estes dados estão obrigando os Secretários Estaduais a redistribuir as AIHs por município e por hospital, obedecendo ao que está estabelecido na Constituição, ou seja: prioridade para o hospital público, onde existir, seguido dos filantrópicos e, se houver necessidade, os privados.

Isto causou reduções drásticas das AIHs para muitos hospitais privados, alguns dos quais deixaram de atender o SUS ou simplesmente fecharam.

Na mesma cidade, por exemplo, com 30.000 habitantes e com 10 leitos por mil habitantes,

não poderá jamais preencher os dentro desta nova sistemática. E por isso que muitos reclamam dos Secretários ou do Ministro dizendo que estão reduzindo o atendimento.

Na verdade, não é isto, estão racionalizando e regionalizando para que a hierarquização seja possível. E, mais estão diagnosticando os excessos e faltas e procurando corrigi-los.

O resultado deste trabalho é o estímulo a associação ou consórcio de municípios, otimizando os recursos e compartilhando equipamentos e instalações.

Este é, no nosso entender, a maneira mais eficiente de combater fraudes, ralos e corrupção.

Mesmo porque com todas estas premissas colocadas, será proximamente divulgadas a população de cada município através dos conselhos municipais e das câmaras de vereadores. Isto permitirá o acompanhamento do que está acontecendo no setor e como estão se processando o atendimento ambulatorial e as internações. Da mesma forma os pacientes que puderem ser atendidos no seu município não devem ser encaminhados a municípios vizinhos, com desrespeito dos profissionais de suas cidades.

Onde se organizarem consórcios, os recursos de diagnóstico, só existentes nos grandes centros, poderão ser colocados de forma racional e dentro da capacidade de atendimento para a população, somada, dos municípios do consórcio, integrando os avanços da moderna medicina.

Isto tudo já começou a mostrar resultados e tem evidentemente custo político cobrado pelos que se utilizavam da ausência dos controles para se beneficiar. E o controle tem agorá parâmetros nos tetos físicos e financeiros.

Se, por acaso, um município quiser aumentar o seu teto financeiro, o aumento terá de sair da redistribuição do teto do Estado. A consequência é que nenhum novo hospital, será construído, para atender clientela do SUS sem se avaliar

como a redistribuição do teto estadual viabilizar o seu funcionamento.

A distribuição das AIHs deixa de ser arma política geradora de fraudes e passa a ser feita racionalmente com a vigilância de todos os interessados, inclusive da população através de seus conselhos.

O mesmo se diga em relação aos Estados. Quando um deles pleiteia aumento de teto, ele só poderá ser concedido com a redução do teto de outros Estados. Todos passam a se interessar em conhecer e controlar o que cada um está fazendo, e as mudanças da programação integrada e pactuada só se farão através da participação dos interessados. Isto sendo fechados as turneiras e os ralos, os gastos estão sendo controlados níveis. Quem quiser aumentar o seu teto, tem de justificar não para o Ministro, para as comissões bipartite onde todos estão representados. Se associarmos estas medidas com a reformulação em curso da auditoria nacional dos três níveis, com as "criticas" colocadas no sistema de processamento, posso afirmar com segurança que as restrições ao SUS feitas hoje são baseada na sistemática do passado já ultrapassado, e que o esforço na mudança da gestão, feito nestes três últimos anos, começa a mostrar seus efeitos.

As deficiências ainda existentes, os hospitais públicos sucateados, os profissionais mal pagos e desmotivados, as emergências superlotadas representam rescaldo que será certamente corrigido quando a vontade política já demonstrada, pelo Presidente, de prioridade à saúde, conseguir mobilizar os recursos necessários para que se possam oferecer à população o que ela merece.

Acabou o saco sem fundo. Os tetos físicos e financeiros são fixados e controlados, estão disponíveis para conhecimento de todos e podem ser acompanhados, garantindo aplicação correta dos recursos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal *Tribuna da Imprensa*, edições de 10 e 11 de fevereiro de 1996, no qual o jornalista Hélio Fernandes homenageia a memória do Senador Nelson Carneiro.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## **Nelson Carneiro, traído em vida, morreu amargurado pela traição**

Nelson Carneiro foi um verdadeiro homem público, na mais completa acepção ou extensão da palavra. O que se lembra é a sua luta e a obstinação pelo divórcio, pelo direito da mulher e dos filhos. Conseguiu tudo, embora na questão do divórcio tivesse a colaboração (como sempre maldosa, deliberada, objetivamente com premeditação) do general Geisel, que estava de plantão.

Como deputado Nelson Carneiro já tinha sofrido duas derrotas no projeto do divórcio. Obteve maioria, mas o quorum constitucional era de 2/3, foi como se tivesse perdido. Mas em 1977, o general Geisel, revelando a sua face encoberta de constitucionalista, fechou o Congresso, e modifcou toda a Constituição que já vinha de 1967 (empurrada pela "garganta" de um Congresso já mutilado e amedrontado), e a de 1969. Quando a junta militar fez também a sua Constituição de bolso, a partir de 1º de outubro de 1969. Sem Costa e Silva, ainda vivo, mas considerado impossibilitado de exercer o poder.

Em 1977, Geisel criou os senadores biônicos, mudou a proporcionalidade do voto, e fez outras modificações, tudo da própria cabeça, sem nenhuma assessoria constitucional. Quando acabou de fazer tudo isso, reabriu o Congresso. Como era protestante, não se incomodava com o divórcio, e querendo se vingar da Igreja Católica que o combatia, deixou a reforma da Constituição deliberadamente apenas como o quorum de maioria absoluta. Ele sabia que com 2/3 o divórcio jamais passaria. O que que era rigorosamente verdadeiro.

Nelson Carneiro percebeu a brecha que Geisel lhe deixava, e já senador, entrou imediatamente com novo pedido de votação para a emenda constitucional do divórcio. Ai, com a maioria absoluta (metade mais um dos deputados e senadores) era facilmente aprovado o divórcio. Que foi o que aconteceu. A "colaboração" de Geisel não desmerece o trabalho de Nelson Carneiro. Só o enaltece, pois ele soube aproveitar a má intenção de Geisel, para favorecer a coletividade. Geisel, vingativo como sempre, vibrou.

\*\*\*

Conheci Nelson Carneiro em 1947, quando ele começou o seu primeiro mandato. Nelson não foi Constituinte por poucos votos, ficando como primeiro suplente. (E não

terceiro, como disse anteontem o jornalista-líder-dos-sem-terra.) Não eleito, Nelson também não apareceu na Constituinte. Em 19 de janeiro de 1947, houve a eleição para governadores dos estados e Assembleias Legislativas estaduais. Mangabeira, deputado, foi eleito governador da Bahia. Assim que foi diplomado, muitos dias da posse, renunciou para Nelson Carneiro assumir logo, que foi o que aconteceu. Ficamos amigos quase 50 anos.

(Um parênteses para explicar um outro caso de repercussão nacional. Afonso Arinos de Melo Franco, também não foi constituinte, como dizem. Ficou como segundo suplente. No mesmo 19 de janeiro em que Mangabeira se elega na Bahia, Barbosa Lima era governador de Pernambuco. Minas elegia Milton Campos para governador do Estado. Ele também fez como Mangabeira. Diplomado, renunciou na Câmara. E convidou o deputado Magalhães Pinto para secretário de Finanças. Este pediu licença, e assim foi para a Câmara o grande Afonso Arinos.)

Nelson Carneiro só perdeu a eleição de 1954 na Bahia, e a veio para o Rio de Janeiro. Muito amigo de Ulisses e de Amaral Peixoto, entrou para o PSD, o maior partido. (Depois, Francelino Pereira, agora senador e operado de safanaria, "que o PDS da ditadura era o maior Partido do Ocidente". Não era, mas a frase ficou até hoje). Quando Nelson assumiu pela primeira vez na Câmara, escrevi na Revista o Cruzeiro, a maior revista (chamada de semanal ilustrada, para estabelecer diferença com as revistas tipo Time e Newsweek, que depois penetrariam avassaladoramente no Brasil, mas sem a categoria das duas americanas), que "Nelson Carneiro era o suplente que ofuscou os efetivos". Ele sempre me falava nisso, e guardava o recorte.

Injustificado na eleição de 1944 quando foi traído por quem sempre se serviu da traição para subir os censitivos degraus da fama, do poder e do enriquecimento ilícito, Nelson Carneiro não se recuperou mais. Seria o seu quarto mandato de senador, e ele merecia mais do que ninguém.

PS - Recado ao excelente Boris Casoy: anteontem, às 7:35 você disse que já saudoso Nelson Carneiro teve 5 mandatos de deputado e 2 de senador. Foram realmente mandatos de deputado (2 pela Bahia) e três de senador. Todos no Rio. Ele foi deputado a primeira vez em 1947 e depois 1950, pela Bahia. Veio para o Rio e foi candidato mais duas vezes (sempre eleito) pelo PSD do Rio. Isso até 1962, a última eleição antes da extinção dos partidos.

PS2 - Em 1966, já extintos os partidos (UDN, PSD e PTB, os três maiores da época) disputou a última eleição de deputado. Fomos companheiros de chapa e de campanha, mas eu fui miseravelmente cassado, 72 horas antes da eleição. E isso 25 minutos depois do Supremo Tribunal Federal ter mandado registrar minha candidatura. O relator achou que não havia nada a opor ao registro.

PS3 - Em 1970, com apoio de Chagas Freitas, Nelson Carneiro se elegeu senador. Foi a época daquele gíngue famoso de Miguel Gustavo: "Nelson, Danton e Farai, nós vamos votar, todos três de uma vez". E foram eleitos todos. Eram três vagas pois tinha que preencher a vaga do grande Mário Martins, eleito senador em 1966 e cassado em 1968. Depois Nelson seria senador em 1978 e em 1986. Em 1994 foi traído miseravelmente por Marcello Alencar.

PS4 - Um episódio inacreditável que assisti no cemitério, e depois me chocou mais ainda na televisão. Quando o caixão, já estava descendo, sua filha, Laura chorava copiosamente. Inesperadamente seu telefone celular toca, ela atende. Continua chorando, conversando, e o caixão descendo. Do outro lado era o senador Sarney que não tinha nada que telefonar.

PS5 - Marcello Alencar mostrando todas suas faltas de grandeza, de generosidade e de desprendimento, não foi ao enterro. Nem mandou representante algum para mostrar que era mesmo a vingança dos pobres de espírito. Também, às 5 da tarde, Marcello não poderia ir mesmo ao enterro. Voltou a ficar interessadíssimo no programa do pré-alcool, até tarde da madrugada. Não é verdade, Genilson?

Hélio Fernandes

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 9:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 105, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **O Plano Real e seus dois Brasis**, de autoria do Prefeito Paulo Maluf, publicado no jornal *O Globo*, edição de 12 de fevereiro de 1996.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## *O Plano Real e seus dois Brasis*

PAULO MALUF

**A** mais pura lógica aconselha apoiarmos o Plano Real, que teve o mérito de restabelecer os valores da nossa moeda e extinguir a escandalosa inflação de quase 90% ao mês e mais de 7.000% ao ano acumulado. Agora, a população brasileira se depara com um patamar mais acessível, uma inflação em torno de 20% ao ano, que constitui uma referência nos anos 67 a 73, quando Dellim Netto dirigia o Ministério da Fazenda. Mas o Plano Real deve ser apoiado como instrumento-méio e não como um fim. Ou seja, o combate à inflação precisa ser entendido como um meio para se conseguir atingir a verdadeira finalidade do plano: a solução dos problemas sociais do país.

Da forma como está, hoje, administrado, ele agrava mortalmente diversos setores. O sacrifício que deveria ser repartido por todos e pelos setores produtivos recai particularmente sobre a agricultura, os exportadores e os trabalhadores que se vêm expelidos do mercado de trabalho, em decorrência da expansão do desemprego. O setor agrícola encontra-se praticamente exaurido e o desestímulo toma conta dos produtores rurais, perplexos diante de tanta falta de sensibilidade das autoridades federais. As exportações caíram de 6,5% para 4% do Produto Interno Bruto (PIB), contra uma média mundial da ordem de 8%, segundo projeções do Fundo Monetário Internacional.

É o tão decantado crescimento da economia — em torno de 4% ao ano — não está sendo suficiente para atenuar os problemas sociais, em decorrência de questões estruturais. Não tem havido aumento de empregos na mesma proporção que aquele pequeno índice de crescimento. Com a introdução de novas tecnologias, cada vez mais se produz com menor quantidade de mão-de-obra, de forma que um crescimento de 3% a 4%

provoca, como é o caso brasileiro, até desemprego. (É oportuno frisar que o Ipea — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — baixou de 4,1% para 3,7% sua estimativa de expansão econômica para 1995.)

Os números não são nada animadores. A indústria paulista cresceu apenas 3,3%, no ano passado, bem abaixo de anos anteriores, como em 93, quando teve expansão de 11,7%, ou em 94, quando cresceu 7,9%. O quadro fica mais sombrio quando se estabelece algumas comparações. Enquanto todos os tribunais de trabalho — de milho de 94 até hoje — concederam aumentos de salário, que variam de 25% a 45%, os preços dos produtos agrícolas e o cambio têm praticamente se mantido no mesmo patamar, não restando às empresas outra alternativa que a insolvência e a demissão brutal de trabalhadores. A indústria paulista registrou, no ano passado, 188 mil desempregados, enquanto na construção civil esse número foi de 120 mil. São, portanto, 300 mil famílias ou cerca de 1.200.000 pessoas só em São Paulo, assoladas pelo desemprego. A consequência aparece no aumento da violência. Desesperadas, milhares de pessoas são induzidas ao crime. Este é o terrível custo social do Plano Real.

Se o governo federal não ouve o clamor das massas desempregadas, é atentado e gravoso quando se trata de atender aos 400 mil encastelados na Ilha da Fantasia, que é Brasília. Refém de forças retrógradas, que fazem da capital federal o bastião do corporativismo brasileiro, o governo cometeu o desalito de inerar a folha do funcionalismo em R\$ 25 bilhões, passando de R\$ 15 bilhões para R\$ 40 bilhões. Essa herança trágica que sangra e para alcançar o mesmo custo de uma grande revolução nacional. Pois com R\$ 25 bilhões, poderiam ser construídas 25 mil escolas, cada uma a R\$ 1 milhão, para

um atendimento de 800 alunos por unidade, cheirando o total de 20 milhões de alunos. Com os mesmos R\$ 25 bilhões, somaríamos cinco vezes o imposto do ministro Jataí (contribuição sobre Movimentação Financeira) e a solução para todos os problemas de saúde pública do país. Com uma diferença fundamental: não haveria necessidade de se criar mais um imposto, onerando a sociedade.

Com a mesma quantia, poderíamos construir 250 universidades, a R\$ 100 milhões, cada uma. Daria, também, para construir 25 Rodovias dos Imigrantes. Ou construir, por ano, 14 linhas de metrô nas capitais brasileiras. Essa massa de obras geraria mais de um milhão de empregos diretos e indiretos, ou seja, promoveria a subsistência de quatro milhões de brasileiros. Essa é a revolução que está sendo desperdiçada pelo temor do apelo de galerias comprometidas com o arcaísmo corporativista. Sempre é oportuno destacar: o povo não quer mais discurso. Quer empregos, ação, solução. Não é com esmola ou uma sopa quente no final do dia que se alimentam carências sociais. Tratar a coisa pública de forma eficaz requer coragem, eficiência, produtividade e competência no tratamento do recurso público. O país que nós queremos não pode aumentar o fosso entre os que têm e os que não têm, entre os que pouco ou quase não trabalham e os que fazem de seu dia uma trincheira de suor e sacrifício. Há que se dar um basta às injustiças. O Plano Real, para continuar a merecer o nosso apoio, precisa corrigir as graves distorções que ameaçam sua própria estabilidade. A geração de empregos é o remédio mais eficiente e mais rápido, para a solução digna e verdadeira dos problemas sociais.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 10:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 133, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado **Tentação Diabólica**, publicado no Jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 18 de fevereiro de 1996, de autoria do Sr. Osiris Lopes Filho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## Tentação diabólica

OSIRIS LOPES FILHO

O Sivam é um projeto emblemático. Possibilita uma radiografia da posição do país no mundo. Suas alianças, suas dependências, seu anseio ainda inatingido de liberação e sua cruel e triste submissão a forças internacionais que condicionam o país ao atrelamento a interesses externos.

É a um só tempo síntese do sonho, da realidade e do pesadelo. Parece uma caixa de Pandora. A cada vez que ela é aberta saem as serpentes a espatarem seus venenos, comprometendo pessoas e instituições.

A "Veja" de 14 de fevereiro, em reportagem de Mônica Bergamo, intitulada "Para os Inimigos, a Receita", noticiou um subproduto dessa capacidade do Sivam de proporcionar que surjam com virulência e primitivismo as nossas mazelas, que o progresso civilizatório não consegue domesticar.

Torna público que o senador Gilberto Miranda, opositor per-

naz, nessa última fase da outorga do empreendimento à Raytheon, está sendo submetido a uma devassa fiscal completa, na sua pessoa e empresas, pela Secretaria da Receita Federal. A notícia, pelos detalhes estampados, indica a existência de manipulação oficial, fracassada no direcionamento controlado da sua repercussão. A fonte não contou, no seu afã de servir aos poderosos de plantão, com a criatividade e independência da repórter. Envolve-se, numa trama nefanda, autoridades, instituição e fiscalizados.

De qualquer sorte constata-se que a Receita Federal, como instituição fundamental do Estado brasileiro, tem de enfrentar utilizações espúrias do poder que detém. O seu cainhão é difícil, árduo e cheios de obstáculos.

Se as empresas do senador estão sendo fiscalizadas para silenciá-lo na sua oposição ao Sivam, confi-

guri-se ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade e moralidade.

Mesmo que haja irregularidades tributárias em tais empresas, a sua fiscalização, nesse momento, envolve desvio de poder. A finalidade de objetivada é coagir um representante do povo, acuá-lo, não a de fazer cumprir a lei tributária.

A moralidade foi para o beleléu. Impera o pior do espírito carnavalesco. A licenciosidade, a orgia, a máscara inocente do cumprimento do dever a encobrir a dura situação dos beleguins do poder usando o aparelho estatal na chantagem e acuamento da divergência.

A imparcialidade é a pedra de toque da administração tributária. O critério de seleção dos contribuintes a serem fiscalizados não é o subjetivo, estabelecido pela vontade do administrador; tem de ser objetivo, baseado em parâmetros técnicos, eliminando-se o voluntarismo das autoridades.

A crise existente é didática. Peça sua abertura possibilite afirmar tese longamente defendida pelos sindicatos dos auditores fiscais: administração tributária é órgão Estado. A sua obediência é à lei. Não às conveniências persecutórias do governo.

A Secretaria da Receita Federal para segurança dos contribuintes garante o cumprimento adequado da sua função de arrecadar os tributos federais, como previsto na lei, tem de ser independente, neutra politicamente, leal, competente, apuridária, decente, dotada de um grau de moralidade e observa os padrões de legalidade. Essa pavimentação institucional permitirá o Brasil civilizado. Chi de Burundi.

OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO. Advogado, é professor de Direito Tributário e financeiro da Universidade de Brasília e ex-secretário da Receita Federal.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item 11:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 1996, do Senador Teotônio Vilela Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Bilhões disputam a guerra da água**, publicado na Revista *The Economist*, transrito pelo jornal *Gazeta Mercantil*, edição de 11 de março de 1996.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## *Investir em água é um bom negócio*

*The Economist*

A água começa a se tornar um grande negócio. O Banco Mundial estima que US\$ 600 bilhões terão de ser investidos nos países em desenvolvimento até o ano 2005 para se evitar um colapso no abastecimento.

Nos próximos 15 anos, serão precisos mais de US\$ 150 bilhões só para atender às normas da União Europeia sobre esgoto. O consórcio liderado pela Lyonnaise des Eaux venceu em 1992

um contrato de 30 anos para operar as redes de água e esgoto de Buenos Aires e obteve no ano passado lucro líquido de US\$ 52 milhões sobre faturamento de US\$ 355 milhões.

# Bilhões disputam a guerra da água

Grandes grupos estão investindo alto para controlar a distribuição do produto, apesar dos riscos

É difícil não ficar perplexo com o potencial do negócio da água. Nos países em desenvolvimento, segundo o Banco Mundial, US\$ 600 bilhões precisam ser investidos entre 1995 e 2005 para evitar uma severa escassez de água. No mundo rico, somas também enormes serão exigidas para atender as normas ambientais mais rigorosas. Só para cumprir as diretrizes da União Europeia sobre esgoto poderá ter exigido investimento superior a US\$ 150 bilhões nos próximos 15 anos.

A maior parte da indústria mundial de abastecimento de água ainda é dominada por governos. Mas muitos governos estão finalmente percebendo que carecem de capacidade e de recursos financeiros para melhorar seus sistemas. Vários países ricos, como os Estados Unidos, a Austrália e Portugal, estão seguindo o exemplo da Inglaterra e França e recorrendo a firmas privadas para modernizar, operar e às vezes se tornar donas de suas indústrias de fornecimento de água. No mundo em desenvolvimento o ritmo de privatização é mais acelerado.

Hoje, porém, há só um punhado de empresas – notadamente as concessionárias de abastecimento de água da França e Inglaterra – para atender à crescente demanda de serviços privados no setor. A Inglaterra priva-

titou suas dez grandes administradoras regionais de abastecimento de água em 1989; as prefeituras francesas contrataram firmas privadas para operar seus sistemas de fornecimento de água desde o século 19. Em quase todos os outros países as concessionárias são pequenas demais para competir internacionalmente ou ainda estão sob controle estatal. Os Estados Unidos têm cerca de 50 mil empresas de abastecimento de água. Apesar de mais da metade ser privada, a maioria atende a cerca de 3.300 pessoas.

Além da concorrência limitada para obter contratos, existe também competição mínima, depois que os contratos foram concedidos. A exemplo de outras áreas de redes de fornecimento como as de eletricidade e de gás, os governos tiveram dificuldade para introduzir concorrência nos sistemas de abastecimento de água. Ao contrário da indústria de telecomunicações, não há nenhuma tecnologia inovadora para transportar água. "É um derradeiro monopólio natural", diz satisfeito um gerente de abastecimento.

Isso deve indicar lucros generosos para os fornecedores de água na França e na Inglaterra. Mas só em casos como em Buenos Aires, eles ganharam muito dinheiro. Em geral, ficaram decepcionados.

Margens de lucro reduzidas no negócio de abastecimento de água na França são um dos motivos de as duas maiores empresas do gênero, Companhie Générale des

Eaux (CGE) e Lyonnaise des Eaux, se transformarem em grandes conglomerados atuando em energia, construção e televisão. A água responde só por 20% do faturamento de US\$ 18 bilhões da Lyonnaise em 1994, e 25% do faturamento de US\$ 30,82 bilhões (156 bilhões de francos) da CGE. As duas tiveram lucros fracos no passado: para 1993, devido a prejuízos patrimoniais, a CGE deverá ter o primeiro déficit na sua história, de aproximadamente 3,5 bilhões de francos (US\$ 691,4 milhões).

Apesar de as dez firmas britânicas de fornecimento de águaarem as mais rentáveis – nos 12 meses até março de 1995, obtiveram lucro de US\$ 2,8 bilhões sobre faturamento de US\$ 9 bilhões – estão preocupadas com o futuro. A autoridade britânica do setor provavelmente reduzirá seus lucros na hora de rever as tarifas no ano 2000; e as firmas de água poderão ter de pagar um imposto extraordinário se o Partido Trabalhista vencer as próximas eleições.

As firmas francesas e britânicas, além disso, são afiliadas por escândalo político. As britânicas foram criticadas pelos aumentos de tarifa e por faltar água durante a estiagem do verão. O presidente da CGE, Guy Dejouany, está sob investigação, acusado de suborno na concessão de contratos de abastecimento no território ultramarino francês de ilhas Reunião, embora negue o envolvimento. E um ex-executivo da

Lyonnaise foi considerado culpado de corrupção na concessão de um contrato.

Essas dificuldades podem ter sido um dos motivos de as firmas do setor deixarem ir para o exterior. Contudo, nos mercados estrangeiros, deverão enfrentar dificuldades políticas ainda maiores. A água é fornecida a preço reduzido em todo lugar. Recente pesquisa de projetos municipais de água financiados pelo Banco Mundial mostrou que a tarifa cobrada pela água cobria cerca de 35% do custo médio do fornecimento. A diferença é compensada por subsídios, que com a degradação da infra-estrutura. Pior: os governos, freqüentemente tratam as concessionárias como cabides de empregos. Segundo o Banco Mundial, o número de funcionários por mil ligações nas redes da Europa é de dois ou três. Nas latino-americanas, entre 10 e 20.

Se as empresas privadas obtêm contratos de fornecimento de água, portanto, um resultado imediato é freqüentemente o aumento de tarifas e demissões, que irritam os políticos. Com as firmas particulares adquirindo concessões por até 20 ou 30 anos, precisam rezar para que as autoridades não diminuam a tarifa de repente, ou cancelam o contrato.

A firma britânica Severn Trent Water teve de renegociar seu contrato para administrar o sistema de água e esgoto de Trinidad, depois que o governo mudou. Recentemente a CGE resolveu uma disputa com o gover-

no de Tucuman, na Argentina, ao concordar com a redução das tarifas em 25%, em troca de corte correspondente nos investimentos em infra-estrutura. Na Indonésia, a North West Water, outra firma britânica, foi frustrada por batalhas judiciais entre ministérios e autoridades regionais. Na Turquia, as eleições atrasaram por cinco anos as negociações com a Thames Water, outra empresa britânica.

Algumas firmas estão reagindo e evitam países instáveis. A Severn Trent, por exemplo, concentrou-se em acordos na América do Norte e na Europa Ocidental para reduzir seus riscos. Muitas outras distribuem seus investimentos entre países ricos e os em desenvolvimento. No ano passado, por exemplo, a Lyonnaise comprou a Northumbrian Water, uma concessionária britânica, por 823 milhões

de libras, enquanto a North West Water adquiriu a Norweb, uma firma regional britânica de eletricidade.

Concentrar-se demais em países ricos, porém, pode significar deixar escapar as partes de crescimento mais rápido do negócio. Algumas firmas, como a CGE, continuam comprometidas com os países em desenvolvimento, mas dizem que querem contratos para operar os atuais sistemas de água, e não construir novas redes. Isso as ~~deixa com prejuízos menores~~ ~~de~~ ~~liverem~~ de salir do país. Mas também diminui as ~~oportunidades~~ ~~para~~ ~~que~~ ~~as~~ ~~firmas~~ ~~privadas~~ ~~justamente~~ ~~por~~ ~~que~~ ~~precisa~~ ~~de~~ ~~capital~~ ~~para~~ ~~novos~~ ~~sistemas~~.

As empresas de água são

culpadas por seus próprios problemas nos países em desenvolvimento? Talvez a afirmação mais generalizada – e também a mais negada – seja que as companhias de água exploram polticos locais ingênuos ou dóceis. Muitos contratos são negociados diretamente com as prefeituras, e não colocados em licitação. Mesmo nos acordos competitivos, a ~~proposta de preço mais baixo~~ ~~não vence automaticamente~~. Muitos contratos são concedidos com base no que os executivos das empresas chamam eufemisticamente de "confiança" ou "reputação".

Muitos peritos alegam que isso favorece as empresas. As firmas francesas de água têm um século de experiência em negociar acordos com políticos locais. Algumas firmas – tanto britânicas como francesas – buscam contratos negociados e não competitivos

porque as margens de lucro tendem a ser melhores.

Mas essas táticas podem ser um tiro que sai pela culatra. No setor de eletricidade, a norte-americana Enron achou que tinha obtido um contrato tentável para construir uma usina energética na Índia. Mas o acordo foi re-negociado diretamente com o governo regional, e cancelado pela administradora sucessora em meio a alegações (desmentidas pela Enron) de subornos e preços excessivos. Fimnas francesas de água também estão enfrentando alegações de negociação irregular na França. Os governos podem mudar muitas vezes durante o contrato de 20 ou 30 anos – menos que consigam se relacionar bem com quaisquer políticos, os executivos do setor de água poderão achar menos artificado tornar suas operações tão transparentes quanto seu produto. ■

## O exemplo de Buenos Aires

*The Economist*

Os executivos das empresas de fornecimento de água sempre sonham com Buenos Aires. A rede de abastecimento da capital argentina mostra que, apesar dos riscos, pode-se ganhar com o negócio de água. Em 1992, um contrato de 30 anos para operar as redes de água e esgoto na cidade – maior contrato de distribuição da época – foi concedido a um consórcio liderado pela Lyonnaise des Eaux. Em 1995, o consórcio lucrou líquidos US\$ 52 milhões sobre faturamento de US\$ 355 milhões – e é elogiado pelos residentes. Como foi que deu certo?

Em outros países, a privatização frequentemente resultou em aumento das tarifas de água. Mas em Buenos Aires, as tarifas estavam relativamente próximas dos custos de fornecimento (pouco antes da licitação, o governo elevou as tarifas de água). E a estatal que operava o sistema – Obras Sanitarias de la Nación – era muito insuficiente. Cerca da metade da água era desperdiçada e o quadro de pessoal era excessivo.

Com isso, foi bastante fácil para o consórcio privado cortar despesas e repassar parte da economia ao consumidor na

forma de tarifas mais baixas. O consórcio reduziu o número de empregados de 7,5 mil para menos de 4 mil. Milhares de novos medidores foram instalados nas indústrias. Milhares de quilômetros de rede foram renovados. Em 1994, pela primeira vez em muitos anos, segundo relatório do Banco Mundial, Buenos Aires não sofreu falta de água no pico de demanda do verão.

O clima político também ajudou. A concessão de água foi parte de um programa de privatização ambicioso. O governo ajudou a financiar um programa de aposentadoria voluntária para os

funcionários da OSN. E 10% das ações ficaram com os funcionários.

Embora as perspectivas sejam boas, ainda é muito cedo para dar um veredito sobre o programa de abastecimento de água em Buenos Aires. O consórcio prometeu investir cerca de US\$ 4 bilhões nos 30 anos de contrato e ligar milhões de consumidores a mais aos sistemas de água e esgoto. Grande parte dos lucros do consórcio está sendo reinvestida pelo consórcio, que não quer simplesmente deixar o empreendimento. Só no fim dos 30 anos os executivos da Lyonnaise poderão ficar tranquilos. ■

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item nº 12:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 1996, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Retirada em Silêncio", do jornalista Villas Bôas Corrêa, publicado no Jornal do Brasil, edição de 8 de março de 1996.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1996

## Retirada em silêncio

VILLAS-BÓAS CORRÉA \*

O doutor Magalhães Pinto, como era conhecido no singelo despojamento dos muitos títulos que acumulou na vida, morreu mansamente: vela que se apaga depois de consumida. Retirada silenciosa, como quem desliza na ponta dos pés, quase despercebido, num dia de intensa bulha política com as duas derrotas desestabilizadoras do governo.

Muito no seu jeito discreto, mineiríssimo, foi saindo da vida devagarinho, dissolvendo-se na névoa que se adensava e apagava os dissabores do presente para preservar as boas lembranças do passado.

Os 11 anos de absoluto afastamento da atividade política e de progressivo mergulho na zona cinzenta do esquecimento, reduziram as manifestações pela

sua morte a registros pré-fabricadas, na frieza eficiência da antecipação do esperado e a concentração dos amigos, da família e de presenças oficiais no velório e na movimentação do enterro.

Entende-se. Vivemos tempos de pressa e dasatenção e

mais de uma década de ostracismo tem o peso de um século na pedra da memória.

Depois, se José de Magalhães Pinto teve extensa fase de popularidade ao longo de carreira vitoriosa, e também assinalada por didáticos dissabores, não foi um político para o consumo dos esplendoros.

Este um traço singular na sua personalidade. Nunca se destacou pelas qualidades que pareciam ornar os favoritos de um período de intenso fascínio pela eloquência parlamentar, da oratória valorizada pelo prestígio dos bacháreis que enfeitavam a Banda de Música da UDN: Carlos Lacerda, Afonso Arinos, Adauto Lúcio Cardoso, Aliomar Baleeiro, Otávio Mangabeira, Flores da Cunha. E que tinha seu contraponto no elenco do mesmo nível do PSD, com achegas dos aliados: Nereu Ramos, Vieira de Melo, Gustavo Capanema, Antônio Balbino e toda uma seleção inigualável.

O doutor Magalhães Pinto penava nos compromissos oratórios como deveres de ofício. Nem tinha a estampa e a gesticulação para o jogo de uma nem a veemência, a seriosa, riqueza de violência, agressiva, das tribunas da época. Dava conta do recado com o recurso da afinação pa-

tom expositivo, balbuciado com fiope de voz.

E, no entanto, o reverso da medalha enriqueceu sua personalidade de valores e habilidades que explicam seu êxito.

O antorador destacou-se na UDN pela habilidade de articulador, mestre em armar esquemas e desatar nós. Com fina e celebrada argúcia, antevia, como enxadrista, três ou quatro lances de cada jogada.

Assim se explica sua eleição, em campanha disputada, para presidente da UDN, posto de vital importância estratégica para sua candidatura a governador de Minas, em rodada simultânea com a eleição para a presidência da República. A habilidade de Magalhães Pinto foi fundamental para o apoio e o entrosamento da UDN com o destrambelhado Jânio Quadros.

Realizou administração exemplar no governo de Minas, alternando grandes obras, como a construção do estádio que tem o seu nome, com cuidadoso planejamento para atender à ampla malha municipal.

Na aparente contradição com seu feitio conciliador, deflagrou de Minas o movimento de 64, depois de intensa atividade de conspiratória.

E, daí por diante, o doce paladar da vitória do líder civil do movimento começou a amargar como fei nos desencontros com a Redentora, que nunca o reconheceu como um dos dos chefes. Não chegou a conviver harmoniosamente com nenhum dos generais-presidentes do rodízio que quase 21 anos.

Viveu às turmas com o presidente Castelo Branco, que não o perdoava pela remíngente ambição de candidato à sua sucessão.

Na armaria do governo do presidente Costa e Silva a surpreendente nomeação para o ministro das Relações Exteriores, uma compensação para quem sonhava com ministério de maior influência política. E um novo teste para sua habilidade: em pouco tempo conseguiu razoável desembarço em assuntos alheios ao seu interesse e deixou funda marca no Itamarati.

O sonho da presidência se esfumaria com o AI-5. E que assinou, depois de horas amargas de hesitação, cedendo à ambição de permanecer no centro do sistema, mexendo nas peças do tabuleiro do futuro.

Inútil concessão à coerência de sua biografia. O endurecimento cultivou a lógica implacável dos esquemas fardados.

Magalhães Pinto elegeu-se deputado federal, senador em 70, presidente do Senado. Num afago à alma maltratada, elegeu-se deputado federal por Minas, com grande votação, para o último mandato.

Cultivou o sonho mesmo quando sua inviabilidade era evidente. Atuou nos espaços encurtados pelo arbitrio enquanto possível, deixando o registro de atos de ousadia nos trechos finais do roteiro de reencontro com os compromissos do signatário do Manifesto dos Mineiros.

O derrame que o abateu em 85, acolchoou as frustrações dos últimos dissabores.

A biografia política fecha aí, no lusco-fusco dos atritos e choques com a revolução que liderou do governo de Minas e que agonizava nos arranques da mediocridade dos seis anos do mandato do último general-presidente, João Figueiredo.

A década de recolhimento preparou a retirada. Na perfeita concordância com seu jeito de viver. Saiu pisando com cuida-

... passa pelo fundo do quadro na meia-noite do crepúsculo. Para sumir na escuridão sem olhar para trás. Sem a pressa de quem foge.

Mas, com a descrição de quem ... de erros e complicações que já não é possível ... mãos resolver.

Magalhães Pinto despediu-se da vida em silêncio. Os amigos

sobreviventes chegaram para o enterro. Quase que não o viram partir.

\* Repórter político do JORNAL DO BRASIL

### A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item nº 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 278, de 1996, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Dr. Jorge Alberto Romeiro Júnior, por ocasião de sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada no dia 5 de outubro de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

#### DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO SOLENE DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1995, POR JORGE ALBERTO ROMEIRO JUNIOR NA SUA POSSE COMO DESEMBARGADOR

Falam que, com o passar dos anos, a tristeza e a alegria já não são rotundas e radiosas; as lágrimas passam a ser pequenas como os sorrisos, mas o campo da vida fica muito mais largo e livre, permitindo andanças para todos os lados sem grandes surpresas e emoções. Os batimentos acelerados dos nossos corações desmentem isso neste instante feliz em que, depois de longas jornadas profissionais, alcançamos, na orografia do Poder Judiciário, um espaço junto às suas cumeadas. E nestes andares superiores do FÓRUM, mais próximos do céu, viemos ocupar lugares novos de número, justamente, igual ao dos mandamentos de Deus, que, de forma reflexa, fazemos observar, executando as leis dos homens.

Nesta hora, cumpre, preliminarmente, reverenciar a nossa Suprema Corte por haver, com presteza, chegado, enfim, a um critério sobre o preenchimento das vagas do quinto constitucional nos Tribunais de Justiça dos Estados que, como este, possuem Tribunais de Alçada.

Se assim não fosse, esta posse não estaria, como está, aureolada de paz e harmonia. Muitos mandados de segurança, por certo, já teriam provocado a sua antecipação, despendo o ato, inclusive, destas pompas e luzes, indissociáveis da nossa liturgia forense, além de introduzir no espírito dos envolvidos as incertezas e desconfianças de costume.

Sobre o assunto, posso falar de cátedra, pois a outra opção da qual o Supremo Tribunal Federal dispunha meeria, cronologicamente, muito mais útil, porquanto eu precedia, na lista de antigüidade dos Tribunais de Alçada, como integrante do quinto do Ministério Pùblico, quase todos os eminentes colegas de carreira promovidos ao cargo de Desembargador a partir de 1993.

Nunca, todavia, ouviram de mim a defesa daquela segunda alternativa como a forma mais justa de acesso para os ocupantes do quinto dos Alçadas, porque sempre considerei uma invasão de privacidade a possibilidade de ingressar neste Collegiado através dos 4/5 reservados aos magistrados de carreira.

Talvez em razão disso, as fadas que me protegem devem ter conspirado para a minha entrada aqui, agora, de cabeça erguida e espírito desarmado, representando a gloriiosa instituição a que servi, antes, por 18 anos, com amor e dedicação, depois de aprovado em 1964 num concurso público de provas e títulos em cuja banca reluzia o hoje Desembargador ELLIS FIGUEIRA.

As quase duas décadas de militância no Parquet me proporcionaram experiências gratificantes. Como espectador privilegiado, pude presenciar, no primeiro grau de jurisdição, a maioria dos juízes, pelos quais falo nesta cerimônia, concretizando com perseverança e equilíbrio aquele conceito de justiça imortalizado na definição de ULPIANO: *constans et perpetua voluntas jus suum cuique tribuendi*, ou seja, a vontade constante e perpétua de atribuir a cada um o que é seu. O Ministério Pùblico me deu o ensejo, outrossim, de ser contemporâneo de HAMILTON CARVALHIDO, a quem agradeço as saudações elogiosas, mormente quando elas provêm de um grande e impoluto líder de classe, cujos bons dotes, somados a outros, o elevaram merecidamente à Chefia da Instituição neste Estado. O exercício do cargo de Procurador de Justiça, a partir de 1969, levou-me até a enfrentar, no Tribunal de Justiça da Velha Província Fluminense, um advogado que sempre admirei por sua fidalguia, cultura e moderação, o atual Ministro do STJ WALDEMAR ZVEITER, que participa desta festividade, vendo seu filho LUIZ repetir sua vitoriosa trajetória nesta unidade federativa.

O maior privilégio que tive, porém, naquele saudoso período da minha vida pública, foi haver conhecido um juiz e um promotor de justiça, da Comarca de Barra do Piraí, severos na preservação do Direito Público; didáticos e eruditos na órbita mais complexa e ampla do Direito Privado. São os dois padrinhos que me introduziram neste recinto, diletos amigos, sábios conselheiros e incansáveis no estímulo e apoio, sem os quais eu e os demais Desembargadores empossados, com certeza, não chegariamos até aqui, valorizados. PEDRO AMÉRICO RIOS GONÇALVES e DÉCIO MEIRELLES GÓES exprimem, com exemplos açaçalados de existência, no rol de suas virtudes teológicas, uma não muito comum, que um experimentado jornalista (WALTER LIPPMAN) soube definir: "Na vida pública, não é suficiente saber fazer. Igualmente importante é fazer saber". A destacada atuação de PEDRO AMÉRICO e DÉCIO GÓES nesta Casa confirma o acerto de uma notável citação de GEORGE POMPIDOU: "IL NE SUFFIT PAS D'ETRE UN GRAND HOMME, IL FAUT L'ETRE AU BON MOMENT" (não basta ser um grande homem, é preciso sê-lo no bom momento).

Com a ajuda de outro grande amigo, o Desembargador ALOYSIO MARIA TEIXEIRA, mudei para esta outra galáxia de idéias e comportamentos, impondo-me o dever de decidir os destinos dos meus semelhantes neste País curioso, que sobrepuja suas imperfeições, porque nele resumbram este ecumenismo; esta abertura à missão e ao diálogo com os diferentes povos com que fomos topando em nossa própria terra; esta aptidão para dar e receber e esta atitude eminentemente dialógica que modelam, com traço singular, o caráter do brasileiro, conseguindo garantir, nas vésperas do terceiro milênio, a concórdia entre nós numa abertura àquilo que um escritor contemporâneo (GARAUDY) intitulou de concepção sinfônica da cultura.

Tal perfil não significa, obviamente, uma cumplicidade, por omissão, com os inúmeros males que nos afligem, pois a nossa população, instruída na sua maioria pelos meios de comunicação, substitutos dos professores que a vida não lhes forneceu, sabe hoje, melhor do que ontem, lutar por seus direitos perante as autoridades, consciente de que nem tudo o que se enfrenta pode ser modificado, mas nada pode ser modificado até que seja enfrentado, como enfatizou um escritor (JAMES BALDWIN). Estamos ainda longe daquela assustadora interrogação referida por um poeta calabrês (CORRADO ALVARO), ao ver, atormentado, a Máfia dominar a sua terra: o mais grave desespero que pode apoderar-se de uma sociedade é a dúvida de que viver honestamente seja inútil.

Compete, pois, ao Judiciário se equipar para, na solução democrática dos litígios, absorver sem traumas e equívocos o acesso do povo à justiça.

E, no aspecto, este Tribunal vem ocupando uma posição de relevo no cenário nacional, preenchendo a magistratura local com excelentes valores, fiscados no garimpo de insus-

peitos concursos públicos, e dela também expungindo, sem a interferência de quaisquer controles externos, os maus elementos.

A criação de mais duas Câmaras Cíveis nesta Corte, que provocou esta nossa promoção, por feliz coincidência, vai ser sucedida pela implantação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por obra da Lei federal nº 9099, de 26 de setembro p.p., ora em *vacatio*, para resolver, através de regras originais, as denominadas pequenas causas, de volume respeitável, entretanto, nas estatísticas.

Porém, faltavam os palcos e seus bastidores para que esta nossa corporação também teatral, embora desligada de *scripts*, pudesse se expandir no Rio de Janeiro, apaziguando as dissidências humanas.

O Desembargador ANTONIO CARLOS AMORIM, no fim de seu mandato, como é notório, conseguiu, contudo, obter do Governo Nilo Batista a liberação de verbas para iniciar essa imperiosa ampliação, começando a obra que o Presidente GAMA MALCHER, com a tenacidade do bom administrador, se propôs a concluir em breve, depois de haver convencido o atual Governador, o Dr. MARCELLO ALENCAR, ora nos prestigiando, da importância dessa reforma que melhorou, igualmente, a atividade jurisdicional nos graus inferiores.

Para o perfeito desempenho do nosso sistema judicial cumpre, paralelamente, promover um redimensionamento em certos ramos do direito positivo em vigor.

No Processo Civil, isso, por sinal, acabou de ocorrer com pleno êxito.

No âmbito criminal, as alterações de direito substantivo que tiveram lugar, provocando, em abstrato, o agravamento de várias sanções, a meu ver, não foram satisfatórias, porque, isoladamente, não funcionam. Como corolário disso, a criminalidade não esmoreceu.

Li na tradução portuguesa da obra de JOHN GILISSEN, INTRODUÇÃO HISTÓRICA AO DIREITO, presenteada pelo fraternal amigo SÉRGIO BERMUDES, uma magistral reflexão de CONFUCIO sobre o tema: "SE O CONDUZIRDES COM O AUXILIO DE REGULAMENTOS DUROS E O DISCIPLINARDES POR MEIO DE CASTIGOS, O Povo FUGIRA SEM VERGONHA. SE O CONDUZIRDES A PARTIR DA FORÇA MORAL E O DISCIPLINARDES POR MEIO DE REGRAS DA CONVENIENCIA, O Povo TE-RA VERGONHA E VOLTARA."

Esta lição deveria convencer os nossos legisladores de que o Direito Penal Brasileiro, para produzir bons resultados na sua aplicação negativa ou positiva aos casos concretos, não basta ser enunciado científicamente; necessita também de um processo condutor eficiente em complemento, com um rito mais abreviado até a etapa de julgamento, sem afronta às garantias individuais.

Para tanto, urge desburocratizar, incontinenti, a investigação criminal, substituindo a sacramentalidade anacrônica do inquérito policial por outra fórmula mais produtiva, fornecendo, ao mesmo tempo, à execução penal condições

reais de viabilidade, pois, e.g., passados dez anos da reforma de 1984, dos três novos regimes de prisão instituídos, dois continuam inexecutáveis, por falta, em todo o País, de estabelecimentos adequados, lá, de igual forma, arquitetados. Apesar de marcado com as rugas de meio século, o núcleo do nosso Processo Penal ainda não o compromete. Suas extremidades é que não prestam mais, infelizmente, por culpa exclusiva dos outros Poderes da República, que as deixam se deteriorar.

O nosso empenho é para que essas alterações estruturais venham logo, aprimorando as funções jurisdicionais, pois os tempos mudaram e até a aldeia TERRA já recuperou o juízo, parando de erguer muros e passando a construir pontes.

Ao Dr. FERNANDO FRAGOSO, meu aplicado ex-aluno no Colégio Santo Inácio, amigo hereditário e conspícuo Vice-Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, quero transmitir a gratidão coletiva dos empossados pelo eloquente discurso de encômios.

Agradeço a este Colendo Órgão Especial, expressando a vontade do grupo, a significativa votação que alcançamos, todos os dez, no desenvolvimento das nossas promoções. E ao Desembargador CARLOS ALBERTO DIREITO, a saudação erudita e generosa, proferida em nome deste Colegiado e própria de quem, no ministério da cátedra, convive com os dogmas do Direito e, no ofício da Justiça, com as verdades do coração.

Uma palavra de reconhecimento, igualmente, aos membros dos órgãos julgadores deste Tribunal pelo tratamento cordial dispensado a nós, durante as nossas convocações para substituição. No meu caso particular e falando também por JOSE CARLOS WATZL, a gratidão a DÉCIO MEIRELLES GÓES, MARIO REBELLO DE MENDONÇA FILHO, PAULO GOMES DA SILVA FILHO, HUDSON BASTOS LOURENÇO e PAULO SERGIO FABIAO, que nos prestigiaram até hoje na Egrégia 1ª Câmara Criminal.

As nossas famílias, com as quais dividimos estas homenagens, pelo critério exclusivo do merecimento, compete dizer que, continuando a honrá-las, vamos procurar ficar um tempo a mais nesta árdua carreira, a fazer aquilo que podemos e sabemos, certos de que fazemos pouco em relação aos sonhos que moram no nosso destino e que talvez façamos muito se tivermos em conta aquilo de que somos feitos.

Finalmente, queria explicar àqueles amigos leigos em organização judiciária, mas que viviam me cobrando uma resposta nunca recebida, porque o destino me fez permanecer cerca de quatorze anos no Tribunal de Alçada Criminal, contando-lhes uma história do Padre Anchieta, que tinha urgência em chegar a um povoado e pediu aos carregadores índios para andarem rápido. Ao terceiro dia, eles pararam e o padre perguntou-lhes porque não andavam, sabendo que ele precisava chegar logo àquele lugar. Eles responderam: "é que nós andamos depressa demais e a nossa alma ficou para trás. Temos que ficar aqui à espera de que ela chegue e entre outra vez no corpo para podermos continuar."

A vida, portanto, não quis que eu chegasse sem alma a este douto Colégio Judiciário, concedendo-me, prodiga, a oportunidade de agora tomar esta posse até com duas em comum, a minha e a de meu pai, JORGE ALBERTO ROMEIRO, pois ele, quando aceitou a convocação para outras superiores atribuições na Justiça Castrense em Brasília, sentiu muito ter de desistir, na sua hora, da promoção à Desembargador, para a qual se empenhou e sempre esteve capacitado, bem mais do que eu. Por tudo isso, peço permissão ao Tribunal para continuar dividindo com ele esta vaga por mais alguns minutos, enquanto durar esta sessão.

MUITO OBRIGADO!

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Item nº 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 319, de 1996, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Ação Providencial", editorial do Correio Brasiliense, edição de 28 de março de 1996.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

## Ação providencial

*As dificuldades presentes do Banco do Brasil não podem se sobrepor à importância que tem no âmbito da economia nacional. Além de mais antiga instituição financeira do país, criada no início do século passado, é instrumento vital ao fomento da agricultura e pequenos negócios.*

*Nenhuma outra instituição bancária se faz presente em cada um dos cerca de cinco mil municípios do país. Não há vilarejo, por mais modesto e afastado, que não possua ao menos um posto de serviço do BB. Mais que essa presença física, há a credibilidade, construída em quase dois séculos de história.*

*Nenhuma instituição, estatal ou privada, conquista a confiança do público por outra via que não a dos bons serviços. O Banco do Brasil sempre foi padrão de excelência no mercado financeiro. Eis, porém, que a velocidade vertiginosa das transformações deste final de século impõe radical reciclagem ao Estado — sobretudo às suas instituições financeiras.*

*Mudam parâmetros e processos gerenciais. A palavra-chave é modernização. Os bancos estaduais que a ignoraram e insistiram em manter padrões do passado conhecem a insolvência. O Banco do Brasil reage a tempo: está disposto a cortar na própria carne e adaptar-se aos novos tempos. Recentemente, quebrou uma de suas notórias tradições, a estabilidade de seus funcionários, com o programa de demissões estimuladas.*

*Enxugou sua estrutura administrativa e está*

*determinado a eliminar o vírus da politicagem de sua prática gerencial. É indispensável que o faça. O banco apresentou ano passado prejuízo de R\$ 4,2 bilhões. Tem, porém, créditos a receber em volume mais de três vezes superior.*

*Registre-se que há dívidas que, em grande parte, têm sido negligenciadas a partir do tráfico de influência política. Usineiros, fazendeiros, empresários, gente em condições de mobilizar apoio no Congresso, conseguem renegociar débitos em condições desvantajosas para o banco.*

*Os sucessivos governos, por força do hábito, fizeram vista grossa e esse tipo de prática e os ônus se acumularam. Em algum momento, teria que se romper com essa mentalidade administrativa. E o momento é este. A divulgação dos prejuízos contábeis e das causas das dificuldades do BB evidencia a determinação do governo de dar transparência ao processo de saneamento. Nada está sendo ocultado — e isso é bom.*

*A simples injeção de recursos para cobrir rombos seria não apenas insuficiente, como lamentável. Em pouco tempo, o problema se repetiria. O que é louvável (e inovador) é a determinação de sanear o banco, eliminando práticas gerenciais viciadas.*

*E preciso despolitzá-lo, torná-lo competitivo, moderno, em condições de continuar cumprindo sua insubstituível missão de fomentar o desenvolvimento do país.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 568, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/48, de 1996.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subseqüente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

### ORDEM DO DIA

- 1 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 154, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1995 (nº 78/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à 90-FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Roberto Arruda, em substituição à Comissão de Educação.

- 2 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 171, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 1995 (nº 157/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo de Recife Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Wilson, em substituição à Comissão de Educação.

- 3 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 178, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 1995 (nº 150/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Amparo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Roberto Arruda, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 4 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 94, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1995 (nº 9/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 301, de 1996, da Comissão

- de Educação.

- 5 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 9, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1996 (nº 169/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 302, de 1996, da Comissão

- de Educação.

- 6 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 1, DE 1996**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 7 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1994 (nº 3.643/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 903, de 1995, da Comissão de – Assuntos Sociais, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

(Em virtude de adiamento, nos termos dos Requerimentos nºs 283 e 419, de 1996)

- 8 -

**PARECER Nº 265, DE 1996**  
Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do Parecer nº 265, de 1996, da comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 165, de 1996 (nº 372/96, na origem), de 6 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Firmino para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.

- 9 -

**PARECER Nº 266, DE 1996**  
Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do Parecer nº 266, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 164, de 1996 (nº 371/96, na origem), de 6 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Lourenço Ferreira do Prado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.

- 10 -

**PARECER Nº 279, DE 1996**  
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 279, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 169, de 1996 (nº 429/96, na origem), de 15 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Doctor José Arnaldo da Fonseca, Procurador da República, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Torreão Braz.

- 11 -

**PARECER Nº 280, DE 1996**  
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 280, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 171, de 1996 (nº 439/96, na origem), de 17 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Doctor Carlos Alberto Menezes Direito, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Cláudio de Almeida Santos.

- 12 -

**PARECER Nº 281, DE 1996**  
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 281, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 174, de 1996 (nº 480/96, na origem), de 27 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Doctor Fernando Gonçalves, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede no Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jesus Costa Lima.

- 13 -

**MENSAGEM Nº 146, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 146, de 1996 (nº 276/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Alexandre Addor Neto, Ministro de Segunda

Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Angola, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

– 14 –

**MENSAGEM Nº 153, DE 1996**

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 153, de 1996 (nº 328/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Antonio Carlos Coelho da Rocha, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kualite e, cumulativamente, no Estado de Bahrein.

– 15 –

**MENSAGEM Nº 166, DE 1996**

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 166, de 1996 (nº 378/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Marcelo Didier, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

– 16 –

**MENSAGEM Nº 167, DE 1996**

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 167, de 1996 (nº 379/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Adolf Libert Westphalen, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Iugoslávia.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão ás 18h46min)*

**ATA DA 83ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA,**  
**Realizada em 3 de Junho de 1996**

(Publicada no DSF, de 4 de junho de 1996)

**RETIFICAÇÃO**

Trecho de ata que se republica, por omissão, à página nº 9333, 1ª coluna,

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 493-GP/TCU, de 30 de maio de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório sobre as Contas do Governo da República, relativas ao exercício de 1995, o Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal na Sessão Extraordinária, realizada em 30 de maio próximo passado, e as Declarações de Voto emitidas pelos Ministros daquela Corte.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação das Contas do Senhor Presidente da República, relativas ao exercício de 1995:

até 23-8-96 – prazo para apresentação do parecer perante a Comissão;

até 7-9-96 – prazo para discussão e votação do parecer perante a Comissão, com a apresentação do projeto de decreto legislativo;

até 14-9-96 – prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo;

até 21-9-96 – prazo para discussão e votação do parecer sobre as emendas apresentadas ao projeto de decreto legislativo; e prazo de até cinco dias, a partir do término da votação do projeto de decreto legislativo, para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional.

O expediente será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**ATA DA 88ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA,**  
**Realizada em 10 de Junho de 1996**

(Publicada no DSF, de 11-6-96)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 9572, 2ª coluna, na numeração dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 1993 (nº 1.279/91, na origem),

**Onde se lê:**

— PARECERES NºS 298, 199 e 300, de 1996

**Lê-se:**

PARECERES NºS 298, 299 e 300, de 1996

**COMISSÃO MISTA**

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.334/96, de

12 de março de 1996, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições aos regimes que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilidade das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências" (Reedição da MP nº 1.294/96).

**1ª Reunião (Instalação), realizada em 19 de março de 1996.**

Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, na sala número três, Ala Alexandre Costa, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Humberto Lucena, Ramez Tebet, Vilson Kleinübing, José Roberto Arruda, José Eduardo Dutra e Deputados Manoel Castro, Rubem Medina, Delfim Netto, Márcio Fortes, José Carlos Aleluia e Domingos Dutra. Deixaram de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Ramez Tebet, que declara instalada a Comissão e, em se-

guida, passa à eleição da Mesa. Comunica que houve acordo de lideranças no tocante a indicação dos nomes dos Senhores Deputados Gonzaga Mota para Presidente, e Delfim Netto para Vice-Presidente da Comissão. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, e para constar eu, Ivanilde Pereira Dias, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 738, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve exonerar OSCAR JOSÉ DA SILVA do cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para o qual foi nomeado pelo Ato do Diretor-Geral nº 180, de 1996, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para entrar em exercício, de acordo com o disposto no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 10 de junho de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.



**MESA**  
**Presidente**  
 José Sarney – PMDB – AP  
**1º Vice-Presidente**  
 Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL  
**2º Vice-Presidente**  
 Júlio Campos – PFL – MT  
**1º Secretário**  
 Odacir Soares – PFL – RO  
**2º Secretário**  
 Renan Calheiros – PMDB – AL  
**3º Secretário**  
 Levy Dias – PPB – MS  
**4º Secretário**  
 Emandes Amorim – PMDB – RO  
**Suplentes de Secretário**  
 Antônio Carlos Valadares – PSB – SE  
 Eduardo Suplicy – PT – SP  
 Ney Suassuna – PMDB – PB  
 Emilia Femandes – PTB – RS

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**Corregedor**  
 (Eleito em 16-3-95)  
 Romeu Tuma – PSL – SP  
**Corregedores – Substitutos**  
 (Eleitos em 16-3-95)  
 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS  
 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE  
 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
 (Designação: 16 e 23-11-95)  
 Nabor Júnior – PMDB – AC  
 Waldeck Ornelas – PFL – BA  
 Emilia Femandes – PTB – RS  
 José Ignácio Ferreira – PSDB – ES  
 Lauro Campos – PT – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
**Líder**  
 Elcio Alvares – PFL – ES  
**Vice-Líderes**  
 José Roberto Arruda – PSDB – DF  
 Vilson Kleinübing – PFL – SC  
 Ramez Tebet – PMDB – MS  
**LIDERANÇA DO PMDB**  
**Líder**  
 Jáder Barbalho  
**Vice-Líderes**  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Nabor Júnior  
 Gerson Camata  
 Carlos Bezerra  
 Ney Suassuna  
 Gilvam Borges  
 Fernando Bezerra  
 Gilberto Miranda  
**LIDERANÇA DO PFL**  
**Líder**  
 Hugo Napoleão  
**Vice-Líderes**  
 Edison Lobão  
 Francelino Perela  
 Joel de Holanda  
 Romero Jucá  
**LIDERANÇA DO PSDB**  
**Líder**  
 Sérgio Machado  
**Vice-Líderes**  
 Geraldo Melo  
 José Ignácio Ferreira  
 Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**  
**Líder**  
 Epitacio Cafeteira  
**Vice-Líder**  
 Esperidião Amin  
**LIDERANÇA DO PT**  
**Líder**  
 José Eduardo Dutra  
**Vice-Líder**  
 Benedita da Silva  
**LIDERANÇA DO PTB**  
**Líder**  
 Valmir Campelo  
**Vice-Líder**  
**LIDERANÇA DO PDT**  
**Líder**  
 Júnia Marise  
**Vice-Líder**  
 Sebastião Rocha  
**LIDERANÇA DO PSB**  
**Líder**  
 Ademir Andrade  
**LIDERANÇA DO PPS**  
**Líder**  
 Roberto Freire  
**LIDERANÇA DO PSL**  
**Líder**  
 Romeu Tuma

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19.4.95)

**Presidente:** Casildo Maldaner - PMDB - SC

**Vice-Presidente:** José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**PFL**

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA \*2  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO*1	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05

##### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *2	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

##### PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

##### PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-VAGO	

##### PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

##### PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

##### PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

\*1 - o Senador encontra-se licenciado.

\*2 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
	1-NABOR JUNIOR
	2-ONOFRE QUINAN
	3-JOSÉ FOGAÇA
	4-FERNANDO BEZERRA
	5-VAGO
	6-RAMEZ TEBET
	7-VAGO
	8-VAGO
	9-VAGO
<b>PFL</b>	
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
	1-GUILHERME PALMEIRA
	2-JOSÉ BIANCO
	3-ELCIO ALVARES
	4-FREITAS NETO
	5-JOEL DE HOLLANDA
	6-JOSÉ AGRIPIINO
	7-BERNARDO CABRAL
	8-VAGO
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
	1-ARTUR DA TÁVOLA
	2-GERALDO MELO
	3-JEFFERSON PERES
	4-LÚDIO COELHO
	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
	1-EPITÁCIO CAFETERIA
	2-ESPERIDIÃO AMIN
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
	2-VAGO
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
	1-EMÍLIA FERNANDES
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
	1-JUNIA MARISE
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
<b>PPB</b>	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57
1- VAGO	

\*1 - O Senador encontra-se licenciado

\*2 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FREITAS NETO	PI-3131/37
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente  
 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PTB</b>	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PPS</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

\*1 - o Senador encontra-se licenciado.

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
<b>PFL</b>	
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3086
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
<b>PT</b>	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

\*1 - o Senador encontra-se licenciado.

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

---

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEO TUMA *	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PSDB</b>			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
<b>PPB</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
<b>PT</b>			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
<b>PSB / PPS</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

\*1 - ROMEO TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
(Designada em 25-4-95)

**Presidente:** Deputado PAULO BORNHAUSEN  
**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER  
**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO  
**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaca Casildo Maldaner	Marluce Pinto <sup>1</sup> Roberto Requillo
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
	PTB
Emilia Fernandes	

Osmar Dias <sup>2</sup>	PP
	PT
	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
<b>DEPUTADOS</b>	
Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius
	PPB
Fetter Júnior <sup>3</sup> <sup>4</sup>	João Pizzolatti
	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
	PT
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

## Novas publicações

### CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

### CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

### GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

### LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

### RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

### REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

---

#### Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apolo III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**nº 127 · julho/setembro - 1995**

**Leia neste número:**

Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho

A Introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo

Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede

Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares

Invalidez "ex officio" dos atos administrativos pelo Juiz - José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luis Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

---

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**COMPACT DISK  
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00  
Despesas postais: R\$ 5,00**

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento  
pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil  
– Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de  
Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 168 PÁGINAS**